

# Relatório Anual de Gestão 2022



Secretaria  
Municipal de  
Educação

**SEME**



Rio Branco - AC  
2023



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**

**RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO, EXERCÍCIO DE 2022**

**Relatório Anual de Gestão do exercício  
de 2022, elaborado de acordo com a  
Resolução TCE/AC nº 087/2013 e IN  
CGM nº 001/2022.**

**RIO BRANCO – ACRE  
2023**

## LISTAS DE SIGLAS

| <b>Sigla</b> | <b>Descrição</b>                                                                                                                                    |
|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| AC           | Acre                                                                                                                                                |
| AEE          | Atendimento Educacional Especializado                                                                                                               |
| AMAC         | Associação dos Municípios do Acre                                                                                                                   |
| ANVISA       | Agência Nacional de Vigilância Sanitária                                                                                                            |
| APD          | Atendimento Pedagógico Domiciliar                                                                                                                   |
| BAE          | Busca Ativa Escolar                                                                                                                                 |
| BNCC         | Base Nacional Comum Curricular                                                                                                                      |
| CAS/RBR      | Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento as Pessoas com Surdez em Rio Branco                                                |
| CBMAC        | Corpo de Bombeiros Militar do Acre                                                                                                                  |
| CEB          |                                                                                                                                                     |
| CEE          | Conselho Estadual de Educação                                                                                                                       |
| CEI          | Centro de Educação Infantil                                                                                                                         |
| CGM          | Controladoria Geral do Município                                                                                                                    |
| CH           | Carga Horária                                                                                                                                       |
| CMAS         | Conselho Municipal de Assistência Social                                                                                                            |
| CMDCA        | Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes                                                                                     |
| CME          | Conselho Municipal de Educação                                                                                                                      |
| CNE          | Conselho Nacional de Educação                                                                                                                       |
| CNPJ         |                                                                                                                                                     |
| CODEP        | Colegiado de Diretores de Escolas Públicas Municipal                                                                                                |
| CRAS         | Centro de Referência de Assistência Social                                                                                                          |
| CREAS        | Centros de Referência Especializados de Assistência Social                                                                                          |
| COVID-19     | Do inglês <i>Severe Acute Respiratory Syndrome Coronavirus 2</i> - SARS-CoV-2 ou síndrome respiratória aguda grave causada pelo vírus coronavírus 2 |
| DHAA         | Direito Humano a Alimentação Adequada                                                                                                               |
| DPAC         | Déficit de Processamento Auditivo Central                                                                                                           |
| DPE          | Defensoria Pública do Estado do Acre                                                                                                                |
| EAD          | Ensino a Distância                                                                                                                                  |
| EJA          | Educação de Jovens e Adultos                                                                                                                        |
| EPI          | Equipamento de Proteção Individual                                                                                                                  |
| FNDE         | Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação                                                                                                       |
| FUNDEB       | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação                                             |
| GAB          | Gabinete do(a) Secretário(a)                                                                                                                        |
| GESAC        | Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão                                                                                     |
| IDEB         | Índice de Desenvolvimento da Educação Básica                                                                                                        |
| IN           | Instrução Normativa                                                                                                                                 |
| INEP         | Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais                                                                                              |
| LDB          | Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional                                                                                                      |
| LDO          | Lei de Diretrizes Orçamentárias                                                                                                                     |
| LIBRAS       | Linguagem Brasileira de Sinais                                                                                                                      |
| LOA          | Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual                                                                                                               |
| LP           | Língua Portuguesa                                                                                                                                   |
| MAPA         | Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento                                                                                                 |
| MEC          | Ministério da Educação                                                                                                                              |
| MP-AC        | Ministério Público do Estado do Acre                                                                                                                |
| MS           | Ministério da Saúde                                                                                                                                 |

|          |                                                                      |
|----------|----------------------------------------------------------------------|
| MT       | Matemática                                                           |
| NEABI    | Núcleo de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena                         |
| OSC      | Organização da Sociedade Civil                                       |
| PDDE     | Programa Dinheiro Direto na Escola                                   |
| PDE      | Plano de Desenvolvimento da Escola                                   |
| PFNE     | Programa Financiando Nossa Escola                                    |
| PIEC     | Programa de Inovação Educação Conectada                              |
| PNE      | Plano Nacional de Educação                                           |
| PNAE     | Programa Nacional de Alimentação Escolar                             |
| PNATE    | Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar                  |
| PMAA     | Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar |
| PMAC     | Polícia Militar do Estado do Acre                                    |
| PME      | Plano Municipal de Educação                                          |
| PMRB     | Prefeitura Municipal de Rio Branco                                   |
| PNAIC    | Programa Nacional pela Alfabetização na Idade Certa                  |
| PNATE    | Programa Nacional de Transporte do Escolar                           |
| POP      | Procedimento Operacional Padrão                                      |
| PPA      | Plano Plurianual                                                     |
| PAF      | Plano de Aplicação Financeira                                        |
| PPP      | Projeto Político Pedagógico                                          |
| PROA     | Programa da Avaliação da Aprendizagem do Aluno                       |
| PSE      | Programa Saúde na Escola                                             |
| QDD      | Quadro de Detalhamento da Despesa                                    |
| QT       | Quadro Técnico                                                       |
| RAG      | Relatório Anual de Gestão                                            |
| RB       | Rio Branco                                                           |
| RP       | Recursos Próprios                                                    |
| RT       | Responsável Técnico                                                  |
| SAN      | Segurança Alimentar e Nutricional                                    |
| SEAPE    | Sistema de Avaliação da Aprendizagem Escolar                         |
| SEBRAE   |                                                                      |
| SEE      | Secretaria de Estado de Educação e Esporte                           |
| SEINFRA  | Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana           |
| SEME     | Secretaria Municipal de Educação                                     |
| SEMEIA   | Secretaria Municipal de Meio Ambiente                                |
| SEMESP   | Secretaria de Modalidades Especializadas                             |
| SEMSA    | Secretaria Municipal de Saúde                                        |
| SENAC    |                                                                      |
| SSAN     | Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional                        |
| SESC     | Serviço Social do Comércio                                           |
| SEST     |                                                                      |
| SIMAED   | Sistema de Monitoramento e Avaliação Educacional do Acre             |
| TCE      | Tribunal de Contas do Estado                                         |
| TDAH     | Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade                    |
| TEA      | Transtorno de Espectro Autista                                       |
| TJ-AC    | Tribunal de Justiça do Estado do Acre                                |
| UNDIME   | União dos Dirigentes Municipais de Educação                          |
| UEx      | Unidade Executora                                                    |
| UFAC     | Universidade Federal do Acre                                         |
| UMARB    | União Municipal das Associações de Rio Branco                        |
| UNCME    | União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação                  |
| UNICEF   | Fundo das Nações Unidas para a Infância                              |
| UNIMETA  |                                                                      |
| UNINORTE | União Educacional do Norte                                           |

## LISTA DE TABELAS

|                                                                                                         |    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| Tabela 1 - Atendimento Educação Infantil - Rio Branco – 2022                                            | 20 |
| Tabela 2 - Desempenho Escolar Municipal nas Avaliações Externas - 2005 a 2021                           | 22 |
| Tabela 3 – Desempenho Municipal Capitais Brasileiras – IDEB 2021                                        | 23 |
| Tabela 4 – Histórico IDEB da Rede Municipal de Rio Branco                                               | 23 |
| Tabela 5 - Alimentação Escolar – Refeições 2022                                                         | 25 |
| Tabela 6 - Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / 2022                              | 27 |
| Tabela 7 – Outras Despesas RP - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / 2022                  | 28 |
| Tabela 8 – Manutenção de Veículos 2022 – Recursos Próprios                                              | 29 |
| Tabela 9 – Manutenção de Veículos 2022 – Recursos FNDE                                                  | 29 |
| Tabela 10 – Unidades Educativas Atendidas com Transporte Escolar - 2022                                 | 29 |
| Tabela 11 – Movimento de Recursos do Programa Nacional Transporte do Escolar – PNATE 2022               | 30 |
| Tabela 12 - Ações Formativas Profissionais Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) 2022                 | 33 |
| Tabela 13 - Ações Formativas Ensino Fundamental (anos iniciais) 2022                                    | 35 |
| Tabela 14 - Temáticas Formação Continuada Ensino Especial 2022                                          | 39 |
| Tabela 15 – Curso de LIBRAS - Ensino Especial 2022                                                      | 40 |
| Tabela 16 – Atividades Formativas EJA 2022                                                              | 40 |
| Tabela 17 - Unidades Educativas e Espaços que ofereceram EJA - 2022                                     | 43 |
| Tabela 18 – Matrículas EJA 2022                                                                         | 43 |
| Tabela 19 – Fornecedores e Produtos da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar 2022                 | 46 |
| Tabela 20 – Alimentação Escolar 2022 - Refeições Servidas Diariamente                                   | 49 |
| Tabela 21 – Matrículas Alunos Inclusos e AEE Rede Municipal de Ensino 2022                              | 59 |
| Tabela 22 - Quantitativo de Profissionais de Apoio Especializado - AEE 2022                             | 59 |
| Tabela 23 - Evolução do Atendimento Pedagógico Domiciliar- APD / 2017 - 2022                            | 60 |
| Tabela 24 – Implantação de Hortas e Fazendinhas – SEME 2022                                             | 61 |
| Tabela 25 – Programa Arte e Cultura na Educação - SEME / 2022                                           | 64 |
| Tabela 26 – Aquisições de Equipamentos Tecnológicos (RAG-2021)                                          | 64 |
| Tabela 27 – Aquisições de Equipamentos de Tecnologia 2022                                               | 65 |
| Tabela 28 - Busca Ativa Escolar 2022                                                                    | 68 |
| Tabela 29 – Visitas Domiciliares Busca Ativa Escolar - 2022                                             | 68 |
| Tabela 30 – Credenciamento Unidades Educativas - Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares - 2022 | 71 |
| Tabela 31 – Parcerias com Organizações da Sociedade Civil - 2013 a 2022                                 | 75 |

## LISTA DE GRÁFICOS

|                                                             |    |
|-------------------------------------------------------------|----|
| Gráfico 1 - Evolução da Matrícula em Creche 2010 – 2022     | 16 |
| Gráfico 2 – Atendimento em Pré-Escola 2022                  | 19 |
| Gráfico 3 – Evolução da Matrícula em Pré-Escola 2010 - 2022 | 20 |
| Gráfico 4 - Evolução da Matrícula Ensino Fundamental 2022   | 21 |

## LISTA DE QUADROS

|                                                                          |    |
|--------------------------------------------------------------------------|----|
| Quadro 1 - Identificação do Órgão                                        | 9  |
| Quadro 2 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo             | 14 |
| Quadro 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações       | 51 |
| Quadro 4 - Composição das Receitas Executadas                            | 54 |
| Quadro 5 - Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias | 55 |
| Quadro 6 - Programação das Despesas Correntes                            | 56 |
| Quadro 7 - Programação das Despesas de Capital                           | 57 |
| Quadro 8 - Despesa Total do Órgão                                        | 58 |

## LISTA DE FIGURAS

|                                                            |    |
|------------------------------------------------------------|----|
| Figura 1 - Cardápio Ensino Fundamental 1ª, 2ª e 3ª Semanas | 26 |
| Figura 2 - Cardápio Ensino Fundamental 4ª e 5ª Semanas     | 26 |
| Figura 3 - Cardápio Creche 1ª e 2ª Semana                  | 47 |
| Figura 4 - Cardápio Creche 3ª e 4ª Semana                  | 48 |
| Figura 5 - Cardápio Creche 5ª Semana                       | 48 |

## SUMÁRIO

|                                                                                                     |    |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. INTRODUÇÃO                                                                                       | 8  |
| 2. VISÃO GERAL                                                                                      | 9  |
| 2.1. Identificação                                                                                  | 9  |
| 2.2. Finalidade e Competências Institucionais                                                       | 9  |
| 2.3. Organograma Funcional                                                                          | 10 |
| 3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA, PATRIMONIAL E OPERACIONAL                                       | 13 |
| 3.1. Planejamento Governamental                                                                     | 13 |
| 3.1.1. Atuação da SEME                                                                              | 13 |
| 3.1.2. Plano Plurianual 2022-2025                                                                   | 13 |
| 3.1.3. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo                                            | 14 |
| 3.1.4. Resultados Alcançados PPA 2022-2025 e LDO/2022                                               | 14 |
| 3.1.4.1. Ação LDO 1 – Atendimento em Creche                                                         | 15 |
| 3.1.4.2. Ação LDO 2 – Atendimento em Pré-Escola                                                     | 17 |
| 3.1.4.3. Ação LDO 3 – Atendimento em Ensino Fundamental I                                           | 20 |
| 3.1.4.4. Ação LDO 4 – Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar                             | 24 |
| 3.1.4.5. Ação LDO 5 – Fortalecimento do Programa Transporte na Escola                               | 28 |
| 3.1.4.6. Ação LDO 6 – Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores              | 30 |
| 3.1.4.7. Ação LDO 7 – Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos – EJA                          | 43 |
| 3.1.4.8. Ação LDO 8 – Programa de Construção de Creches                                             | 43 |
| 3.1.4.9. Ação LDO 9 – Revisão do Plano Municipal de Educação                                        | 44 |
| 3.1.4.10. Ação LDO 10. – Ampliação de Escolas                                                       | 45 |
| 3.1.4.11. Ação LDO 11 – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PMAA | 45 |
| 3.1.4.12. Ação LDO 12 – Fortalecimento do Programa Saúde na Escola                                  | 50 |
| 3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022                                                     | 51 |
| 3.2.1. Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações                                      | 51 |
| 4. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA                                                               | 54 |
| 4.1. Receita                                                                                        | 54 |
| 4.1.1 Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas                                           | 54 |
| 4.1.2 Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias                                 | 55 |
| 4.2. Despesas                                                                                       | 56 |
| 4.2.1. Programação das Despesas Correntes                                                           | 56 |
| 4.2.2. Programação das Despesas de Capital                                                          | 57 |
| 4.3. Despesa Total do Órgão                                                                         | 58 |
| 5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO                                                          | 59 |
| 5.1. Atendimento Inclusivo – Ensino Especial                                                        | 59 |

|                                                                                                          |    |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 5.2. Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas                                                     | 61 |
| 5.3. Programa Arte e Cultura na Educação                                                                 | 62 |
| 5.4. Ambientes de Aprendizagem – Novas Tecnologias                                                       | 64 |
| 5.5. Programa Busca Ativa Escolar                                                                        | 66 |
| 5.6. Credenciamento Escolar                                                                              | 69 |
| 5.7. Execução de Recursos Financeiros pelos Conselhos Escolares / Unidades Executoras – UEx              | 72 |
| 5.8. Parcerias Público Privadas com Organizações da Sociedade Civil (Termos de Fomento e de Colaboração) | 73 |
| 5.9. Outras Parcerias Público-Privadas                                                                   | 76 |
| 5.10. Melhoria da Estrutura Física nas Unidades Educativas                                               | 77 |
| 6. RESULTADOS E CONCLUSÕES                                                                               | 78 |

## 1. INTRODUÇÃO

De forma a garantir o acesso, a permanência, a qualidade e o sucesso do ensino a ser oferecido às crianças, jovens e adultos da rede municipal de ensino, a SEME desenvolve institucionalmente ações que possibilitam o cumprimento de seus compromissos, que por sua vez, coadunam com sua própria missão.

Em observância às exigências da legislação vigente, através das Resoluções/TCE/AC nº 87/2013 e nº 100/2015, assim como da Instrução Normativa da Controladoria Geral do Município de Rio Branco - CGM nº 001/2022, de 08/12/2022, apresenta-se o Relatório Anual de Gestão – RAG/2022 da Secretaria Municipal de Educação – SEME, desenvolvido a partir das metas e ações que se apresentam no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, Lei Orçamentária Anual – LOA 2022 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual – LDO / 2022, assim como outras informações / ações relevantes e significativas da gestão, incluindo programas, projetos especiais e temas integradores da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, considerando que na área de educação, os resultados provêm do constante ato de planejar e avaliar as atividades desenvolvidas, considerando o conhecimento científico sistematizado e o conhecimento filosófico, aplicado diante da própria experiência com o público.

O serviço educacional oferecido aos munícipes, através dos estabelecimentos de ensino, refere-se às etapas de ensino: a) Educação Infantil (constituída do atendimento em Creche e Pré-Escola); b) Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e; c) Educação de Jovens e Adultos (1º e 2º Segmentos), que estão devidamente descritas e quantificadas no corpo deste RAG/2022, desdobradas em ações comprometidas na LDO/2022 e em outras informações relevantes da gestão.

RAG/2022 da SEME e do FUNDEB foram desenvolvidos conforme PORTARIA/GAB/SEME/Nº 318, de 07/11/2022, contendo os responsáveis pelo conteúdo das ações, registrando que a Assessoria de Planejamento e Convênios da SEME realizou revisão e organização final das informações de acordo com as exigências legais descritas acima, considerando ser este instrumento uma prestação de contas final do exercício 2022, por Rosenato Pontes Correa e Raheth Casseb Braga Borges, com a colaboração de Ruy Moreno de Araújo, Hermes Ferreira da Costa Neto e Gian Luca Tiburcio Bandeira. Os dados orçamentários e Financeiros foram revisados pela Unidade de Controle Interno, por Alex Sobrinho da Silva e Ana Helena Meireles da Silva (Anexo 9, págs. 204 e 205).

Capa: Raheth Casseb.

## 2. VISÃO GERAL

### 2.1. Identificação

**Quadro 1 - Identificação do Órgão**

Quadro 2 – Denominação do Órgão

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                  |                |                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------|
| Denominação Completa:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Secretaria Municipal de Educação – SEME                                                                          |                |                |
| Denominação Abreviada:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | SEME                                                                                                             |                |                |
| Código LOA:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0501                                                                                                             |                |                |
| Telefones/Fax de Contato:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | (68) 3211-2448                                                                                                   | (68) 3211-2490 | (68) 3211-2418 |
| E-mail:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | gabinete.seme@riobranco.ac.gov.br                                                                                |                |                |
| Endereço Postal:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Rua Quintino Bocaiúva, nº 1833 - Bairro Bosque - CEP 69900-670 / Rio Branco - Acre                               |                |                |
| Normas Relacionadas ao Órgão                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                  |                |                |
| Normas de criação e alteração                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                  |                |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>Lei nº. 1.959, de 20/02/2013 - “Dispõe sobre a organização da Administração Pública Municipal, estabelece suas estruturas, princípios e diretrizes e dá outras providências.”</li><li>Lei Complementar nº 54, de 07/12/2018 - “Altera a Lei Municipal nº 1.959, de 20/02/2013, alterada pelas Leis Municipais nº 2.032, de 27/12/2013 e 2.225, de 23/02/2017”.</li></ul> |                                                                                                                  |                |                |
| Outras normas relacionadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                  |                |                |
| <ul style="list-style-type: none"><li>O Decreto Municipal nº 107, de 09/02/2022, estabelece a estrutura organizacional básica da Secretaria Municipal de Educação – SEME.”</li></ul>                                                                                                                                                                                                                           |                                                                                                                  |                |                |
| Unidades Vinculadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                  |                |                |
| Código                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | Denominação                                                                                                      |                |                |
| 301                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fundação Municipal de Cultura Garibaldi Brasil                                                                   |                |                |
| 601                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB |                |                |
| 609                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Fundo Municipal de Cultura                                                                                       |                |                |

Fonte: Demonstrativo por Órgão/Projeto/Atividade SEME.

### 2.2. Finalidade e Competências Institucionais

Conforme estabelecido nas determinações da Lei Municipal nº 1.959, de 20/02/2013, em seu Art. 40, inciso XIV, compete a Secretaria Municipal de Educação - SEME:

- planejar, executar, supervisionar e controlar as ações do Município relativas à educação;
- formular e executar a política municipal de educação tendo como referência os princípios e diretrizes da educação em nível estadual e federal;
- fiscalizar o funcionamento dos estabelecimentos de ensino fundamental, público, de diferentes níveis, inclusive a educação infantil, mantidos pelo Poder Público Municipal;
- dedicar atenção prioritária à educação infantil e ao ensino fundamental;
- promover, coordenar, supervisionar, orientar e executar outras atividades previstas em lei na sua área de atuação;

f) apoiar iniciativas comunitárias vinculadas à educação infantil.

## **2.3. Organograma Funcional**

O Decreto Municipal nº 107, de 09/02/2022, estabelece a estrutura organizacional básica da SEME:

I – Secretário(a):

a) Chefia de Gabinete.

II – Secretário Adjunto:

- a) Chefia de Gabinete;
- b) Assessoria de Planejamentos e Convênios;
- c) Assessoria Jurídica;
- d) Unidade de Controle Interno.

III – Diretoria de Gestão

a) Departamento de Gestão Administrativa:

- 1. Divisão de Licitação, Compras e Contratos;
- 2. Divisão de Terceirização;
- 3. Divisão de Almoxarifado;
- 4. Divisão de Alimentação Escolar
- 5. Divisão de Patrimônio;
- 6. Divisão de Tecnologia da Informação;
- 7. Divisão de Zeladoria e Transporte;
- 8. Divisão de Manutenção de Infraestrutura Física da Rede Escolar:
  - 8.1. Núcleo de Manutenção;
- 9. Divisão de Gestão de Pessoas:
  - 9.1. Núcleo de Vida Funcional;
  - 9.2. Núcleo de Folha de Pagamento;
  - 9.3. Núcleo de Lotação.
- b) Departamento de Execução Orçamentária e Financeira;
  - 1. Divisão de Contabilidade.
- c) Departamento de Gestão da Rede Escolar:
  - 1. Núcleo de Frequência Escolar;
  - 2. Núcleo de Estatística.

IV – Diretoria de Ensino:

- 1. Departamento de Ensino Fundamental;
- 2. Departamento de Ensino Infantil;
- 3. Departamento de Educação de Jovens e Adultos;
- 4. Departamento de Ensino Especial;
- 5. Núcleo do Centro de Multimeios;
- 6. Divisão de Tecnologia Educacional.

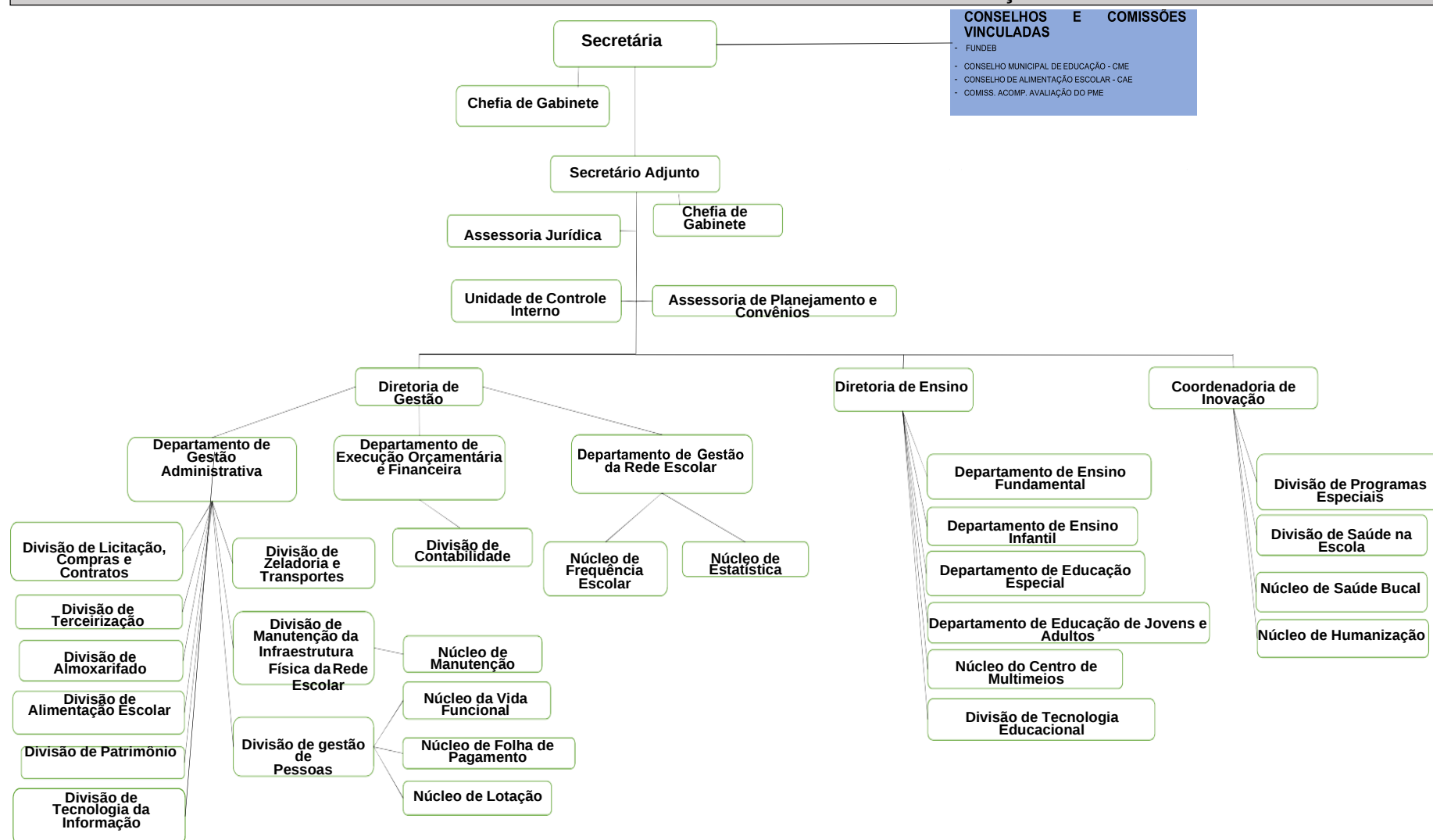
V - Coordenadoria de Inovação

1. Divisão de Programa Especiais;
2. Divisão de Saúde na Escola:
  - 2.1. Núcleo de Saúde Bucal;
  - 2.2. Núcleo de Informação.

§1º Conselhos e Comissões vinculados:

- a) Conselho Municipal de Acompanhamento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB;
- b) Conselho Municipal de Educação - CME;
- c) Conselho de Alimentação Escolar – CAE;
- d) Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME.

## ORGANOGRAMA FUNCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME



### **3 - Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional**

#### **3.1. Planejamento Governamental**

##### **3.1.1. Atuação da SEME**

A atuação da Secretaria Municipal de Educação - SEME de Rio Branco delineia-se a partir do objetivo de melhorar e garantir as condições necessárias para que todos aprendam e se desenvolvam plena e satisfatoriamente, valorizando os profissionais da educação, oferecendo condições de trabalho adequado e oportunizando o desenvolvimento profissional, e em consonância com as políticas de educação definidas pelo Ministério da Educação - MEC e em articulação com outras instituições que também atuam na proposição de políticas de educação, tais como Conselho Estadual de Educação - CEE, União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME e Conselho Nacional de Secretários de Educação.

Enquanto atribuições, a SEME deve organizar, desenvolver e manter o sistema municipal de ensino, integrando-o às políticas e planos educacionais da União e do Estado nos termos da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB. A implementação, coordenação e formulação da política municipal de educação de Rio Branco compreende o acompanhamento e assessoramento de 2 (duas) etapas da Educação Básica, que sejam: Educação Infantil e Ensino Fundamental – Anos Iniciais, assim como da Educação de Jovens e Adultos – EJA, do 1º e 2º Segmentos.

Para efeito de esclarecimento, informa-se que a primeira etapa da Educação Básica, a Educação Infantil, divide-se em atendimento em Creche para crianças com até 3 (três) anos de idade; e Pré-Escola para crianças com 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade a completar até 31 de março do ano vigente. O Ensino Fundamental – Anos Iniciais compreende o ensino do 1º ao 5º ano, com as crianças ingressando aos 6 (seis) anos de idade ou a completar até 31 de março do ano vigente. A EJA, 1º e 2º Segmentos (anos iniciais e anos finais do ensino fundamental), atende alunos a partir de 15 (quinze) anos de idade que não tiveram a oportunidade de realizar seus estudos em idade regular.

##### **3.1.2. Plano Plurianual - PPA 2022-2025**

Havendo o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do município de Rio Branco, se estruturado a partir do cumprimento do Art. 165 da Constituição Federal, este está composto da demonstração de ações de políticas públicas estabelecidas pelo governo para execução, dentro do período de 4 (quatro) anos, se constituindo em instrumento de planejamento de controle e execução da administração, demonstrando tanto para os órgãos de controle, como para a sociedade, o desenvolvimento das ações programadas, temos a publicação da Lei Complementar nº 130, de 22/12/2021, Anexo II, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Rio Branco – AC, para o quadriênio 2022-2025, onde as atividades da SEME estão inseridas no Eixo Social, Programa Educação.

### 3.1.3. Demonstrativo da Execução por Programa de Governo

**Quadro 2 - Demonstrativo da Execução por Programa de Governo**

|                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |                         |                              |                   |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-------------------------|------------------------------|-------------------|----------------------------|
| Código na LOA: 0501                                                                                                                                                                                                                                               |                |                         |                              |                   |                            |
| Denominação do Programa: Educação                                                                                                                                                                                                                                 |                |                         |                              |                   |                            |
| Objetivo: Desenvolver políticas públicas políticas públicas de educação infantil e fundamental com qualidade, visando a ampliação das vagas, redução da evasão escolar e melhoria no trabalho pedagógico, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses. |                |                         |                              |                   |                            |
| Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEME                                                                                                                                                                                                        |                |                         |                              |                   |                            |
| Desempenho do Programa no exercício de 2022                                                                                                                                                                                                                       |                |                         |                              |                   |                            |
| Valor total                                                                                                                                                                                                                                                       |                | Investimento            |                              | Manutenção        |                            |
| LOA (a)                                                                                                                                                                                                                                                           | Empenhado (b)  | LOA (c )                | Empenhado (d)                | LOA (e)           | Empenhado (f)              |
| 131.747.318,55                                                                                                                                                                                                                                                    | 100.057.046,17 | 22.268.450,55           | 1.030.915,98                 | 109.478.868,00    | 80.578.954,92              |
| %                                                                                                                                                                                                                                                                 |                | %                       |                              | %                 |                            |
| % (b/a)*100:                                                                                                                                                                                                                                                      |                | % (d/c)*100:            |                              | % (f/e)*100:      |                            |
| MONITORAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES                                                                                                                                                                                                                         |                |                         |                              |                   |                            |
| Indicador                                                                                                                                                                                                                                                         | Fonte          | Índice mais recente (a) | Desejado ao final do PPA (b) | Índice atual (c ) | % Realização (c / b * 100) |
| Demanda atendida de vagas na Pré-Escola                                                                                                                                                                                                                           | EDUCACENSO     | 82,90                   | 85,00                        | 75,2              | 89,2%                      |
| Demanda atendida em Creches                                                                                                                                                                                                                                       | EDUCACENSO     | 43,00                   | 50,00                        | 44,2              | 88,4%                      |
| Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB dos anosiniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal                                                                                                                                                      | INEP           | 6,70                    | 6,70                         | 5,7               | 85,1%                      |
| Desempenho Orçamentário e Financeiro no Exercício de 2022                                                                                                                                                                                                         |                |                         |                              |                   |                            |
| Dotação                                                                                                                                                                                                                                                           | Despesa        |                         |                              | Restos a Pagar    |                            |
| Atualizada                                                                                                                                                                                                                                                        | Empenhada      | Liquidada               | Paga                         | Processados       | Não Processados            |
| 131.747.318,55                                                                                                                                                                                                                                                    | 100.057.046,17 | 72.905.240,34           | 72.841.133,34                | 64.107,00         | 27.151.805,83              |
| Desempenho orçamentário e financeiro acumulado – 2022/2025                                                                                                                                                                                                        |                |                         |                              |                   |                            |
| Dotação (Atualizada)                                                                                                                                                                                                                                              | Empenhada      | Liquidada               | Paga                         | Processados       | Não Processados            |
| 429.382.511,15                                                                                                                                                                                                                                                    | 367.277.159,15 | 328.578.114,39          | 327.860.466,53               | 717.647,80        | 38.699.044,76              |

Fonte: PPA/2022-2025 e WebPúblico 2022.

### 3.1.4. Resultados Alcançados PPA 2022-2025 e LDO 2022

Neste RAG/2022, os resultados alcançados nas ações comprometidas no Plano Plurianual - PPA 2022-2025, desdobrados na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2022 (**Anexo 1, págs. 80 a 86**), assim como o Plano Municipal de Educação – PME (**Anexo 2, págs. 87 a 148**), estão descritos a seguir, com detalhamento contextual por Ação, e culminância consolidada dos alcances no Quadro 3 – Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações.

Para além das ações comprometidas em lei e apresentação dos quadros que compõem o Item III - Gestão Orçamentária, Financeira, Patrimonial e Operacional, apresentamos o item V - Outras Informações Relevantes da Gestão, considerando que os resultados em educação são alcançados a partir da integração de objetivos do conjunto de ações que reúnem o fim educativo.

#### **3.1.4.1. Ação LDO 1 - Atendimento em Creche**

Ao longo dos anos, a municipalidade vem implementando políticas para garantir às crianças o direito de acesso a uma instituição de educação infantil/creche desde tenra idade. Para isso, vem implementando políticas para ampliar as matrículas para essas crianças, seja reordenando a rede municipal de ensino por meio da otimização de espaços ociosos na própria rede ou através de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSC que se habilitem legalmente.

É importante ressaltar que, ao tempo em que a gestão municipal amplia o atendimento ofertando novas matrículas, implementa políticas de formação continuada destinada aos professores, aos coordenadores pedagógicos e gestores, mesmo àqueles da rede indireta, visando oferecer às crianças um atendimento de qualidade referenciada, vez que esse compromisso político e social se constitui objetivo precípua da SEME.

É perceptível que, as políticas implementadas convergem para garantir novas matrículas e qualidade do atendimento em creches às crianças com até 3 (três) anos de idade, no entanto, mesmo empreendendo esforços para isso, ainda não foi possível aumentar a cobertura ao ponto de aproximar a oferta da demanda.

É objetivo da municipalidade continuar empreendendo esforços, visando a ampliação de novas matrículas destinadas às crianças com até 3 (três) anos de idade, com a efetivação de investimentos para o alcance da Meta 1, do Plano Municipal de Educação – PME, que define o ano de 2025 para o atendimento de 50% (cinquenta por cento) das crianças em idade de creche.

Ressalta-se que em 2022, mesmo com a decisão política e responsabilidade social de ampliar a matrícula para essa faixa etária, foi necessário implementar ações desafiadoras de encerrar o atendimento em dois espaços onde funcionavam creches de caráter comunitário, por não se encontrarem no padrão adequado do ponto de vista da estrutura física e demais exigências legais, como documentação para serem credenciadas. Além disso, não se tinha a garantia da qualidade do atendimento devido às ingerências pessoais dos responsáveis pelos espaços. Contudo, não houve prejuízo para as crianças, vez que foram direcionadas para instituições de creche nas proximidades.

Em 2022, esta SEME implementou ações de manutenção e reforma nas creches, visando garantir as condições necessárias para o funcionamento das instituições com segurança para os funcionários e, especialmente, para as crianças, quais sejam: Mauro Lima, Francisca Leite Ferreira, Francisca Silva Maia, Dr. Gumercindo Bessa, Hilda Braga, Irmãos Mi e Bino, Jairo Júnior, Maria Auxiliadora Rocha Soler, Maria José Bezerra dos Reis, Sagrado Coração de Maria, Sorriso de Criança, Ione Portela da Costa Casas e Jacamim.

Os Centros de Educação Infantil - CEI também passaram por intervenção conforme as demais. Estes atendem crianças tanto em turmas de creche, como de pré-escola,

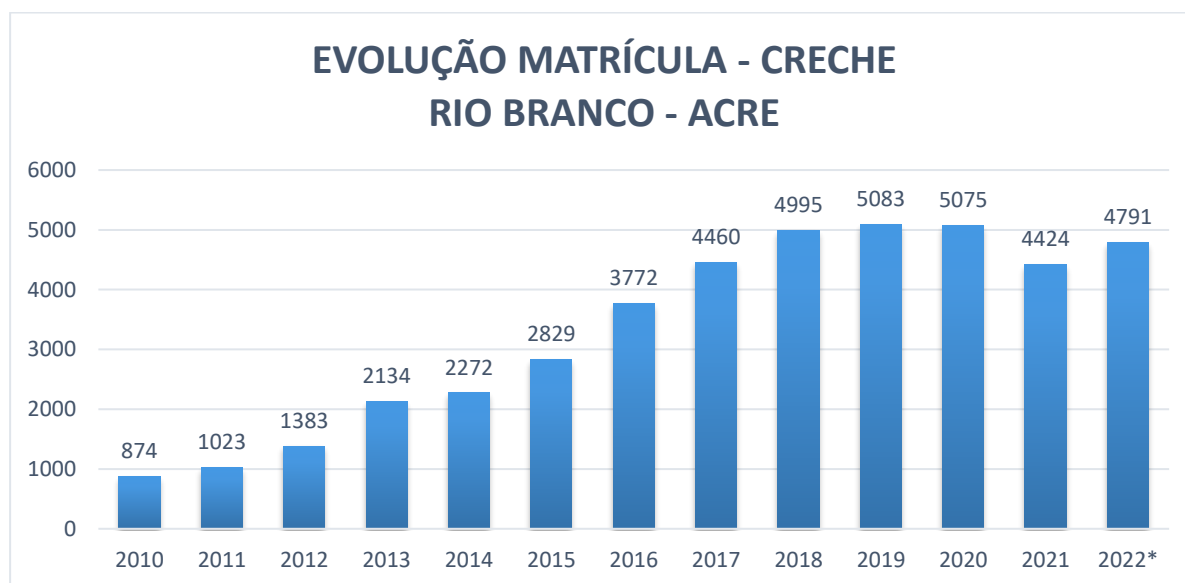
mas em sua maioria, o atendimento é destinado às crianças em idade de creche. São eles: Jorge Luiz Venâncio Pinto, José Anacleto Gomes, Kauã Kennedy dos Santos, Luiz Roberto Pedron, Olindina Bezerra da Costa, Prof. Rita Batista, Herloízia Almeida de Oliveira, José Maria Maciel, Maria Daniela Pompeu e Willy Viana.

É importante ressaltar que algumas turmas de creche parcial foram abertas por meio da otimização de espaços nas escolas de educação infantil (pré-escola), vez que estas não preencheram todas as vagas. Isso é um fato que demonstra que nesse período de pós pandemia, a rede de creche ainda não alcançou o patamar do atendimento anterior, que foi o ano de 2019, visto que diversas famílias ficaram muito impactadas com o que aconteceu nesse período e, ainda nutrem algum receio em levar as crianças para instituição educativa. Por outro lado, é possível perceber que, a ampliação de novas matrículas, otimizando os espaços referidos acima, possibilitou a ampliação de novas matrículas em 8%.

Ressalta-se, ainda, que após a pandemia, a frequência das crianças às instituições educativas tem sido menor do que a registrada em 2019. No que tange a pré-escola, o atendimento sofreu uma queda significativa na matrícula, seja pela pouca procura das famílias, seja pelo término das parcerias comunitárias anteriormente citadas, que mesmo com o reordenamento e transferência para a creche Jairo Júnior e para as escolas Jessé Santiago e Álvaro Rocha, garantido portanto o direito dessas crianças que estavam na faixa etária de creche e de pré-escola, de continuarem frequentando uma instituição educativa, a mudança de endereço do serviço oferecido pode ter ocasionado repercussão não boa para as famílias.

Os gráficos abaixo demonstram o atendimento em toda a etapa da Educação Infantil, sendo possível perceber que na rede de creche, apesar de ter havido um pequeno acréscimo de 8%, devido a otimização de espaços na pré-escola, ainda não foi possível o alcance da Meta 1, conforme explicita o PME.

**Gráfico 1 - Evolução da Matrícula em Creche 2010 – 2022**



Fonte: SEME / Diretoria de Gestão /Seção de Estatística e Sistema Educacenso.

No que tange a infrequência, é importante ressaltar que esta SEME transformou o Programa Federal Busca Ativa Escolar, em política municipal o que ampliou significativamente a parceria com outros órgãos, possibilitando um novo olhar para as situações e necessidades das crianças/famílias. Com isso, o Busca Ativa Escolar implementou ações, juntamente com as equipes das instituições educativas, mais abrangentes e com um olhar atento às necessidades individuais das crianças, visando minimizar significativamente a referida infrequência, onde o diálogo com as famílias tem sido fundamental.

Além dos fatores de reordenamento, a infrequência conta ainda com causas motivadas especialmente por doenças típicas da primeira infância e, somando-se a isso, a concepção equivocada de parte significativa das famílias que acreditam que a criança é “pequena” e não precisa ter grande preocupação com a frequência, então, tudo é motivo para deixá-la em casa, o que é um grande engano, o que explicita a pouca compreensão da importância da educação infantil, pois este é um momento fundamental para propiciar às crianças novas experiências, a ampliação e construção de saberes, bem como, o seu desenvolvimento.

Em conversa com os gestores das instituições educativas, sabe-se que outros motivos ocasionam a infrequência das crianças, os quais são inerentes às particularidades familiares. Enfim, manter as crianças da primeira infância na instituição educativa ainda é um desafio, principalmente, em creche, por ser uma etapa que não é obrigatória para as crianças.

Nessa perspectiva, é importante ressaltar que essa política de Busca Ativa Escolar tem somado nas ações implementadas, tanto pelas instituições educativas, quanto por esta SEME especificamente, para minimizar a infrequência das crianças, o que tem contribuído significativamente, para a superação desse desafio tão singular nas instituições educativas da primeira infância.

Assim, a municipalidade reitera o compromisso e a responsabilidade social de continuar empreendendo ações e políticas que possam garantir o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento às crianças com até 3 (três) anos de idade, em instituições educativas de qualidade referenciadas, com igualdade de condições, inclusivas e cidadãs.

#### **3.1.4.2. Ação LDO 2 - Atendimento em Pré-Escola**

Esta municipalidade imbuída de compromisso constitucional, social e político vem trabalhando para garantir as condições necessárias como o acesso, a permanência e a qualidade do atendimento às crianças da primeira infância, tanto de creche como de pré-escola, tratando-se neste item à ação de atendimento em pré-escola, na faixa etária de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade.

Nesse sentido, a política de formação continuada destinada aos professores, coordenadores pedagógicos e diretores, visa garantir que todas as crianças da pré-escola tenham igualdade de condições para ampliar, construir saberes e se desenvolver plena e satisfatoriamente.

Em 2022, a SEME buscou oferecer aos servidores e às crianças um ambiente seguro, confortável e agradável, realizando ações de manutenção e reforma nas seguintes instituições educativas que oferecem atendimento em pré-escola: Afonso Pinto, Anita dos Santos Jangles, Bem Ti Vi, Cecília Meireles, Chrizarubina Leitão Abrahão,

Francisca Aragão, Frei Pelegrino de Lima, Hélio Melo, Jorge Félix Lavocat, Luiza Carneiro Dantas, Maria Olívia de Sá Mesquita, Menino Jesus, Monteiro Lobato, Prof. Carmelita Montenegro, Sheyla Maria Mendes Nasseralla, Teresinha Kalume, Valdiva Santos e Vovó Mocinha.

Essas intervenções na rede física das instituições educativas foram muito importantes para dotar os espaços de condições necessárias para melhor atender às crianças.

Por outro lado, não poderia deixar de citar que por motivo de segurança das crianças e funcionários, foi necessário encerrar parceria com a Loja Maçônica Igualdade Acreana, no que refere a cessão de um espaço (fundos da loja), situado na avenida Epaminondas Jácome, onde funcionava a unidade educativa Alexandre dos Santos Leitão, atendendo crianças com 4 (quatro) e 5 (cinco) anos de idade, pois necessitava de reforma em sua estrutura física, e esta SEME não pode realizar despesas estruturais em imóveis não públicos. A isso, soma-se a impossibilidade do devido credenciamento.

Todavia, para que não houvesse prejuízo do serviço oferecido às crianças, houve o reordenamento das matrículas para a unidade educativa Menino Jesus, localizada nas proximidades.

Independente do desejo desta administração, registre-se a desativação ainda de dois espaços comunitários, que atendiam crianças em idade de creche e pré-escola, quais sejam: Vida Nova, localizada à Rua Eldorado, Bairro Jorge Lavocat; e Pequena Thaysla, situada à Rua Raimundo Melo, Bairro Montanhês. As desativações se deram em razão dos espaços não oferecerem as condições necessárias de funcionamento, seja por problemas de estrutura física ou de legislação, o que inviabilizaria a sua legalização e credenciamento. Importante registrar, que essas parcerias comunitárias funcionavam como anexos de outras unidades educativas da rede de ensino.

Esse é um fato entristecedor para qualquer gestor cômico da sua responsabilidade para com os munícipes, mas as referidas ações foram realizadas considerando principalmente a garantia de um espaço adequado e seguro para o atendimento às crianças e os servidores, e notadamente, no cumprimento da legislação.

Com isso, contabilizou-se no geral, uma queda na matrícula de 304 (trezentas e quatro) crianças na rede de pré-escola, se comparado com o ano de 2021.

Durante o ano de 2022, ainda houve bastante infrequência das crianças nas instituições educativas, devido aos quadros de síndrome gripal e Covid-19, que muito afetaram as crianças e também professores e demais servidores, o que fez com que o ano continuasse desafiador no sentido de saúde pública.

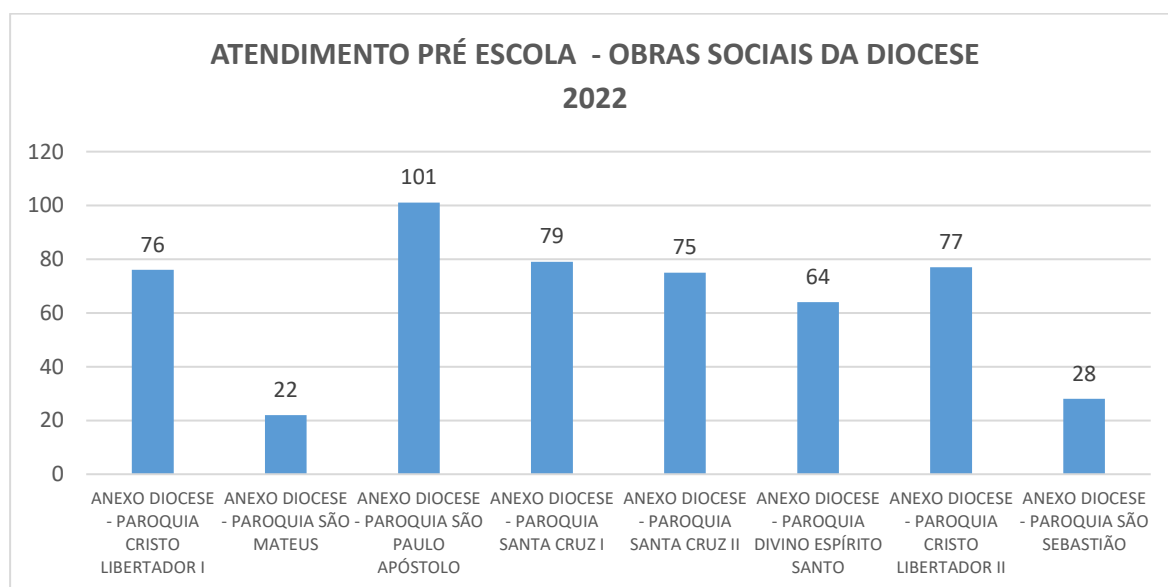
Outra questão que contribui para a infrequência das crianças foram as doenças típicas da primeira infância e, somando-se a isso, a concepção equivocada de parte significativa das famílias que acreditam que a criança é *“pequena”* e *“não precisa ter grande preocupação porque elas vão mais para brincar”*. Então, para essas famílias, tudo é motivo para deixá-la em casa, o que reflete um grande engano e pouca compreensão sobre a importância da educação infantil para a ampliação, construção de saberes e desenvolvimento das crianças.

Diante do exposto, é importante observar que não foi possível ampliar a matrícula na rede de pré-escola e, assim, não se alcançou ainda, a universalização do atendimento, conforme explicitado na Meta 1, do PME.

No que refere aos dados da infrequência, a responsável pela política de Busca Ativa Escolar implementou ações, juntamente com as equipes das instituições educativas, visando minimizá-la significativamente. As ações implementadas implicam em localizar as crianças ausentes da instituição educativa, fazer acompanhamento quando é o caso, dialogar com as famílias para que as crianças retornem à instituição educativa, minimizando assim, a infrequência.

É importante ressaltar que por ocasião do não atendimento em todas as regionais da cidade, parcerias formais como as Obras Sociais da Diocese de Rio Branco – AC são valorizadas e mantidas, registrando-se o atendimento de 522 (quinhentas e vinte e duas) crianças (matrícula efetivada), que residem em bairros localizados nas adjacências do centro da cidade. Para essa parceria, a entidade participa de seleção através de Chamamento Público e funciona considerando as exigências legais, bem como as exigências pedagógicas, garantindo a participação dos professores e coordenadores pedagógicos nas formações realizadas pela SEME. Além disso, os coordenadores pedagógicos realizam formação continuada para os professores, na própria entidade.

**Gráfico 2 – Atendimento em Pré-Escola 2022**



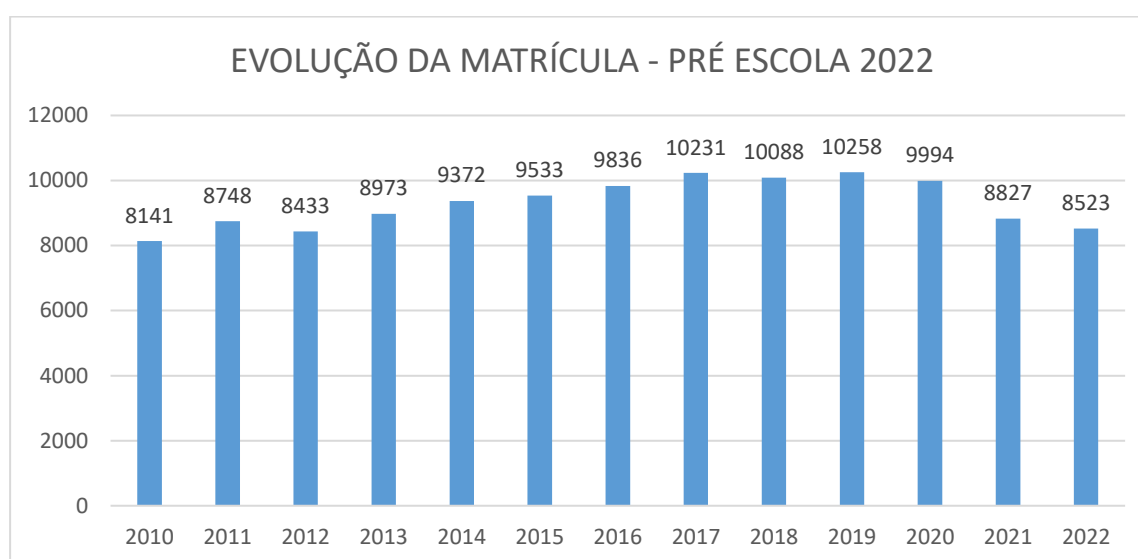
Fonte: SEME / Diretoria de Gestão.

No que se refere ao atendimento das crianças da primeira infância que residem na área rural do Município de Rio Branco, são atendidas em salas anexas de escolas de Ensino Fundamental. Contudo, elas têm o mesmo direito e garantias dispensadas às crianças que vivem na zona urbana. Assim, professores e coordenadores pedagógicos participam das ações formativas realizadas por esta SEME, destinadas aos demais professores e coordenadores da rede, como também, participam de todas as ações realizadas para os professores que atuam na zona urbana. É fato que, para as escolas do campo destina-se um olhar mais atento, levando-se em conta suas necessidades e especificidades, e considerando as peculiaridades das comunidades nas quais estão localizadas.

**Tabela 1 - Atendimento Educação Infantil - Rio Branco – 2022**

| Atendimento Educação Infantil - Rio Branco - 2022 |            |           |              |              |              |        |               |                 |               |
|---------------------------------------------------|------------|-----------|--------------|--------------|--------------|--------|---------------|-----------------|---------------|
| Ano de Nascimento                                 | Idade      | População | Rede Pública | Rede Privada | Rede Federal | Total  | % atendimento | % não atendidos | Não atendidos |
| 2017/2018                                         | 4 e 5 anos | 12.787    | 8.523        | 1.151        | 21           | 9.695  | 75,8          | 24,2            | 3.092         |
| 2019/2020                                         | 2 e 3 anos | 11.914    | 4.791        | 479          | 0            | 5.270  | 44,2          | 55,8            | 6.644         |
| TOTAL                                             |            | 24.701    | 13.314       | 1.630        | 21           | 14.965 |               |                 | 9.736         |

Fonte: SEMSA e Educacenso/2022

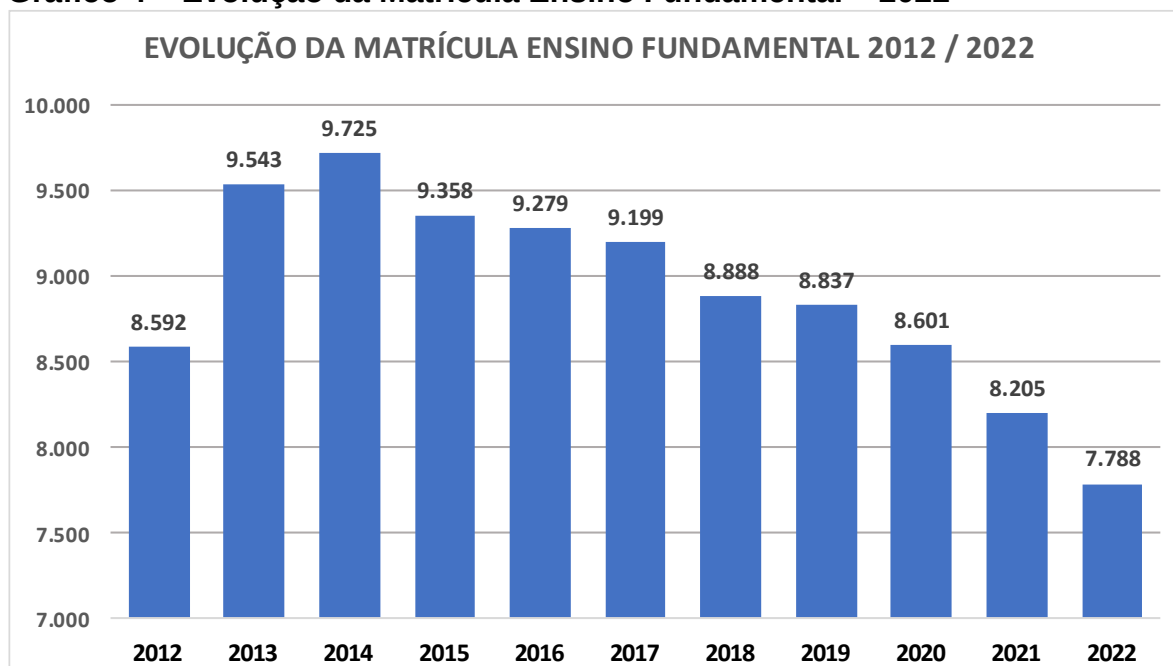
**Gráfico 3 - Evolução da Matrícula em Pré-Escola 2010 – 2022**

Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Seção de Estatística e Sistema Educacenso.

### 3.1.4.3. Ação LDO 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I

O atendimento em Ensino Fundamental no Município de Rio Branco é oferecido nos anos iniciais, que compreendem o período do 1º ao 5º ano, contando com 32 (trinta e duas) unidades educativas/escolas de Ensino Fundamental nesta etapa de ensino, sendo 25 (vinte e cinco) unidades urbanas e 3 (três) unidades rurais que possuem 4 (quatro) espaços anexos.

Nos últimos anos verifica-se que a involução da matrícula nos anos iniciais está relacionada a maior disponibilidade de unidades educativas que oferecem o Ensino Fundamental por parte da rede estadual de ensino, pois as famílias procuram as escolas mais próximas de suas residências. Assim, a natureza da rede não é fator proeminente na escolha por parte das famílias. A pandemia de Covid-19 nos anos 2020 e 2021 também contribuiu para manutenção desse quadro.

**Gráfico 4 – Evolução da Matrícula Ensino Fundamental – 2022**

Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Seção de Estatística e Sistema Educacenso.

Com o retorno às atividades presenciais no ano letivo de 2022, muitas crianças que tinham se evadido da rede ou apresentavam alto índice de faltas nos anos de 2020 e 2021, voltaram a frequentar a escola com maior regularidade. Observou-se que devido a demanda por Educação Infantil continuar crescente, a administração da SEME realizou reordenamento dos espaços de salas de aula ociosos, incluídos aos destinados às matrículas do Ensino Fundamental, para o funcionamento e oferta de vagas em Educação Infantil.

No segundo semestre de 2022, foram divulgados os resultados do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB, calculado a partir das avaliações da Prova Brasil, realizadas no final do ano de 2021. Na rede municipal de ensino são avaliados os alunos do 5º ano escolar que finalizam a primeira etapa (anos iniciais) do Ensino Fundamental.

Conforme já previsto, considerando os prejuízos da interrupção das atividades presenciais nas escolas resultante da pandemia Covid-19, todas as escolas de Ensino Fundamental avaliadas tiveram queda em seus índices. É importante destacar que a Prova Brasil, principal instrumento para a composição do IDEB, foi aplicada num período ainda crítico da Pandemia Covid-19, momento em que as escolas municipais ainda estavam iniciando seu processo de retorno às atividades presenciais de forma escalonada.

Nesse contexto, um grande número de escolas municipais de Ensino Fundamental não registrou a nota do IDEB porque não havia presença de pelo menos 80% de seus alunos realizando a avaliação. Esses resultados reforçam a necessidade da SEME de realizar urgentemente ações de recomposição da aprendizagem visando também melhor preparação para a próxima avaliação do IDEB, que deve ser realizada no final do ano de 2023.

Os resultados dessa avaliação nos últimos anos têm mostrado que os alunos da rede municipal de ensino têm avançado progressivamente em suas aprendizagens desde 2009. No último resultado do IDEB, antes da pandemia, Rio Branco alcançou a nota 6,7 (ano base 2019). Essa nota colocou Rio Branco como a segunda capital brasileira que melhor ensina. Contudo, nos resultados do IDEB divulgados no ano de 2022, com provas aplicadas no final do ano 2021, ocasião em que a pandemia de Covid-19 afetava fortemente o funcionamento das escolas, Rio Branco obteve a nota 5,7, o que representou uma queda de 1,0 (um ponto) em relação ao IDEB 2019. Para o ano de 2023 está prevista nova avaliação da Prova Brasil, cujas notas de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática, assim como a taxa de aprovação, resultará em novo IDEB para o município de Rio Branco, referindo-se exclusivamente aos anos iniciais do Ensino Fundamental.

É importante destacar que a avaliação diagnóstica realizada pela SEME em todas as turmas do 1º ao 5º ano no final do ano letivo de 2021, por meio do seu Programa de Avaliação da Aprendizagem - PROA, já evidenciava uma queda de desempenho na aprendizagem nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática e, de forma mais expressiva nas taxas de alfabetização dos 1º e 2º anos.

**Tabela 2 - Desempenho Municipal nas Avaliações Externas - 2005 a 2021**

| ANO                            | PROA<br>(1º ao 5º ano)<br>Percentual de Alfabetização |        |        |                        |        | PROA                  |                       | SEAPE        |       | SEAPE               |       | PROVA<br>BRASIL |                             |        |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------|--------|--------|------------------------|--------|-----------------------|-----------------------|--------------|-------|---------------------|-------|-----------------|-----------------------------|--------|
|                                |                                                       |        |        |                        |        | Percentual de acertos |                       | Proficiência |       | Proficiência        |       | IDEB            |                             |        |
|                                | 1º ano                                                | 2º ano | 3º ano | 4º ano                 | 5º ano | LP                    | MAT                   | LP           | MAT   | LP                  | MAT   | Rio Branco      | Acre                        | Brasil |
| 2005                           |                                                       |        |        |                        |        |                       |                       |              |       |                     |       | 4.1             | 3.4                         | 3.6    |
| 2006                           |                                                       |        |        |                        |        |                       |                       |              |       |                     |       |                 |                             |        |
| 2007                           | 53,1%                                                 |        |        |                        |        |                       |                       |              |       |                     |       | 4.4             | 3.8                         | 4.0    |
| 2008                           | 55%                                                   | 59%    |        |                        |        |                       |                       |              |       |                     |       |                 |                             |        |
| 2009                           | 65%                                                   | 73%    |        |                        |        |                       |                       |              |       |                     |       | 5.0             | 4.3                         | 4.4    |
| 2010                           | 71,8%                                                 |        |        |                        |        | 46,9%                 | 40%                   | 479,2        | 739,1 | 181,3               | 187,8 |                 |                             |        |
| 2011                           | 73,1%                                                 | 80,5%  |        |                        |        | 56%                   | 40%                   | 481,3        | 736,2 | 188,4               | 194,5 | 4.8             | 4.6                         | 4.7    |
| 2012                           | 75,5%                                                 | 83,3%  |        | 97,7%                  |        | 58,7%                 | 45,8%                 | 499,3        | 755,9 | 195,3               | 207,3 |                 |                             |        |
| 2013                           | 76,1%                                                 | 84%    |        | 98,4%                  |        | 65,4%                 | 51,4%                 | 505,3        | 756,6 | 193,7               | 211,8 | 5,5             | 5,2                         | 4,9    |
| 2014                           | 75,2%                                                 | 82,4%  | 94%    | 97,1%                  | 99%    | 68%                   | 55,8%                 | 519,8        | 764,3 | 203,4               | 214,1 |                 |                             |        |
| 2015                           | 76,4%                                                 | 81,9%  | 92,9%  | 97,9%                  | 98,5%  | 62,4%                 | 42,2%                 | 529,4        | 766,9 | 209,0               | 221,5 | 5,8             | 5,3                         | 5,3    |
| 2016                           | 82,2%                                                 | 86,6%  | 95,8%  | 97,6%                  | 99,7%  | 64,2%                 | 52,7%                 | 529,6        | 769,8 | 204,3               | 216,2 |                 |                             |        |
| 2017                           | 81,3%                                                 | 85,2%  | 94,2%  | 97,7%                  | 99,9%  | 60,3%                 | 55,5%                 | Extinta      |       |                     |       | 6.5             | 5.7                         | 5.5    |
| 2018                           | 84,9%                                                 | 91,2%  | 96,7%  | 99,3%                  | 99,4%  | 73,3%                 | 64,0%                 | Extinta      |       |                     |       |                 |                             |        |
| 2019                           | 80,7%                                                 | 83,3%  | 96,7%  | 98,8%                  | 100%   | 66,2%                 | 64,7%                 | Extinta      |       |                     |       | 6,7             | 5,8                         | 5,9    |
| 2020                           | AVALIAÇÕES NÃO REALIZADAS EM VIRTUDE DA PANDEMIA.     |        |        |                        |        |                       |                       |              |       |                     |       |                 |                             |        |
| 2021                           | 27,5                                                  | 47,7   | 70,7   | 91,3                   | 97,5   | 58,7                  | 62,6                  | Extinta      |       |                     |       | 5,7             | 5,7                         | 5,5    |
| Legenda: Padrões de Desempenho |                                                       |        |        | Avançado<br>8,0 – 10,0 |        |                       | Adequado<br>7,0 - 7,9 |              |       | Básico<br>5,0 – 6,9 |       |                 | Abaixo do<br>básico até 4,9 |        |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento do Ensino Fundamental.

**Tabela 3 – Desempenho Municipal Capitais Brasileiras – IDEB 2021**

| Ordem Classificatória | Capitais          | Nota IDEB 2021 |
|-----------------------|-------------------|----------------|
| 1                     | Teresina          | 6,3            |
| 2                     | Palmas            | 6,1            |
| 3                     | Curitiba          | 6,0            |
| 4                     | Florianópolis     | 5,9            |
| 5                     | Goiânia           | 5,9            |
| 6                     | Belo Horizonte    | 5,8            |
| 7                     | Fortaleza         | 5,8            |
| <b>8</b>              | <b>Rio Branco</b> | <b>5,7</b>     |
| 9                     | São Paulo         | 5,7            |
| 10                    | Vitória           | 5,6            |
| 11                    | Cuiabá            | 5,6            |
| 12                    | Boa Vista         | 5,5            |
| 13                    | Manaus            | 5,5            |
| 14                    | Campo Grande      | 5,4            |
| 15                    | Rio de Janeiro    | 5,4            |
| 16                    | Salvador          | 5,4            |
| 17                    | Porto Velho       | 5,3            |
| 18                    | Recife            | 5,3            |
| 19                    | Porto Alegre      | 5,2            |
| 20                    | Macapá            | 5,1            |
| 21                    | Aracajú           | 5,0            |
| 22                    | João Pessoa       | 5,0            |
| 23                    | Belém             | 4,9            |
| 24                    | São Luís          | 4,9            |
| 25                    | Maceió            | 4,8            |
| 26                    | Natal             | 4,3            |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

**Tabela 4 – Histórico IDEB da Rede Municipal de Rio Branco**

| Ano         | IDEB       | Posicionamento em Nível Nacional |
|-------------|------------|----------------------------------|
| 2009        | 5.0        | 6º lugar                         |
| 2011        | 4.8        | 8º lugar                         |
| 2013        | 5.5        | 5º lugar                         |
| 2015        | 5.8        | 4º lugar                         |
| 2017        | 6.5        | 3º lugar                         |
| 2019        | 6,7        | 2º lugar                         |
| <b>2021</b> | <b>5,7</b> | <b>8º lugar</b>                  |

Fonte: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP/MEC.

Os prejuízos na aprendizagem dos alunos decorrentes do período em que as escolas implementaram o ensino de forma não presencial interromperam o crescimento contínuo e progressivo que a rede municipal de ensino vinha apresentando nos últimos anos e aferidos na avaliação da Prova Brasil para IDEB. Com o resultado obtido em 2021 (Nota 5,7), na prática representam uma queda de desempenho que fez a rede municipal ter o mesmo desempenho que tinha no período 2013/2015.

Esses resultados alcançados reforçam a necessidade da implementação de políticas públicas nos próximos anos voltadas a recuperação e recomposição de aprendizagens, ampliação de ações de formação para professores, coordenadores pedagógicos e gestores. Como já citado anteriormente, como o ano de 2023 deverá novamente ser avaliado pelo Ministério da Educação, são necessárias ações voltadas a melhoria da aprendizagem dos alunos do 5º ano, que serão avaliados na Prova Brasil, assim como a redução da reprovação, do abandono e da evasão escolar, que também influenciam o cálculo do IDEB.

#### **3.1.4.4. Ação LDO 4 - Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar**

Tendo como objetivo principal assegurar aos estudantes alimentação saudável e de acordo com a cultura e os hábitos alimentares da região, de modo a preservar e promover a saúde do escolar, melhorar a capacidade de aprendizagem, formar novos hábitos alimentares e reduzir os índices de evasão escolar, o Município de Rio Branco, através da SEME, desenvolve ações administrativas e nutricionais que garantam o cumprimento do objetivo, contando com recursos tanto do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, como com recursos próprios destinados ao orçamento das ações educativas na SEME. Essa despesa, com recursos próprios, mesmo não se configurando como computável aos 25% das despesas previstas no Art. 71, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB, nº 9.394/1996, de 20/12/1996, se constitui em prioridade para essa administração.

A administração da SEME, através da Divisão de Alimentação Escolar, organiza a ação de Alimentação Escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino, buscando garantir a qualidade dos alimentos oferecidos e estabelecendo um conjunto de normas e procedimentos no controle de qualidade dos gêneros adquiridos. Pelas normas, as empresas devem apresentar fichas técnicas dos produtos, com laudos microbiológicos, microscópicos e laudo de inspeção sanitária, em observância ao Direito Humano a Alimentação Adequada - DHAA e a Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional – SSAN.

A gestão dos recursos do PNAE é feita de forma centralizada pela administração da SEME, onde a Diretoria de Gestão e Divisão de Alimentação Escolar, planejam, compram, fazem o controle de qualidade e a distribuição dos gêneros alimentícios para as unidades educativas, além de orientarem a produção de boas práticas de manipulação dos alimentos por meio de uma equipe de supervisores, que também desenvolvem ações de formação e de educação alimentar e nutricional.

O nutricionista tem papel fundamental em planejar um cardápio nutricionalmente adequado, com produtos de qualidade. Os cardápios da Alimentação Escolar foram elaborados pelos nutricionistas que fazem parte do Quadro Técnico - QT e pelo Responsável Técnico – RT no ano de 2022, que pertencem ao quadro efetivo da SEME, levando em conta peculiaridades nutricionais, sazonais e regionais e as quantidades necessárias de proteínas, carboidratos, frutas e hortaliças para o desenvolvimento dos estudantes; colaborando para melhorar o seu processo de ensino-aprendizagem. Neste sentido, a Alimentação Escolar está em concordância com as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, financiado

pelo Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE, bem como toda a legislação vigente.

Na tabela a seguir apresenta-se a quantidade de alunos atendidos e o total de refeições/preparações servidas aos mesmos.

**Tabela 5 – Alimentação Escolar – Refeições 2022**

| <b>Etapas de Ensino</b>     | <b>Alunos Atendidos ao Dia</b> | <b>Quantidade de Refeições Diárias por Criança</b> | <b>Número de Refeições Servidas ao Dia</b> | <b>Total de Refeições Servidas</b> |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------|------------------------------------|
| Pré-Escola                  | 8.523                          | 1                                                  | 8.523                                      | 1.704.600                          |
| Creche Integral             | 3.555                          | 3                                                  | 10.665                                     | 2.133.000                          |
| Creche Parcial              | 1.236                          | 1                                                  | 1.236                                      | 247.200                            |
| Ensino Fundamental Parcial  | 7.490                          | 1                                                  | 7.490                                      | 1.498.000                          |
| Ensino Fundamental Integral | 298                            | 3                                                  | 894                                        | 178.800                            |
| EJA                         | 672                            | 1                                                  | 672                                        | 134.400                            |
| <b>Total</b>                | <b>21.774</b>                  |                                                    | <b>29.480</b>                              | <b>5.896.000</b>                   |

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Alimentação Escolar – SEME.

Os cardápios são divulgados por distribuição de alimentos, com média de 25 (vinte e cinco) dias letivos cada um, com perspectiva de total de 8 (oito) distribuições, durante o exercício de 2022. Há uma variedade de alimentos, selecionados e preparados que possibilitam tanto a satisfação das necessidades nutricionais do escolar no período, quanto permitem que cada um exerça seu direito de escolha sobre o que lhe é ofertado. Considerando esse cenário, o cardápio ofertado nas unidades educativas prevê uma alimentação balanceada e variada, em quantidade adequada como promoção de saúde e hábitos saudáveis, baseada em frutas, verduras e legumes. As figuras 1 e 2 apresentam um exemplo de cardápio elaborado para a modalidade Ensino Fundamental.

Figura 1- Cardápio Ensino Fundamental 1ª, 2ª e 3ª Semanas



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

CONTATO: 3224-9458

CARDÁPIO: PNAEF

CARDÁPIO: 05 de

SETEMBRO a 07 de

OUTUBRO de 2022

ELABORADO POR: FÁBIO F. GALLO

CRN 79 REGIÃO - 578

|                                                                                                                         |  |                                                                                                                                                      |       |                                                                                                                                                                                              |       |                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                 |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <div>SEGUNDA-FEIRA</div> <div>05.09.2022</div> <div>SEQUILHO</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>CAFÉ COM LEITE</div> |  | <div>TERÇA-FEIRA</div> <div>06.09.2022</div> <div>SARDINHA</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>MACARRÃO</div> <div>SUCO DE POLPA DE GRAVIOLA</div> |       | <div>QUARTA-FEIRA</div> <div>07.09.2022</div> <div>FERIADO</div>                                                                                                                             |       | <div>QUINTA-FEIRA</div> <div>08.09.2022</div> <div>SOPA DE CARNE COM</div> <div>MACARRÃO, MACAXEIRA,</div> <div>COUVE, BATATA, JERIMUM</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>FRUTA DA REGIÃO</div> |  | <div>SEXTA-FEIRA</div> <div>09.09.2022</div> <div>FRANGO desfiado ao molho vermelho</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div> <div>SALADA DE BETERRABA</div> <div>FRUTA DA REGIÃO</div> |  |
| LEITE UHT                                                                                                               |  | LARANJA                                                                                                                                              |       |                                                                                                                                                                                              |       | CARNE                                                                                                                                                                                              |  | FRANGO                                                                                                                                                                                          |  |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL                                                                                                  |  | Energia                                                                                                                                              | CHO   | PTN                                                                                                                                                                                          | LFD   | FRUTA da região (banana prata, melância, mamão, laranja, abacaxi, tangerina)                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                 |  |
| (média semanal)                                                                                                         |  | 332,40                                                                                                                                               | 49,53 | 12,42                                                                                                                                                                                        | 8,87  |                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                 |  |
| 12.09.2022                                                                                                              |  | 13.09.2022                                                                                                                                           |       | 14.09.2022                                                                                                                                                                                   |       | 15.09.2022                                                                                                                                                                                         |  | 16.09.2022                                                                                                                                                                                      |  |
| <div>SUCO DE POLPA DE CUPUAÇU</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>BISCOITO DOCE</div>                                 |  | <div>MINGAU DE BANANA COMPRIDA</div> <div>Não adicionar açúcar na preparação</div> <div>SERVIR A PARTE:</div> <div>FRUTA</div>                       |       | <div>ISCA DE FRANGO</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div> <div>FELIÃO</div> <div>SALADA DE COUVE E CENOURA</div>                                                                 |       | <div>COZIDÃO COM LEGUMES</div> <div>JERIMUM, BATATA,</div> <div>MACAXEIRA E JAMBU</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div>                                                                |  | <div>FRANGO AO MOLHO VERMELHO</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div> <div>SALADA TOMATE E ALFACE</div> <div>FRUTA DA REGIÃO</div>                                                    |  |
| LEITE EM PO                                                                                                             |  | LEITE EM PO                                                                                                                                          |       | FRANGO                                                                                                                                                                                       |       | CARNE                                                                                                                                                                                              |  | FRANGO                                                                                                                                                                                          |  |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL                                                                                                  |  | Energia                                                                                                                                              | CHO   | PTN                                                                                                                                                                                          | LFD   | FRUTA da região (banana prata, melância, mamão, laranja, abacaxi, tangerina)                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                 |  |
| (média semanal)                                                                                                         |  | 329,23                                                                                                                                               | 50,09 | 10,93                                                                                                                                                                                        | 9,13  |                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                 |  |
| 19.09.2022                                                                                                              |  | 20.09.2022                                                                                                                                           |       | 21.09.2022                                                                                                                                                                                   |       | 22.09.2022                                                                                                                                                                                         |  | 23.09.2022                                                                                                                                                                                      |  |
| <div>FAROFA DE CHARQUE</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div> <div>FEIJÃO COM MACAXEIRA</div>                |  | <div>BEBIDA LÁCTEA MORANGO</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ROSQUINHA DE CHOCOLATE</div>                                                        |       | <div>OMELETE</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div> <div>SALADA DE CENOURA</div> <div>SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ</div> <div>(OPÇÃO: fazer arroz colorido com cenoura) ralada</div> |       | <div>BIFINHOS ACEBOLADO</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ</div> <div>SALADA DE PEPINO E ALFACE</div> <div>FRUTA DA REGIÃO</div>                                                          |  | <div>PEITO DE FRANGO COZIDO COM</div> <div>com BATATINHA E JERIMUM</div> <div>Acompanhamento:</div> <div>ARROZ COM COUVE</div> <div>FRUTA DA REGIÃO</div>                                       |  |
| CHARQUE                                                                                                                 |  | BEBIDA LÁCTEA MORANGO                                                                                                                                |       | OVO 1                                                                                                                                                                                        |       | CARNE                                                                                                                                                                                              |  | FRANGO                                                                                                                                                                                          |  |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL                                                                                                  |  | Energia                                                                                                                                              | CHO   | PTN                                                                                                                                                                                          | LFD   | FRUTA da região (banana prata, melância, mamão, laranja, abacaxi, tangerina)                                                                                                                       |  |                                                                                                                                                                                                 |  |
| (média semanal)                                                                                                         |  | 399,27                                                                                                                                               | 57,35 | 14,93                                                                                                                                                                                        | 12,24 |                                                                                                                                                                                                    |  |                                                                                                                                                                                                 |  |

Fonte:

Divisão de Alimentação Escolar - SEME

Figura 2 - Cardápio Ensino Fundamental 4ª e 5ª Semanas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CONTATO: 3224-9458  
CARDÁPIO: PNAEF

CARDÁPIO: 05 de  
SETEMBRO a 07 de  
OUTUBRO de 2022

ELABORADO POR: FÁBIO F. GALLO  
CRN 79 REGIÃO - 578

| SEGUNDA-FEIRA<br>26.09.2022                               | TERÇA-FEIRA<br>27.09.2022                                           | QUARTA-FEIRA<br>28.09.2022                                                      | QUINTA-FEIRA<br>29.09.2022                                                                              | SEXTA-FEIRA<br>30.09.2022                                                                              |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| BISCOITO DE MAISENA<br>Acompanhamento:<br>LEITE CARMELADO | ARROZ DOCE<br>Acompanhamento:<br>SERVIR A PARTE:<br>FRUTA DA REGIÃO | OVOS mexido<br>Acompanhamento:<br>ARROZ<br>FEIJÃO<br>SALADA DE BATATA e CENOURA | ISCA DE CARNE COM<br>JERIMUM e MACAXEIRA<br>Acompanhamento:<br>ARROZ COM COUVE<br>SUCO DE POLPA DE CAJÁ | FRANGO GUISADINHO<br>Acompanhamento:<br>MACARRÃO AO ALHO E ÓLEO<br>SALADA DE TOMATE<br>FRUTA DA REGIÃO |
| LEITE UHT                                                 | LEITE EM PO                                                         | OVOS                                                                            | CARNE                                                                                                   | FRANGO                                                                                                 |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL<br>(média semanal)                 | Energia (KCAL)                                                      | CHO (g)                                                                         | PTN (g)                                                                                                 | LPD (g)                                                                                                |
|                                                           | 297,44                                                              | 43,81                                                                           | 11,90                                                                                                   | 8,29                                                                                                   |

FRUTA da região (banana prata, melância, mamão, laranja, abacaxi, tangerina)

| 03.10.2022                                                                                                     | 04.10.2022                                                                                                                 | 05.10.2022                                                                                 | 06.10.2022                                                                                              | 07.10.2022                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
| MINGAU DE FLOCOS DE MILHO<br>(opção: fazer o cuscuz com leite ao invés<br>invés de mingau de flocos de milho). | FAROFA DE OVOS<br>Acompanhamento:<br>BAIÃO DE DOIS<br>SALADA DE ALFACE e CENOURA<br>SUCO DE POLPA DE: ACEROLA<br>OU GOIABA | FRANGO À PASSARINHO<br>Acompanhamento:<br>ARROZ<br>MACAXEIRA COZIDA<br>FRUTA: BANANA PRATA | PICADINHO DE CARNE COM<br>JERIMUM E JAMBU<br>Acompanhamento:<br>ARROZ<br>SALADA DE COUVE E<br>BETERRABA | FRANGO DESFIADO<br>Acompanhamento:<br>ARROZ<br>PURÊ DE BATATA<br>FRUTA: MELANCIA |
| LEITE UHT OU LEITE EM PO                                                                                       | OVOS                                                                                                                       | FRANGO                                                                                     | CARNE                                                                                                   | FRANGO                                                                           |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL<br>(média semanal)                                                                      | Energia (KCAL)                                                                                                             | CHO (g)                                                                                    | PTN (g)                                                                                                 | LPD (g)                                                                          |
|                                                                                                                | 336,42                                                                                                                     | 49,56                                                                                      | 12,50                                                                                                   | 8,37                                                                             |

FRUTA da região (banana prata, melância, mamão, laranja, abacaxi, tangerina)

PNAEF - 06 A 10 ANOS (20% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS)

Referência Técnica para Cálculo base da COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) com base na Resolução nº 20

| Energia (KCAL) | CHO (g) | PTN (g) | LPD (g) |
|----------------|---------|---------|---------|
| 329            | 45 A 53 | 8 A 12  | 9 A 13  |

| SÁBADO 01                           | SÁBADO 02                             |
|-------------------------------------|---------------------------------------|
| BISCOITO SALGADO<br>LEITE CARMELADO | SEQUELHOS<br>SUCO DE MARACUJÁ         |
| LEITE UHT                           |                                       |
| SÁBADO 03                           | SÁBADO 04                             |
| ARROZ DOCE                          | ROSQUINHA DE COCO<br>SUCO DE MARACUJÁ |
| LEITE UHT                           |                                       |

ATENÇÃO: A escola receberá o estoque dos alimentos de acordo com o nº de sábados formalizados ao DAE.

Escola: Organizar o uso do estoque aos sábados, conforme o cardápio indicado acima

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar - SEME

Todo o trabalho desenvolvido baseia-se nas Legislações vigentes no âmbito do PNAE e da Vigilância Sanitária, além das Legislações referentes aos Processos de Compra, no âmbito da Gestão Pública e no âmbito do Conselho de Classe.

A compra dos gêneros alimentícios é feita anualmente, utilizando-se os processos licitatórios nas modalidades Sistema de Registro de Preços e Chamada Pública, o qual garantem atas com validade de até 12 (doze) meses para as contratações, que são precedidas da realização de ampla pesquisa de mercado, principalmente para a última modalidade citada. Através desses processos, são adquiridos gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender todos os alunos da rede municipal de ensino, pelo período de 200 (duzentos) dias letivos. Além desses, também se realizou a Chamada Pública para aquisição de produtos advindos da Agricultura Familiar (Ver Ação 11, neste relatório).

Todos os produtos alimentícios adquiridos para os alunos, também atendem ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, do Ministério da Saúde - MS e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

Com referência aos recursos movimentados para a ‘Ação 4 LDO – Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar’, demonstra-se a seguir, observando-se que a receita disponível dos recursos transferidos pelo PNAE / FNDE suplanta o valor anual, pois contou-se com os recursos remanescentes dos exercícios anteriores, que não foram executados em sua integralidade por ocasião da suspensão das aulas presenciais em 2020 e parte de 2021, em razão da pandemia Covid-19.

Por conseguinte, as despesas no exercício 2022, foram superiores aos recursos transferidos no ano, considerando o saldo disponível.

**Tabela 6 - Recursos Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / 2022**

| Ordem                | Descrição                   | Valor               |
|----------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1                    | Transferidos pelo PNAE 2022 | 2.638.358,00        |
| 2                    | Aplicação Financeira        | 304.219,00          |
| 3                    | Saldo Exercício Anterior    | 2.422.309,42        |
| <b>Total Receita</b> |                             | <b>5.364.886,42</b> |

| Ordem                | Descrição              | Valor               |
|----------------------|------------------------|---------------------|
| 1                    | Aquisição de alimentos | 2.980.632,90        |
| <b>Total Despesa</b> |                        | <b>2.980.632,90</b> |

| Ordem             | Descrição        | Valor               |
|-------------------|------------------|---------------------|
| 1                 | Saldo disponível | 2.384.263,42        |
| <b>Saldo FNDE</b> |                  | <b>2.384.263,42</b> |

Fonte: Diretoria de Gestão / SEME.

Importante registrar que o saldo disponível em conta financeira do citado programa, apesar de se destacar em seu número, tem sua execução regulada em legislação, havendo-se de considerar toda e qualquer despesa, exclusivamente aos seus fins específicos.

Os recursos do PNAE são regulamentados pela Resolução/CD/FNDE nº. 26, de 17/06/2013, em seu Art. 24, determina a destinação de 30% dos recursos para

alimentação através da agricultura familiar, onde no exercício 2022, alcançamos o percentual de 56,08% (Ver Ação 11, neste relatório).

Até a fase final onde o alimento está pronto e servido aos alunos da rede municipal de ensino, a logística é extensa, envolvendo centenas de profissionais e fornecedores.

A distribuição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar é feita através de guias de recebimento. Os produtos não perecíveis são estocados no depósito central e posteriormente são entregues pela própria Divisão de Alimentação Escolar, mensalmente às unidades educativas; e os produtos perecíveis são entregues pelos próprios fornecedores contratados, diretamente em cada unidade educativa, que semanalmente recebem os itens necessários para a preparação e execução do cardápio previsto para 5 (cinco) dias letivos.

Para a realização das atividades que envolvem o oferecimento de alimentação escolar, a SEME despende também recursos próprios com outras despesas complementares, conforme a seguir:

**Tabela 7 – Outras Despesas RP - Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE / 2022**

| Ordem                          | Descrição                            | Valor                |
|--------------------------------|--------------------------------------|----------------------|
| 1                              | Manipuladores de alimentos (Pessoal) | 6.494.098,13         |
| 2                              | Aluguel                              | 401.330,70           |
| 3                              | Água mineral e potável               | 110.364,37           |
| 4                              | Gás butano                           | 55.559,98            |
| 5                              | Aquisição de alimentos               | 3.495.489,03         |
| <b>Total Recursos Próprios</b> |                                      | <b>10.556.842,21</b> |

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Alimentação Escolar – SEME.

Em um país onde a fome e a desnutrição ainda são graves problemas sociais, em paralelo ao aumento dos casos de obesidade, o tema da educação alimentar e nutricional é central, e a escola se constitui em agente fundamental nesse sentido, pois a educação alimentar e nutricional, além de ampliar a alimentação diária saudável das crianças, jovens e adultos matriculados na rede de ensino básica, fornecem importante auxílio nas políticas de combate à fome e desnutrição, propiciando uma oportunidade ao poder público de inserir alimentações saudáveis nos cardápios dos alunos, o que influencia diretamente na capacidade do aprendizado e no desenvolvimento corporal, incentivando uma forma de vida mais saudável para todos.

#### **3.1.4.5. Ação LDO 5 – Fortalecimento do Programa Transporte na Escola**

No caminho de aprimorar o atendimento aos estudantes matriculados nas unidades educativas da rede municipal, situadas na zona rural, o Programa Transporte na Escola, garante o acesso e a permanência dos estudantes, colaborando para o bem estar, desenvolvimento, aprendizagem e o rendimento dos mesmos.

Como parte desse aprimoramento no ano de 2022, foram contratados 15 (quinze) monitores de alunos, através de adesão a Ata de Registro de Preços N° 61/2021, objetivando a prestação de serviços de mão de obra (monitores de alunos) para

atendimento das necessidades do transporte escolar, da Secretaria de Estado de Educação, Cultura e Esporte - SEE, onde foi firmado o Contrato SEME nº 064/2022, com a empresa Nortexpress Transportes Serviços Eireli – ME, com o valor anual estimado em R\$ 470.925,00 (quatrocentos e setenta mil, novecentos e vinte e cinco reais), despesa essa paga com recursos próprios, sendo estes profissionais responsáveis por atuarem diretamente no transporte escolar, auxiliando os estudantes no embarque e desembarque dos veículos, bem como na acomodação e organização, mantendo o contato direto com os estudantes, permitindo que os motoristas dos veículos tenham a condição de manterem-se focados na condução dos mesmos, reduzindo-se os riscos de acidentes e aumentando a qualidade do serviço ofertado.

Visando a segurança dos condutores e conduzidos, a manutenção dos veículos foram realizadas de maneira periódica, focando-se na prevenção e correção, quando necessário.

Para assegurar o atendimento aos estudantes, foram utilizados os recursos conforme tabela a seguir:

**Tabela 8 – Manutenção de Veículos 2022 – Recursos Próprios**

| Ordem        | Descrição                                            | Valor               |
|--------------|------------------------------------------------------|---------------------|
| 1            | Combustível                                          | 970.427,76          |
| 2            | Manutenção preventiva e corretiva (serviços oficina) | 758.017,78          |
| 3            | Higienização e Lavagem                               | 70.626,77           |
| <b>TOTAL</b> |                                                      | <b>1.799.071,98</b> |

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Zeladoria e Transporte - SEME.

**Tabela 9 – Manutenção de Veículos 2022 – Recursos FNDE**

| Ordem        | Descrição          | Valor             |
|--------------|--------------------|-------------------|
| 1            | Aquisição de pneus | 109.022,00        |
| <b>TOTAL</b> |                    | <b>109.022,00</b> |

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Zeladoria e Transporte - SEME.

Com isso, a SEME, por meio da Divisão de Zeladoria e Transporte, atendeu o quantitativo de 1.357 (um mil, trezentos e cinquenta e sete) estudantes, em 11 (onze) unidades educativas contempladas, conforme tabela a seguir:

**Tabela 10 – Unidades Educativas Atendidas com Transporte Escolar - 2022**

| Ordem | Unidade Educativa     | Nº Alunos Atendidos |
|-------|-----------------------|---------------------|
| 1     | Boa União             | 45                  |
| 2     | CEI David Rodrigues   | 12                  |
| 3     | Dr. Zaqueu Machado    | 145                 |
| 4     | Ilson Alves Ribeiro   | 29                  |
| 5     | Luiza Carneiro Dantas | 68                  |
| 6     | Luiza de Lima Cadaxo  | 187                 |
| 7     | Mário Lobão           | 146                 |
| 8     | Mestre Irineu Serra   | 124                 |

|              |                           |              |
|--------------|---------------------------|--------------|
| 9            | Prof. Mauricila Santana   | 359          |
| 10           | Prof. Terezinha Miguéis   | 207          |
| 11           | Raimundo Hermínio de Melo | 35           |
| <b>Total</b> |                           | <b>1.357</b> |

Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Divisão de Zeladoria e Transporte.

Mantidas as transferências de recursos provenientes do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar – PNATE, financiado pelo FNDE / MEC, e demonstradas a seguir, registrou-se enquanto despesa, o valor de R\$ 109.022,00 (cento e nove mil e vinte e dois reais) com a aquisição de pneus.

**Tabela 11 – Movimento de Recursos do Programa Nacional Transporte do Escolar – PNATE 2022**

| Ordem             | Descrição                | Valor             |
|-------------------|--------------------------|-------------------|
| 1                 | Saldo exercício anterior | 392.190,60        |
| 2                 | Transferências FNDE      | 250.141,94        |
| 3                 | Aplicação financeira     | 37.742,88         |
| Receita           |                          | 680.075,42        |
| 1                 | Aquisição de pneus       | 109.022,00        |
| Despesa           |                          | 109.022,00        |
| <b>Saldo 2022</b> |                          | <b>571.053,42</b> |

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Zeladoria e Transporte - SEME.

No ano em questão não houveram novas aquisições de veículos para o transporte escolar da SEME, visto que em 2021, o investimento de R\$ 3.643.396,00 (três milhões, seiscentos e quarenta e três mil, trezentos e noventa e seis reais), na aquisição de 11 (onze) novos ônibus escolares, está atendendo a atual demanda.

Esclarece-se que despesas anteriores, provenientes de contratos de locação de veículos, mantidos com recursos do PNATE, foram extintas, sendo o atendimento aos alunos realizado com veículos próprios da SEME a partir de 2021 (exercício anterior a este RAG 2022).

#### **3.1.4.6. Ação LDO 6 – Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores**

Esta SEME vem implementando políticas e ações que garantam as condições necessárias de qualidade no atendimento às crianças da primeira infância nas etapas de Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental (anos iniciais) e Educação de Jovens e Adultos).

Nessa perspectiva, implementa a política de formação continuada, destinada aos professores, assistentes de creches, mediadores, coordenadores pedagógicos e diretores, para ampliação e aprofundamento de conhecimentos, referentes ao

desenvolvimento infantil e conteúdos didáticos, organizando-se atualmente na implementação do Currículo de Referência Único do Acre.

Na Educação Infantil (creche e pré-escola) o foco do trabalho com as crianças é proporcionar-lhes experiências significativas, as quais são provenientes da escuta atenta dos professores durante as ações das crianças. Essas experiências se configuram desde o momento em que a criança chega à instituição educativa, até o término das atividades ao final do horário. Isso exige um olhar atento e cuidadoso, sendo necessário que os profissionais envolvidos realizem as formações, observando-se os conteúdos formativos trabalhados, que buscam sensibilizar esses profissionais para um trabalho pedagógico de característica singular nessa etapa da educação básica.

Ainda sob influência dos problemas socioeconômicos e de saúde, resultantes do adoecimento da população pela pandemia Covid-19, os professores formadores (assessores pedagógicos) do Departamento de Ensino Fundamental da SEME, planejaram uma série de formações voltadas ao diagnóstico, planejamento e intervenções pedagógicas que promovessem a elevação da aprendizagem dos alunos no contexto da pós pandemia de Covid-19.

Nas unidades educativas, professores e coordenadores pedagógicos do Ensino Fundamental, também foram orientados a participarem de formações e estudos *on line*, como o uso dos equipamentos tecnológicos adquiridos através da SEME, como *notebook* e *chip* com acesso à *Internet*. Dentre as ações formativas com o uso de tecnologias da informação propostas aos professores, destacou-se a parceria entre a SEME e o Instituto Singularidades de São Paulo, para a oferta de forma *on line* e auto instrucional do curso de formação em Ensino Híbrido, com carga horária total de 110 horas, que foi oferecido para todos os professores da rede municipal de ensino de Rio Branco.

Também no calendário do ano letivo de 2022, foram previstas a realização de formações bimestrais com os coordenadores pedagógicos, e trimestrais com os professores do 1º ao 5º ano, sempre de forma presencial e interativa. Além das formações presenciais, também foram realizadas reuniões *on line* para discussão de propostas de ações e planejamento do trabalho pedagógico proposto pela SEME às unidades educativas/escolas, com planejamento para implementação de projetos e programas, orientações para seleção de livros didáticos, dentre outros.

Buscando um atendimento de excelência a todas as crianças, esta SEME realiza modalidades formativas de modo articulado, visando que os profissionais ampliem e aprofundem conhecimentos e construam autonomia profissional. Neste sentido, realizam-se atividades de *formação continuada* em pequenos e grandes grupos, e o *acompanhamento pedagógico* específico para o coordenador pedagógico e diretor na própria instituição educativa, de forma a assessorá-los em questões solicitadas por eles e outras que a equipe da SEME elege como importantes a serem consideradas. São observadas ainda, as devolutivas de relatórios por parte dos coordenadores pedagógicos.

O acompanhamento pedagógico, destaca-se como importante trabalho, realizado diretamente nas dependências das unidades educativas/escolas, pelos assessores pedagógicos formadores, lotados na Diretoria de Ensino da SEME, constituídos em equipes que atendem todas as etapas de ensino, que sejam: Educação Infantil (creche e pré-escola); Ensino Fundamental (anos iniciais); e Educação de Jovens e Adultos – EJA), acrescentando-se a equipe de formadores do Ensino Especial, que mesmo não

se constituindo em etapa de ensino, atende todas as demais no que se refere aos conhecimentos específicos que proporcionem a inclusão dos alunos com deficiência.

Acredita-se que a política de formação continuada, além de potencializar as atividades desenvolvidas nas unidades educativas/escolas, também aponta para a sua respectiva valorização enquanto profissionais da educação.

A seguir, descrevem-se as atividades formativas desenvolvidas no acompanhamento pedagógico; por cada etapa de ensino; e o Ensino Especial, considerando todo o conceito estrutural do currículo, e observando-se a legislação vigente.

#### **a) Ações Formativas Contínuas - Acompanhamento Pedagógico**

O acompanhamento pedagógico às escolas é uma ação estruturante da política de assessoramento pedagógico na rede municipal de ensino às escolas, e representa, portanto, outra modalidade privilegiada de formação adotada por essa Secretaria, visto que é estratégico e imprescindível para assessoramento na organização e no desenvolvimento das atividades que estão sendo realizadas, tanto presenciais, quanto remotas, realizando-se de forma contínua pelas equipes de assessores pedagógicos da SEME.

Nesse sentido, a atribuição do assessor/formador da SEME envolve assessorar o trabalho do coordenador pedagógico e dos professores, para que mesmo em distanciamento social, possa ser feito o acompanhamento do desenvolvimento dos alunos, ainda que seja por outras ferramentas que nos permitem os encontros não presenciais, por meio das seguintes estratégias:

- Visitas às escolas para reunião de acompanhamento pedagógico com gestores e coordenadores pedagógicos;
- Orientação e acompanhamento quanto às estratégias implementadas nas escolas para recuperação e recomposição das aprendizagens a partir dos diagnósticos realizados – PROA e avaliações internas da escola;
- Realização de reuniões *on line* e presenciais com os coordenadores pedagógicos, para planejar o trabalho a ser desenvolvido visando a elevação da aprendizagem dos alunos;
- Orientação aos coordenadores quanto as devolutivas que devem ser aos professores sobre seus planos e aulas dadas;
- Orientação para sensibilização da comunidade escolar sobre a importância dos alunos e famílias participarem do retorno às rotinas presenciais na escola e prevenção da evasão escolar;
- Acompanhamento da evolução da aprendizagem e o monitoramento das frequências dos alunos diante das atividades que foram ofertadas, por meio de mapeamento feito pelos professores;
- Orientação e solicitação de relatórios sobre o trabalho desenvolvido na escola periodicamente pelo coordenador pedagógico junto aos professores.
- Orientação e apresentação de propostas de apoio pedagógico aos alunos com maiores dificuldades de aprendizagens.
- Orientações e socialização de experiências e práticas exitosas com o uso de tecnologias como tablets e notebooks.

As equipes de assessores pedagógicos da SEME procuraram fortalecer o acompanhamento pedagógico às escolas no ano de 2022, em meio a tantos desafios no contexto da pós pandemia Covid-19. Nesse acompanhamento, procura-se proporcionar um ambiente propício para as unidades educativas/escolas refletirem e discutirem os temas educacionais, de forma a contribuir com o desenvolvimento e aprendizagem dos alunos.

#### **b) Ações Formativas Educação Infantil (Creche e Pré-Escola)**

Atentando-se para a observância e escuta às crianças da Educação Infantil (creche e pré-escola), a formação continuada visa principalmente propor aos profissionais envolvidos, um olhar mais atento ao desenvolvimento pessoal e cognitivo das crianças, de modo a proporcionar-lhes experiências significativas.

**Tabela 12 - Ações Formativas Profissionais Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) 2022**

| <b>Formação</b>                                                                                                | <b>Público</b>                                                                    | <b>Nº Participantes</b> | <b>Ambiente: Virtual / Presencial</b>      | <b>Carga Horária</b> |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|--------------------------------------------|----------------------|
| Semana Pedagógica: Caminhos para o planejamento em conformidade com o currículo de educação infantil           | Coordenador Pedagógico(a) e Diretor(a)                                            | 112                     | Presencial                                 | 24                   |
| Retomando reflexões sobre planejamento e rotina                                                                | Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a)                                         | 110                     | Ambiente Virtual                           | 08                   |
| Encontro Formativo: Acompanhamento pedagógico, por instituição educativa                                       | Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a)                                         | 110                     | Presencial                                 | 237                  |
| Assessoramento as instituições educativas, atendendo solicitações específicas.                                 | Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a)                                         | 40                      | Presencial SEME e na instituição educativa | 120                  |
| Implementação do Currículo: planejamento                                                                       | Professores(a), Assistentes de Creche, Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor (a) | 1.056                   | Ambiente Virtual                           | 08                   |
| Reunião Formativa: ações a serem implementadas pelas instituições educativas para a implementação do currículo | Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a)                                         | 110                     | Presencial                                 | 08                   |
| Rotina como promotora de aprendizagem e desenvolvimento                                                        | Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a)                                         | 112                     | Ambiente Virtual                           | 08                   |
| Conversando sobre o Planejamento                                                                               | Professores(a), Assistentes de Creche, Coordenador(a)                             | 1.100                   | Ambiente Virtual                           | 08                   |

| Formação                                                                                                    | Público                                   | Nº Participantes | Ambiente: Virtual / Presencial | Carga Horária |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------------|--------------------------------|---------------|
|                                                                                                             | Pedagógico(a) e Diretor(a)                |                  |                                |               |
| Reunião Formativa: ações a serem realizadas pelas instituições educativas para a implementação do currículo | Coordenador(a) Pedagógico(a) e Diretor(a) | 110              | Presencial                     | 08            |
| <b>Total</b>                                                                                                |                                           |                  |                                | <b>429</b>    |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de Educação Infantil.

### c) Ações Formativas Ensino Fundamental - Anos Iniciais

No ano de 2022, a equipe de ensino da SEME pode retornar a implementar encontros formativos com professores, coordenadores pedagógicos e gestores de forma presencial, o que não ocorria desde meados de 2020, ocasionados pela pandemia Covid-19.

A equipe procedeu uma adequação na implementação de suas principais ações estruturantes, como o acompanhamento pedagógico às escolas, formação de professores, coordenadores pedagógicos e gestores e o Programa de Avaliação da Aprendizagem - PROA, considerando o contexto naquele momento, início do ano letivo de 2022, mas mantendo orientações e diretrizes já consolidadas em seu processo de assessoramento pedagógico à rede municipal de ensino. No planejamento inicial do ano, as equipes gestoras foram orientadas a ampliarem as ações de diagnóstico das dificuldades de aprendizagem dos alunos e, a partir desses resultados, focarem em ações de intervenção voltadas à superação das dificuldades diagnosticadas, bem como, priorizarem ações para a aprendizagem de conteúdos e habilidades básicas previstas no Currículo de Referência Único do Acre.

A equipe de assessores pedagógicos do Ensino Fundamental da SEME, orientou as unidades educativas/escolas a planejarem atividades de estudos e recomposição de aprendizagens no contraturno, com o uso de ferramentas tecnológicas e outros recursos. O uso desses recursos foi proposto, principalmente, para as turmas de 4º e 5º anos, que receberam da SEME equipamentos como *notebooks* e *chips* com acesso à *Internet*.

Vale destacar que foi elaborado o Projeto de Apoio Pedagógico na terceira dimensão, conforme previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, com a finalidade de oportunizar recomposição de aprendizagens em todas as unidades educativas/escolas de Ensino Fundamental, com atividades de apoio pedagógico, no contraturno, para os alunos com maiores dificuldades de aprendizagens. Nesse planejamento foi previsto de 1 (um) a 2 (dois) professores por turno, de acordo com o número de turmas, para realizar o apoio pedagógico no contraturno.

Tendo em vista as dificuldades de contratação temporária e/ou de suplementação de professores efetivos para assumirem as turmas de apoio pedagógico no contraturno, não foi possível realizar essa ação em todas as unidades educativas/escolas. Prevê-se a continuação dessa proposta de apoio pedagógico no contraturno para 2023, visando elevar a aprendizagem dos alunos, considerando os prejuízos decorrentes do período em que os mesmos não tiveram aulas presenciais nos anos letivos de 2020 e 2021, em razão da pandemia de Covid-19.

O Portal da Escola <http://portaldaescola.pmrba.ac.gov.br/>, que havia sido criado para contribuir com o ensino remoto no período de maior gravidade da pandemia Covid-19, foi reformulado, sendo disponibilizado novos recursos para pesquisa e estudo dos alunos, além de manter um acervo com as atividades remotas propostas em anos anteriores e disponibilização de outros sítios e plataformas de apoio ao planejamento e formação dos professores e estudos pelos alunos.

**Tabela 13 - Ações Formativas Ensino Fundamental (anos iniciais) 2022**

| <b>Formação</b>                                                                                                                                                                                                                                         | <b>Público</b>                                              | <b>Nº Participantes</b> | <b>Carga Horária</b> |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------|----------------------|
| “Semana Pedagógica 2022” - Tema: Orientações para o planejamento do ano letivo de 2022<br>- Data: 03 a 05/05/2022<br>- Local: Faculdade FAMETA                                                                                                          | Coordenadores pedagógicos e Diretores                       | 58                      | 20 h                 |
| Formação para professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos – Tema: Planejamento de ensino<br>- Data: 25/05/2022<br>- Local: Centro de Convenções da UFAC                                                                                  | Professores de Educação Física e Coordenadores pedagógicos. | 32                      | 4 h                  |
| I Formação para professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos<br>– Tema: “Ações de alfabetização e recomposição de aprendizagens”<br>- Data: 07 a 10/06/2022<br>- Local: Centro Universitário UNINORTE                                        | Coordenadores pedagógicos e Professores                     | 397                     | 4 h                  |
| Formação para Diretores e Coordenadores pedagógicos<br>- Tema Competências socioemocionais – Auto Gestão<br>- Data: 26/07/2022<br>Local: Auditório da SEME                                                                                              | Diretores e Coordenadores pedagógicos                       | 58                      | 4 h                  |
| Formação para Diretores e Coordenadores pedagógicos -<br>Temas: “Estratégias para implementação do uso dos <i>notebooks</i> diretores e coordenadores”<br>- Data: 08/08/2022<br>* Formação <i>on line</i> - Manhã                                       | Diretores e Coordenadores pedagógicos                       | 38                      | 3 h                  |
| II Formação para professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos<br>– Tema:<br>* 1º e 2º ano: “Alfabetização e Letramento”<br>* 3º ao 5º ano: Sistema de Numeração Decimal;<br>- Data: 15 a 18/08/2022<br>- Local: Centro de convenções da UFAC | Professores do 1º ao 5º anos e Coordenadores pedagógicos    | 370                     | 4 h                  |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                            |              |            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| Encontro – Socializando práticas exitosas com o uso do <i>notebook</i> como ferramenta pedagógica<br>- Data: 08/08/2022<br>*Encontro <i>on line</i> – de 9h às 11h                                                                                                                                                                                  | Diretores e Coordenadores pedagógicos                      | 23           | 2h         |
| Orientações para o processo de seleção do livro didático - PNLD 2022<br>- Data: 22/08/2022<br>*Encontro <i>on line</i> – de 9h às 11h                                                                                                                                                                                                               | Diretores e Coordenadores pedagógicos                      | 21           | 2h         |
| Formação para Coordenadores pedagógicos<br>- Temas:<br>* Manhã: Desafios da leitura na era digital<br>* Tarde: Orientações da Lei nº 14.164/2021 - Prevenção da violência contra a mulher nos currículos da educação básica, e institui a Semana Escolar de Combate à Violência contra a Mulher<br>- Data: 29/09/2022<br>- Local: Auditório da SEME | Coordenadores pedagógicos                                  | 38           | 8 h        |
| III Formação para professores do 1º ao 5º ano e coordenadores pedagógicos<br>– Tema:<br>* 1º e 2º ano: “Alfabetização e Letramento”<br>* 3º ao 5º ano: Sistema de Numeração Decimal;<br>- Data: 08 a 10/11/2022<br>- Local: Centro Universitário UNINORTE                                                                                           | Professores do 1º ao 5º anos e Coordenadores pedagógicos   | 336          | 4 h        |
| Formação para professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos<br>- Tema “Educação Física de Corpo todo”<br>- Data: 22/11/2022<br>- Local: Auditório da SEME                                                                                                                                                                              | Professores de Educação Física e coordenadores pedagógicos | 42           | 4 h        |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                            | <b>1.413</b> | <b>59h</b> |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de Ensino Fundamental.

Elencam-se ainda, outras ações formativas promovidas por instituições e órgãos parceiros para profissionais docentes da rede municipal de ensino, conforme a seguir:

**1. Formação para professores de Educação Física**

- Instituição: Instituto Família Barrichelo
- Público: Professores de Educação Física
- Período: abril e maio/2022
- Carga Horária: 66h (remota e presencial - UFAC)
- Número de participantes: 8

**2. Projeto Cidadania e Justiça – orientações para implementação do projeto no ano de 2022**

- Instituição: Tribunal de Justiça do Estado do Acre

- Escolas beneficiadas: Chico Mendes, Mauricila Sant'ana, Luiz de Carvalho Fontenele, Ilson Ribeiro e Ismael Gomes
- Data: 04/08/2022
- Carga horária: 2h
- \* Encontro on line

### **3. Fórum de Educação empreendedora**

- Instituição: SEBRAE
- Público: Diretores, Coordenadores pedagógicos e professores
- Data: 27/09/2022
- Carga horária: 2h
- Local: Anfiteatro da Faculdade Uverse

### **4. Encontro estadual da Undime – Desafios da Educação e Recomposição da aprendizagem**

- Instituição: SEBRAE
- Público: Diretores e Coordenadores pedagógicos
- Data: 19/10/2022
- Carga horária: 8h
- Local: Auditório da escola AME

### **5. Trilha formativa Ensino Híbrido**

- Instituição: Instituto Singularidades/São Paulo
- Público: Diretores, Coordenadores pedagógicos e Professores
- Data: nov/2021 a out/2022
- Carga horária: 110h
- Formação on line e auto instrucional

### **6. Programa Aprender Valor**

- Instituição: Banco Central
- Público: Diretores e Coordenadores pedagógicos das escolas Álvaro rocha, Bom Jesus, Dr. José carvalho, Dr. Zaqueu Machado, Francisco Augusto Bacurau, José Potyguara, Irmã Maria Gabriela e Marilene Mansour.
- Data: a formação é contínua ao longo do ano
- Formação on line

### **7. Programa Escola Conectada – Curadoria de objetos digitais de aprendizagem**

- Instituição: UNDIME em parceria com a “Telefonia VIVO”
- Público: Coordenadores pedagógicos, professores e mediadores
- Data: 04/07 a 02/08/2022
- Carga horária: 30h
- Formação on line

### **8. Percurso Formativo Alfabetização como foco da gestão educacional (UNDIME)**

- Instituição: UNDIME em parceria com Itaú social
- Público: assessores pedagógicos/formadores da SEME
- Data: abril a agosto/2022
- Carga horária: 26h
- Formação on line

### **9. Programa Tempo de Aprender**

- Instituição: MEC
- Público: Professores e Coordenadores pedagógicos de 19 escolas de Ensino Fundamental
- Data: a formação é contínua ao longo do ano – Início em agosto/2022
- Encontros on line

## **c.1) Ensino Fundamental - Zona Rural**

É importante destacar que nas unidades educativas/escolas rurais, a política de formação continuada e acompanhamento não difere das escolas urbanas, em relação

ao compromisso com a qualidade e dinâmica das ações desenvolvidas pela equipe de formadores da SEME, junto aos professores.

Em zona rural, no ano de 2022, contou-se com 8 (oito) espaços físicos em funcionamento, conforme a seguir:

- 4 (quatro) unidades educativas/escolas: Dr. Zaqueu Machado, Luiza de Lima Cadaxo e Mauricila Sant'Ana;
- 3 (três) espaços alternativos de salas multisseriadas: Sebastião Pedrosa, Vida Nova e União Floresta; e,
- 1 (um) anexo da unidade educativa/escola Terezinha Miguéis (citada acima), denominado: Espaço Alternativo Rio Branco da Capela.

Observamos que nos espaços alternativos de salas multisseriadas oferecem a etapa do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, numa mesma sala, com apenas 1 (um) professor, sendo que o mesmo é o responsável, também, pelo funcionamento do espaço em todas as atividades.

No ano de 2022 foi necessário reorganizar o calendário letivo dos espaços alternativos rurais multisseriados, ocasionado pelos ajustes no cumprimento do ano letivo de 2021, assim como pelo acesso mais difícil no período chuvoso.

A equipe de formadores participa ativamente da elaboração das rotinas e atividades pedagógicas para todos os componentes curriculares e temas integradores previstos na BNCC e no Currículo de Referência Único do Estado do Acre. As ações propostas para recuperação e recomposição de aprendizagens para o ano letivo de 2022, foram adaptadas e propostas para as unidades educativas/escolas rurais, levando-se em conta suas particularidades. Reuniões de acompanhamento com os professores foram realizadas para dar suporte a implementação desse trabalho. Também foram realizadas reuniões com famílias e membros das comunidades, como forma de envolvê-los na aprendizagem dos alunos.

#### **d) Ações Formativas Ensino Especial**

Durante o ano letivo de 2022, a SEME, através do Departamento de Educação Especial, realizou atividades de formação continuada para os profissionais de Apoio Educacional Especializado - AEE da rede municipal de ensino, de forma remota e presencial, com objetivo de aprimorar, ampliar e desenvolver os conhecimentos, em uma perspectiva inclusiva, preservando assim, a qualidade do atendimento e da aprendizagem.

O acompanhamento e orientações pedagógicas sobre o ensino e a aprendizagem do aluno surdo, assim como tradução/interpretação foram realizados nas unidades educativas/escolas, no período de janeiro a dezembro de 2022.

**Tabela 14 - Temáticas Formação Continuada Ensino Especial 2022**

| Ordem        | Tema                                                                                       | Data                             | Local                                                   | Público Alvo                                                                                                                                                                                          | Participantes                                                                                                    |
|--------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1            | Refletindo sobre a atuação dos profissionais da educação especial na perspectiva inclusiva | 08/06<br>13/06<br>14/06          | Auditório da SEME e auditório da Escola Dr. João Aguiar | <ul style="list-style-type: none"> <li>• professores do AEE;</li> <li>• professores mediadores;</li> <li>• professores de libras;</li> <li>• professores bilíngues;</li> <li>• cuidadores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 39</li> <li>• 166</li> <li>• 14</li> <li>• 14</li> <li>• 108</li> </ul> |
| 2            | Bem estar emocional, lidando com a deficiência física e comorbidades                       | 23/08<br>24/08<br>25/08<br>26/08 | Plataforma do <i>Google Meet</i> (forma remota)         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• professores do AEE;</li> <li>• professores mediadores;</li> <li>• professores de libras;</li> <li>• professores bilíngues;</li> <li>• cuidadores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 34</li> <li>• 170</li> <li>• 14</li> <li>• 14</li> <li>• 130</li> </ul> |
| 3            | Orientações de primeiros socorros, teoria e prática com a participação dos bombeiros/      | 07/11<br>08/11<br>10/11          | Anfiteatro Garibaldi Brasil - UFAC                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• professores do AEE;</li> <li>• professores mediadores;</li> <li>• professores de libras;</li> <li>• professores bilíngues;</li> <li>• cuidadores.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• 31</li> <li>• 171</li> <li>• 14</li> <li>• 14</li> <li>• 138</li> </ul> |
| <b>Total</b> |                                                                                            |                                  |                                                         |                                                                                                                                                                                                       | <b>1.071</b>                                                                                                     |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de Educação Especial.

Por meio do Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS / RBR, foram oferecidos cursos de Libras, em Contexto Básico e Intermediário, e Curso de Libras e Língua Portuguesa para crianças com surdez - Projeto: Escola Acessível Caminhos para o Bilinguismo.

No ano de 2022, com a diminuição da pandemia Covid-19, o CAS / RBR conseguiu realizar atividades como o Atendimento Educacional Especializado – AEE (Curso de Interpretação em eventos/ escolas Municipais), assim como eventos promovidos pelo CAS / RBR em alusão às datas comemorativas: Dia Nacional da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS e Dia Nacional dos Surdos.

**Tabela 15 – Curso de LIBRAS - Ensino Especial 2022**

| Atividade                                                                                | Público Alvo                                                                              | Início     | Término    | Inscritos | Concludentes | Carga Horária |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|-----------|--------------|---------------|
| Curso Básico de Libras                                                                   | Funcionários da SEMSA, profissionais da educação e mães de crianças surdas (presencial)   | 09/05/2022 | 16/08/2022 | 28        | 20           | 120h          |
| Curso intermediário de Libras em contexto com ênfase em produção de recursos para surdos | Professores de AEE, Professores de Libras, Diretores e Municípios adjacentes (presencial) | 24/06/2022 | 23/12/2022 | 67        | 40           | 120h          |
| Formação Continuada (contínua)                                                           | Professores de Libras                                                                     | 03/2022    | 12/2022    | 14        | 14           | 20h           |
|                                                                                          | Professores Bilíngues                                                                     | 03/2022    | 12/2022    | 14        | 14           | 20h           |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de Educação Especial.

### e) Ações Formativas Educação de Jovens e Adultos – EJA 2022

As atividades formativas para professores em EJA/2022, realizadas pela equipe de assessores pedagógicos da equipe SEME / EJA, versaram na atualização dos conteúdos, acentuando as trocas de experiências e o aprimoramento de práticas pedagógicas, com o uso de tecnologias no ensinar e no aprender, conforme descritas a seguir:

**Tabela 16 – Atividades Formativas EJA 2022**

| Atividades Formativas Presenciais                                                                                                                                                                                                                 |                                        |            |               |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------|------------|---------------|
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                         | Participantes                          | Quantidade | Carga Horária |
| Estudo do documento referencial da Resolução CNE/CEB nº 1/2021, do Conselho Nacional de Educação, que atualiza as diretrizes para orientar a organização, os currículos e a oferta da EJA, alinhadas à BNCC e à Lei nº 13.415/2017 (março, 2022). | Equipe do Departamento da EJA          | 8          | 6h            |
| Semana pedagógica para planejamento do ano letivo para (maio, 2022).                                                                                                                                                                              | Coordenadores e diretores escolares.   | 20         | 3h            |
| Formação continuada para coordenadores pedagógicos e professores – EJA. Com o Tema: 14 de maio - Perspectiva da pós abolição. (maio, 2022)                                                                                                        | Coordenadores e professores EJA I e II | 48         | 3h            |

|                                                                                                                                                                                |                                                                                                   |            |            |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| Formação Continuada para Professores na área de Alfabetização - EJA. (maio, 2022)                                                                                              | Coordenadores e professores EJA I                                                                 | 22         | 3h         |
| Elaboração de material para apoio pedagógico aos professores de EJA I e II                                                                                                     | Equipe do Departamento da EJA                                                                     | 30         | 45h        |
| Formação Continuada com o Tema: Um Olhar Sobre o Empoderamento Feminino; Homenagem e Comemoração ao dia dos professores no espaço da Escola Anice Dib Jatene. (outubro, 2022). | Diretores, professores, coordenadores das unidades educativas e Assessores Pedagógicos EJA / SEME | 48         | 3h         |
| <b>Total</b>                                                                                                                                                                   |                                                                                                   | <b>264</b> | <b>83h</b> |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de EJA/SEME.

#### **f) Ações Formativas Escolas de Tempo Integral**

Atualmente, a rede municipal de ensino, conta com 2 (duas) unidades educativas/escolas funcionando em tempo integral, que sejam: Francisco de Paula Leite Oiticica Filho, atendendo crianças dos anos iniciais do Ensino Fundamental e Professora Marilene Mansour, atendendo Educação Infantil e anos iniciais do Ensino Fundamental, que desenvolvem atividades educativas pensadas para a ampliação dos objetivos educacionais, a administração desta SEME tem repensado sobre esse atendimento, em virtude dos baixos resultados de aprendizagem verificados nestas unidades.

Diante dessa observância, em 2022, com o retorno às atividades presenciais pós-pandemia, as ações de assessoramento pedagógico a estas escolas estiveram voltadas ao trabalho de recuperação e recomposição de aprendizagens. Para o ano de 2023, há a necessidade de se reavaliar o funcionamento dessas unidades educativas/escolas, considerando-se os custos de manutenção e funcionamento, diante dos alcances de aprendizagem dos alunos.

#### **g) Ações Formativas Educação Física**

No decorrer do ano de 2022, houve a necessidade de continuar a se adaptar, reinventar e realizar as ações de assessoramento pedagógico mais intensificadas para o componente curricular de Educação Física nas unidades educativas/escolas, contando-se com parcerias com a Universidade Federal do Acre – UFAC e o Instituto Família Barrichello. Essas parcerias são de suma importância para os professores, pois os encontros proporcionados contribuem para a discussão e reflexão de temas atuais que devem ser pensados na hora do planejamento das suas aulas.

Dessa forma, foi possível realizar vários encontros formativos com os 30 (trinta) profissionais de educação física e coordenadores pedagógicos que fazem parte da rede municipal de ensino, trabalhando-se a intensificação das formações dos professores, a fim de pensar em aulas que levassem temas mais atrativos e diversificados para resgatar o movimento dos alunos.

#### **h) Ações Formativas Educação Emocional**

As ações voltadas à promoção da Educação Emocional em 2022, tiveram continuidade com a retomada das formações do Programa “Volta ao Novo” proposto pelo Instituto Ayrton Senna e recomendado pela UNDIME às redes de ensino do país. Esse programa de formação em competências socioemocionais foi iniciado no ano de 2021. Foram oferecidos, ao total, 5 módulos de formação para gestores e coordenadores pedagógicos abordando as principais competências socioemocionais. Essa temática se tornou ainda mais relevante após a pandemia de Covid-19.

No segundo semestre de 2022, a SEME iniciou o processo de contratação dos serviços e produtos (jogos educativos) voltados ao desenvolvimento socioemocional. Com base no material didático que se pretende adquirir, deverá ocorrer a implementação de aulas em todas as turmas de alunos do Ensino Fundamental, com foco na temática Educação socioemocional.

#### **i) Ações Formativas Educação Étnico-Racial**

A educação, como um direito que garante acesso a outros direitos, tem um importante papel a cumprir, notadamente em observância a legislação vigente, que aponta nesta direção. Têm-se as Leis nº 10.639/03 e a Lei nº 11.645/08, sendo esta última responsável pela alteração da Lei de Diretrizes e Base da Educação – LDB, nº 9.394/96, em seu Art. 26-A, estabelecendo que nos estabelecimentos de Ensino Fundamental e de Ensino Médio, públicos e privados, torna-se obrigatório o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena, vez que caracterizam a formação da população brasileira.

Recentemente também foi incluído na pauta de formação a temática de Prevenção e Combate à Violência contra a Mulher, temática essa assegurada pela Lei 14.164/2021, que também altera a LDB.

A mudança na legislação educacional constitui o reconhecimento da importância da questão do combate ao preconceito, ao racismo, a violência contra mulher e à discriminação na agenda brasileira de redução das desigualdades. Tais leis não são apenas instrumentos de orientação para o combate à discriminação. São também Leis afirmativas, no sentido de que reconhecem a escola como lugar da formação de cidadãos e afirmam a relevância da escola em promover a necessária valorização e reconhecimento das matrizes culturais que fizeram do Brasil o país rico, múltiplo e plural que se constitui.

Na SEME, através da equipe de assessores pedagógicos que trabalham as relações étnico-raciais, realiza-se formação continuada dos professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal de ensino, alcançando todos os profissionais que trabalham nas etapas de Ensino: Educação Infantil e Ensino Fundamental – anos iniciais; e a modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA.

### 3.1.4.7. Ação LDO 7 – Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA

A modalidade de ensino Educação de Jovens e Adultos – EJA, destina-se a todas as pessoas com mais de quinze anos de idade, que não tiveram condições ou acesso de cursar seus estudos no tempo regular no atual sistema de ensino.

Estruturando-se em duas etapas, os módulos de ensino são semestrais, conforme a seguir:

- 1) EJA I – corresponde do 1º ao 5º ano (anos iniciais do Ensino Fundamental);
- 2) EJA II – corresponde do 6º ao 9º ano (anos finais do Ensino Fundamental).

**Tabela 17 - Unidades Educativas e Espaços que ofereceram EJA - 2022**

| Ordem | Unidade Educativa                                           | Esfera    |
|-------|-------------------------------------------------------------|-----------|
|       | Anice Dib Jatene                                            | Municipal |
| 1     | Benfica                                                     | Municipal |
| 2     | Espaço Caminho de Luz (anexo da Unidade Educativa Benfica)  | Municipal |
| 3     | Boa União                                                   | Municipal |
| 4     | Dr. Zaqueu Machado                                          | Municipal |
| 5     | Francisco de Paula Leite Oiticica Filho                     | Municipal |
| 6     | Ilson Alves Ribeiro                                         | Municipal |
| 7     | Juvenal Antunes                                             | Municipal |
| 8     | Luiza de Lima Cadaxo                                        | Municipal |
| 9     | Monte Castelo                                               | Municipal |
| 10    | Raimundo Hermínio de Melo                                   | Municipal |
| 11    | Irene Dantas (anexo da Unidade Educativa Terezinha Miguéis) | Estadual  |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Departamento de EJA.

Ainda vivenciando os reflexos das consequências provocadas pela Pandemia Covid-19, muitos alunos se evadiram, e mesmo contando com o Programa Busca Ativa Escolar, o número de matrículas não se concretizou como o esperado, alcançando-se o percentual de 77%, considerando a previsão de 870 matrículas para 2022.

**Tabela 18 – Matrículas EJA 2022**

| Descrição           | Unidade | Matrículas 2022 |
|---------------------|---------|-----------------|
| Matrícula de EJA I  | Aluno   | 426             |
| Matrícula de EJA II | Aluno   | 246             |
| <b>Total</b>        |         | <b>672</b>      |

Fonte: Diretoria de Gestão - Núcleo de Estatística – SEME

### 3.1.4.8. Ação LDO 8 – Programa de Construção de Creches

Havendo o planejamento de construção de 4 (quatro) creches de grande porte para os próximos anos, sendo que 1 (uma) delas estava prevista para o exercício 2022, utilizando-se recursos próprios, houveram entraves de ordem legal, notadamente

quanto a conclusão do projeto arquitetônico e complementares, considerando a situação fundiária pendente de 2 (dois) terrenos, impedindo o consequente cumprimento da legislação vigente estabelecida em resoluções pertinentes, nos parâmetros do Plano Diretor da Cidade de Rio Branco e no Código de Obras do Município, localizando-se o citado projeto sob análise e tomada de providências na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana – SEINFRA.

Esclarece-se que mesmo constando a execução de recursos para esta SEME, ações que envolvem construção, reforma e/ou ampliação de equipamentos públicos municipais são providenciadas e executadas na SEINFRA.

### **3.1.4.9. Ação LDO 9 – Revisão do Plano Municipal de Educação**

O Plano Municipal de Educação - PME é uma política educacional que envolve um conjunto de reflexões, de intenções e de ações que respondem demandas reais da educação no município de Rio Branco - AC, centradas em estratégias de curto, médio e longo prazo, com vigência de 10 anos. Esse PME foi elaborado em consonância com o Plano Nacional de Educação - PNE, de forma participativa, em amplas discussões com a sociedade, sendo aprovado por meio da Lei Municipal, nº 2.116, de 29/06/2015.

No PME estão estabelecidas as diretrizes com as metas e as estratégias a serem alcançadas até 2025. São diretrizes desse plano:

I - Universalização da oferta de pré-escola até o ensino médio para todos os cidadãos em idade escolar e ampliação gradativa do atendimento em creches para a população até 3 anos;

II - Valorização dos profissionais da educação, com implementação de políticas efetivas e progressivas de desenvolvimento profissional;

III - Fortalecimento da gestão democrática, assegurando maior envolvimento da sociedade na definição, acompanhamento e controle das políticas públicas para a educação no município de Rio Branco;

IV - Garantia de acesso, permanência com qualidade do ensino e continuidade dos estudos nas etapas e níveis mais elevados da educação a todos e a cada uma das crianças e jovens do município de Rio Branco;

V - Garantia da educação de qualidade socialmente referenciada;

VI - Redução das desigualdades educacionais, elevando o nível de escolaridade da população adulta e erradicando o analfabetismo como forma de garantir o contínuo acesso aos níveis mais elevados da escolaridade a todos os cidadãos do município de Rio Branco;

VII - Implementação de políticas públicas que garantam uma Educação Inclusiva cidadã, desde a educação infantil até os demais níveis de escolaridade, a todos os alunos com deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central - DPAC, dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;

VIII - Implementação de políticas educacionais que levem à superação de qualquer forma de discriminação, preconceito e violência.

O detalhamento situacional constante no **(Anexo 2, págs. 87 a 148)**, observa-se a situação de cumprimento das Metas e Estratégias advindas das diretrizes acima elencadas.

Esclarecemos que a ação de revisar o conteúdo do PME, acontece continuamente nas atividades educativas desenvolvidas junto aos educadores, mas um projeto de lei de alteração nesse momento está sendo avaliado, pois esta administração já se prepara para a necessária avaliação geral dos resultados até então obtidos, assim como sua aplicabilidade, que serão a base da elaboração do novo PME para a próxima vigência decenal.

#### **3.1.4.10. Ação LDO 10. – Ampliação de Escolas**

A ampliação das unidades educativas/escolas que dispõem de espaço físico para a construção de mais salas de aula, se constitui em recurso complementar para a também ampliação das matrículas na rede municipal de ensino, fazendo parte do planejamento da SEME.

Contudo, observando-se o comportamento das matrículas no exercício 2022, onde houve redução, a administração reavalia o melhor momento para a realização desta ação, coadunando com a também reavaliação do item anterior, que seja a construção de novas unidades.

#### **3.1.4.11. Ação LDO 11 – Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PMAA**

Sendo o Programa de Alimentação Escolar, a maior e mais antiga política pública existente no Brasil na área de Segurança Alimentar e Nutricional – SAN, o programa coordenado pelo FNDE, o PNAE, tem como missão prestar assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios da federação brasileira, se constituindo ao longo desses últimos 60 (sessenta) anos, em elemento primordial para o desenvolvimento dessa ação em nossa cidade.

O PNAE passou por inúmeras modificações que abrangem desde questões no âmbito operacional, diretrizes, gestão e até mesmo na articulação entre os diferentes setores envolvidos para sua execução. E um dos grandes avanços refere-se à maior visibilidade e importância institucional do mercado da Agricultura Familiar.

Visando fortalecer a agricultura familiar e assim promover a segurança alimentar e nutricional, o governo federal sancionou a Lei nº 11.947, de 16/06/2009, onde determina que no mínimo 30% do valor repassado a Estados, Municípios e Distrito Federal, pelo FNDE, para o PNAE deve ser utilizado na compra de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar.

A conexão entre a agricultura familiar e a alimentação escolar fundamenta-se nas diretrizes estabelecidas pela Lei nº 11.947/2009, regulamentada pela Resolução CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015), que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do PNAE. Essas Legislações preveem diversas ações em âmbito municipal, incluindo o estímulo da participação da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou suas Organizações como fornecedores de gêneros, assim como ocorre o apoio ao desenvolvimento sustentável e o fortalecimento econômico em âmbito local e regional.

A Prefeitura de Rio Branco por meio da Lei Municipal nº 2.351, de 08/01/2020, instituiu o Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar. O programa tem a finalidade de fortalecer a agricultura familiar e promover sua inclusão econômica e social, produção sustentável, processamento e industrialização de alimentos e geração de renda. Visa também, promover o acesso à alimentação, em quantidade, qualidade e regularidade necessárias, às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional. E pretende promover e valorizar a biodiversidade e a produção orgânica e agroecológica de alimentos, e incentivar hábitos alimentares saudáveis em nível local.

As aquisições do programa são executadas mediante Chamada Pública, atendendo-se as exigências e os termos da legislação vigente.

A Prefeitura, através da SEME, assinou no ano de 2022, os contratos que estabeleceram a compra de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para reforçar a merenda escolar dos estudantes da rede municipal de ensino. A medida em conformidade com o PNAE, em nível nacional, garante uma alimentação mais saudável aos estudantes. Essa medida originou-se do procedimento de Chamada Publica, selecionando os produtores e cooperativas de agricultura familiar que participaram do processo e atenderam aos requisitos necessários.

**Tabela 19 – Fornecedores e Produtos da Agricultura Familiar na Alimentação Escolar 2022**

| Nº de ordem | Fornecedores                             | CNPJ               | Produtos                                                               | Valor      |
|-------------|------------------------------------------|--------------------|------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1           | COOPERACRE                               | 04.814.502/0001-07 | Polpa de acerola<br>Polpa de cupuaçu<br>Polpa de graviola              | 288.365,60 |
| 2           | COOPERMIX                                | 24.051.622/0001-07 | Banana comprida<br>Goma para tapioca<br>Mamão<br>Melancia<br>Tangerina | 202.392,45 |
| 3           | A.P.R.N. PROD. AGR.<br>GERALDO FLEMING   | 03.985.381/0001-01 | Couve<br>Laranja<br>Pepino                                             | 113.388,15 |
| 4           | COOP. DE PROD. COM.<br>AMIGOS SOLIDÁRIOS | 42.603.935/0001-02 | Banana prata                                                           | 176.269,25 |
| 5           | ACREVERDE                                | 17.096.327/0001-01 | Abóbora ou Jerimum                                                     | 18.158,47  |
| 6           | AGROAVES                                 | 09.239.515.0001-13 | Coxa e sobrecoxa de frango<br>Peito de frango                          | 548.453,20 |
| 7           | COOPESQ                                  | 13.838.217/0001-17 | Abacaxi                                                                | 34.057,80  |

|              |                                       |                    |                        |                     |
|--------------|---------------------------------------|--------------------|------------------------|---------------------|
| 8            | COOPERVIVA                            | 43.096.204/0001-80 | Cheiro verde Macaxeira | 86.545,83           |
| 9            | ASSOC. DE M. PROD. R. ESTRADA QUIXADA | 63.603.351/0001-07 | Alface lisa            | 12.055,38           |
| <b>TOTAL</b> |                                       |                    |                        | <b>1.479.686,13</b> |

Fonte: Diretoria de Gestão / Divisão de Alimentação Escolar – SEME.

A SEME prevê na Chamada Pública a apresentação de amostras dos produtos a serem adquiridos, para que sejam previamente submetidos ao controle de qualidade, observando-se a legislação pertinente.

De posse do mapeamento dos produtos da agricultura familiar local, o nutricionista responsável técnico elaborou os cardápios da alimentação escolar, incluindo alimentos regionais, com respeito às referências nutricionais e aos hábitos alimentares locais, e de conformidade com a safra/colheita. O nutricionista tem um papel fundamental em planejar um cardápio nutritivo, com produtos de qualidade para a alimentação escolar.

Através das aquisições provenientes da agricultura familiar, tem-se condições de adquirir produtos frescos, saudáveis, respeitando a cultura e a vocação agrícola local. Os cardápios da alimentação escolar foram elaborados por modalidade de ensino e faixa etária com a finalidade de atender, parcialmente, as necessidades nutricionais diárias dos alunos da Educação Básica.

**Figura 3 - Cardápio Creche 1ª e 2ª Semana**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CONTATO: 3224-9458  
CARDÁPIO: PNAEC

CARDÁPIO: 05 de  
SETEMBRO a 07 de  
OUTUBRO de 2022

ELABORADO POR: FÁBIO F. GALLO  
CRN 7ª REGIÃO - 578

1ª SEM

|                                        | SEGUNDA-FEIRA<br>05.09.2022                                 | TERÇA-FEIRA<br>06.09.2022                             | QUARTA-FEIRA<br>07.09.2022 | QUINTA-FEIRA<br>08.09.2022                                     | SEXTA-FEIRA<br>09.09.2022                                      |              |             |         |         |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------------------|----------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|---------|
| DESJEJUM                               | BISCOITO SALGADO, CAFÉ COM LEITE                            | PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE                      |                            | PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE                               | SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ, OMELETE                             |              |             |         |         |
| ALMOÇO                                 | carne cozida e fatiada<br>Arroz<br>Feijão<br>Jerimum cozido | galinha picante (batata e cenoura)<br>Arroz<br>Feijão | FERIADO                    | frango cozido com couve<br>Arroz<br>Feijão<br>Salada de pepino | bife de panela ao molho<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de alface |              |             |         |         |
|                                        | CARNE BOVINA                                                | FRANGO                                                |                            | FRANGO                                                         | CARNE BOVINA                                                   |              |             |         |         |
| MERENDA                                | FAROFA DE OVOS, SUCO DE POLPA DE ACEROLA                    | BANANA PRATA COM LEITE EM PÓ (sem adição de açúcar)   |                            | FRUTAS: MELÃO, MAMÃO, MELANCIA                                 | TAPIOCA COM MANTEIGA, SUCO DE LARANJA (sem adição de açúcar)   |              |             |         |         |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) |                                                             | Energia (KCAL)                                        | CHO (g)                    | PTN (g)                                                        | LPD (g)                                                        | VIT. A (mcg) | VIT. C (mg) | Ca (mg) | Fe (mg) |
|                                        |                                                             | 704,53                                                | 94,92                      | 33,36                                                          | 21,27                                                          | 193,93       | 67,31       | 175,52  | 5,09    |

2ª SEM

|                                        | SEGUNDA-FEIRA<br>12.09.2022                                                                          | TERÇA-FEIRA<br>13.09.2022                                        | QUARTA-FEIRA<br>14.09.2022                                               | QUINTA-FEIRA<br>15.09.2022                                               | SEXTA-FEIRA<br>16.09.2022                                           |              |             |         |         |
|----------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|---------|
| DESJEJUM                               | BISCOITO CREAM CRACKER, CAFÉ COM LEITE                                                               | VITAMINA DE BANANA PRATA COM LEITE EM PÓ (sem adição de açúcar)  | PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE                                         | TAPIOCA COM OVOS MEXIDOS, SUCO DE POLPA DE GOIABA                        | Banana comprida cozida com LEITE CARAMELADO                         |              |             |         |         |
| ALMOÇO                                 | guisadinho de frango<br>Arroz com couve<br>Feijão<br>FARINHA DE MANDIOCA<br>salada de cenoura ralada | isca de carne refogada<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de beterraba | ensopadinho de frango<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de batata<br>MACARRÃO | cozidão de carne com jerimum, couve, macaxeira, jambu<br>Arroz<br>Feijão | galinhada de frango<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de alface e tomate |              |             |         |         |
|                                        | FRANGO                                                                                               | CARNE BOVINA                                                     | FRANGO                                                                   | CARNE BOVINA                                                             | FRANGO                                                              |              |             |         |         |
| MERENDA                                | CUSCUZ COM OVOS, SUCO DE POLPA DE CAJÁ                                                               | PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE                                 | FRUTAS: MELÃO, MAMÃO, MELANCIA                                           | ARROZ DOCE, SERVIR A PARTE A FRUTA MAÇA                                  | RISOTO DE CARNE (ARROZ E CARNE)                                     |              |             |         |         |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) |                                                                                                      | Energia (KCAL)                                                   | CHO (g)                                                                  | PTN (g)                                                                  | LPD (g)                                                             | VIT. A (mcg) | VIT. C (mg) | Ca (mg) | Fe (mg) |
|                                        |                                                                                                      | 769,08                                                           | 104,56                                                                   | 31,87                                                                    | 20,88                                                               | 194,53       | 62,34       | 170,70  | 5,40    |

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar-SEME

Figura 4 - Cardápio Creche 3ª e 4ª Semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
CONTATO: 3224-9458  
CARDÁPIO: **PNAEC**

**CARDAPIO: 05 de  
SETEMBRO a 07 de  
OUTUBRO de 2022**

ELABORADO POR: FABIOLA F. GALLO  
CRN 71 REGIÃO - 578

3ª SEM

|                                        | SEGUNDA-FEIRA<br>19.09.2022                  | TERÇA-FEIRA<br>20.09.2022                              | QUARTA-FEIRA<br>21.09.2022                                       | QUINTA-FEIRA<br>22.09.2022                                    | SEXTA-FEIRA<br>23.09.2022                                    |              |             |         |         |
|----------------------------------------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|---------|
| DESJEJUM                               | BISCOITO SALGADO, CAFÉ COM LEITE             | CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA                       | TAPIOCA COM MANTEIGA, LEITE QUENTE                               | CUSCUZ E LEITE, servir a parte a FRUTA: MELÃO                 | OMELETE, SUCO DE LARANJA (sem adição de açúcar)              |              |             |         |         |
| ALMOÇO                                 | frango ao molho<br>Arroz com couve<br>Feijão | carne de panela<br>Arroz<br>Feijão<br>Salada de batata | frango cozido com jerimum<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de alface | isca de carne refogada<br>Arroz<br>Feijão<br>Macaxeira cozida | frango assado<br>Arroz<br>Feijão<br>Salada cozida de cenoura |              |             |         |         |
|                                        | FRANGO                                       | CARNE BOVINA                                           | FRANGO                                                           | CARNE BOVINA                                                  | FRANGO                                                       |              |             |         |         |
| MERENDA                                | FAROFA DE OVOS, SUCO DE POLPA DE GRAVIOLA    | BANANA PRATA COM LEITE EM PÓ (sem adição de açúcar)    | FRUTAS: MAMÃO E MELANCIA                                         | MACARRONADA DE FRANGO                                         | CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA                             |              |             |         |         |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) |                                              | Energia (KCAL)                                         | CHO (g)                                                          | PTN (g)                                                       | LPD (g)                                                      | VIT. A (mcg) | VIT. C (mg) | Ca (mg) | Fe (mg) |
|                                        |                                              | 723,42                                                 | 96,60                                                            | 31,51                                                         | 23,44                                                        | 218,21       | 56,49       | 211,19  | 4,19    |

4ª SEM

|                                        | SEGUNDA-FEIRA<br>26.09.2022                            | TERÇA-FEIRA<br>27.09.2022                                                      | QUARTA-FEIRA<br>28.09.2022                                         | QUINTA-FEIRA<br>29.09.2022                             | SEXTA-FEIRA<br>30.09.2022                                                                 |              |             |         |         |
|----------------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-------------|---------|---------|
| DESJEJUM                               | BISCOITO CREAM CRACKER, CAFÉ COM LEITE                 | CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA                                               | mingau de banana comprida (sem adição de açúcar)                   | SUCO DE POLPA DE CUPUAÇU, PÃO COM OVOS                 | TAPIOCA COM MANTEIGA, FRUTA: MELANCIA (PODE FAZER O SUCO. Não adicionar açúcar)           |              |             |         |         |
| ALMOÇO                                 | frango desfiado<br>Arroz<br>Feijão<br>Macaxeira cozida | ensopadinho de carne com couve<br>Arroz<br>Feijão<br>Jerimum refogado com alho | frango ao molho com batata<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de cenoura | carne assada<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de beterraba | coxa e sobrecoxa cozida ao molho vermelho<br>Arroz<br>Feijão<br>salada de alface e tomate |              |             |         |         |
|                                        | FRANGO                                                 | CARNE BOVINA                                                                   | FRANGO                                                             | CARNE BOVINA                                           | FRANGO                                                                                    |              |             |         |         |
| MERENDA                                | MACARRONADA DE SARDINHA                                | VITAMINA DE BANANA PRATA COM LEITE EM PÓ (sem adição de açúcar)                | FAROFA DE OVOS, SUCO DE POLPA DE ACEROLA                           | FRUTAS: ABACAXI, MAMÃO, MELÃO                          | CUSCUZ COM CARNE DESFIADA OU PICADINHA                                                    |              |             |         |         |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) |                                                        | Energia (KCAL)                                                                 | CHO (g)                                                            | PTN (g)                                                | LPD (g)                                                                                   | VIT. A (mcg) | VIT. C (mg) | Ca (mg) | Fe (mg) |
|                                        |                                                        | 706,84                                                                         | 97,86                                                              | 34,03                                                  | 19,92                                                                                     | 217,25       | 101,11      | 177,65  | 4,53    |

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar-SEME

Figura 5 - Cardápio Creche 5ª Semana



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
 DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR  
 CONTATO: 3224-9458  
 CARDÁPIO: PNAEC

**CARDAPIO: 05 de SETEMBRO a 07 de OUTUBRO de 2022**

ELABORADO POR: FABIOLA F. GALLO  
 CRN 71 REGIÃO - 578

| SEGUNDA-FEIRA<br>03.10.2022               |                                  | TERÇA-FEIRA<br>04.10.2022                    |                                   | QUARTA-FEIRA<br>05.10.2022                              |         | QUINTA-FEIRA<br>06.10.2022                        |             | SEXTA-FEIRA<br>07.10.2022                                |         |
|-------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------------------|-----------------------------------|---------------------------------------------------------|---------|---------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|---------|
| DESJEJUM                                  | BISCOITO SALGADO, CAFÉ COM LEITE | CUSCUZ COM OVOS, SUCO DE POLPA DE CUPUAÇU    |                                   | CAFÉ COM LEITE, PÃO COM MANTEIGA                        |         | VITAMINA de Banana prata - (sem adição de açúcar) |             | OMELETE, SUCO DE POLPA DE CAJÁ                           |         |
| 5ª SEM                                    | ALMOÇO                           | cubinhos de frango com cenoura               | bifinhos de carne de panela       | cubinhos de frango com jerimum                          |         | isca de carne ao molho com macaxeira              |             | frango cozido                                            |         |
|                                           |                                  | Arroz<br>Feijão                              | Baião de dois<br>salada de alface | Arroz<br>Feijão<br>Refogado de couve                    |         | Arroz<br>Feijão<br>Purê de batata                 |             | Arroz<br>Feijão<br>MACARRÃO<br>Salada de pepino e tomate |         |
|                                           |                                  | FRANGO                                       | CARNE BOVINA                      | FRANGO                                                  |         | CARNE BOVINA                                      |             | FRANGO                                                   |         |
|                                           | MERENDA                          | SUCO DE POLPA DE MARACUJÁ, FAROFA DE CHARQUE | PÃO COM MANTEIGA, CAFÉ COM LEITE  | MACARRONADA de CARNE picadinho - FRUTA A PARTE: LARANJA |         | RISOTO DE FRANGO (ou fazer canja)                 |             | FRUTAS: MAMÃO, MELÃO E MELANCIA                          |         |
| COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL<br>(média semanal) |                                  | Energia (KCAL)                               | CHO (g)                           | PTN (g)                                                 | LPD (g) | VIT. A (mcg)                                      | VIT. C (mg) | Ca (mg)                                                  | Fe (mg) |
|                                           |                                  | 784,50                                       | 104,93                            | 39,14                                                   | 23,14   | 221,23                                            | 57,33       | 178,84                                                   | 6,06    |

PNAEC - 01 A 03 ANOS (70% DAS NECESSIDADES NUTRICIONAIS DIÁRIAS) - ensino integral  
 Referência Técnica para Cálculo base da COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL (média semanal) - Resolução nº 20

| Energia (Kcal) | CHO (g)  | PTN (g) | LPD (g) | VIT. A (mcg) | VIT. C (mg) | Ca (mg) | Fe (mg) |
|----------------|----------|---------|---------|--------------|-------------|---------|---------|
| 708            | 97 a 115 | 18 a 27 | 20 a 28 | 147          | 9           | 350     | 2       |



Fonte: Divisão de Alimentação Escolar-SEME

Para atender 21.774 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro) alunos, trabalha-se intensamente para oferecer refeições de qualidade, na perspectiva da segurança alimentar e respeito às preferências locais e aos valores nutricionais. Diariamente são ofertadas, nos 95 espaços e unidades educativas (urbanos e rurais), um total de 29.480 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta) refeições (ver tabela a seguir), com cardápio variado, contendo carnes, hortaliças, feijão, arroz, macarrão e frutas.

Esclarecemos que no cotidiano das unidades educativas, o número de refeições diárias pode variar de acordo com a frequência dos alunos, mas não incide no cômputo geral, considerando que a disposição das preparações é mantida.

**Tabela 20 – Alimentação Escolar 2022 - Refeições Servidas Diariamente**

| <b>Etapas de Ensino</b>     | <b>Alunos Atendidos ao Dia</b> | <b>Preparações Diárias</b> | <b>Número de Refeições Servidas ao Dia</b> |
|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------|--------------------------------------------|
| Pré-Escola                  | 8.523                          | 1                          | 8.523                                      |
| Creche Integral             | 3.555                          | 3                          | 10.665                                     |
| Creche Parcial              | 1.236                          | 1                          | 1.236                                      |
| Ensino Fundamental Parcial  | 7.490                          | 1                          | 7.490                                      |
| Ensino Fundamental Integral | 298                            | 3                          | 894                                        |
| EJA                         | 672                            | 1                          | 672                                        |
| <b>Total</b>                | <b>21.774</b>                  |                            | <b>29.480</b>                              |

Fonte: Divisão de Alimentação Escolar-SEME

Do total dos recursos financeiros repassados pelo FNDE, no âmbito do PNAE, foram utilizados **56,08%**, correspondente ao valor de R\$ 1.479.686,13 (um milhão, quatrocentos e setenta e nove mil, seiscentos e oitenta e seis reais e treze centavos), na aquisição de gêneros alimentícios diretamente das cooperativas, auxiliando na subsistência dessas famílias que vivem das suas produções no campo, e superando-se o mínimo estabelecido de 30% pelo financiador.

Sendo assim, é possível constatar que o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE tem contribuído com o fortalecimento da agricultura no Município de Rio Branco, fornecendo alimentação suficiente para milhares de alunos da rede pública de ensino, se constituindo em essencial fator de desenvolvimento de suas competências, assim como proporcionando aos agricultores familiares uma alternativa segura de renda e negociação no mercado institucional. Estas são oportunidades necessárias para reduzir a desigualdade social e econômica no país, especialmente nas áreas rurais.

### 3.1.4.12. Ação LDO 12 – Fortalecimento do Programa Saúde na Escola

No cumprimento do objetivo geral do Programa Saúde na Escola – PSE, instituído em nível nacional como política intersetorial entre as áreas de educação e de saúde, através do Decreto nº 6.286, de 05/12/2007, que tem por finalidade a promoção de qualidade de vida aos estudantes da rede pública de ensino, por meio de ações de prevenção e atenção à saúde, a SEME realiza atividades não só para os estudantes, mas também estendidas aos servidores e familiares das crianças matriculadas em sua rede de ensino.

No ano de 2022, a SEME, através de sua Divisão de Saúde na Escola, desenvolveu estratégias de atendimento em saúde, cuidados físicos e mentais, que para além da promoção da saúde, alcançaram contribuições educativas no rendimento escolar.

Foram realizadas parcerias que integraram grupos multidisciplinares, onde foi possível oferecer os serviços de forma ampla e com a qualidade esperada, unindo-se os objetivos de saúde com os objetivos educacionais e fortalecendo o enfrentamento de vulnerabilidades na vida pessoal dos atendidos.

Durante as ações e projetos desenvolvidos houve a realização de procedimentos de manutenção e monitoramento da saúde sexual, visual, auditiva, nutricional, mental e psicossocial, com foco principal na orientação de cuidados e prevenções de doenças e para uma vida melhor.

A meta de alcance de procedimentos realizados em 2022 foi considerável, alcançando-se o número de 27.893 procedimentos realizados, tendo em vista a inclusão da comunidade das unidades educacionais, e familiares, vez que esta administração compreende que as ações educativas e de saúde se consolidam quando um número maior de pessoas tem acesso, notadamente observado em tempo de pandemia.

O enfrentamento da pandemia causado pelo vírus Covid-19, trouxe ensinamentos e ações que envolveram tanto a administração, quanto a população, e esta SEME realizou não só o trabalho orientativo com a confecção e entrega de cartazes, panfletos e cartilhas informativas sobre os cuidados e prevenções contra o vírus e suas variantes, como também a distribuição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI e demarcações de distanciamento social em todas as unidades educativas.

Os procedimentos realizados em 2022, estão detalhados no **Anexo 3 – págs. 149 a 151.**

### 3.2. Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022

#### 3.2.1 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

Quadro 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

| Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEME       |                                  |              |                                           |             |                |                |                     |                |                |
|------------------------------------------------------------------|----------------------------------|--------------|-------------------------------------------|-------------|----------------|----------------|---------------------|----------------|----------------|
| Programa: Educação                                               |                                  |              |                                           |             |                |                | Código na LOA: 0501 |                |                |
| Ação                                                             | Produto (un)                     | Meta física  |                                           |             | Dotação (R\$)  |                | Despesa 2022 (R\$)  |                |                |
|                                                                  |                                  | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) RECURSOS PRÓPRIOS | % (b*100)/a | Inicial        | Atualizada     | Empenhada           | Liquidada      | Paga           |
| * Atendimento em Creches                                         | Crianças Matriculadas Anualmente | 6.538        | 4.791                                     | 73%         | 38.381.275,00  | 35.246.476,52  | 31.648.815,12       | 29.915.854,77  | 29.915.854,77  |
| * Atendimento em Pré-Escola                                      | Crianças Matriculadas Anualmente | 10.100       | 8.523                                     | 84%         | 60.847.954,00  | 74.485.527,34  | 69.192.816,61       | 66.653.595,91  | 66.653.595,91  |
| * Atendimento em Ensino Fundamental I                            | Crianças Matriculadas Anualmente | 8.500        | 7.794                                     | 92%         | 141.961.046,00 | 185.128.142,51 | 170.332.207,68      | 150.888.286,25 | 150.700.225,91 |
| Fortalecimento do Programa de Alimentação Escolar                | Alunos Atendidos Anualmente      | 25.254       | 21.780                                    | 86%         | 8.710.823,00   | 8.464.814,79   | 5.970.312,60        | 4.707.225,60   | 4.707.225,60   |
| Fortalecimento do Programa Transporte na Escola                  | Alunos Atendidos Anualmente      | 1.211        | 1.164                                     | 96%         | 212.115,00     | 212.115,00     | 211.669,00          | 109.022,00     | 109.022,00     |
| Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores | Professores Atendidos Anualmente | 1.800        | 1.704                                     | 95%         | 7,00           | 7,00           | -                   | -              | -              |
| Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA             | Alunos Matriculados Anualmente   | 870          | 672                                       | 77%         | 24.50;5,00     | 3,00           | -                   | -              | -              |
| Programa de Construção de Creches                                | Unidades provisionadas           | 4            | 0                                         | 0%          | 1,00           | 440.444,40     | -                   | -              | -              |

Fonte: LDO/2022/Demonstrativo por ação (WebPúblico/2022).

(\*) Ver Nota explicativa nos comentários ao final desse Quadro 3.

### Cont. 3.2.1 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

#### Quadro 3 - Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

| Órgão responsável: Secretaria Municipal de Educação - SEME                  |                          |              |                         |             |                       |                       |                       |                       |                       |
|-----------------------------------------------------------------------------|--------------------------|--------------|-------------------------|-------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------|
| Programa: Educação                                                          |                          |              |                         |             |                       |                       | Código na LOA: 0501   |                       |                       |
| Ação                                                                        | Produto (un)             | Meta física  |                         |             | Dotação (R\$)         |                       | Despesa 2022 (R\$)    |                       |                       |
|                                                                             |                          | Prevista (a) | Realizada acumulada (b) | % (b*100)/a | Inicial               | Atualizada            | Empenhada             | Liquidada             | Paga                  |
| Revisão do Plano Municipal de Educação                                      | Plano revisado           | 1            | 0                       | 0%          | 1,00                  | 1,00                  | -                     | -                     | -                     |
| Ampliações de escolas                                                       | Alunos atendidos         | 360          | 0                       | 0%          | 7.380.597,00          | 6.732.765,44          | 649.432,45            | -                     | -                     |
| Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA) | Alunos atendidos         | 2.500        | 2.156                   | 86%         | 1.107.898,00          | 2.753.734,63          | 2.431.390,67          | 1.430.260,18          | 1.430.260,18          |
| Fortalecimento do Programa Saúde na Escola                                  | Procedimentos realizados | 2.400        | 27.893                  | 1162%       | 360.000,00            | -                     | -                     | -                     | -                     |
| ** Manutenção                                                               | Secretaria mantida       | 1            | 1                       | 100%        | 15.000,00             | 15.000,00             | 3.791,87              | 3.791,87              | 3.791,87              |
| <b>Total</b>                                                                |                          |              |                         |             | <b>259.001.222,00</b> | <b>313.479.031,63</b> | <b>280.440.436,00</b> | <b>253.708.036,58</b> | <b>253.519.976,24</b> |

Fonte: LDO/2022/Demonstrativo por ação (WebPúblico/2022).

( \*\* ) Ver Nota explicativa nos comentários ao final desse Quadro 3.

### 3.2.1. Nota Explicativa do Demonstrativo da Execução Física e Financeira das Ações

a) ( \* ) Para se considerar os percentuais de alcance, houve a execução de 3 (três) ações previstas na LDO/2022, que foram executadas com recursos do FUNDEB e com Recursos Próprios, concomitantemente, conforme a seguir:

- Ação de Atendimento em Creche, foi executado com recursos oriundos do FUNDEB o valor de R\$ 24.542.313,04, contemplando **59,9%** das crianças matriculadas, e R\$ 5.373.541,73 com Recursos Próprios, correspondendo ao percentual de **13,1%**. No total de alcance da ação, têm-se **73,0%** da meta prevista na LDO;
- Ação de Atendimento em Pré-Escola, foi executado com recursos oriundos do FUNDEB, o valor de R\$ 58.184.719,67, contemplando **73,3%** das crianças matriculadas, e R\$ 8.463.876,24 com Recursos Próprios, correspondendo ao percentual de **10,7%**. No total de alcance da ação, têm-se **84,0%** da meta prevista na LDO;
- Ação de Atendimento em Ensino Fundamental I, foi executado com recursos oriundos do FUNDEB o valor de R\$ 67.224.093,63, contemplando **41,1%** das crianças matriculadas anualmente, e R\$ 83.113.880,94 com Recursos Próprios, correspondendo ao percentual de **50,9%**. No total de alcance da ação, têm-se **92,0%** da meta prevista na LDO.

b) ( \* \* ) A inserção da Ação Manutenção nesse Quadro 3, aplica-se a compor o montante dos recursos demonstrados.

## 4. Execução Orçamentária e Financeira

### 4.1 – Receita

#### 4.1.1 - Demonstrativo da Composição das Receitas Executadas

Quadro 4 - Composição das Receitas Executadas

| Categoria Econômica                      | 2022                |             | 2021                |             | %             |
|------------------------------------------|---------------------|-------------|---------------------|-------------|---------------|
|                                          | R\$ (a)             | %           | R\$ (b)             | %           |               |
| <b>Receitas Correntes (I)</b>            | <b>5.139.140,85</b> |             | <b>5.206.446,81</b> |             | <b>(9,79)</b> |
| Receitas Tributárias                     |                     |             |                     |             |               |
| Receitas de Contribuições                |                     |             |                     |             |               |
| Receitas Patrimoniais                    | 1.248.674,96        | 24,75%      | 192.688,31          | 3,70%       | 503,25        |
| Receitas Industriais                     |                     |             |                     |             |               |
| Receitas de Serviços                     |                     |             |                     |             |               |
| Transferências Correntes                 | 3.890.465,89        | 75,25%      | 5.013.758,50        | 96,30%      | (29,51)       |
| Outras Receitas Correntes                |                     |             |                     |             |               |
| <b>Receitas de Capital (II)</b>          | <b>-</b>            |             | <b>-</b>            |             |               |
| Operações de Crédito                     |                     |             |                     |             |               |
| Alienação de Bens                        |                     |             |                     |             |               |
| Amortização de Empréstimos               |                     |             |                     |             |               |
| Transferências de Capital                | -                   |             | -                   |             |               |
| Outras Receitas de Capital               |                     |             |                     |             |               |
| <b>Total das Receitas (III) = (I+II)</b> | <b>5.139.140,85</b> | <b>100%</b> | <b>5.206.446,81</b> | <b>100%</b> | <b>(9,79)</b> |

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza – 2021/2022(Web Público).

#### 4.1.2 - Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias

**Quadro 5 - Demonstrativo Previsão e Realização de Receitas Orçamentárias**

| Categoria Econômica                                | Receita             |              |
|----------------------------------------------------|---------------------|--------------|
|                                                    | Previsão Atualizada | Arrecadada   |
| I - Receitas do Tesouro                            | 8.320.989,00        | 5.139.140,85 |
| I.1 - Receitas Correntes                           | 8.320.989,00        | 5.139.140,85 |
| Receitas Tributárias                               |                     |              |
| Receitas de Contribuições                          |                     |              |
| Receitas Patrimoniais                              | 449.776,00          | 1.248.674,96 |
| Receitas Industriais                               |                     |              |
| Receitas de Serviços                               |                     |              |
| Transferências Correntes                           | 7.871.213,00        | 3.890.465,89 |
| Outras Receitas Correntes                          |                     |              |
| I.2 - Receitas de Capital                          | -                   | -            |
| Operações de Crédito                               |                     |              |
| Alienação de Bens                                  |                     |              |
| Amortização de Empréstimos                         |                     |              |
| Transferências de Capital                          | -                   | -            |
| Outras Receitas de Capital                         |                     |              |
| II - Superávit Financeiro de Exercícios Anteriores |                     | -            |
|                                                    |                     |              |
| III - Excesso de Arrecadação                       | -                   | -            |
|                                                    |                     |              |
| IV - Superávit/Déficit                             | -                   | -            |

Fonte: Demonstrativo da Receita por Natureza – 2022(Web Público).

## 4.2 – Despesas

### 4.2.1 - Programação das Despesas Correntes

Quadro 6 - Programação das Despesas Correntes

| ORIGEM DOS CRÉDITOS<br>ORÇAMENTÁRIOS |                 | Grupos de Despesas Correntes |                      |                            |           |                           |                      |
|--------------------------------------|-----------------|------------------------------|----------------------|----------------------------|-----------|---------------------------|----------------------|
|                                      |                 | Pessoal e Encargos Sociais   |                      | Juros e Encargos da Dívida |           | Outras Despesas Correntes |                      |
|                                      |                 | Fixada                       | Empenhada            | Fixada                     | Empenhada | Fixada                    | Empenhada            |
| Dotação Inicial LOA                  |                 | 33.899.996,00                | 44.635.988,53        |                            |           | 60.969.077,00             | 69.257.637,74        |
| Créditos                             | Suplementares   | 31.581.988,15                |                      |                            |           | 27.927.653,11             |                      |
|                                      | Especiais       |                              |                      |                            |           | 59.869,01                 |                      |
|                                      | Extraordinários |                              |                      |                            |           |                           |                      |
|                                      | Cancelados      | 19.878.885,00                |                      |                            |           | 7.489.271,80              |                      |
| Outras Operações                     |                 |                              |                      |                            |           |                           |                      |
| <b>Total</b>                         |                 | <b>45.603.099,15</b>         | <b>44.635.988,53</b> |                            |           | <b>81.467.327,32</b>      | <b>69.257.637,74</b> |

Fonte: WebPúblico 2022.

#### 4.2.2 - Programação das Despesas de Capital

Quadro 7 - Programação das Despesas de Capital

| ORIGEM DOS<br>CRÉDITOS<br>ORÇAMENTÁRIOS |                 | Grupos de Despesas de Capital |                      |                       |           |                       |           |
|-----------------------------------------|-----------------|-------------------------------|----------------------|-----------------------|-----------|-----------------------|-----------|
|                                         |                 | Investimentos                 |                      | Inversões Financeiras |           | Amortização da Dívida |           |
|                                         |                 | Fixada                        | Empenhada            | Fixada                | Empenhada | Fixada                | Empenhada |
| Dotação Inicial LOA                     |                 | 19.107.164,00                 | 16.476.221,39        |                       |           |                       |           |
| Créditos                                | Suplementares   | 20.001.947,25                 |                      |                       |           |                       |           |
|                                         | Especiais       | 20.089.490,00                 |                      |                       |           |                       |           |
|                                         | Extraordinários | 0,00                          |                      |                       |           |                       |           |
|                                         | Cancelados      | 31.453.753,51                 |                      |                       |           |                       |           |
| Outras Operações                        |                 |                               |                      |                       |           |                       |           |
| <b>Total</b>                            |                 | <b>27.744.847,74</b>          | <b>16.476.221,39</b> |                       |           |                       |           |

Fonte: WebPúblico 2022.

### 4.3 - Despesa Total do Órgão

Quadro 8 - Despesa Total do Órgão

| Especificação                      | Despesa (R\$)         |                       |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
|                                    | Empenhada             | Paga                  |
| <b>Modalidade de Licitação (I)</b> | <b>56.122.428,77</b>  | <b>46.480.364,09</b>  |
| Convite                            | -                     | -                     |
| Tomada de Preços                   | 8.465,90              | 8.465,90              |
| Concorrência                       | 25.543,75             | 25.543,75             |
| Pregão Presencial                  | 16.315.082,78         | 14.232.200,95         |
| Pregão Eletrônico                  | 22.943.597,90         | 18.042.644,34         |
| Registro de Preços                 | 1.997.489,33          | 1.565.906,12          |
| Regime Diferenciado de Contratação |                       |                       |
| Adesão a Registro de Preços        | 12.443.979,24         | 11.175.882,85         |
| Chamada Pública                    | 2.388.269,87          | 1.429.720,18          |
| Chamamento Público                 |                       |                       |
|                                    |                       |                       |
| <b>Contratações Diretas (II)</b>   | <b>2.247.942,90</b>   | <b>2.036.377,46</b>   |
| Dispensa em razão do valor         |                       |                       |
| Dispensa                           | 2.130.351,53          | 1.919.162,18          |
| Inexigibilidade                    | 117.591,37            | 117.215,28            |
|                                    |                       |                       |
| <b>Diárias (III)</b>               | <b>16.151,40</b>      | <b>16.151,40</b>      |
|                                    |                       |                       |
| <b>Convênios de Despesa (IV)</b>   | <b>6.875.270,97</b>   | <b>6.875.270,97</b>   |
|                                    |                       |                       |
| <b>Outras Despesas (V)</b>         | <b>65.108.053,72</b>  | <b>48.160.685,98</b>  |
|                                    |                       |                       |
| <b>Despesa Total do Órgão (VI)</b> | <b>130.369.847,76</b> | <b>103.568.849,90</b> |

Fonte: Relatório de Pagamento – 2022/Web Público.

## 5. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES DA GESTÃO

As ações estratégicas constantes no Plano Plurianual - PPA 2022–2025, anualmente comprometidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, e neste instrumento de prestação de contas, as que dizem respeito ao exercício 2022, fazem parte do contexto das ações que envolvem o trabalho educacional da SEME, adicionadas às demais áreas de relevância, de onde há que se informar e considerar também os resultados de outras ações significativas, incluindo programas, projetos especiais e temas integradores da BNCC, detalhados conforme a seguir.

### 5.1. Atendimento Inclusivo - Ensino Especial

O atendimento realizado através da modalidade de ensino Educação Especial na rede municipal, atende crianças/alunos com Deficiência, Transtorno do Espectro Autista - TEA e Altas Habilidades/Superdotação, e está inserido em todas as modalidades, etapas e níveis de ensino que a SEME oferece.

Realiza-se com a atuação de recursos humanos e utilização de recursos didático-pedagógicos, que utilizam metodologias e estratégias diversificadas que garantam aos alunos, acessibilidade ao ambiente físico e aos conhecimentos, mesmo com suas limitações, de maneira a lhes proporcionar meios e condições de avanço, aprendizado e desenvolvimento pessoais, facilitando a interação entre crianças/alunos, pais, professores e comunidade escolar.

Com o trabalho realizado pelos assessores pedagógicos do Departamento de Educação Especial da SEME, as estratégias são construídas para que a inclusão de crianças e jovens com deficiência ou necessidades especiais aconteçam no sistema educacional.

Nesse ano de 2022, a SEME registrou um aumento significativo no quantitativo de crianças/alunos com deficiência e laudos médicos, crianças/alunos matriculados na rede municipal de ensino, o que ocasionou quase que uma explosão de demandas pelo atendimento educacional especializado. Para atenuar a situação foram contratados novos Profissionais de Apoio Especializado - AEE, efetivos e temporários, e também foram liberadas horas extras e aulas suplementares.

**Tabela 21 – Matrículas Alunos Inclusos e AEE Rede Municipal de Ensino 2022.**

| Ordem | Alunos Inclusos | 2020  | 2021  | 2022  | % Crescimento |
|-------|-----------------|-------|-------|-------|---------------|
| 1     | Escolarização   | 1.060 | 1.248 | 1.577 | 26,4 %        |
| 2     | AEE             | 568   | 747   | 765   | 2,5 %         |

Fonte: Núcleo de Estatística/Censo Escolar/SEME

**Tabela 22 - Quantitativo de Profissionais de Apoio Especializado - AEE 2022**

| Natureza Contratos | Contratados 2022 | Total      |
|--------------------|------------------|------------|
| Efetivos           | 64               | 434        |
| Provisórios        | 97               | 68         |
| <b>Total</b>       | <b>161</b>       | <b>502</b> |

Fonte: Núcleo de Lotação (SEME)

A equipe de Educação Especial, em parceria com o MEC, realiza o assessoramento e acompanhamento das unidades educativas contempladas com programas financiáveis, no que concerne ao planejamento, inserção em plataformas e orientações técnicas de AEE.

Realiza ainda, ações que promovem as práticas inclusivas e pedagógicas para melhor atender aos alunos, como:

- a) Formação em Educação Especial para a Comunidade Escolar;
- b) Atendimento Pedagógico Domiciliar (APD).

#### **a) Formação em Educação Especial para a Comunidade Escolar**

Consiste em levar formação diretamente nas unidades educativas, a fim de qualificar os profissionais que trabalham diretamente ou indiretamente com o público alvo da Educação Especial, bem como os familiares desses alunos, garantindo e efetivando a Política da Educação Inclusiva. Com a diminuição dos casos de Covid-19 e retorno presencial das aulas, foi possível retornarmos com as formações:

- 15/03/2022 – Formação sobre Autismo – Além do Diagnóstico – Unidade Educativa Rita Batista;
- 26/06/2022 – Orientações sobre Altas Habilidades na Educação Infantil – Unidade Educativa Menino Jesus.

#### **b) Programa Atendimento Pedagógico Domiciliar – APD**

Atendimento realizado em domicílio dos estudantes, que após passarem por uma Avaliação Pedagógica Contextual, realizada pela equipe de formadoras do Departamento de Educação Especial da SEME, passam a ser acompanhados por um profissional de AEE, que elabora metodologias e estratégias que possibilitem o acompanhamento pedagógico educacional para crianças, jovens e adultos matriculados na rede básica de ensino, que se encontram afastados das unidades educativas, por motivo de doença, temporária ou permanentemente.

O APD que tem como objetivo garantir o acesso e continuidade da escolarização dos alunos, promovendo a inclusão ou a inserção destes estudantes na escola, evitando a evasão, a repetência ou fracasso escolar.

Este serviço do Atendimento Pedagógico Domiciliar retomou a partir de maio de 2022, conforme tabela dos atendimentos abaixo:

**Tabela 23 - Evolução do Atendimento Pedagógico Domiciliar- APD / 2017 -2022**

| Ano Letivo | Profissionais Envolvidos           | Atendimentos |
|------------|------------------------------------|--------------|
| 2017       | 04                                 | 16           |
| 2018       | 05                                 | 16           |
| 2019       | 07                                 | 14           |
| 2020       | Não Realizado - Pandemia Covid-19- |              |
| 2021       | Não Realizado - Pandemia Covid-19- |              |
| 2022       | 3                                  | 14           |

Fonte: Departamento de Educação Especial - SEME.

## 5.2. Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas

Em 2022 foi implantado o Projeto Hortas e Fazendinhas em 3 (três) unidades educativas municipais, aproveitando-se os espaços ociosos da área dessas unidades e transformando-os em ambientes de aprendizagem.

A implementação das hortas e das fazendinhas nas unidades educativas tem como objetivo promover a segurança alimentar e nutricional, e a saúde, por meio da produção de alimentos orgânicos, bem como garantir uma educação integral de qualidade com um ensino-aprendizagem significativo, interdisciplinar e contextualizado de temas transversais de educação ambiental, alimentar e nutricional, assim como incentivar o agronegócio e empreendedorismo na comunidade escolar interna e externa, agregando os pais das crianças, através das práticas agroecológicas.

Foram contempladas 3 (três) unidades educativas das 2(duas) etapas de ensino que a rede municipal oferta, enquanto 'escolas piloto', sendo 1 (uma) de Educação Infantil: Creche (zona urbana); 1(uma) de Educação Infantil - Pré-Escola (zona urbana); e 1 (uma) de Ensino Fundamental I (zona rural).

**Tabela 24 – Implantação de Hortas e Fazendinhas – SEME 2022**

| Modalidade                         | Etapas de Ensino | Unidade Educativa           | Zona   | Beneficiados |
|------------------------------------|------------------|-----------------------------|--------|--------------|
| Educação Infantil                  | Creche           | Ione Portela da Costa Casas | Urbana | 883          |
|                                    | Pré-Escola       | Chrizarubina Abraão Leitão  | Urbana | 910          |
| Ensino Fundamental – anos iniciais | 1 a 5º ano       | Mauricila Sant'Ana          | Rural  | 1.151        |
| <b>Total</b>                       |                  |                             |        | <b>2.944</b> |

Fonte: Diretoria de Ensino – SEME.

Na unidade educativa Chrizarubina Abraão Leitão e na creche Ione Portela da Costa Casas, haviam hortas antigas, deterioradas pelo tempo e abandonadas em épocas de pandemia, as quais foram restauradas as estruturas dos canteiros, colocadas novas coberturas e renovadas a terra e/ou substrato para plantar, inserindo-se compostagem e adubo orgânico e colocadas em funcionamento, considerando o valor destas ações como ferramentas pedagógicas e inserindo-se como uma das prioridades na educação das crianças.

As fazendinhas foram implantadas para inovar as escolas, incentivando e enriquecendo o conhecimento e experiências da comunidade escolar e das famílias, cultivando além de hortaliças e verduras em hortas, plantas de maior porte (frutíferas), plantas medicinais e não convencionais (ora-pro-nóbis), assim como alimentos: macaxeira, milho, feijão, soja, batata doce, inhame e cará, proporcionando às crianças conhecimento de cada espécie, de como os produtos chegam aos mercados, de forma a valorizar o trabalho dos produtores agricultores, envolvendo respeito, disciplina e o trabalho em equipe.

As fruteiras inseridas, levaram em consideração os espaços físicos disponíveis de cada unidade educativa, objetivando o aproveitamento nutricional e o paisagismo.

Foi trabalhado ainda a sustentabilidade em cada escola, construindo um mini berçário para semeadura e produção de mudas, hortas utilizando-se diversos tipos de materiais (pneus, plástico, isopor, madeira, etc.) e a construção de canteiros para produzir variedade de adubo orgânico, com a finalidade de ensinar o manejo de compostagens, incentivando a reutilização e redução do lixo em cada unidade educativa, assim como mostrar aos pais, funcionários, professores e gestores as possibilidades de baixos investimentos na produção do próprio alimento.

Em cada escola foi construído também um espaço chamado '*Cantinho do Agronegócio*' com telhado e prateleiras de materiais reutilizados para armazenar os produtos processados e produzidos na unidade educativa que poderiam ser vendidos, trocados ou até oferecidos à comunidade como: plantas medicinais desidratadas, sementes de coentro, terra vegetal, mudas, pesticidas naturais e biofertilizantes orgânicos, regadores, borrifadores ou vasos de material reutilizável (plásticos e pneus) para incentivar o agronegócio e empreendedorismo.

Todo o trabalho pôde ser vivenciado nas atividades educativas desenvolvidas, treinamentos teóricos e práticos aos professores, funcionários e gestores como multiplicadores de conhecimentos, assim como oficinas e capacitações realizadas com o apoio de profissionais de agronomia da SEAGRO e nutricionistas da SEME, com os temas: 'O que é uma horta orgânica?', 'Por que uma horta orgânica?', 'Qual a importância das hortaliças para a saúde? Como fazer compostagem?'

Para finalizar as hortas e fazendinhas foram utilizadas como ambientes de aprendizagem pelos professores e crianças nas visitas diárias e cuidados onde se deparavam com situações problemáticas cujas soluções eram encontradas a partir da pesquisa, observações e experimentos. Também foram eixo integrador de pessoas, comunidade-escola, professoras e crianças, pais e filhos, através dos mutirões, trabalho cooperativo, colheita, consumo e feirinhas do excedente da produção de hortaliças aos pais de família.

### **5.3. Programa Arte e Cultura na Educação**

O Programa Arte e Cultura na Educação, tem o objetivo de contribuir no processo de ensino-aprendizagem dos estudantes e das comunidades escolares, vinculadas às unidades educativas gerenciadas pela SEME. Nesse programa, a arte e a cultura são consideradas atividades permanentes e centrais no cotidiano educacional.

Para o planejamento, criação e execução do referido programa, a Diretoria de Ensino da SEME, dispõe do Centro de Multimeios, com sua equipe qualificada, formada por técnicos e professores com formação na área de arte-educação, que reúnem em suas atividades as diversas linguagens artísticas e culturais.

Um repertório múltiplo e pensado pedagogicamente, incluindo a música, as artes visuais, a literatura, o audiovisual e o teatro, entre outras linguagens, se soma aos conteúdos tradicionais do currículo, abrindo possibilidades de compreensão do mundo do aluno, aguçando seus sentidos e contribuindo para a contemplação de um

horizonte vivencial mais diversificado. O Programa também atua em parceria com instituições públicas, privadas e grupos artísticos, abrilhantando com arte e cultura diferentes eventos realizados na capital acreana.

Para alcançar seu objetivo, as atividades realizadas são classificadas de acordo com sua natureza e metodologia. Em 2022, foram três principais frentes de trabalho:

- O Atendimento Interno, que acontece na sede do Centro de Multimeios, por meio do projeto “Hoje é Dia de Multimeios: Vamos à Biblioteca Pública Municipal”, este voltado prioritariamente para a comunidade escolar das unidades de ensino gerenciadas pela SEME, e da disponibilização, para o público geral interessado, do acervo de mais de 10 mil títulos que compõem a Biblioteca Pública Municipal;
- O Atendimento Externo, que acontece nas unidades educativas, instituições e órgãos públicos, com a circulação de repertórios artísticos diversos, produzidos pela equipe e/ou em parceria com artistas locais.
- A Formação de Professores, que é realizada junto às equipes pedagógicas das unidades de ensino, orientando sobre a inserção de conteúdos artísticos e culturais no cotidiano da sala de aula.

Considerando o recrudescimento da pandemia Covid-19, onde nesses últimos anos as atividades aconteciam de forma remota ou parcialmente presenciais, muitos foram os entraves e desafios enfrentados para retomar o contexto de aprendizagem presencial. O Programa repensou e reformulou suas ações e métodos, suspendendo o planejamento, criação, gravação e veiculação de vídeos pedagógicos, uma frente de trabalho adotada em larga escala durante a pandemia, e focando sua atuação nas 3 (três) frentes mencionadas anteriormente.

O Programa de Arte e Cultura na Educação contemplou 46 (quarenta e seis) unidades educativas no Atendimento Interno e 73 (setenta e três) unidades educativas no Atendimento Externo, destacando que estes números incluem unidades municipais, consideradas prioritárias, mas também estaduais e particulares. Além disso, as atividades artísticas foram levadas à 36 (trinta e seis) eventos diversos, realizados pela Prefeitura Municipal de Rio Branco, merecendo menção especial em suas ações, junto à comunidade local, de zonas urbana e rural. Esses eventos objetivavam a conexão entre a arte e as demais áreas de atendimentos oferecidos, como saúde, assistência social, serviços jurídicos e emergenciais.

Com o objetivo de favorecer uma aprendizagem real e significativa, a partir de novas habilidades que contribuem efetivamente para o desenvolvimento social, intelectual e emocional de todos que participam, principalmente a comunidade escolar e os alunos da rede municipal de ensino, em 2022, a equipe artística e cultural do Centro de Multimeios desenvolveu atividades artísticas e culturais, conforme detalhamento a seguir, alcançando o quantitativo de 21.412 (vinte e um mil, quatrocentas e doze) pessoas beneficiadas e/ou participantes.

Esclarecemos que essas atividades artísticas e culturais foram realizadas nas unidades educativas, de acordo com cronograma de apresentações, assim como em eventos diversos oferecidos à sociedade, onde a equipe do Centro de Multimeios recebeu solicitações e/ou convites, contabilizando-se na tabela, o somatório geral dos participantes.

**Tabela 25 – Programa Arte e Cultura na Educação - SEME / 2022**

| Atividade                                                                | Número de Atendidos |
|--------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| Projeto “Hoje é Dia de Multimeios: Vamos à Biblioteca Pública Municipal” | 3.441               |
| Apresentação Musical – Repertório Adulto                                 | 2.610               |
| Apresentação Musical – Repertório Infantil e Brinquedos Cantados         | 1.500               |
| Show Musical Andoletá                                                    | 409                 |
| Apresentação do Espetáculo de Teatro de Bonecos “Os Três Porquinhos”     | 12.049              |
| Cinema na Escola                                                         | 50                  |
| Parcerias com Grupos Artísticos Locais                                   | 1.160               |
| Oficinas de Formação de Professores e Equipes Pedagógicas                | 193                 |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Centro de Multimeios.

#### 5.4. Ambientes de Aprendizagem – Novas Tecnologias

Objetivando contribuir com a melhoria das condições de acesso à tecnologia da informação, no processo de ensino e aprendizagem desenvolvido por esta municipalidade, a SEME realizou as entregas dos equipamentos e serviços tecnológicos para Diretores/Gestores, Coordenadores Pedagógicos e Professores da rede municipal de ensino, incluindo os assessores pedagógicos da SEME, assim como os alunos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, conforme tabela a seguir.

**Tabela 26 – Aquisições de Equipamentos Tecnológicos (RAG-2021)**

| Beneficiados                                                | Descrição Itens de Capital                                                                                                                                                                                                                    | Quant. | Valor Unitário | Valor Total          |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|----------------|----------------------|
| Professores, Coordenadores, Diretores/Gestores e Formadores | Fornecimento de computador portátil do tipo notebook com Sistema Operacional Windows 11 em Português Brasil Licenciado e assistência e garantia técnica por 12 (doze) meses, para prestação de serviços administrativos e pedagógicos;        | 1.407  | 5.068,96       | 7.132.026,72         |
| Alunos do 4ª e 5º anos – Ensino Fundamental                 | Fornecimento de dispositivos móveis portáteis do tipo tablet, com garantia de 24 meses, para atendimento pedagógico aos alunos do 4º e 5º ano letivo da rede municipal de ensino da secretaria de educação do município de rio branco – SEME. | 4.500  | 1.376,66       | 6.194.970,00         |
| <b>Total</b>                                                |                                                                                                                                                                                                                                               |        |                | <b>13.326.996,72</b> |

Fonte: Divisão de Tecnologia da Informação.

Observa-se que as aquisições de notebooks, *tablets* / computadores e a contratação de serviços de telefonia móvel e serviço de acesso à *internet* por pacote de dados 3G/4G foram citadas no RAG/2021 como despesas a serem pagas no exercício 2022; contudo, o pagamento foi realizado naquele mesmo exercício.

Foram adquiridos ainda, equipamentos de tecnologia não só para os serviços pedagógicos, mas também para os serviços administrativos da rede de ensino, incluindo as dependências da SEME, conforme detalhamento a seguir:

**Tabela 27 – Aquisições de Equipamentos de Tecnologia 2022**

| Ordem        | Descrição                     | Público Beneficiado                                         | Quantidade | Valor Pago          |
|--------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------|------------|---------------------|
| 1            | Estação de Trabalho Tipo I    | Prédios Administrativos                                     | 221        | 1.206.660,00        |
| 2            | Estação de Trabalho Tipo II   | Prédios Administrativos                                     | 4          | 32.770,76           |
| 3            | Monitor Led                   | Prédios Administrativos                                     | 34         | 50.028,96           |
| 4            | Estação de Trabalho Tipo I    | Unidades Educativas - Creches                               | 30         | 163.800,00          |
| 5            | Estação de Trabalho Tipo I    | Unidades Educativas - Pré-Escola                            | 30         | 163.800,00          |
| 6            | Estação de Trabalho Tipo I    | Unidades Educativas - Fundamental                           | 40         | 218.400,00          |
| 7            | Estação de Trabalho Tipo I    | Emenda Vereador Emerson Jarude (Escola Anice Dib Jatene)    | 11         | 60.060,00           |
| 8            | Notebook Pedagógico Professor | Emenda Vereador Artemio Lima da Costa (Escola Menino Jesus) | 1          | 5.068,96            |
| <b>Total</b> |                               |                                                             |            | <b>1.900.588,68</b> |

Fonte: SEME / Diretoria de Gestão.

Através da equipe de assessores pedagógicos da Divisão de Tecnologia da Educação, o trabalho de auxílio e orientação para a utilização dos equipamentos foi desenvolvido junto às equipes pedagógicas das unidades educativas/escolas, assim como o uso adequado de ferramentas como a plataforma educacional portal da escola, *YouTube* e redes sociais, considerando a ampliação dos saberes via recursos tecnológicos, de forma a contribuir com a redução dos prejuízos educacionais acumulados, provenientes do período pandêmico vivenciado mundialmente.

Com a elaboração de projeto de implantação de um estúdio de gravação para ampliar o campo de atuação dos professores da rede de ensino, atualmente em fase de levantamento de custos, pretende-se ampliar os saberes e atuações das ferramentas disponíveis, dando continuidade às produções próprias de material didático pedagógico digital, como videoaulas, minidocumentários, reportagens e outros (até então iniciados e dispostos no Portal da Escola, em site oficial da Prefeitura Municipal de Rio Branco), objetivando o fortalecimento das práticas pedagógicas de ensino e melhores resultados na aprendizagem.

Ainda no contexto de proporcionar ambientes de aprendizagem utilizando tecnologias, conta-se com a Política de Inovação Educação Conectada, desenvolvida pelo MEC e parceiros, e financiada pelo FNDE, manteve a ampliação do programa, aumentando o número de escolas beneficiadas pelo Programa de Inovação Educação Conectada

- PIEC.

A Divisão de Tecnologia Educacional da SEME, mantém o trabalho de orientações e acompanhamento junto às unidades educativas/escolas quanto a adesão ao programa, elaboração do Plano de Aplicação Financeira - PAF e Plano de Ação, para execução dos recursos disponibilizados nas contas bancárias dos Conselhos Escolares / Unidades Executoras – UEx, da rede municipal de ensino.

Em 2022, além do PAF, o MEC exigiu que todas as escolas fizessem o PAF dentro do PDDE Interativo. O PAF é ferramenta destinada às escolas para apoiar no processo de diagnóstico, planejamento e monitoramento de ações e necessidades voltadas ao acesso à conectividade e projetos de tecnologia.

Do universo de 75 Conselhos Escolares / UEx que são atendidos pelo PIEC, 40 (quarenta) estão em fase de execução, e 35 (trinta e cinco) deles ainda não conseguiram executar os recursos destinados ao serviço de *Internet*, tendo executado parte de seus recursos na compra de materiais previstos em seus respectivos PAF.

Os Conselhos Escolares / UEx que não executaram recursos destinados à *Internet* da Educação Conectada possuem o serviço através do Programa Banda Larga na Escola, ou utilizam a operadora Oi, Internet móvel Claro ou Vivo, pagas pela SEME ou particular, ou ainda através de fibra óptica da PMRB e/ou via satélite, através do Programa Governo Eletrônico - Serviço de Atendimento ao Cidadão – GESAC, do Ministério das Comunicações, que atende as escolas rurais com antenas via satélite.

Esclarecemos que a política de acesso proporcionada pelo Governo Federal deverá alcançar todas as unidades educativas do país, e aquelas que por algum motivo, não puderem ser atendidas pelo Governo Federal, terão acesso à *Internet* por fibra óptica, através do projeto que está sendo desenvolvido pela PMRB, que visa atender todas as unidades educativas/escolas municipais, inserindo-se as que já fazem parte do PIEC, que poderão utilizar o recurso para melhorar seu acesso.

## 5.5. Programa Busca Ativa Escolar

Com o objetivo de trabalhar ações que mantenham as crianças frequentando as unidades educativas, o Programa Busca Ativa Escolar se institui no sentido de identificar, registrar, controlar e acompanhar crianças que estão fora da escola ou em provável risco de evasão.

Toda assistência educacional do programa é subsidiada pela ferramenta tecnológica, oferecida pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância - UNICEF, em parceria condicionalidade do Selo Unicef, disponibilizando um grande banco de dados para facilitar a comunicação entre as áreas que armazenam dados importantes sobre cada caso a supervisionar e apoiar a gestão nas informações sobre a situação da criança e do adolescente nos municípios e/ou estados da federação.

No ano de 2022, esta municipalidade instituiu o Busca Ativa Escolar, enquanto política pública, através do Decreto nº 1.233, de 19/08/2022 (**Anexo 4, págs. 152 a 154**), objetivando coibir o risco de evasão escolar das crianças da rede municipal de ensino, promovendo uma rede de proteção, e coadunando com as condicionalidades do Selo UNICEF, em consonância com as estratégias previstas no Plano Municipal de

Educação – PME, aprovado através da Lei Municipal, nº 2.116, de 29/06/2015, em suas Metas 1, 2 e 10 do PME, descritas a seguir:

*Meta 1: Universalizar o atendimento às crianças de 4 e 5 anos até 2016, na pré-escola e ampliar a oferta de vagas em creches para atender 50% (cinquenta por cento) da população, até 3 anos, ao final de 2025.*

*Meta 2: Universalizar o ensino fundamental para a população de 6 a 14 anos até o segundo ano de vigência do Plano e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.*

*Meta 10: Assegurar a universalização da Educação Básica para a população de 4 a 17 anos e elevar a escolaridade média da população rural para 12 anos de estudo até o final da vigência do PME.*

Através do citado Decreto de criação, também fica instituído, o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar, no município de Rio Branco, formado pelos pares:

- I– Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;
- II– Secretaria Municipal de Saúde;
- III - 1º Conselho Tutelar;
- IV - 2º Conselho Tutelar;
- V - 3º Conselho Tutelar;
- VI - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;
- VII – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CMDCA);
- VIII– Conselho Municipal de Educação - CME;
- IX– Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;
- X- Colegiado de Diretores de Escolas Públicas Municipal – CODEP;
- XI– União Municipal das Associações de Rio Branco – UMAMRB;
- XII– Tribunal de Justiça do Estado do Acre – TJ Acre;
- XIII– Ministério Público do Estado do Acre – MP Acre;
- XIV - Polícia Militar do Estado do Acre – PMAC;
- XV– Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre; e
- XVI – Câmara Municipal dos Vereadores de Rio Branco.

O Comitê Gestor tem como atribuições, a responsabilidade pelas mobilizações da sociedade e pelas articulações políticas necessárias de enfrentamento à exclusão escolar no município, bem como acompanhar as ações escolares que assegurem as crianças na escola.

Esse Comitê Gestor Intersetorial do Município, em 16/11/2022, esteve reunido com o representante/mobilizador UNICEF, na região norte, o Senhor Benjamin Souza, de forma remota (*on line*), no auditório da PMRB, onde houve a sistematização do planejamento de execução para o exercício 2023, assim como a socialização de estratégias e compartilhamentos de experiências registradas no ano de 2022.

Na SEME, o trabalho é organizado e executado pela equipe Busca Ativa Escolar – BAE, localizada na Diretoria de Gestão / Departamento de Gestão de Rede Escolar, pautando-se na sondagem *in loco* das crianças em situação de risco ou evasão escolar e realizando a confirmação do retorno das crianças nas escolas, de forma presencial.

No início do ano de 2022, a secretaria rastreou o público em risco de evasão escolar e inseriu na plataforma do Busca Ativa, cada criança localizada de forma específica a

cada situação peculiar, sendo na maioria das vezes, vulnerabilidade social extrema, culminando com a totalidade de 300 (trezentas) novas crianças encontradas, sistematizadas dentro da proposta do programa e adicionadas na citada plataforma, de forma exitosa, havendo ainda o prosseguimento das etapas condicionais de sentinela, composta de: *Alerta; Pesquisa; Análise Técnica; Gestão do Caso; Matrícula; e Observações individuais no período de 60 (sessenta) dias*, que se realizam até 12 (doze) meses após a inserção, sendo este o período mínimo de acompanhamento para cada criança.

Através de pesquisa e monitoramento do sistema EducaCenso ('*alunos não localizados*' - base de dados ano 2021), foram localizados 79,46% no exercício 2022, tanto em situação de alunos já matriculados, como outras situações dispostas no programa.

**Tabela 28 - Busca Ativa Escolar 2022**

| Ordem                              | Descrição / Situação        | Quantidade Crianças |
|------------------------------------|-----------------------------|---------------------|
| 1                                  | Alunos localizados – 79,46% | 1.149               |
| 2                                  | Não localizados             | 297                 |
| <b>Total de Alunos Pesquisados</b> |                             | <b>1.446</b>        |

Fonte: Censo Escolar 2021 e Sistema EducaCenso 2022.

#### **a) Visitas Domiciliares**

Foram realizados nos dias: 18,19 e 20/07/2022, a formação com as equipes gestoras das instituições educativas do município como parte do acompanhamento feito às unidades educativas/escolas pela equipe BAE de Rio Branco, culminando com esclarecimentos sobre estratégias e tira-dúvidas, originando-se por parte das equipes de gestão das escolas, o envio de *e-mails* para a equipe BAE, informando os alunos em risco de evasão ou já evadidos.

Utilizou-se os sistemas digitais Sistema de Monitoramento e Avaliação Educacional do Acre – SIMAED e EducaCenso, assim como recursos telefônicos e visitas *in loco* na procura dos alunos que não foram encontrados no ano anterior.

Foram realizadas as visitas domiciliares até o dia 19/12/2022, resultando na consolidação dos dados a seguir:

**Tabela 29 – Visitas Domiciliares Busca Ativa Escolar - 2022**

| Descrição                                    | Quantitativo |
|----------------------------------------------|--------------|
| Casos transferidos                           | 89           |
| Matrículas renovadas (retorno para a escola) | 183          |
| Ausentes                                     | 41           |
| <b>Total Visitas Domiciliares</b>            | <b>313</b>   |

Fonte: SEME / Departamento de Gestão de Rede Escolar (Busca Ativa Escolar).

## **b) Meta de (re)matrículas**

Considerando a meta estabelecida para Rio Branco, de 404 (quatrocentas e quatro) (re)matrículas (termo utilizado na plataforma BAE, que registra o quantitativo de crianças que retornaram dentro do ano letivo para a escola) e definida na plataforma digital do UNICEF, em sua primeira medição do ‘Selo UNICEF’, edição 2021/2024, com previsão de aferição em 31/03/2023, obteve-se neste exercício 2022, o cumprimento da citada meta estabelecida. A segunda meta será disponibilizada a partir de abril/2023, para cumprimento até 2024, para que assim, o município de Rio Branco esteja certificado.

## **5.6. Credenciamento Escolar**

O processo de Credenciamento das unidades educativas municipais junto ao Conselho Municipal de Educação – CME / RB, se constitui em ação estruturante para esta municipalidade, observando-se às exigências contidas na Resolução CME/RB nº 03/2021, que trata das normas e condições necessárias para o credenciamento das citadas unidades.

Em 2022, entendendo que o processo de credenciamento requer a efetivação de ações conjuntas da municipalidade, e que estas vem sendo estruturadas de maneira gradativa junto aos envolvidos, entende-se que, apesar de todas as dificuldades inerentes à complexidade e particularidades da situação, visto que uma ação depende de outra vinculada a outro setor da municipalidade, que geralmente, está fora da governabilidade desta SEME, muito se tem feito em relação à execução deste processo. Ao longo do exercício de 2023, se espera avançar mais e, regularizar de modo eficiente e eficaz, as unidades educativas municipais.

Grande é o desafio de regularizar cada instituição nos moldes pretendidos pelos órgãos reguladores e fiscalizadores. Entretanto, só é possível construir uma política de atendimento de qualidade às crianças do município de Rio Branco, dentro do que preconiza a legislação, mesmo com os entraves burocráticos, se iniciarmos o processo com o cumprimento de todas as exigências. Para tanto, não se pode entregar as unidades credenciadas em pouco tempo, visto que, anteriormente, não havia tantas exigências e normas a serem cumpridas. Isto requer o olhar minucioso e sistemático da administração municipal, para que, no futuro, tenhamos elevado o padrão dos serviços públicos municipais.

Enquanto registro, tecemos algumas considerações quanto ao processo de Credenciamento, relatando o desenvolvimento das atividades, realizadas no ano de 2022, que podem clarear o entendimento:

- No início do ano, foi realizada reunião com representantes da comissão de credenciamento desta SEME e representante do Corpo de Bombeiros – CBMAC, para afinar a continuidade dos treinamentos para uso de preventivos móveis, técnicas de evacuação e primeiros socorros para as unidades educativas da rede escolar. Somente no final do ano de 2022, a corporação realizou devolutiva, solicitando cronograma para atendimento de novas turmas em 2023.

- Conforme exigência contida no Laudo de Vistoria emitido pela Divisão de Vigilância Sanitária de Rio Branco, foram enviados modelos de Procedimento Operacional Padrão – POP, visando dar suporte às unidades educativas;
- Necessário reordenamento de espaços escolares:
  - a) Considerando que algumas escolas rurais funcionam apenas com uma sala de aula e poucos alunos, com uma estrutura mínima e ausência de uma estrutura gerencial de gestão, não tendo condições de atender às exigências para credenciamento, passaram da categoria de escolas para espaços escolares anexos de uma escola mais estruturada. Foram as unidades, Vida Nova, União Floresta e Professor Sebastião Pedrosa, que se tornaram espaços escolares anexos à Escola Rural Terezinha Miguéis, através das: PORTARIA/GAB/SEME/Nº 064/2022, PORTARIA/GAB/SEME/Nº 065/2022 e PORTARIA/GAB/SEME/Nº 066/2022, de 03/03/2022, respectivamente **(Anexo 5, págs. 155 a 158)**;
  - b) Finalização da parceria SEME/Instituições comunitárias, tais como: Associação Mães Amigas (2021); Centro Pequena Thaysla (2022) e Espaço Vida Nova (2022), bem como encaminhamento das crianças atendidas para unidades educativas municipais próximas;
  - c) Desativação da Escola Alexandre dos Santos Leitão, através da PORTARIA/GAB/SEME/Nº 083, de 22/03/2022 **(Anexo 6, págs. 159 a 160)**, autorizada pela RESOLUÇÃO CME/RB Nº 01/2022, publicada no Diário Oficial nº 13.339, de 01/08/2022. A escola funcionava num prédio inadequado, cedido pelo Governo do Acre, nos fundos de uma maçonaria e não atendia as exigências estruturais mínimas exigidas pela legislação. Todas as crianças foram matriculadas na Escola Menino Jesus, a partir do ano letivo de 2022.
- Definição de unidades educativas prioritárias para elaboração de todos os projetos arquitetônicos necessários, com perspectiva de curto, médio e longo prazo. A lista das unidades prioritárias foi definida a partir das demandas judiciais já colocadas para estas unidades, bem como o esforço de alguns gestores escolares em dar prosseguimento no processo de credenciamento de suas instituições; foi verificado que os projetos arquitetônicos que ora vinham sendo feitos pela Associação do Municípios do Acre – AMAC, em parceria com a SEME, apresentavam problemas na sua elaboração. Isto acabou retardando a feitura dos referidos projetos porque tiveram que ser revistos pela SEINFRA, e, portanto, refeitos.  
A partir desse momento, na SEME, o acompanhamento da parte estrutural ficou a cargo da equipe de Divisão de Manutenção e Infraestrutura das unidades educativas, e o acompanhamento na elaboração/revisão do Projeto Político Pedagógico e Regimento Interno, bem como o encaminhamento ao CME, de responsabilidade do Departamento de Gestão da Rede Escolar.
- Nos dias 13 e 14/09/2022, o CME realizou audiência pública, frisando a necessidade de que as unidades educativas revisassem e encaminhassem seus Projeto Político Pedagógico - PPP e Regimento Interno para análise e aprovação daquele conselho. Entretanto, várias unidades educativas reclamaram que já o fizeram, mas ainda não obtiveram a diligência com as orientações de correção.
- Durante o segundo semestre do ano em curso, a equipe responsável realizou 39 (trinta e nove) visitas para acompanhamentos às equipes gestoras das unidades

educativas, utilizando a sequência estabelecida como prioritária, para verificar, *in loco*, o andamento destes documentos. Entretanto, é comum os diretores justificarem que ainda não concluíram o trabalho, ou ainda, que aguardam retorno da primeira versão enviada ao CME, sendo que, várias delas são datadas do ano de 2019. A equipe orientou os diretores a realizarem a devida atualização/elaboração com um olhar coletivo de sua comunidade escolar e com as orientações da nova BNCC.

Considerando o aumento na disponibilidade de recursos financeiros disponibilizados, foi possível melhorar o atendimento das demandas de adequação da estrutura física, tão necessária para que possamos avançar no processo de Credenciamento das unidades educativas. Durante o ano de 2022, foi designada uma equipe de profissionais dentro da SEINFRA, com a finalidade de elaborar e corrigir os projetos necessários para a intervenção de adequação das escolas, visto que os projetos realizados anteriormente pela AMAC não estavam atendendo os parâmetros estabelecidos para de fato atender os requisitos estabelecidos pela Vigilância Sanitária, Corpo de Bombeiros do Município de Rio Branco e Conselho Municipal de Educação. Para tanto, o corpo técnico da divisão de manutenção vem acompanhando e monitorando as atividades desenvolvidas na SEINFRA, com objetivo de garantir a qualidade e rapidez na elaboração dos projetos a serem enviados para a SEME, com previsão de início das obras de intervenção no ano de 2023. Atualmente, dispomos das primeiras 8 (oito) escolas com Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares prontos, conforme demonstrado a seguir:

**Tabela 30 – Credenciamento Unidades Educativas - Projeto Arquitetônico e Projetos Complementares - 2022**

| Ord. | Unidade Educativa                  | Corpo de Bombeiros | SEINFRA                                       | Vigilância Sanitária            | Orçamento                            |
|------|------------------------------------|--------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------|--------------------------------------|
| 1    | Escola Angelina Gonçalves de Souza | Projeto aprovado   | Projeto aprovado                              | Parecer técnico com 1 pendência | Pronto (falta atualizar a data base) |
| 2    | Escola Chrizarubina Leitão Abrahão | Projeto Aprovado   | Aguardando aprovação do projeto arquitetônico | Parecer técnico com 1 pendência | Pronto (falta atualizar a data base) |
| 3    | Creche Gumersindo Bessa            | Projeto aprovado   | Projeto aprovado                              | Parecer técnico com 1 pendência | Pronto (falta atualizar a data base) |
| 4    | Escola Monte Castelo               | Projeto aprovado   | Projeto aprovado                              | Parecer técnico com 1 pendência | Pronto (falta atualizar a data base) |
| 5    | Escola Luiza Carneiro Dantas       | Projeto aprovado   | Projeto aprovado                              | Parecer técnico com 1 pendência | Pronto (falta atualizar a data base) |
| 6    | Escola Mauricila Sant' Ana         | Projeto aprovado   | Projeto aprovado                              | Parecer técnico com 1 pendência | Pronto (falta atualizar a data base) |

|   |                               |                    |                    |                    |                                      |
|---|-------------------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------------------------|
| 7 | CEI Maria de Silvestre França | Aguardando análise | Aguardando análise | Aguardando análise | Pronto (falta atualizar a data base) |
| 8 | Escola Dona Mozinha Feitosa   | Aguardando análise | Aguardando análise | Aguardando análise | Pronto (falta atualizar a data base) |

Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Departamento de Gestão da Rede Escolar.

Paralelamente, temos as próximas 8 (oito) unidades previstas, que atualmente, estão na etapa de elaboração e correção de projetos arquitetônico e complementares, também sob a responsabilidade da SEINFRA, quais sejam:

1. CEI Maria Danila Pompeu;
2. Creche Francisca Leite Ferreira;
3. Escola Dom Giocondo Maria Grotti;
4. Escola Maria Izaliz;
5. Creche Jacamim;
6. CEI José Anacleto Gomes;
7. Escola Afonso Pinto de Medeiros;
8. Escola Mário Lobão.

A ordem de prioridade foi alterada em relação ao ano anterior, em razão da situação judicial na qual as unidades se encontravam. Entretanto, a previsão será credenciar todas as unidades educativas nos próximos anos, ainda contando com a parceria da SEINFRA, que tem colaborado com a correção e elaboração dos projetos de reforma e projetos de combate e prevenção a incêndio e pânico, as regularizações estruturais deveram ocorrer alinhadas com ações conjuntas de cunho pedagógico, provenientes das equipes afins que compõem a SEME, no exercício 2023.

### **5.7. Execução de Recursos Financeiros pelos Conselhos Escolares / Unidades Executoras - UEx**

A política de descentralização dos recursos financeiros destinados à manutenção das atividades pedagógicas e administrativas das unidades educativas da rede municipal de ensino, realiza-se através da transferência de recursos públicos aos Conselhos Escolares ou Unidades Executoras – UEx (denominação dada pelo FNDE), de acordo com a legislação vigente, de forma a estimular a comunidade escolar a gerenciar os processos administrativos, pedagógicos e financeiros necessários ao funcionamento de cada unidade educativa.

Esclarecemos que a condição inicial para que a unidade educativa vivencie essa política de descentralização de recursos, se dá a partir da constituição formal do Conselho Escolar, na forma da lei, enquanto órgãos deliberativos, consultivos e fiscalizadores das unidades educativas, constituídos sob a forma de associação, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, cujos estatutos devem respeitar o disposto na legislação vigente. A representatividade é composta pelos segmentos da comunidade, asseguradas às proporcionalidades para professores,

funcionários, pais e alunos, onde os membros são eleitos por votação direta e secreta, ou aclamação, e as eleições ocorrerem a cada 4 (quatro) anos, nos termos do estatuto vigente de cada conselho.

Uma vez constituídos, as transferências dos recursos subsequentes obedecerão a condição de adimplência desses Conselhos Escolares, comprovadas através de aprovações das prestações de contas apresentadas e analisadas pela Assessoria de Planejamento e Convênios da SEME, decorrentes das aquisições materiais, equipamentos e serviços realizados.

Destacaram-se como principais programas executados pelas UEx, provenientes das esferas federal e municipal, os programas Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Programa Financiando Nossa Escola – PFNE, constituído de recursos próprios da SEME, ambos com legislação orientadora e normatizadora próprias (**Anexo 7, págs. 161 a 194**).

Diferentemente do PFNE, que se mantém único, o PDDE desdobra-se em subprogramas criados pelo FNDE, descritos a seguir, para atendimento de finalidades específicas, com movimentação bancária individual, e portanto, prestações de contas também individuais para cada recurso disponibilizado. Esses recursos são depositados diretamente pelo FNDE, em contas abertas exclusivamente para cada programa e cada UEx.

- PDDE Integral: Novo Mais Alfabetização; Mais Educação; e Escola Aberta.
- PDDE Estrutura: Escola Acessível; Escola do Campo; Escolas Sustentáveis; Plano de Desenvolvimento da Escola - PDE Escola; Água na Escola; e Sala de Recursos.
- PDDE Qualidade: Atletas na Escola; Escolas Sustentáveis; Mais Alfabetização; Educação Conectada; PDDE Emergencial; e Tempo de Aprender.

Enquanto trabalho contínuo, a equipe da Assessoria de Planejamento e Convênios da SEME, realiza atendimentos e formações contínuas para os representantes das UEx e seus respectivos diretores/gestores das Unidades Educativas, tanto de forma presencial, como remota, acreditando que o acompanhamento técnico faz muita diferença nos resultados alcançados.

## **5.8 Parcerias Público Privadas com Organizações da Sociedade Civil (Termos de Fomento e de Colaboração)**

Enquanto política pública, as parcerias públicas privadas, são firmadas entre administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, em regime de mútua cooperação, visando a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos aprovados através dos instrumentos denominados: Termo de Fomento, Termo de Colaboração e/ou Acordo de Cooperação.

A devida promoção da educação, assim como assegurar o acesso e a permanência dos alunos na rede municipal de ensino, nos impõe a ação de levar a estrutura educacional o mais próximo possível das comunidades, quer seja nas localidades centrais ou mais afastadas, cumprindo assim a obrigação prevista no art. 205 da

Constituição Federal, no sentido em que a educação é um direito de todos e um dever do estado.

Para atender a crescente e expressiva demanda por vagas na Educação Infantil neste município de Rio Branco, realiza-se o processo de Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019, de 31/07/2014, que classifica as OSC's que atendem aos critérios estabelecidos, seguindo as seguintes etapas: Comissão de Avaliação (formada por técnicos e representantes da sociedade civil, nomeados através de portaria), Edital específico, análises das propostas, visita *in loco* às instalações físicas e ampla divulgação do processo. As participantes selecionadas elaboram um projeto pedagógico coerente com o que se preconiza para a qualidade da educação na rede pública municipal, comprovando possuir um espaço seguro e confortável para o atendimento às crianças, experiência educacional, dentre outros critérios previstos em edital.

Assim se cumprindo a etapa inicial supra citada, a SEME realiza os repasses dos recursos para a execução de todas as atividades propostas, e assume a responsabilidade de acompanhar o desenvolvimento pedagógico das crianças matriculadas nas entidades, assim como quanto ao oferecimento de formação continuada destinada a todo o corpo funcional pedagógico contratado (professores e coordenadores pedagógicos).

As parcerias são formalizadas através da celebração de Termos de Fomento ou Termos de Colaboração, que consistem na transferência de recursos públicos às OSC, que por sua vez, devem executá-los de acordo com as ações pactuadas nos respectivos Planos de Trabalhos aprovados pela SEME, notadamente quanto à manutenção e desenvolvimento do ensino, nos moldes e critérios estabelecidos por esta municipalidade.

No ano letivo de 2022, foi garantido a oferta de 1.097 (um mil e noventa e sete) matrículas para crianças com até 5 anos de idade (Etapa Educação Infantil – Creche e Pré-Escola), conforme dados oficiais do Censo Escolar 2022, através da parceria formal mantida com 3 (três) OSC's: Associação Beneficente Coração de Jesus, Obras Sociais da Diocese de Rio Branco e Congregação das Servas de Maria Reparadora - Centro Cultural Novarese.

Os processos foram prorrogados para o exercício 2022 e irão até 2023, por interesse mútuo das partes, em conformidade com pareceres Jurídicos emitidos pela Procuradoria Geral do Município, mediante a assinatura dos termos aditivos de prorrogação das vigências.

As parcerias estão vigentes, através de prorrogação para o exercício 2023, o processo de seleção pública intitulado Chamamento Público nº. 001/2017, para o triênio 2018 – 2020, mais o triênio 2021 - 2023, no qual foram selecionadas as OSC's: Associação Beneficente Coração de Jesus, Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, e o processo de Chamamento Público nº 001/2019, para o Biênio 2019-2020, mais o triênio 2021 - 2023, que selecionou a OSC Congregação das Servas de Maria Reparadora - Centro Cultural Novarese.

Enquanto esclarecimento adicional, observa-se que o Termo de Fomento firmado com a OSC Creche Espírita Lar da Criança não foi prorrogado para o ano letivo de 2022, por iniciativa da própria entidade, que encerrou suas atividades. Contudo, todos os alunos foram devidamente encaminhados e matriculados nas demais unidades

educativas, através da readequação das matrículas e espaços físicos da rede municipal de ensino, realizada no ano 2022.

Como pode ser observado a seguir, demonstra-se tabela com os valores transferidos às OSC por esta SEME, registrando-se que as marcações com o sinal (\*) indicam redução dos valores inicialmente pactuados, considerando que os repasses devem obedecer ao montante efetivo do número de crianças atendidas, objeto das parcerias.

Esclarece-se que quando o número de alunos matriculados se concretiza inferior ao número programado, a administração realiza o ajuste de contas ao final do exercício, reduzindo-se os valores a serem transferidos, de modo a serem compatíveis com o número de alunos atendidos efetivamente.

**Tabela 31 - Parcerias com Organizações da Sociedade Civil 2013 a 2022**

| Nº | Organização                                                                                           | Ano   | Matrícula | Valor<br>per capta | Valor<br>Total |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|-----------|--------------------|----------------|
| 1  | Obras Sociais da Diocese de Rio Branco, crianças de 4 e 5 anos                                        | 2013  | 1.500     | 1.057,33           | 1.586.000,00   |
|    |                                                                                                       | 2014  | 1.500     | 1.476,60           | 2.214.899,78   |
|    |                                                                                                       | *2015 | 1.475     | 1.585,10           | 2.338.020,28   |
|    |                                                                                                       | 2016  | 1.400     | 1.861,02           | 2.605.434,00   |
|    |                                                                                                       | *2017 | 1.233     | 2.317,10           | 2.856.979,56   |
|    |                                                                                                       | 2018  | 999       | 3.290,73           | 3.287.434,33   |
|    |                                                                                                       | 2019  | 939       | 3.514,84           | 3.300.434,28   |
|    |                                                                                                       | *2020 | 765       | 2.698,50           | 2.064.351,60   |
|    |                                                                                                       | *2021 | 672       | 3.188,65           | 2.665.712,84   |
|    |                                                                                                       | 2022  | 522       | 6.091,95           | 3.179.999,30   |
| 2  | Creche Lar da Criança, crianças de 2 e 3 anos                                                         | 2013  | 120       | 1.499,10           | 179.891,47     |
|    |                                                                                                       | 2014  | 120       | 1.603,52           | 192.422,67     |
|    |                                                                                                       | 2015  | 140       | 1.553,20           | 217.447,67     |
|    |                                                                                                       | 2016  | 140       | 2.687,84           | 376.297,46     |
|    |                                                                                                       | 2017  | 140       | 4.071,35           | 569.989,04     |
|    |                                                                                                       | 2018  | 154       | 4.321,25           | 627.445,77     |
|    |                                                                                                       | 2019  | 154       | 4.444,72           | 684.486,36     |
|    |                                                                                                       | *2020 | 157       | 3.269,84           | 513.364,77     |
|    |                                                                                                       | *2021 | 83        | 6.287,84           | 553.330,16     |
| 3  | Associação Beneficente Coração de Jesus, crianças de 2 e 3 anos                                       | 2013  | 133       | 2.662,27           | 354.082,00     |
|    |                                                                                                       | 2014  | 175       | 2.928,26           | 512.445,00     |
|    |                                                                                                       | 2015  | 225       | 3.168,90           | 713.002,00     |
|    |                                                                                                       | 2016  | 232       | 3.285,50           | 762.235,12     |
|    |                                                                                                       | 2017  | 350       | 3.063,60           | 1.072.260,55   |
|    |                                                                                                       | 2018  | 420       | 3.436,13           | 1.443.172,95   |
|    |                                                                                                       | 2019  | 469       | 3.229,03           | 1.514.413,16   |
|    |                                                                                                       | *2020 | 425       | 2.672,49           | 1.135.809,90   |
|    |                                                                                                       | *2021 | 379       | 3.898,91           | 1.801.296,93   |
|    |                                                                                                       | 2022  | 434       | 5.019,69           | 2.178.543,44   |
| 4  | Congregação das Servas de Maria Reparadoras – Acre (Centro Cultural Novarese), crianças de 2 a 5 anos | 2019  | 182       | 3.089,30           | 562.252,80     |
|    |                                                                                                       | *2020 | 180       | 2.826,18           | 508.711,68     |
|    |                                                                                                       | 2021  | 188       | 3.959,47           | 704.785,25     |
|    |                                                                                                       | 2022  | 141       | 6.083,24           | 857.736,23     |

Fonte: Assessoria de Planejamento e Convênios - SEME.

## 5.9. Outras Parcerias Público-Privadas

A SEME por meio da Coordenadoria de Inovação e Programas Especiais estabelece parcerias com outras instituições públicas e privadas com o objetivo de otimizar o alcance dos atendimentos e serviços prestados às unidades educativas/escolas e aos servidores da equipe central da SEME.

Foram desenvolvidos, no decorrer do ano de 2022, projetos e programas que visam a contribuir com construção de ambientes escolares e de trabalho mais humano e saudável para todos que integram a rede municipal de ensino, através do oferecimento de serviços complementares que fomentam o bem-estar e a saúde física e psicológica das pessoas.

Essas parcerias são oficializadas por meio de acordos de cooperação mútua, em que não ocorrem nenhum tipo de transferência de recursos financeiros entre as partes, onde descrevemos a seguir:

Universidade Federal do Acre - UFAC: Parceria para a disponibilização de vagas de estágio, possibilitando que as unidades educativas/escolas e sede da SEME recebessem estagiários de alunos da UFAC, onde servidores da Secretaria, com formação superior, fazem o acompanhamento de estágio supervisionado aos alunos dos cursos de Pedagogia e Psicologia.

UNINORTE: Parceria que possibilitou aos estagiários dos cursos de Fonoaudiologia, Psicologia e Enfermagem, prestarem atendimento em prevenção e promoção da saúde/bem-estar para crianças matriculadas na rede municipal de ensino e servidores lotados na sede da Secretaria. Os serviços e atendimentos prestados estão detalhados na ação Fortalecimento do Programa Saúde na Escola, deste relatório.

Estácio UNIMETA: Parceria objetivando prestar atendimentos em Psicologia para crianças e servidores durante a realização de ações e projetos. Os serviços e atendimentos prestados estão detalhados na ação Fortalecimento do Programa Saúde na Escola, deste relatório.

Serviço Social do Comércio - SESC: Parceria desenvolvida pela Divisão de Saúde na Escola, de modo que alunos e servidores da instituição integrassem as equipes de intervenções multidisciplinares. Os serviços e atendimentos prestados estão detalhados na ação Fortalecimento do Programa Saúde na Escola, deste relatório.

Ministério Público do Acre – MP Acre: Parceria para realização do Seminário de Prevenção da Violência Contra a Mulher, objetivando possibilitar que a Equipe do Observatório de Gênero, estivesse presente no Seminário abordando o tema, de forma a contribuir com a estruturação de Políticas e Programas voltados para as Mulheres da SEME.

Delegacia Especializada em Atendimento à Mulher: Parceria para realização do 1º Seminário de Prevenção da Violência Contra a Mulher, possibilitando que profissionais da Segurança Pública, estivessem presentes no Seminário abordando o tema, de forma a contribuir com a estruturação de Políticas e Programas voltados para as Mulheres da SEME.

Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE: Parceria para a implementação de Formação Continuada aos servidores, quanto às temáticas administrativas e financeiras no serviço público.

Defensoria Pública do Estado do Acre - DPE: Parceria para a elaboração e execução do Projeto *Rhuamm*, que tem por objetivo o enfrentamento e a redução da violência contra crianças, formando uma rede humanizada de apoio à criança.

SEST/SENAT: Parceria firmada para atendimentos em prevenção e promoção de saúde e bem-estar para crianças matriculadas na rede municipal de ensino e servidores da SEME.

## 5.10. Melhoria da Estrutura Física nas Unidades Educativas

As atividades e serviços que envolvem a melhoria da estrutura física das unidades educativas da rede municipal de ensino, assim como a manutenção das dependências administrativas da SEME, são realizadas de forma contínua, à medida em que as necessidades são identificadas, se constituindo na ordem da própria condição de funcionamento, ou na ordem de melhoria propriamente dita.

Nesse contexto, insere-se ainda os serviços identificados para proporcionar o atendimento dos critérios inerentes ao credenciamento das unidades educativas/escolas da rede municipal de ensino, junto ao Conselho Municipal de Educação – CME/RB, de acordo com o que prevê os Art. 2º e 3º da Resolução CME nº 03/2019 (Ver Outras Informações Relevantes da Gestão neste Relatório Anual de Gestão 2022).

Através da equipe da Divisão de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar, o planejamento e o acompanhamento dos serviços executados de manutenção predial, que são manutenções preditivas, preventivas e corretivas, realizadas no ano de 2022, aconteceram em 68 (sessenta) unidades educativas, assim como nas dependências físicas dos prédios administrativos da SEME (**Anexo 8, págs. 195 a 203**).

Ainda no contexto dos serviços, foram realizados ainda, a manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e de outros eletrodomésticos e equipamentos, na ordem de R\$ 589.999,00 (quinhentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais) em toda a rede escolar e prédios administrativos da SEME, assim como os serviços de manutenção de limpeza e controle de pragas, totalizando R\$ 344.666,00 (trezentos e quarenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais).

## 6 - RESULTADOS E CONCLUSÕES

Exercitar as observâncias e o planejamento do sistema de ensino municipal, se constitui em desafio diário para a administração pública, não só pelas características e peculiaridades próprias da área de educação, mas também pelas consequências vivenciadas ainda pela situação pandêmica, sentida na frequência dos alunos e nas adaptações e reorganizações de ordens pedagógicas e administrativas.

A considerar os instrumentos legais de planejamento, que sejam o PPA 2022-2025, LOA/2022 e LDO/2022, dispostos ao acompanhamento da sociedade, outras ações e atividades relevantes da gestão foram desenvolvidas, de forma suplementar, mas de caráter essencial para a obtenção dos resultados alcançados, que estão detalhadas nesta RAG/2022.

A rede municipal de ensino realizou atendimento direto 21.774 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro) alunos, em 80 (oitenta) unidades educativas/escolas e 26 (vinte e seis) espaços alternativos e/ou anexos.

Contando em 2022, com 21.774 (vinte e um mil, setecentos e setenta e quatro) alunos, tem-se a composição da rede municipal de ensino em 80 (oitenta) unidades educativas e 26 (vinte e seis) espaços alternativos e/ou anexos. Esclarecemos que as unidades educativas/escolas somatizadas, devem ser compreendidas como todos os espaços físicos onde acontecem o atendimento educativo, incluindo creches, centros de educação infantil, escolas e espaços alternativos e/ou anexos.

As unidades educativas desdobram-se em 76 (setenta e seis) de zona urbana e 4 (quatro) de zona rural; e os espaços alternativos e/ou anexos: 21 (vinte e um) de zona urbana e 5 (cinco) de zona rural. Os espaços alternativos/anexos estão constituídos como: 15 (quinze) em dependências da SEME e 11 (onze) provenientes de organizações da sociedade civil que possuem parceria formal com a SEME.

Analisando-se o desempenho das principais ações educativas, observa-se que estas foram realizadas com êxito, e no tocante ao acesso e permanência dos alunos, o trabalho da política Busca Ativa, se constituiu em significativa ferramenta de apoio, atuando efetivamente tanto na Educação Infantil, como no Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos.

Na Educação Infantil, se potencializou as ações formativas de professores, coordenadores pedagógicos e diretores. Também foram implementadas ações que convergem para brevemente garantir-se novas matrículas e atendimento em tempo integral, em creches com berçários, às crianças com até 3 (três) anos de idade.

Esta SEME implementou durante todo o ano, ações de manutenção e reforma em instituições na rede de creches, visando garantir as condições necessárias para o funcionamento das instituições com segurança, especialmente, para as crianças e para os funcionários.

Também se obteve êxito no desenvolvimento de ações relevantes no Ensino Fundamental e EJA, tendo em vista a recomposição de aprendizagens por meio das atividades do Projeto Apoio Pedagógico (recomposição da aprendizagem dos alunos),

da Formação Continuada para professores, coordenadores pedagógicos e diretores escolares, assim como no contínuo assessoramento pedagógico, realizado sistematicamente pela equipe de ensino da SEME.

Na Educação de Jovens e Adultos, concentrou-se esforços na frequência, que diante das consequências da pandemia Covid-19, houve o afastamento de muitos alunos. De forma a estimular a frequência, a SEME disponibilizou transporte escolar para as escolas mais distantes e ofereceu recursos como materiais de consumo e suporte escolar, alimentação escolar de qualidade, abundante e variada, o que contribui para a permanência desses alunos na escola.

No âmbito da Educação Especial, grandes foram os desafios. Neste ano de 2022, foi surpreendente o grande aumento de demanda para o atendimento desse público alvo. A SEME envidou todos os esforços possíveis para atendê-la. Foi realizado Concurso Simplificado para contratação temporária, suplementação de carga horária para professores e pagamento de horas extras para cuidadores e assistentes, porém, mesmo assim, a demanda não foi suprida. Há que se buscar novas estratégias para que esse desafio seja vencido.

Contudo, dentro das possibilidades atuais, o serviço foi ofertado, e a equipe de formadores do Departamento de Educação Especial deu continuidade ao trabalho, implementando ações formativas e acompanhando pedagogicamente as unidades educativas.

Considerando todo o contexto pós pandemia, associados aos desafios que se apresentaram no ano de 2022, classifica-se que os resultados em termos qualitativos, foram satisfatórios, a observar-se IDEB 2021/2022 que classifica o município de Rio Branco com nota 5.7, colocando a nossa capital entre as 8 (oito) melhores do país, faixa essa que unifica grandes capitais a exemplo de Teresina, Curitiba, Florianópolis, Belo Horizonte, Fortaleza, dentre outras.

Sigamos em frente, sempre dispostos a consolidar cada vez mais a atuação da educação municipal, em cumprimento às metas delineadas para essa gestão, além da garantia do direito universal à educação com qualidade social.

**Nabiha Bestene Koury**  
Secretária Municipal de Educação  
Rio Branco – AC

**José Paulo de Paula Machado**  
Secretário Adjunto de Educação  
Rio Branco - AC

# **ANEXO 1**



Anexo I  
Município de Rio Branco - AC  
Plano Plurianual

**PLANO PLURIANUAL  
2022 2025**

|                                                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                        |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|------------------------|
| <b>Eixo Estratégico:</b> Social                                                                                                                                                                                                                         |                                              |                        |
| <b>Programa</b><br>0501 - Educação                                                                                                                                                                                                                      |                                              |                        |
| <b>Objetivo</b><br>Desenvolver políticas públicas de educação infantil e fundamental com qualidade, visando a ampliação das vagas, redução da evasão escolar e melhoria no trabalho pedagógico, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses. |                                              |                        |
| <b>Público Alvo</b><br>Crianças, jovens e adultos do Município de Rio Branco                                                                                                                                                                            |                                              |                        |
| <b>Tipo do Programa</b><br>Finalístico                                                                                                                                                                                                                  |                                              |                        |
| <b>Órgão Responsável</b><br>Secretaria Municipal de Educação - SEME                                                                                                                                                                                     |                                              |                        |
| <b>Horizonte Temporal:</b> Contínuo                                                                                                                                                                                                                     | <b>Início:</b><br>01/01/2022                 | <b>Fim:</b> 31/12/2025 |
| <b>Valor Total:</b> 1.138.736.655,00                                                                                                                                                                                                                    | <b>Quantidade de Ações:</b> 15               |                        |
| <b>Valor do Investimento:</b> 36.200.000,00                                                                                                                                                                                                             | <b>Valor da Manutenção:</b> 1.102.536.655,00 |                        |

**Indicadores do Programa**

| Indicador                               | Descrição                                                             | Método de Cálculo                                                                                        | ODS | Fonte      | Unidade de Medida | Índice Referência de |      | Desejado no Final do PPA |
|-----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------------|----------------------|------|--------------------------|
|                                         |                                                                       |                                                                                                          |     |            |                   | Índice               | Data |                          |
| Demanda atendida de vagas na pré-escola | Matrículas na pré-escola por habitante na faixa etária de 4 a 5 anos. | Número de matrículas efetuadas em pré-escola da rede municipal ÷ População na faixa etária de 4 a 5 anos | 4   | EDUCACENSO | Percentual        | 82,90                | 2020 | 85,00                    |
| Demanda atendida em creches             | Matrículas nas creches por habitante na faixa etária de 2 a 3 anos    | Número de matrículas efetuadas em creches da rede municipal ÷ População na faixa etária de 2 a 3 anos    | 4   | EDUCACENSO | Percentual        | 43,00                | 2020 | 50,00                    |

|                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |      |            |      |      |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|------|------|------|
| <p>Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB dos anos iniciais do Ensino Fundamental da Rede Municipal</p> <p><b>Periodicidade:</b> Anual</p> <p><b>Base Geográfica:</b> Municipal</p> | <p>Nota do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) na Rede municipal nos anos iniciais do ensino fundamental</p> | <p>Calculado a partir dos dados sobre aprovação escolar, obtidos no Censo Escolar, e das médias de desempenho nas avaliações do Inep, o Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) –para as unidades da federação e para o país, e a Prova Brasil – para os</p> | 4 | INEP | Nota média | 6,70 | 2019 | 6,70 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|------|------------|------|------|------|



Anexo I  
Município de Rio Branco - AC  
Plano Plurianual

**PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025**

| <b>Eixo Estratégico: Social</b>                     |                    |                |                      |
|-----------------------------------------------------|--------------------|----------------|----------------------|
| <b>Programa</b>                                     |                    |                |                      |
| 0501 - Educação                                     |                    |                |                      |
| <b>Ação</b>                                         | <b>Produto</b>     | <b>Unidade</b> | <b>Metas Físicas</b> |
| 1 - Atendimento em creche                           | Crianças atendidas | Unidade        | 6358                 |
| 2 - Atendimento em Pré-Escola                       | Crianças atendidas | Unidade        | 10100                |
| 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I             | Crianças atendidas | Unidade        | 8500                 |
| 4 - Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar  | Alunos atendidos   | Unidade        | 25254                |
| 5 - Fortalecimento do Programa Transporte na Escola | Alunos atendidos   | Unidade        | 1211                 |



Anexo I  
Município de Rio Branco - AC  
Plano Plurianual

**PLANO PLURIANUAL 2022**  
**A 2025**

| <b>Eixo Estratégico: Social</b>                                      |                        |                |                      |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Programa</b>                                                      |                        |                |                      |
| 0501 - Educação                                                      |                        |                |                      |
| <b>Ação</b>                                                          | <b>Produto</b>         | <b>Unidade</b> | <b>Metas Físicas</b> |
| 6 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores | Professores atendidos  | Unidade        | 1.265                |
| 7 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA             | Alunos matriculados    | Unidade        | 870                  |
| 8 - Programa de Construção de Creches                                | Unidades provisionadas | Unidade        | 10                   |
| 9 - Revisão do Plano Municipal de Educação                           | Plano revisado         | Unidade        | 1                    |
| 10 - Ampliações de escolas                                           | Alunos atendidos       | Unidade        | 360                  |



Município de Rio Branco - AC

Plano Plurianual

**PLANO PLURIANUAL 2022 A 2025**

| <b>Eixo Estratégico: Social</b>                                                                   |                          |                |                      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|
| <b>Programa</b>                                                                                   |                          |                |                      |
| 0501 - Educação                                                                                   |                          |                |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                       | <b>Produto</b>           | <b>Unidade</b> | <b>Metas Físicas</b> |
| 11 - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)                  | Alunos atendidos         | Unidade        | 25.254               |
| 12 - Fortalecimento do Programa Saúde na Escola                                                   | Procedimentos realizados | Unidade        | 26.800               |
| 13 - Laboratório de Informática                                                                   | Laboratórios Montados    | Unidade        | 23                   |
| 14 - Readequação do salário base dos servidores da educação para o salário mínimo vigente ou mais | Readequação              | Unidade        | 1                    |
| 15 - Equiparar o salário dos professores do município de Rio Branco ao piso nacional da categoria | Readequação              | Unidade        | 1                    |

## LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO 2022

### Anexo I.I

| <b>Eixo Estratégico</b>                                                                                                                                                                                                              |                          |                |                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|----------------|----------------------|
| Social                                                                                                                                                                                                                               |                          |                |                      |
| <b>Programa</b>                                                                                                                                                                                                                      |                          |                |                      |
| 0501 - Educação                                                                                                                                                                                                                      |                          |                |                      |
| <b>Objetivo</b>                                                                                                                                                                                                                      |                          |                |                      |
| Desenvolver políticas públicas de educação infantil e fundamental com qualidade, visando a ampliação das vagas, redução da evasão escolar e melhoria no trabalho pedagógico, a fim de garantir um futuro melhor aos rio-branquenses. |                          |                |                      |
| <b>Ação</b>                                                                                                                                                                                                                          | <b>Produto</b>           | <b>Unidade</b> | <b>Metas Físicas</b> |
| 1 - Atendimento em creche                                                                                                                                                                                                            | Crianças atendidas       | Unidade        | 5000                 |
| 2 - Atendimento em Pré-Escola                                                                                                                                                                                                        | Crianças atendidas       | Unidade        | 9900                 |
| 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I                                                                                                                                                                                              | Crianças atendidas       | Unidade        | 8500                 |
| 4 - Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar                                                                                                                                                                                   | Alunos atendidos         | Unidade        | 24200                |
| 5 - Fortalecimento do Programa Transporte na Escola                                                                                                                                                                                  | Alunos atendidos         | Unidade        | 900                  |
| 6 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores                                                                                                                                                                 | Professores atendidos    | Unidade        | 1700                 |
| 7 - Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA                                                                                                                                                                             | Alunos matriculados      | Unidade        | 800                  |
| 8 - Programa de Construção de Creches                                                                                                                                                                                                | Unidades provisionadas   | Unidade        | 1                    |
| 9 - Revisão do Plano Municipal de Educação                                                                                                                                                                                           | Plano revisado           | Unidade        | 1                    |
| 10 - Ampliações de escolas                                                                                                                                                                                                           | Alunos atendidos         | Unidade        | 360                  |
| 11 - Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar (PMAA)                                                                                                                                                     | Alunos atendidos         | Unidade        | 24200                |
| 12 - Fortalecimento do Programa Saúde na Escola                                                                                                                                                                                      | Procedimentos realizados | Unidade        | 26800                |

# **ANEXO 2**

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ANEXO III

### APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 1

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                          |                                                                 |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                              |                                                                 | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                           |                                                                 | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                 |                                                                 | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                         |                                                                 | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                              |                                                                 | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva                                                                             |                                                                                                                                                                                                                      |             | Exercício                                                                                                                                                                      |                                                                | 2022             |                                                                   |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                 |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                               |                                                                 |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                |                  |                                                                   |
| Metas                                                                                                                                                                                                           | Coorelação com o programa PPA                                   | Prazo                                                                                                                               | Estratégias                                                                                                                                                                                                          | Prazo       | Ação implementada                                                                                                                                                              | Indicadores                                                    | Cronograma       | Benefícios efetivos da implementação                              |
| Descrição                                                                                                                                                                                                       |                                                                 |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                |                                                                | Data Final       |                                                                   |
| Meta 01:Universalizar o atendimento às crianças de 04 e 05 anos até 2016 na pré-escola e ampliar a oferta de vagas em creches para atender 50% (cinquenta por cento) da população até 03 anos ao final de 2025. | 0201 - Criança na Escola<br>Ação: 1 - Atendimento em Pré-escola | 2025                                                                                                                                | 1.1. Aprovar o plano para atendimento da primeira infância na cidade de Rio Branco até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, para orientar as políticas públicas de promoção do desenvolvimento infantil; | 2022 - 2025 | Construção das estratégias para atendimento à primeira infância para a SEME. Este documento será revisado anualmente para verificar a sua efetivação e necessidade de ajustes. | Documento contendo o Plano de atendimento a primeira infância. | Dezembro de 2025 | Definição das estratégias atendimentos à população de 0 a 06 anos |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                |                                                                                                                                                                        |                                                                                 |                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 1.2. Elaborar o planejamento de matrículas para todas as crianças de 4 e 5 anos até o terceiro mês após a aprovação deste Plano Municipal de Educação, considerando a demanda das regionais;                                                                                                                            | Anualmen<br>te | Planejamento elaborado anualmente                                                                                                                                      | Atendimento da população de 4 e 5 anos em pré-escola.                           | Novembro de 2025 | Com essa medida a SEME assegura a ampliação do atendimento, redistribuindo as vagas de acordo com a demanda manifesta.                                                                                                                                                                                                                 |
|  |  |  | 1.3. Realizar levantamento censitário a cada 02 (dois) anos, até o mês de julho, da demanda para atendimento da Educação Infantil por região do município;                                                                                                                                                              | Anualmen<br>te | A cada período de matrículas a SEME identifica a demanda manifesta por creche e pré-escola, visualizando a necessidade de ampliação da oferta de vagas por zoneamento. | Relatório da demanda manifesta.                                                 | Março de 2021    | A partir da demanda manifesta por matrículas em creche, a SEME identificou as regionais que apresentam maior necessidade de vagas, e consequentemente tem desenvolvido ações no sentido de ampliar o atendimento, bem como determinar estudos de viabilidade de novas construções ou ampliação de espaços de atendimento nestas áreas. |
|  |  |  | 1.4. Construir até o décimo segundo mês após a aprovação deste PME, pacto com as escolas e a sociedade civil sobre a universalização da pré-escola e a ampliação do atendimento em creche, definindo cronograma da oferta, padrão da estrutura física das instituições infantis, parâmetros de qualidade e avaliação do | 2022 -<br>2025 | Pacto com a sociedade civil sobre a política da primeira infância.                                                                                                     | Documento contendo as diretrizes para o atendimento das crianças de 0 a 5 anos. | Dezembro 2025    | Definição das diretrizes de atendimento da 1ª infância.                                                                                                                                                                                                                                                                                |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                  |                                                                 |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------|
|  |  |  | atendimento e das instituições;                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                   |                  |                                                                 |
|  |  |  | 1.5. Realizar até o sexto mês, após a aprovação deste PME, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação, o reordenamento da rede pública para ampliar a oferta de Educação Infantil;                                                                                                | 2022 - 2025 | A SEME produziu um estudo sobre a taxa de ocupação das escolas estaduais e municipais. Esse estudo será base para a discussão sobre a municipalização de escolas estaduais, que poderão ampliar novas vagas na educação infantil. | Novas vagas criadas para o atendimento de educação infantil.                      | Dezembro 2025    | Ampliação das matrículas com a otimização dos espaços públicos. |
|  |  |  | 1.6. Desenvolver programa de construção de escolas de Educação Infantil para atender as metas deste PME, envolvendo o poder público, iniciativa privada e organizações sociais;                                                                                                           | 2022 - 2024 | Serão construídas:<br>2 creches em 2023<br>2 creches em 2024                                                                                                                                                                      | 4 creches construídas.                                                            |                  | Ampliação de vagas em creches                                   |
|  |  |  | 1.7. Buscar junto ao Programa Nacional de Construção e Reestruturação de Escolas, previsto no Plano Nacional de Educação – PNE (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014), recursos para construção de novas unidades, bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à | 2023        | Planejamento das ações articuladas – PAR-<br>Aguardando liberação do FNDE.                                                                                                                                                        | Documento contendo planejamento educacional do município para os próximos 03 anos | Novembro de 2021 | Ampliação de vagas em creches.                                  |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                |                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                           |                                                                                                 |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|---------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | melhoria da rede física de escolas públicas de Educação Infantil;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                |                                                                                                                                                                                    |                                                                    |                           |                                                                                                 |
|  |  |  | 1.8. Realizar formação continuada para todos os profissionais da Educação Infantil, visando à ampliação e desenvolvimento de competências para o atendimento das necessidades e especificidades da criança pequena;                                                                                                                                                                                                                                                                      | Anualmen<br>te | Programa de Formação continuada implementado anualmente                                                                                                                            | 100% dos profissionais                                             | Até dezembro de cada ano. | Profissionais com mais conhecimentos adequados ao atendimento às crianças de Educação Infantil. |
|  |  |  | 1.9. Definir estratégias para fomentar a oferta do Atendimento Educacional Especializado, garantindo a estimulação precoce, complementar e suplementar às crianças até 05 anos de idade com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, assegurando a educação bilíngue | Anualmen<br>te | A SEME desenvolve uma política educacional de ampliação do atendimento das crianças com deficiência de modo que estas sejam incluídas desde o início do processo de escolarização. | Crianças atendidas em creche e pré-escola durante cada ano letivo. | Até dezembro de cada ano. | Ampliação do atendimento às crianças com deficiência.                                           |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                    |                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | para crianças com deficiência auditiva ou surdez e a transversalidade da Educação Especial, nessa etapa da Educação Básica;                                                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                                                                                    |                                                                  |                                                                                                                                    |                                                                                                                                                     |
|  |  |  | 1.10. Promover a busca ativa de crianças, sob responsabilidade dos gestores públicos em parceria com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 03 (três) anos;                                                                                                            | 2022 - 2025 | A partir da demanda manifesta a SEME busca assegurar a matrícula em outras unidades escolares, onde haja disponibilidade de vagas. | Crianças matriculadas e atendidas na Educação Infantil – creche. | A partir da demanda manifesta a SEME busca assegurar a matrícula em outras unidades escolares, onde haja disponibilidade de vagas. | Crianças matriculadas na educação de creche.                                                                                                        |
|  |  |  | 1.11. Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias, sob responsabilidade dos gestores públicos com os órgãos de assistência social, saúde e proteção à infância, respeitando sua instância de competência; | Anualmente  | Programa de acompanhamento da frequência escolar                                                                                   | Número de crianças acompanhadas                                  | Anual                                                                                                                              | Assegurar que as crianças oriundas de famílias de baixa renda possam permanecer no seu percurso formativo, ampliando as oportunidades educacionais. |
|  |  |  | 1.12. Promover até o vigésimo quarto mês após a aprovação deste PME a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das                                                                                                                                                                                                                                                           | 2022 - 2024 | Adequação dos projetos políticos pedagógicos com apoio do Conselho                                                                 | Escolas com PPPs adequados                                       | 2024                                                                                                                               | Adequação dos Projetos Políticos Pedagógicos às novas orientações nacionais e estadual.                                                             |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                    |                                                              |                     |                                                                                            |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | creches e pré-escolas para assegurar a aplicação das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil e sua avaliação institucional, considerando: a Constituição Federal, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o Estatuto da Igualdade Racial, o Plano Nacional da Educação (PNE), a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais para assegurar o cumprimento das Leis 10.639/2003 e 11.645/2008, o Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos, a Política Nacional de Educação Bilingue para Surdos/as, a Política Nacional de Educação Ambiental, o Plano Nacional de Política para as Mulheres; |            | Municipal de Educação.                             |                                                              |                     |                                                                                            |
|  |  |  | 1.13. Ampliar o atendimento na Educação Infantil, por meio de convênios estabelecidos com entidades filantrópicas e entidades sem fins lucrativos, oportunidade em que as mesmas serão inseridas no                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Anualmente | Convênio efetivado com 03 entidades filantrópicas. | Crianças atendidas em convênios com entidades filantrópicas. | Renovado anualmente | Garantir o atendimento às crianças onde o município de Rio Branco ainda não tem cobertura. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                                                                 |                                                                            |      |                                                                                           |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | programa de formação continuada, visando à garantia da qualidade do atendimento;                                                                                                                                                                                            |             |                                                                                 |                                                                            |      |                                                                                           |
|  |  |  | 1.14. Articular junto à União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e a Secretaria de Estado de Educação - SEE parcerias aos municípios, visando o fortalecimento da política de Educação Infantil;                                                                | 2022 - 2025 | Pacto estadual de atendimento a primeira infância                               | Documento contendo as diretrizes de atendimento à população de 0 à 06 anos | 2025 | Articulação estadual da política de 1ª infância.                                          |
|  |  |  | 1.15. Garantir o ingresso das crianças de 04 e 05 anos de idade, de acordo com a Resolução nº 06/2010 CNE, considerando o corte etário da matrícula até 31 de março do ano vigente;                                                                                         | Anualmente  | A rede municipal efetiva a matrícula conforme o corte etário previsto pelo CNE. | Aunos atendidos.                                                           | 2025 | Atender às crianças na Educação Infantil, respeitando as especificidades da faixa etária. |
|  |  |  | 1.16. Fomentar e articular com instituições de ensino superior, curso de pós-graduação em Educação Infantil para professores da rede, a fim de assegurar os conhecimentos necessários ao seu fazer pedagógico, visando o desenvolvimento pleno e aprendizagem das crianças. | 2022 - 2025 | Programa de Pós-graduação para a primeira infância (em construção)              | Profissionais com especialização                                           | 2025 | Profissionais habilitados para atuar com as políticas de 1ª infância.                     |

**Comentários do Gestor –**  
**PRINCIPAIS DESAFIOS:**

1. Para a universalização do atendimento da população de 4 e 5 anos é necessário reorganizar a oferta tanto das escolas de educação infantil do município, como das que ofertam o ensino fundamental.
2. A meta de atendimento da população em creche deve ser direcionada para dois objetivos: assegurar que as crianças atendidas estejam na faixa etária de 0 a 3 anos e criar novas vagas nos próximos anos.

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 2

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                                           | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                                                                                             |                                                                           | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                      |             | Exercício                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                            | 2022       |                                                                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            |            |                                                                                                                      |
| Metas                                                                                                                                                                                                                                                                          | Coorelação com o programa PPA                                             | Prazo                                                                                                                               | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                          | Prazo       | Ação implementada                                                                                                                                                                                                                                              | Indicadores                                                                | Cronograma | Benefícios efetivos da implementação                                                                                 |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                      |             |                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                            | Data Final |                                                                                                                      |
| META 2<br><br>Universalizar o ensino fundamental para a população de 06 a 14 anos até o segundo ano de vigência do Plano e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME | 0201 - Criança na Escola<br>Ação: 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I | 2025                                                                                                                                | 2.1. Reordenar a rede de escolas da educação básica em regime de colaboração com o Estado do Acre para assegurar a matrícula de todos os alunos nos anos iniciais e finais do ensino fundamental da rede pública, até o final da vigência deste PME; | 2022 - 2025 | A SEME identificou escolas da rede estadual e municipal com lotação parcial, possibilitando a reorganização para a ampliação de matrículas. Foram identificadas escolas estaduais e municipais que tem um atendimento menor que sua capacidade. Se reordenadas | Documento contendo proposta de reordenamento da rede pública do município. | 2025       | Ampliação da oferta de vagas para o ensino fundamental, especialmente nas regiões que não possuem pleno atendimento. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                       |                |                                                                                                                |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                              |                | poderiam ser geradas novas vagas na educação infantil.                                                                                                                                                                            |                                                                       |                |                                                                                                                |
|  |  |  | 2.2. Desenvolver em regime de colaboração com o Estado do Acre, o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento, visando o estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar;                   | Anualmen<br>te | Anualmente as equipes das secretarias de Estado e do Município realizam processos de discussão para assegurar que as matrículas ocorram dentro da mesma regional, buscando aproximar as vagas das residências dos alunos.         | Mapa de distribuição de matrículas por escolas e regionais da cidade. | Anualment<br>e | Estabelecimento de processos de matrículas priorizando a proximidade do atendimento às residências dos alunos. |
|  |  |  | 2.3.Promover em regime de colaboração com o Estado do Acre e a União, a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude; | Anualmen<br>te | Articulação da SEME com órgãos de defesa dos direitos da criança e adolescente para assegurar matrículas das crianças em situação de vulnerabilidade social. Implementação do Comitê gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar. | Alunos matriculados no ensino fundamental.                            | Anualment<br>e | Aproximação da meta de universalização do ensino fundamental.                                                  |
|  |  |  | 2.4. Definir política de acompanhamento da frequência e do rendimento escolar para assegurar a permanência e o sucesso dos alunos até                                                                                                        | Anualmen<br>te | A SEME realiza bimestralmente o acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família,                                                                                                                                       | Índice de evasão e repetência.                                        | 2025           | Permanência dos alunos na escola favorecendo a melhoria da aprendizagem.                                       |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                 |                                     |                               |                                                                         |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | o final do primeiro ano de vigência do PME de Rio Branco;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |             | atendidos em suas escolas.                                                                                                                                                                      |                                     |                               |                                                                         |
|  |  |  | 2.5. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino fundamental revisem seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e construção de política de melhoria do clima escolar, favorecendo a construção de um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos e dos profissionais da educação; | 2022 - 2025 | Acompanhamento e assessoria na revisão dos PPPs das escolas;                                                                                                                                    | Aprovação dos documentos no CME.    | 2025                          | Projetos políticos pedagógicos aprovados.                               |
|  |  |  | 2.6. Articular as instituições de defesa dos direitos da criança e do adolescente do Município com a família e a escola, visando, segundo preconiza o art. 3º, IV, da Constituição Federal do Brasil: Promover o bem de todos, sem preconceito de origem, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação, buscando a superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da                                  | 2022 - 2025 | As escolas vêm desenvolvendo projetos temáticos, visando combater bullying, a discriminação racial e de gênero, com o objetivo de assegurar um ambiente saudável para o desenvolvimento humano. | Projetos desenvolvidos das escolas. | Março a dezembro de cada ano. | Redução das ações discriminatórias na comunidade intra e extra escolar. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                               |             |                                                                                                                                              |                                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação.                                                                                                                                               |             |                                                                                                                                              |                                                                                 |                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|  |  |  | 2.7. Desenvolver uma política para incorporar o uso das tecnologias educacionais na construção de ambientes de aprendizagem de professores e alunos, para potencializar o desenvolvimento de todos;           | 2022 - 2025 | Todos os professores da rede municipal foram beneficiados com um notebook e os alunos das turmas de 4º e 5º anos receberam tablets, em 2022. | Política de tecnologia educacional aprovada.                                    | 2025                         | A tecnologia deverá fazer parte do fazer pedagógico dos professores e alunos, favorecendo a utilização de metodologias ativas e inovadoras de ensino. No exercício 2022, as providências consistiram em promover aquisições de equipamentos e serviços tecnológicos para Diretores/Gestores, Coordenadores Pedagógicos, Professores que desenvolvem suas atividades nas unidades educativas e Professores Formadores dos Prédios Administrativo da Secretaria Municipal de Educação - SEME, assim como aos alunos dos 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, visando a melhoria das condições de acesso à tecnologia da informação. |
|  |  |  | 2.8. Fortalecer a política de formação continuada para professores e equipe gestora das escolas, incorporando o uso das tecnologias educacionais na construção da aprendizagem utilizando ambientes virtuais. | 2022 - 2025 | Programa de Formação Continuada e ações de acompanhamento o pedagógico às escolas.                                                           | Relatório anual das ações de formação continuada e de acompanhamento pedagógico | Março a dezembro de cada ano | Fortalecimento das competências profissionais de professores e gestores em favor da melhoria da aprendizagem de todos os alunos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                    |                                                                                        |            |                                                                |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------|------------|----------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 2.9. Assegurar o atendimento com internet para todas as unidades de ensino com um laboratório de informática equipado e profissional habilitado na área para dar suporte ao professor, até o quarto ano de vigência do PME de Rio Branco;                                                                                              | 2022 - 2025 | Mais de 50% das escolas da rede municipal contam com laboratórios de informática e acesso à internet em 2021.                      | Escolas contando com laboratórios e acesso à internet.                                 | Até 2020   | Escolas com acesso à internet com vistas a inclusão digital.   |
|  |  |  | 2.10. Estabelecer parcerias entre escolas e instituições/movimentos culturais e esportivos do município de Rio Branco, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; | 2022 - 2025 | Elaboração de projetos esportivos e culturais em parceria com Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e Fundação Garibaldi Brasil. | Desenvolver oficinas junto às escolas com elaboração de projetos juntos aos parceiros. | Anualmente | Parcerias estabelecidas.                                       |
|  |  |  | 2.11. Desenvolver política de incentivo ao desporto escolar voltada para a prática de atividades físicas, com foco na formação de habilidades e atitudes para a promoção da cidadania e da saúde;                                                                                                                                      | 2022 - 2025 | Elaboração de projetos com vistas a concorrer aos bônus ofertados na lei de incentivo ao esporte.                                  | Escolas com projetos de desenvolvimento esportivo.                                     | Anualmente | Escolas beneficiadas com materiais para a prática de esportes. |
|  |  |  | 2.12. Adequar a infraestrutura escolar necessária para o desenvolvimento do esporte recreativo e lazer até o final do PME.                                                                                                                                                                                                             | 2022 - 2025 | Construção de quadras e/ou adaptação dos espaços escolares à prática de esportes.                                                  | Levantamento das escolas sem espaços adequados a prática de esportes.                  | 2025       | Escolas com espaços adequados à prática de esportes.           |

**Comentários do Gestor** – O ensino fundamental na cidade de Rio Branco está praticamente universalizado. A rede pública possui capacidade para atender toda a população de 6 a 14 anos.

**PRINCIPAIS DESAFIOS:**

1. Reduzir os indicadores de abandono e reprovação na cidade;
2. Melhorar a qualidade da aprendizagem.

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 3

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------|------------------|----------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                             | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                             | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                             | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             | Exercício                                                                                                                                                                                                             |                                     | 2022             |                                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     |                  |                                        |
| Metas                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Coorelação com o programa PPA                                                                                                               | Prazo                                                                                                                               | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Prazo       | Ação implementada                                                                                                                                                                                                     | Indicadores                         | Cronograma       | Benefícios efetivos da implementação   |
| Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                                             |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                                                                                                                                                                       |                                     | Data Final       |                                        |
| META 3<br><br>Universalizar, até 2016, o atendimento escolar público e gratuito para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85% (oitenta e cinco por cento). | A política para o ensino médio é desenvolvida pelo Governo do Estado. A prefeitura atua para fortalecer as ações voltadas para a juventude. | 2025                                                                                                                                | 3.1. Realizar em regime de colaboração com o Estado do Acre estudo para a realização de reordenamento de rede até final do terceiro mês de vigência deste PME, para redimensionar e ampliar a oferta de vagas no ensino, preferencialmente no período diurno, assegurando a universalização da matrícula da população de 15 a 17 anos; | 2022 - 2025 | A SEME identificou escolas da rede estadual e municipal com lotação parcial, possibilitando a reorganização para a ampliação de matrículas. Foram identificadas escolas estaduais e municipais que têm um atendimento | Plano de reordenamento das escolas. | Dezembro de 2025 | Ampliação da cobertura de atendimento. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                              |      |                                                                                     |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             | menor que sua capacidade.                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                              |      |                                                                                     |
|  |  |  | 3.2. Assegurar até o final do segundo ano de vigência deste PME, que todas as escolas de ensino médio revisem seus Projetos Políticos Pedagógicos, com vistas a atender as Diretrizes Curriculares Nacionais para o ensino fundamental e construção de política de melhoria do clima escolar, favorecendo um ambiente emocionalmente saudável para o desenvolvimento dos alunos; | 2022 - 2025 | A SEE em virtude da nova organização do ensino médio oriunda das mudanças na LDBEN, está reorganizando a proposta pedagógica para o ensino médio. Em conformidade com as diretrizes nacionais os estados e as escolas terão um ano para adequar as suas propostas pedagógicas e projetos políticos pedagógicos respectivamente | Escolas de ensino médio com os seus PPPs atualizados.        | 2025 | Escolas com propostas pedagógicas adequadas às diretrizes nacionais.                |
|  |  |  | 3.3. Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas, científicas e profissionais;                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2022 - 2025 | Programa Escola Jovem (Formação em tempo integral)                                                                                                                                                                                                                                                                             | Alunos da rede estadual atendidos.                           | 2025 | Ampliação das oportunidades de aprendizagem.                                        |
|  |  |  | 3.4. Apoiar a expansão da oferta de ensino médio integrado e articulado com a educação profissional;                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022 - 2025 | Programa Escola Jovem (Formação em tempo integral)                                                                                                                                                                                                                                                                             | Alunos da rede estadual atendidos.                           | 2025 | Ampliação das oportunidades de aprendizagem.                                        |
|  |  |  | 3.5. Realizar a cada dezoito meses Fórum Municipal de Educação para avaliar o progresso e reorientar as políticas                                                                                                                                                                                                                                                                | 2023 - 2025 | A SEME definirá junto com a assessoria de juventude do município e as organizações de                                                                                                                                                                                                                                          | Documento contendo indicações para orientar a elaboração das | 2025 | Participação da sociedade na elaboração das políticas públicas para o ensino médio. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                      |                                                                                                                 |      |                                              |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------|
|  |  |  | de ensino médio na cidade de Rio Branco;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |             | juventude da cidade encontro para discutir a política de educação dos jovens e adultos na cidade.                    | políticas para a juventude.                                                                                     |      |                                              |
|  |  |  | 3.6. Desenvolver em colaboração com o Estado e a União, ações de busca ativa a adolescentes e jovens não matriculados em situação de risco e vulnerabilidade social;                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2022 - 2025 | Programa matrícula cidadão.                                                                                          | Alunos atendidos no ensino médio regular.                                                                       | 2025 | Ampliação das oportunidades de aprendizagem. |
|  |  |  | 3.7. Promover a relação das escolas com instituições culturais/equipamentos públicos de Cultura (bibliotecas, teatros, museus, Casas de Cultura, Pontos de Cultura, etc), bem como movimentos culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades para a livre fruição dos estudantes e de iniciação às linguagens artísticas, dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural; | 2022 - 2025 | Programa Escola Jovem (Formação em tempo integral)                                                                   | Alunos da rede estadual atendidos.                                                                              | 2025 | Ampliação das oportunidades de aprendizagem. |
|  |  |  | 3.8. Buscar, em regime de colaboração com o Estado do Acre, formas de garantir a liberação dos pais ou responsáveis dos postos de trabalho para participação nas reuniões escolares como forma de incentivar o acompanhamento das                                                                                                                                                                                                                           | 2022 - 2025 | A SEME discutirá com Governo do Estado, ações de fomento à participação das famílias na vida escolar dos estudantes. | Proposta de política de incentivo à participação das famílias no processo formativo dos alunos do ensino médio. | 2025 |                                              |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  |                                                                                                             |  |  |  |  |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |  | atividades escolares dos educandos, fomentando o estreitamento das relações entre as escolas e as famílias. |  |  |  |  |  |
| <b>Comentários do Gestor</b> – A política para o ensino médio é desenvolvida pelo Governo do Estado. A prefeitura atua para fortalecer as ações voltadas para a juventude.<br><b>PRINCIPAIS DESAFIOS:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Assegurar que os alunos que ingressem no ensino médio permaneçam neste nível de ensino.</li> <li>2. Favorecer um aprendizado adequado ao nível de ensino.</li> <li>3. Incluir os jovens que estão fora da escola.</li> </ol> |  |  |                                                                                                             |  |  |  |  |  |

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 4

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                  |                                                                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                      |                                                                               | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                   |                                                                               | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                         |                                                                               | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                 |                                                                               | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                      |                                                                               | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                            |             | Exercício                     |                                                                 | 2022       |                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                         |                                                                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                       |                                                                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 |            |                                                                                            |
| Metas                                                                                                                                                                                   | Coorelação com o programa PPA                                                 | Prazo                                                                                                                               | Estratégias                                                                                                                                                                                | Prazo       | Ação implementada             | Indicadores                                                     | Cronograma | Benefícios efetivos da implementação                                                       |
| Descrição                                                                                                                                                                               |                                                                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                            |             |                               |                                                                 | Data Final |                                                                                            |
| META 4<br>Meta 4: Assegurar o pleno desenvolvimento para alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda | 6 - Ampliação e Fortalecimento do Programa de Atendimento à Educação Especial | 2025                                                                                                                                | 4.1. Garantir a universalização do atendimento escolar a todas as crianças com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação | 2022 - 2025 | Programa de Educação especial | 1418 crianças com deficiência atendidas em 2022 (Censo escolar) | 2025       | Alunos com deficiência bem cuidados e inseridos no processo ensino aprendizagem com êxito. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                  |                                                                                                     |                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                       |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, na rede regular de ensino, garantindo sua permanência no sistema educacional inclusivo, com salas de recursos multifuncionais, profissionais administrativos, serviços especializados, públicos ou conveniados.</p> |  |  | <p>ão e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, observado o disposto na legislação vigente;</p>                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |                                                                                                     |                                                                        |      |                                                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | <p>4.2. Desenvolver política de adequação dos espaços que ofereçam serviços de educação básica para assegurar acessibilidade plena às pessoas com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, até o final do quinto ano de vigência do PME;</p> | Dezembro de 2024 | Construção de escolas padrão                                                                        | 20 escolas adequadas.                                                  | 2025 | Acessibilidade arquitetônica em todas as unidades educacionais.                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |  | <p>4.3. Assegurar até o final da vigência deste Plano que todas as instituições públicas e particulares que oferecem educação básica desenvolvam ações como formação continuada, contratação de profissionais especializados e adequação arquitetônica, segundo</p>                                                                                                                                                                                              | Anualmente       | <p>Programa de educação Especial.</p> <p>A formação continuada é ofertada durante o ano letivo.</p> | 75 escolas da rede pública com atendimento a crianças com deficiência. | 2025 | Garantia de atendimento às crianças com deficiência; Melhorias de desenvolvimento do ensino aprendizagem das crianças com deficiência; Boa articulação entre as instituições públicas e particulares. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                                 |                                                  |      |                                                                                                                    |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------|--------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | a Norma Técnica da ABNT 9.050/2004, para atendimento dos alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, de acordo com as suas necessidades de aprendizagem; |            |                                 |                                                  |      |                                                                                                                    |
|  |  |  | 4.4. Articular, em parceria com o governo federal, o desenvolvimento de programas no transporte coletivo e na rede escolar, garantindo acessibilidade aos alunos da rede pública de educação para o atendimento adequado até o final do quarto ano de vigência deste PME;                                                                                                            | Anualmente | Programa de transporte escolar. |                                                  | 2025 | Alunos público alvo da educação especial com transporte acessível para sua locomoção até a escola.                 |
|  |  |  | 4.5 Garantir condições de igualdade para os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia,                                                                                                        | Anualmente | Programa de educação Especial.  | 1418 crianças com deficiência atendidas em 2022. | 2025 | Recursos de tecnologia assistiva como fundamentais no desenvolvimento e aprendizagem das crianças com deficiência. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  |  |  | <p>discalculia, disortografia, dislalia, por meio de oferta de recursos e serviços de Tecnologia Assistiva: educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa, como segunda língua, desenvolvimento de habilidades de leitura e escrita no sistema Braille, produção de livro e outros textos em formato acessível (Braille, livro falado, em bloco de notas, em PDF acessível e em documento do Word), adaptação de materiais e recursos didáticos utilizados pelo professor em sala de aula, Áudio Descrição em sala de aula e nos demais ambientes educacionais, Orientação e Mobilidade, Práticas educativas para uma vida independente, oferta de recursos ópticos para o aluno com baixa visão, ensino de informática acessível e técnicas de cálculo no Sorobã, TEACCH para alunos com TEA, bem como outros programas, recursos didáticos e métodos para atender as especificidades;</p> |  |  |  |  |  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                   |                                                                                                                                 |      |                                                                                                                       |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 4.6. Promover programa contínuo e progressivo de estudos para os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, garantindo Atendimento Pedagógico Domiciliar/APD para alunos que por determinação médica não podem estar na escola, em articulação com as famílias, instituições de educação profissional, associações de pais, de e para pessoas com deficiência, assegurando o processo de aprendizagem permanente, observadas suas necessidades e especificidades; | Anualmente  | Atendimento domiciliar                                                            | 14 crianças com atendimento domiciliar em 2022                                                                                  | 2025 | Assegurar o direito das crianças com deficiência de estudar, pois, por determinação médica não podem estar na escola. |
|  |  |  | 4.7. Assegurar que até o final da vigência deste PME, todas as escolas da rede pública (em articulação com a União) e particular tenham suas salas de recursos multifuncionais com profissionais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 2022 - 2025 | Programa de educação especial. Convocação e contratação de profissionais em 2022. | Contratação de profissionais para atuar na educação especial.<br><br>63 Cuidadores<br>71 Mediadores<br>08 Professores de Libras | 2025 | Mediação das crianças com deficiência referente ao ensino aprendizagem.                                               |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |            |                                                                                     |                                                                                                                                              |      |                                                                                                                                            |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | qualificados para o Atendimento Educacional Especializado (AEE), professor de Libras, professor bilingue para alunos com deficiência auditiva e surdez, tradutor e intérprete de Libras, intérprete surdo, professor brailista, professor mediador para alunos com autismo e TDAH (caso haja necessidade), atendentes pessoais para alunos com deficiência que necessitem de apoio para higienização, locomoção e alimentação, garantindo o processo de inclusão; |            |                                                                                     | 10 Professores Bilingue                                                                                                                      |      |                                                                                                                                            |
|  |  |  | 4.8. Garantir educação bilíngue em Língua Brasileira de Sinais (Libras), como primeira língua, e na modalidade escrita da língua portuguesa, como segunda língua, aos alunos surdos e com deficiência auditiva, na rede pública e privada de ensino com a implantação de classes ou escolas bilíngues, de acordo com as necessidades dos discentes, em até 02 (dois) anos de vigência deste PME;                                                                  | 2022 -2025 | Programa de educação especial. Convocação de 10 profissionais em fevereiro de 2022. | 10 crianças surdas atendidas na rede municipal.<br><br>Contratação de 10 profissionais para atuar na educação de surdos e salas de recursos. | 2025 | Alunos com surdez com domínio em Libras e Língua portuguesa na modalidade escrita;<br>Alunos com surdez com acessibilidade comunicacional. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                  |                                                                                                                   |                                                    |      |                                                                                                                                                                      |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 4.9. Garantir a inclusão dos profissionais da educação especial no programa de formação continuada da rede municipal de educação, assegurando qualificação necessária para dar suporte aos professores no processo de desenvolvimento dos alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, disortografia e dislalia; | 2022 - 2025      | Programa de educação especial. Contratação dos profissionais do concurso público de 2019 de acordo com a demanda. | 434 profissionais de educação especial concursados | 2025 | Aperfeiçoamento das competências e habilidades de todos os profissionais da educação especial. Melhor desempenho das atribuições dos profissionais dentro da escola. |
|  |  |  | 4.10. Consolidar parceria com a Secretaria de Estado de Educação para a produção de material em sistema Braille, mídias eletrônicas e de Libras tátil, TEACCH, bem como outros formatos acessíveis, para alunos com TEA, cegos, baixa visão e surdocegos;                                                                                                                                                                                                                                             | Dezembro de 2022 | Programa de educação especial.                                                                                    | 1418 crianças com deficiência atendidas em 2021    | 2025 | Desenvolvimento de forma mais eficaz e de qualidade na produção e adequações de materiais.                                                                           |
|  |  |  | 4.11. Criar no Plano de Cargos, Carreira e Remuneração cargos específicos para professor de Libras, prioritariamente surdo, professor bilíngue para alunos com deficiência auditiva e surdez,                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2022 - 2025      | Plano de carreira da Prefeitura.                                                                                  | Plano de carreira atualizado.                      | 2016 | Consolidação de uma política de inclusão profissional e qualidade.                                                                                                   |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |               |                               |                                                  |      |                                                                                                                                   |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|-------------------------------|--------------------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | tradutor e intérprete de Libras, intérprete surdo, professor brailleista, prioritariamente cego, professor mediador para alunos com autismo e atendentes pessoais para alunos com deficiência, que necessitem de apoio para higienização, locomoção e alimentação. E, por conseguinte, assegurar a contratação a partir de concurso público efetivo, até o fim do segundo ano de execução deste Plano;                                          |               |                               |                                                  |      |                                                                                                                                   |
|  |  |  | 4.12. Garantir o desenvolvimento de programas que envolvam as famílias para estimular a participação efetiva dos alunos com deficiência que necessitam desenvolver habilidades em Tecnologia Assistiva (Libras, Braille, TEACCH, Sorobã, Orientação e Mobilidade, informática acessível, recursos ópticos auxiliares) no contra turno, assim como também dos demais alunos que fazem parte do público alvo da sala de recursos multifuncionais; | Dezembro 2022 | Programa de educação especial | 1418 crianças com deficiência atendidas em 2021. | 2025 | Garantia de parceria com as famílias para estimular a participação efetiva dos alunos com deficiência na vida social e acadêmica. |
|  |  |  | 4.13. Criar e fortalecer, no âmbito municipal, um programa de intervenção educacional precoce para os alunos até 07                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 2022 - 2025   | Programa de educação especial | 1418 crianças com deficiência atendidas em 2021  | 2025 | Garantia de ações de estimulação precoce em tempo hábil.                                                                          |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |            |                 |                                                                                                |      |                                                                                                                          |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | anos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e, ainda, aos alunos com transtornos funcionais, Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia e dislalia, na rede pública, instituições filantrópicas e sem fins lucrativos;                                    |            |                 |                                                                                                |      |                                                                                                                          |
|  |  |  | 4.14. Garantir, até o fim do terceiro ano deste Plano, em parceria com as Universidades, Institutos Federais de Educação, Instituto Dom Moacyr e outros, formação de docentes e demais profissionais da educação, qualificando-os para atuarem de forma inclusiva;                                                                                                             | Anualmente | Ação em estudo. | Documento contendo as diretrizes para a avaliação do atendimento das crianças com deficiência. | 2018 | Instrumento de acompanhamento da política de inclusão da rede municipal para orientar as gestões escolares e municipais. |
|  |  |  | 4.15. Garantir até o segundo ano de vigência deste PME que sejam estabelecidos indicadores de qualidade pelo Conselho Municipal de Educação, no âmbito de suas competências, para avaliar e supervisionar o funcionamento das instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) | Até 2024   | Ação em estudo. | Documento contendo as diretrizes para a avaliação do atendimento das crianças com deficiência. | 2025 | Instrumento de acompanhamento da política de inclusão da rede municipal para orientar as gestões escolares e municipais. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                      |                               |                                      |      |                                                                                     |
|--|--|--|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|-------------------------------|--------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                      |                               |                                      |      |                                                                                     |
|  |  |  | 4.16. Criar um Centro de Atendimento Educacional Especializado, em parceria com o Estado do Acre, Universidades e Institutos Federais e organizações da sociedade civil, com equipe multidisciplinar para habilitação e reabilitação dos alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia, até o quinto ano de vigência deste Plano; | Até dezembro de 2024 | Ação em estudo                | Centro de atendimento especializado. | 2025 | Ampliação do atendimento educacional especializado.                                 |
|  |  |  | 4.17. Garantir que os profissionais lotados na sala de recursos multifuncionais sejam habilitados pelo programa de formação continuada da rede pública municipal e/ou pelas Universidades e sociedade civil                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Anualmente           | Programa de Educação especial | 531 profissionais de ensino especial | 2025 | Profissionais efetivos e habilitados executando as ações inclusivas com excelência. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |               |                                       |                                              |      |                                                                                     |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------------|----------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | (associações credenciadas), de acordo com as necessidades dos discentes apresentadas na matrícula.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |               |                                       |                                              |      |                                                                                     |
|  |  |  | 4.18. Garantir, segundo os princípios da gestão democrática prevista na Constituição Federal/1988 e na LDBEN/1996, bem como no artigo 9º da Lei 13.005/2014 (PNE), a instituição e o fortalecimento do conselho escolar em todas as unidades educacionais, tendo o Projeto Político Pedagógico como documento norteador e integrador do Atendimento Educacional Especializado, fomentando a participação de pais, docentes, não docentes e equipe gestora, até o 3º ano de vigência deste Plano; | 2022 - 2025   | Formação continuada de profissionais. | 434 profissionais de educação especial       | 2025 | Profissionais efetivos e habilitados executando as ações inclusivas com excelência. |
|  |  |  | 4.19. Garantir o funcionamento do Centro de Formação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez - CAS de Rio Branco, com profissionais formados e qualificados, estrutura física acessível, mobiliário, equipamentos e tecnologia, até 2º ano                                                                                                                                                                                                                           | Dezembro 2024 | Ação em estudo.                       | Centro de formação profissional para surdos. | 2025 | Constituição de um centro de formação profissional.                                 |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                     |                                        |      |                                                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------|----------------------------------------|------|-----------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | de vigência desse Plano;                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |            |                     |                                        |      |                                                                       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |  | 4.20. Oferecer até o 2º ano de vigência deste Plano, cursos preparatórios de 80h para os profissionais iniciantes da Educação Especial que atuarão como professor mediador, professor bilíngue, professor de Libras, Tradutor e intérprete de Libras, professor do AEE, intérprete surdo, atendente pessoal e professor brailleista. | Anualmente | Formação continuada | 434 profissionais de educação especial | 2025 | Formação continuada para todos os profissionais da educação especial. |
| <b>Comentários do Gestor</b><br>Principais desafios: <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Revisar o quadro de atribuições dos profissionais contratados para o atendimento das pessoas com deficiência.</li> <li>2. Avaliar a política de atendimento de crianças com deficiência para assegurar o pleno direito com sustentabilidade.</li> </ol> |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |            |                     |                                        |      |                                                                       |

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 5

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                             |                                                                                                                                     |           |      |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Plano de Educação:                                 | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |           |      |
| Comissão de Educação:                              | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |           |      |
| Equipe Técnica:                                    | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |           |      |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:            | Dezembro de 2022                                                                                                                    |           |      |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo: | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            | Exercício | 2022 |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                  |                                                                                                                                     |           |      |

| Meta<br>s                                                                                                                                                                                                       | Coorelação<br>com o<br>programa<br>PPA                                                            | Pr<br>az<br>o | Estratégias                                                                                                                                                                        | Pr<br>az<br>o  | Ação<br>implementada                                                                                                        | Indicadores                                                                                                                                            | Cronog<br>rama                    | Benefícios efetivos da<br>implementação                                                                                                                                                                                                                                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Descr<br>ição                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                   |               |                                                                                                                                                                                    |                |                                                                                                                             |                                                                                                                                                        | Data<br>Final                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>META 5</b><br><b>Alfabetizar todas as crianças até o final do segundo ano do ensino fundamental</b><br><b>96,7% das crianças estão plenamente alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental.</b> | 0201 -Criança na Escola:<br>11 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores | 2025          | 5.1. Fortalecer a política de formação continuada de professores alfabetizadores na perspectiva da construção de práticas pedagógicas mais eficazes;                               | Anualmen<br>te | Realização de Formação Continuada para 120 professores alfabetizadores e 38 Coordenadores Pedagógicos do Ensino Fundamental | Professores alfabetizadores e coordenadores pedagógicos com participação em processos de formação continuada.                                          | Até o final de vigência deste PME | - Aperfeiçoamento das capacidades profissionais dos professores alfabetizadores;<br>-Aperfeiçoamento das rotinas pedagógicas para as classes de alfabetização.                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |               | 5.2. Realizar a certificação do professor alfabetizador para consolidar as Políticas Educacionais voltadas para a alfabetização, até o final de 02 (dois) anos de vigência do PME; | 2024           | Certificação de professor alfabetizador. Ação a ser implementada em 2019, mas foi adiada.                                   | Realização de processo seletivo com publicação de edital para certificação de professor alfabetizador (curso + prova)                                  | Até o final de vigência deste PME | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição de um banco de professores habilitados para atuarem como professores alfabetizadores;</li> <li>• Redução de professores inexperientes nas turmas de alfabetização;</li> <li>• Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.</li> </ul>            |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |               | 5.3. Realizar a certificação do coordenador pedagógico para consolidar as práticas de formação e o trabalho coletivo na escola, até o final de dois anos de vigência do PME;       | 2016           | Certificação de coordenadores pedagógicos.                                                                                  | Realização de processo seletivo para certificação de coordenador pedagógico (curso + prova) – outubro 2016.<br>• Resultado: 119 professores aprovados. | Outubro de 2016                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Composição de um banco com 119 Coordenadores Pedagógicos aprovados;</li> <li>• Redução de coordenadores pedagógicos inexperientes nas escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental;</li> <li>• Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.</li> </ul> |
|                                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                   |               | 5.4. Desenvolver processos pedagógicos de letramento e de alfabetização, articulando o trabalho da pré-escola com os anos iniciais do Ensino                                       | 2016-2025      | PNAIC; Currículo de Referência Único do Acre.                                                                               | Realização de Formação Continuada com a temática sobre a importância do brincar e da ludicidade para                                                   | Até o final de vigência deste PME | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Reflexão sobre a importância do lúdico e da brincadeira no desenvolvimento da aprendizagem dos alunos;</li> <li>• Organização do tempo e espaço da brincadeira na</li> </ul>                                                                                  |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | Fundamental, considerando e respeitando as características e peculiaridades do desenvolvimento da criança;                                                                                                                                                     |             |                                       | 187 professores alfabetizadores, 35 Coordenadores Pedagógicos e 25 Gestores do Ensino Fundamental, totalizando 16h de formação presencial (2 encontros de 8h), em 2018.                                                                                                              |                                                 | escola;<br><ul style="list-style-type: none"> <li>Fortalecimento do trabalho coletivo na escola.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                   |
|  |  |  | 5.5. Consolidar a política de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos para definição de políticas educacionais voltadas à formação continuada de professores, bem como atividades pedagógicas adequadas às necessidades de aprendizagem das crianças; | Anualmente  | Programa de melhoria da aprendizagem  | Foi instituído o Programa de Apoio Pedagógico com foco na formação e no acompanhamento do trabalho dos professores do 3º ano. Com isso, foi lançado o Caderno de Apoio Pedagógico com atividades nas áreas de Língua Portuguesa e Matemática para serem desenvolvidas com os alunos. | Até o final de vigência deste PME               | <ul style="list-style-type: none"> <li>consolidação da Política de Avaliação diagnóstica PROA;</li> <li>efinição de Políticas educacionais;</li> <li>efinição de conteúdo a serem trabalhados nas pautas de formações continuadas.</li> <li>rganização de materiais didáticos pedagógicos que facilitam a aprendizagem dos alunos.</li> </ul> |
|  |  |  | 5.6. Fortalecer o uso das tecnologias nos processos de letramento e alfabetização até o fim da vigência deste PME;                                                                                                                                             | 2022 - 2025 | Programa de melhoria da aprendizagem. | Programa de Tecnologias educacionais.                                                                                                                                                                                                                                                | Até o final de vigência deste PME               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Organização de propostas de atividades onde o professor faz uso das tecnologias em favor do processo de letramento dos alunos;</li> <li>Aulas mais envolventes e atrativas.</li> </ul>                                                                                                                 |
|  |  |  | 5.7. Promover ações de colaboração com as famílias para fomentar a prática da leitura e da escrita no ambiente familiar, com vistas ao desenvolvimento integral das crianças;                                                                                  | 2022 - 2025 | Programa de melhoria da aprendizagem  | Desenvolvimento de programa de integração família e escola.                                                                                                                                                                                                                          | Realização de encontros anuais com as famílias. | <ul style="list-style-type: none"> <li>Ampliação da participação e envolvimento dos pais na vida escolar dos filhos;</li> <li>Crescimento na proficiência leitora e escritora dos alunos.</li> </ul>                                                                                                                                          |



2. Fortalecer o processo de acompanhamento do aprendizado de cada estudante.

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 6

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                     |                                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------|----------------|---------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                                                         |                                                                | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                                                      |                                                                | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                                            |                                                                | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                                                    |                                                                | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                                                         |                                                                | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               | Exercício                                                                                                |                                                         | 2022           |                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                          |                                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         |                |                                                                                             |
| Meta<br>s                                                                                                                                                                                                                                  | Coorelação<br>com o<br>programa<br>PPA                         | Pr<br>az<br>o                                                                                                                       | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pr<br>az<br>o | Ação<br>implementada                                                                                     | Indicadores                                             | Cronog<br>rama | Benefícios<br>efetivos<br>da<br>implementação                                               |
| Descr<br>ição                                                                                                                                                                                                                              |                                                                |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |               |                                                                                                          |                                                         | Data<br>Final  |                                                                                             |
| <b>META 6:</b><br>Oferecer educação em tempo integral, em no mínimo, 50%(cinquenta por cento) da rede pública de Rio Branco até o final da vigência deste PME, atendendo a 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos das referidas escolas. | 12 - Fortalecimento do Atendimento em Escola em tempo Integral | 2025                                                                                                                                | 6.1. Construir, até o final do segundo ano de vigência deste PME, um projeto curricular de educação integral, que assegure a formação humanística, articulação entre teoria e prática na abordagem dos conteúdos de ensino e o desenvolvimento global da criança nas dimensões físico – motora, psicológica, intelectual, social e formação de valores na perspectiva da | 2022 - 2025   | Construção de um projeto curricular de educação integral à luz do Currículo de Referência Único do Acre. | Documento contendo as Orientações curriculares da SEME. | 2025           | Documento curricular permitindo as escolas o aperfeiçoamento dos seus projetos pedagógicos. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                                                             |                                                                              |      |                                                                                                                                  |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | edificação de uma sociedade justa;                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                             |                                                                              |      |                                                                                                                                  |
|  |  |  | 6.2. Garantir a ampliação progressiva do tempo escolar, de forma a atingir o mínimo de 7 horas diárias de atividades educativas em 50% (cinquenta por cento) da rede pública de Rio Branco até o final de vigência deste PME;                                               | 2022 - 2025 | Desenvolvimento da educação em tempo integral.                              | 2 escolas beneficiadas com a educação em tempo integral .                    | 2025 | Ampliação das oportunidades de aprendizagem para os alunos da rede municipal.                                                    |
|  |  |  | 6.3. Definir, até o final do terceiro ano de vigência do PME de Rio Branco, programa de construção de escolas de educação integral em tempo integral contendo padrão arquitetônico e de mobiliário, em locais, preferencialmente, em áreas de maior vulnerabilidade social; | 2023 - 2025 | Construção do projeto de escola de tempo integral do município.             | Projeto de prédio adequado às necessidades da proposta de educação integral. | 2025 | Definição de um padrão arquitetônico e de mobiliário que favoreçam o planejamento das novas construções de escolas do município. |
|  |  |  | 6.4. Adequar, até o final do quinto ano de vigência do PME, as escolas municipais de Rio Branco para que ofereçam o atendimento de educação integral em tempo integral;                                                                                                     | 2023 - 2025 | Adequação das escolas da rede municipal para a oferta da educação integral. | Ampliação da oferta de educação em tempo integral.                           | 2025 | Escolas com as condições básicas para a oferta de educação em tempo integral.                                                    |
|  |  |  | 6.5. Desenvolver política que priorize a lotação de profissionais para trabalhar em tempo integral em uma única escola;                                                                                                                                                     | 2023 - 2025 | Lotação dos servidores em regime de dedicação exclusiva.                    | Profissionais lotados exclusivamente nas escolas de tempo integral.          | 2025 | Profissionais com dedicação exclusiva a apenas uma proposta pedagógica.                                                          |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |             |                                                |                                                                                |      |                                                                                                                     |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 6.6. Promover, em parceria com a Secretaria de Estado de Educação e Universidade Federal do Acre, programa de formação continuada para as equipes gestoras, professores e profissionais administrativos da rede pública de Rio Branco para o desenvolvimento de propostas pedagógicas da educação integral em tempo integral; | 2022 - 2025 | Programa de formação continuada da SEME        | Profissionais da rede municipal participando das ações de formação continuada. | 2025 | Profissionais com competências adequadas para as exigências da educação em tempo integral.                          |
|  |  |  | 6.7. Instituir o regime de Dedicção Exclusiva - DE para profissionais que atuam nas escolas de tempo integral;                                                                                                                                                                                                                | 2023 - 2025 | Programa de valorização profissional           | Trabalhadores com dedicação exclusiva nas escolas de tempo integral.           | 2025 | Profissionais com dedicação exclusiva a apenas uma proposta pedagógica.                                             |
|  |  |  | 6.8. Assegurar, em regime de colaboração com o Estado do Acre e a União, os recursos financeiros suficientes para custear as ações, materiais e equipamentos didáticos acessíveis nas unidades da educação básica de Rio Branco;                                                                                              | 2022 - 2025 | Programa de padrões básicos da SEME.           | Escolas beneficiadas com a educação em tempo integral.                         | 2025 | Escolas com as condições básicas de funcionamento .                                                                 |
|  |  |  | 6.9. Desenvolver política para ampliar os espaços de aprendizagem na perspectiva da implantação do Programa Cidade Educadora, por meio de convênios com instituições parceiras;                                                                                                                                               | 2023 - 2025 | Desenvolvimento de programas na rede municipal | Escolas beneficiadas com a educação em tempo integral.                         | 2025 | Ampliação dos espaços de aprendizagem, incorporando ambientes das comunidades nas quais as escolas estão inseridas. |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  |                                                                                                                       |             |                                             |                               |      |                                                                                                                                             |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|-------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |  | 6.10. Favorecer o ensino e a aprendizagem na perspectiva da cidadania, diversidade e do respeito aos direitos humanos | 2022 - 2025 | Construção de oficinas de direitos humanos. | Oficinas de direitos humanos. | 2025 | Incorporação no currículo escolar de conhecimentos, habilidades e atitudes que favoreçam a construção de uma sociedade justa e democrática. |
| <b>Comentários do Gestor</b> – A SEME precisa construir um planejamento específico para a implementação das escolas de tempo integral.<br>Principal desafio: <ul style="list-style-type: none"> <li>Construir o planejamento para a implementação das escolas de educação integral, articulado com todos os setores do município.</li> </ul> |  |  |                                                                                                                       |             |                                             |                               |      |                                                                                                                                             |

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 7

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                            |                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                |                                                                     | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                             |                                                                     | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                   |                                                                     | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                           |                                                                     | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                |                                                                     | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                      |             | Exercício                                                          |                                                                                      | 2022                                                                               |                                                                                                                                                                                                                     |
|                                                                                                                                                                   |                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                 |                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      |                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                     |
| Meta s                                                                                                                                                            | Coorelação com o programa PPA                                       | Pr az o                                                                                                                             | Estratégias                                                                                                                                          | Pr az o     | Ação implementada                                                  | Indicadores                                                                          | Cronog rama                                                                        | Benefícios efetivos da implementação                                                                                                                                                                                |
| Descr ição                                                                                                                                                        |                                                                     |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                      |             |                                                                    |                                                                                      | Data Final                                                                         |                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>META 7:</b><br>Estabelecer políticas para a melhoria do ensino e da aprendizagem em níveis adequados e do fluxo escolar para atingirmos as seguintes médias do | 0201- Criança na escola.<br>3 - Atendimento em Ensino Fundamental I | 2025                                                                                                                                | 7.1. Fortalecer o planejamento pedagógico das escolas com a participação da comunidade escolar, definindo metas de aprendizagem para cada componente | Anualmen te | - Acompanhament o pedagógico.<br><br>- Definição de calendários de | -Realização de ações de acompanhamento a cada uma das escolas de ensino fundamental. | Até o final de vigência deste PME.<br><br>Atividade mensal das unidades de ensino. | - Desenvolvimento de práticas de reflexão sobre o fazer pedagógico da escola e da SEME, possibilitando acesso a informações que possam favorecer o aperfeiçoamento dos processos pedagógicos internos da unidade de |

|                                                                                                                                        |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                        |             |                                                                     |                                                                                                                                                                                                   |                                   |                                                                                                                                                                                                                                          |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>IDEB em Rio Branco: IDEB 2017:6.5</p> <p>O IDEB de Rio Branco foi de 5.7 no ano de 2021. A meta estipulada pelo INEP era de 6.1</p> |  |  | curricular e ano de estudo;                                                                                                                                                                                                                            |             | planejamento coletivo nas unidades de ensino.                       | -Calendário de planejamento coletivo e individual das unidades de ensino.                                                                                                                         |                                   | ensino e das políticas educacionais desenvolvidas pela secretaria.                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                        |  |  | 7.2. Desenvolver programas de formação continuada para professores e coordenadores pedagógicos, com foco na implementação de ações que efetivem os direitos e os objetivos de aprendizagem para cada ano da educação básica por componente curricular; | Anualmente  | Programa de formação continuada para os professores de 4º e 5º ano. | Professores e Coordenadores Pedagógico do Ensino Fundamental, participando de ações de formação continuada.                                                                                       | 2025.                             | Desenvolvimento de ações com o objetivo de elevar os conhecimentos e as capacidades profissionais dos professores e coordenadores pedagógicos, para que possam atender com maior efetividade as necessidades de aprendizagem dos alunos. |
|                                                                                                                                        |  |  | 7.3. Desenvolver estratégias de formação continuada com vistas à utilização dos resultados das avaliações internas e externas como orientadores do planejamento e das intervenções pedagógicas das escolas e dos órgãos gestores;                      | 2022 - 2025 | PROA – Programa de Avaliação da Aprendizagem.                       | Todas as formações continuadas oferecidas foram realizadas com base nos resultados das avaliações do PROA – Programa de avaliação da aprendizagem dos alunos e indicadores da Prova Brasil – MEC. | Até o final de vigência deste PME | Construção das pautas de formação eficazes por serem ajustadas a realidade escolar, tendo por base as dificuldades de alunos e professores.                                                                                              |
|                                                                                                                                        |  |  | 7.4. Desenvolver programas de assistência pedagógica para apoiar as escolas da rede pública com baixo desempenho nas avaliações internas e externas;                                                                                                   | 2022 - 2025 | Programa de Apoio pedagógico                                        | Desenvolvimento de ações de apoio pedagógico às escolas com baixo rendimento nas avaliações.                                                                                                      | Até o final de vigência deste PME | - Elevação da aprendizagem escolar dos alunos com baixo aproveitamento nas atividades de rotina das escolas.                                                                                                                             |



## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 8

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                         |                               | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                      |                               | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                            |                               | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                    |                               | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                         |                               | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                |            | Exercício                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                         | 2022        |                                                           |
|                                                                                                                                                                                            |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                          |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         |             |                                                           |
| Meta s                                                                                                                                                                                     | Coorelação com o programa PPA | Pr az o                                                                                                                             | Estratégias                                                                                                                                                                                                    | Pr az o    | Ação implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Indicadores             | Cronog rama | Benefícios efetivos da implementação                      |
| Descr ição                                                                                                                                                                                 |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                         | Data Final  |                                                           |
| Meta 08: Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano. |                               |                                                                                                                                     | 8.1 Promover política de escolarização para mulheres em situação de vulnerabilidade social que não concluíram a educação básica, com uma organização pedagógica diferenciada e adequada ao seu tempo e espaço; | 2022 -2024 | 8.1.1 Oferta de ensino do segundo segmento (6ºao 9º ano) com o atendimento de 1 (uma) turma feminina no Complexo Penitenciário Francisco de Oliveira Conde. (Ação do Estado) Fora enviado ofício para a SASDH solicitando parceria para que seja possível implementar turma de EJA na Casa Rosa Mulher, em 2022. | Uma turma de 15 alunas. | 2025        | Redução de analfabetismo para mulheres que cumprem penas. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                              |      |                                                                              |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 8.2 Realizar busca ativa em todos os espaços urbanos e rurais no âmbito do município, em parceria com áreas da assistência social, saúde e juventude, para identificar a população maior de 18 anos que não concluiu a educação básica e assegurar organização de atendimento adequado as suas especificidades; | Anualmente  | 8.2.1 Foram realizadas <u>busca ativa</u> na Zona Urbana: nos bairros Ilson Ribeiro, Apolônio Sales e Santa Cecília, Manoel Julião. Zona Rural: ramais da Garapeira, Barro Alto e Assentamento Figueira.                                                                                              | Alunos atendidos em EJA                                                                      | 2025 | Ampliação da cobertura de atendimento da EJA em Rio Branco                   |
|  |  |  | 8.3 Implementar políticas públicas que promovam a integração da EJA com os setores da saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer na perspectiva da formação integral dos cidadãos;                                                                                                                         | 2022 - 2025 | 8.3.1 No Setor Trabalho foi firmado parceria com o SENAR para atender os alunos residentes na zona rural, totalizando três escolas, com vista a formação para o mundo do trabalho.<br>8.3.2 Em andamento, proposta de parceria com a Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social (SEMCAS). | Integração da EJA com outros setores, como: saúde, trabalho, meio ambiente, cultura e lazer. | 2025 | Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco |
|  |  |  | 8.4 Articular, em parceria com o Estado do Acre, programa de atendimento à população maior de 15 e 18 anos de idade que não concluiu o ensino fundamental e médio,                                                                                                                                              | 2022 - 2025 | 8.4.1 Visitas nas comunidades de Rio Branco.<br>8.4.2 Ampliação de matrículas para abertura de turmas de Ensino Fundamental em cinco escolas e                                                                                                                                                        | Ampliação de novas matrículas                                                                | 2025 | Ampliação da cobertura de atendimento da EJA em Rio Branco                   |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  |                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |  |  | respectivamente, no tempo adequado; |  | Ensino Médio em três municipais. Articulação com Lideranças religiosas, bem como, com o Instituto Ecumênico Fé e Política, Associação de moradores para verificar possibilidade de abrir novas turmas de EJA I em espaços alternativos. |  |  |  |
| <p><b>Comentários do Gestor</b> – A matrícula de Educação de Jovens e Adultos da rede municipal mantém uma estabilidade durante a vigência do PME. O grande desafio é o de atender regiões da cidade que não possuem cobertura de atendimento pela rede pública. Faz-se necessário uma ação estratégica voltada à publicidade e propaganda nos variados meios de comunicação, tendo como prioridade rádio e televisão, no sentido de informar a população que esse serviço está sendo ofertado.</p> |  |  |                                     |  |                                                                                                                                                                                                                                         |  |  |  |

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 9

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                             |  |                                                                                                                                     |  |  |           |             |                |  |
|----------------------------------------------------|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------|-------------|----------------|--|
| Plano de Educação:                                 |  | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |  |  |           |             |                |  |
| Comissão de Educação:                              |  | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |  |  |           |             |                |  |
| Equipe Técnica:                                    |  | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |  |  |           |             |                |  |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:            |  | Dezembro de 2022                                                                                                                    |  |  |           |             |                |  |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo: |  | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |  |  | Exercício |             | 2022           |  |
|                                                    |  |                                                                                                                                     |  |  |           |             |                |  |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                  |  |                                                                                                                                     |  |  |           |             |                |  |
| Meta<br>s                                          |  |                                                                                                                                     |  |  |           | Indicadores | Cronog<br>rama |  |

| Descrição                                                                                                                                                                                       | Coorelação com o programa PPA | Prazo | Estratégias                                                                                                                                                               | Prazo       | Ação implementada                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                        | Data Final | Benefícios efetivos da implementação                                                                                                              |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Meta 09:</b> Elevar a alfabetização da população maior de 15 anos para 94% (noventa e quatro por cento) até 2025, e reduzir o índice de analfabetismo funcional em 50% (cinquenta por cento) |                               |       | 9.1 Assegurar, em regime de colaboração com o Estado do Acre, a oferta da educação de jovens e adultos a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria; | 2022 - 2025 | 9.1.1 Oferta de vagas EJA em 20 escolas urbanas, rurais e espaços alternativos;<br>(Ação SEME: garantia do funcionamento da EJA em 12 escolas municipais e 03 espaços alternativo)<br>9.1.2 Assegurar a funcionalidade das escolas que ofertam EJA com a contratação de professores, funcionários de apoio administrativo, recursos pedagógicos disponíveis para o início do ano letivo e aferir a infraestrutura de cada espaço;<br>(Fora encontrada dificuldade de lotação de professor para zona rural)<br>9.1.3 Garantir a merenda escolar em todas as escolas com turmas de EJA;<br>9.1.4 Realização de visitas semanais às escolas para acompanhar a semana de | Alunos matriculados em | 2025       | Aumento do número de alunos matriculados; escolas com quadro de necessidade atendido; acompanhamento melhor desenvolvido e educação de qualidade. |

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <p>recepção dos alunos e verificar as necessidades de cada instituição escolar;</p> <p>9.1.5 Reuniões diárias com os setores da administração e de recursos da SEME a fim de solucionar as demandas informadas por cada escola de forma a atender bem os alunos e garantir condições para que a escola desenvolva educação de qualidade;</p> <p>9.1.6 Realização de visitas em diversas creches para realizar levantamento do número de pais analfabetos com vista a ampliar o número de vagas/matrículas de EJA;</p> <p>9.1.7 Realização de campanha de matrículas em cada comunidade que já oferta EJA, aos sábados, visando ampliar o número de matrículas; (realizada pela equipe escolar</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |  |  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |  |  |
|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|
|  |  |  |  |  | <p>com recursos pessoais)</p> <p>9.1.8 Garantir transporte público para as comunidades escolares; (fora garantido transporte escolar para a EJA em 03 escolas da zona rural, Luíza de Lima Cadaxo, Boa União, Irene Dantas e Zaqueu Machado. Para 2023, há perspectiva de transporte para as escolas Raimundo Hermínio de Melo, e Benfica).</p> <p>9.1.9 Ampliação de vagas em 12 escolas municipais com turmas de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Médio; (Ação SEME: oferta de EJA I e EJA II em 12 escolas da rede municipal e 03 espaços alternativo).</p> <p>9.1.10 Atendimento de 3 turmas do projeto Quero Ler em 3 escolas municipais, Juvenal Antunes, Raimundo Hermínio e Boa União. (O</p> |  |  |  |
|--|--|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|

|  |  |  |                                                                                                                                                                             |             |                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                             |      |                                                                              |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |                                                                                                                                                                             |             | atendimento nas referidas escolas teve continuidade, porém apenas com a EJA sem vínculo a nenhum Programa em específico).                                                                                                                                    |                                                                             |      |                                                                              |
|  |  |  | 9.2 Desenvolver programa de atendimento às pessoas a partir de 60 (sessenta) anos, integrado com políticas Inter setoriais de atenção à pessoa idosa;                       | 2022        | 9.2.1 Inserção dos temas Estatuto do Idoso e Importância da Alimentação Saudável no currículo da EJA; 9.2.2 Formação de 25 turmas do Programa Brasil Alfabetizado pela SEE do Acre em parceria com a SEME. Abertura de turma de EJA I no Lar dos Vicentinos. | Currículo da EJA atualizado para atender as exigências do Estatuto do Idoso | 2018 | Contribuir com a implementação de políticas públicas para os idosos.         |
|  |  |  | 9.3 Realizar busca ativa no município de Rio Branco para identificar a demanda dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto e assegurar matrícula na EJA; | 2022        | Abertura de 3 turmas de EJA em espaços alternativos. Há perspectiva de abertura de novas turmas de EJA I em ao menos 02 espaços alternativos em 2022.                                                                                                        | Alunos matriculados.                                                        |      | Aumento no número de alunos matriculados                                     |
|  |  |  | 9.4 Instituir o Comitê Municipal de Combate ao Analfabetismo para acompanhar e avaliar as ações definidas no Plano Estadual de Alfabetização e Elevação da                  | 2022 - 2025 | Em fase de elaboração                                                                                                                                                                                                                                        | Comitê Municipal de Combate ao Analfabetismo instituído                     | 2025 | Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                    |             |                                                                                                                                                                                                                                 |                         |      |                                                                                                                                                                                            |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | Escolarização de Jovens e Adultos, ensejando a participação da sociedade civil e das instituições não governamentais, no primeiro ano de vigência do PME;                                                          |             |                                                                                                                                                                                                                                 |                         |      |                                                                                                                                                                                            |
|  |  |  | 9.5 Assegurar a continuidade de estudos aos alunos dos programas de alfabetização de jovens e adultos no 1º Segmento da EJA em diferentes espaços, independente do seu tempo de conclusão;                         | 2022 - 2025 |                                                                                                                                                                                                                                 | Elevar matrícula na EJA | 2025 | Maior integração entre coordenação de EJA e comunidade escolar visando garantir o desenvolvimento das ações de ensino e aprendizagem com qualidade de forma que mantenha o aluno na escola |
|  |  |  | 9.6 Estabelecer parceria com os empregadores públicos e privados para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados com a oferta das ações de alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos; | 2022 - 2025 | 9.6.1 Foram implementadas turmas em 12 escolas e 3 espaços alternativos. Em 2022, há perspectiva de reabertura desses espaços.                                                                                                  | Alunos matriculados     | 2025 | Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco                                                                                                               |
|  |  |  | 9.7 Implantar turmas da EJA no período diurno dentro de cada regional, visando à inclusão e o atendimento das necessidades dos diferentes jovens, adultos e idosos que desejam retomar os estudos;                 | 2022 - 2025 | 9.7.1 Realização de visitas nas regionais para análise de estrutura e levantamento das demandas;<br>9.7.2 Ampliação de vagas no Centro de Educação de Jovens e Adultos (CEJA). (Ação do Estado)<br>Foi implementado 01 turma no | Alunos matriculados     | 2025 | Espaços de aprendizagem adequados aos padrões básicos da SEME                                                                                                                              |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |             |                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                           |      |                                                                         |
|--|--|--|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                |             | Escola Rural Terezinha Migueis, no anexo Irene Dantas.                                                                                                                                                                           |                                                                                                                                           |      |                                                                         |
|  |  |  | 9.8 Desenvolver em colaboração com as instituições de formação profissional, cursos voltados para geração de emprego e renda aos alunos da Educação de Jovens e Adultos;                                                                                                       | 2022 - 2025 | 9.8.1 Parceria firmada com o SENAR para atender os alunos de zona rural com cursos para "formação para o mundo do trabalho", em 03 escolas municipais; SENAC para atender as turmas das escolas Juvenal Antunes e Monte Castelo. | Cursos voltados para geração de emprego e renda                                                                                           | 2025 | Inserção dos jovens e adultos no mercado de trabalho                    |
|  |  |  | 9.9 Realizar formação continuada aos profissionais e professores da Educação de Jovens e Adultos, para que possam construir as competências necessárias para o desenvolvimento de práticas pedagógicas inclusivas e que considerem as necessidades de aprendizagem dos alunos; | Anualmente  | 9.9.1 Formação continuada com coordenadores e diretores;                                                                                                                                                                         | Formação Continuada para Coordenadores Pedagógicos e Professores da rede municipal de ensino da zona urbana e rural.                      | 2025 | Alunos da EJA com habilidades adequadas às etapas de ensino concluídas. |
|  |  |  | 9.10 Propiciar formação continuada aos profissionais e professores que atuam na Educação de Jovens e Adultos, visando assegurar as competências necessárias para apoiar                                                                                                        | Anualmente  | 9.10.1 Realização de levantamento das necessidades e posterior lotação de professores mediadores para                                                                                                                            | Realização de 6 formações para os professores mediadores e interpretes. A estratégia de manutenção do aluno na escola é desenvolvida pela | 2025 | Garantir o atendimento educacional especializado em cada escola.        |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                                   |      |                                                                                                      |
|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia; Reduzir a evasão escolar na Educação de Jovens e Adultos em 50% (cinquenta por cento) até o final de vigência deste PME; |            | os alunos com deficiência;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | unidade escolar com apoio da coordenação de EJA/SEME, conforme as especificidades de cada instituição, o que tem surtido efeito na redução dos índices de evasão. |      |                                                                                                      |
|  |  |  | 9.11 Reduzir a evasão escolar na EJA em 50% (cinquenta por cento) até o final de vigência deste PME;                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Anualmente | 9.11.1 Fase de elaboração de projetos junto às escolas que tenham como objetivo ofertar aos alunos o acesso às tecnologias educacionais, atividades recreativas, culturais e esportivas e desenvolvam ações de valorização e compartilhamento de experiências de vida;<br>9.11.2 Oferecimento de merenda escolar de qualidade e balanceada; | Redução da evasão                                                                                                                                                 | 2025 | Redução do número de jovens e adultos analfabetos no município de Rio Branco que abandonam a escola. |

|                                                                                                                                                                                |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                          |                                                      |      |                                                                                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                |  |  | 9.12 Consolidar a política de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos da EJA, a partir do Sistema Estadual de Avaliação da Aprendizagem Escolar (SEAPE) para a definição de políticas educacionais voltadas a formação continuada de professores, bem como atividades pedagógicas adequadas às necessidades dos educandos; | Anualmente  | 9.12.1 Avaliações diagnósticas de entrada aplicadas em quase todas as escolas- política consolidada;                                                     | Avaliações diagnósticas realizadas                   | 2025 | Desenvolver junto às escolas planejamento de estratégias adequadas às dificuldades de aprendizagem dos alunos. |
|                                                                                                                                                                                |  |  | 9.13 Implementar programa de atendimento oftalmológico aos alunos da EJA matriculados na rede municipal, priorizando a situação de vulnerabilidade socioeconômica, no primeiro ano de vigência do PME;                                                                                                                              | 2022 - 2025 | 9.13.1 Os alunos de EJA que necessitam de atendimento oftalmológico são encaminhados ao Programa Municipal "Saúde na Escola".                            | Alunos com atendimento oftalmológico                 | 2025 | Alunos de EJA com habilidades adequadas às etapas de ensino concluídas.                                        |
|                                                                                                                                                                                |  |  | 9.14 Promover até o vigésimo quarto mês deste PME, a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas que atendam a Educação de Jovens e Adultos, para estabelecer ações pedagógicas que assegurem o acolhimento e o sucesso dos jovens e adultos durante o processo de ensino e aprendizagem.                                | 2022 - 2025 | 9.14.1 A ação de revisão do PPP das escolas é realizada pela Equipe de Gestão da Secretaria Municipal de Educação e pelo Conselho Municipal de Educação. | Projetos Políticos Pedagógicos das escolas revisados | 2025 | Alunos da EJA com habilidades adequadas às etapas de ensino concluídas.                                        |
| <b>Comentários do Gestor</b> – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante. |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |             |                                                                                                                                                          |                                                      |      |                                                                                                                |

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 10

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                       |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------|-----------------------------------------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                                           |                                                                           | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                                        |                                                                           | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                              |                                                                           | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                                      |                                                                           | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                                           |                                                                           | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             | Exercício                           |                                         | 2022        |                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                              |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                            |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         |             |                                                                                 |
| Meta s                                                                                                                                                                                                                       | Coorelação com o programa PPA                                             | Pr az o                                                                                                                             | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | Pr az o     | Ação implementada                   | Indicadores                             | Cronog rama | Benefícios efetivos da implementação                                            |
| Descr ição                                                                                                                                                                                                                   |                                                                           |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |             |                                     |                                         | Data Final  |                                                                                 |
| Meta 10: Assegurar a universalização da Educação Básica para a população de 04 (quatro) a 17 (dezessete) anos e elevar a escolaridade média da população rural para 12 (doze) anos de estudo até o final da vigência do PME. | 0201 - Criança na Escola<br>Ação: 3 - Atendimento em Ensino Fundamental I | 2025                                                                                                                                | 10.1. Ampliar a oferta de educação infantil nas comunidades rurais assegurando que todas as crianças de 05 (cinco) anos de idade estejam matriculadas em até cinco anos da vigência deste PME e as crianças de 04 (quatro) anos de idade até 2020, a partir da criação de salas anexas nas escolas de ensino fundamental da rede pública; | 2022 - 2025 | Programa Caminhos da Educação Campo | Novos atendimentos em educação infantil | 2025        | Atendimento de educação infantil nas proximidades das residências das crianças. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                     |                                                       |                  |                                                                                |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|------------------|--------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 10.2. Fortalecer o atendimento às populações da zona rural e das áreas de difícil acesso e baixa densidade demográfica, através de programas especiais para a escolarização da primeira infância;                                                                                | 2022 - 2025 | Programa Caminhos da Educação do Campo              | Turmas atendidas                                      | 2025             | Atendimento de educação infantil nas proximidades das residências das crianças |
|  |  |  | 10.3. Realizar busca ativa até o final do primeiro ano de vigência do PME na zona rural para matricular 100%(cem por cento) dos alunos de 06 a 14 anos de idade;                                                                                                                 | 2022 - 2025 | Ensino fundamental na zona rural                    | Universalização do ensino fundamental na zona rural   | 2025             | Ampliar a escolarização da população da zona rural                             |
|  |  |  | 10.4. Construir, em parcerias com as comunidades das áreas rurais, salas/pré-escola, anexas às unidades da rede pública, próximas à área urbana, para o atendimento às crianças com 04 (quatro) e 05 (cinco) anos de idade, até os cinco primeiros anos de vigência deste Plano; | 2022 - 2025 | Programa de padrões básicos da SEME (em construção) | Escola reformada                                      | Dezembro de 2025 | Programa de padrões básicos da SEME (em construção)                            |
|  |  |  | 10.5. Ampliar a oferta da educação básica para as áreas com baixa densidade demográfica, assegurando as condições adequadas para o funcionamento das escolas, garantindo o alcance de padrões de aprendizagem satisfatórios, até o final da vigência deste PME;                  | 2022 - 2025 | Programa Caminhos da Educação do Campo              | 100% dos concludentes do ensino fundamental atendidos | 2025             | Ampliar a escolarização da população                                           |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                              |            |                                                                 |                                                                                                 |      |                                                        |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------------------------------------------------|
|  |  |  | 10.6. Fortalecer o programa de alfabetização na idade adequada, conforme as peculiaridades da zona rural;                                                                                                                                    | Anualmente | Projeto de apoio pedagógico                                     | Crianças alfabetizadas.                                                                         | 2025 | Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar |
|  |  |  | 10.7. Desenvolver programa de atendimento para os alunos concludentes dos anos iniciais, com o objetivo de assegurar o domínio dos conhecimentos e habilidades esperados para esta etapa da escolarização;                                   | Anualmente | Formação continuada e apoio pedagógicos implementado anualmente | 100% de atendimento das crianças                                                                | 2025 | Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar |
|  |  |  | 10.8. Promover o fortalecimento do atendimento nos anos finais do ensino fundamental, a partir do aperfeiçoamento das condições de oferta e aproximando o atendimento aos locais de moradia dos alunos;                                      | Anualmente | Programa Caminhos da Educação do Campo                          | 100% de atendimento dos concludentes do primeiro segmento com continuação do ensino fundamental | 2025 | Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar |
|  |  |  | 10.9. Assegurar o atendimento da população de 15(quinze) a 17(dezessete) anos de idade na educação básica para que até o final da vigência do PME, a taxa líquida de atendimento nesta faixa etária seja de 85% (oitenta e cinco por cento); | Anualmente | Programa Caminhos da Educação do Campo                          | 100% de atendimento dos concludentes do ensino fundamental no ensino médio                      | 2025 | Permanência e sucesso das crianças no percurso escolar |
|  |  |  | 10.10. Assegurar a oferta da EJA aos jovens e adultos residentes em áreas de assentamento, floresta e ribeirinhas, com formato de atendimento                                                                                                | Anualmente | Educação de Jovens e Adultos                                    | Matrículas de EJA na zona rural.                                                                | 2025 | Ampliação da escolarização da população rural          |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                                     |                                                                        |                  |                                                       |
|--|--|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------------------------------------------------|
|  |  |  | adequado ao seu tempo e espaço;                                                                                                                                                                                                             |             |                                                     |                                                                        |                  |                                                       |
|  |  |  | 10.11. Realizar busca ativa para atendimento da população com mais de 15 (quinze) anos de idade não alfabetizada ou que não tenha concluído a educação básica;                                                                              | Anualmente  | Jovens e adultos alfabetizados                      | Ampliação de matrícula na EJA                                          | 2025             | Ampliação da escolarização da população rural         |
|  |  |  | 10.12. Aperfeiçoar o padrão arquitetônico das escolas rurais para atender as necessidades de um projeto pedagógico específico para o universo rural e assegurar que até o final da vigência do PME todas estejam adaptadas a esses padrões; | 2022 - 2025 | Programa de padrões básicos da SEME (em construção) | Escolas rurais reformadas                                              | Dezembro de 2025 | Assegurar condições adequadas de ensino               |
|  |  |  | 10.13. Mobiliar e equipar todas as escolas rurais até o final do quinto ano de vigência do PME;                                                                                                                                             | 2022 - 2025 | Programa de padrões básicos da SEME (em construção) | Escolas rurais mobiliadas                                              | Dezembro de 2025 | Assegurar condições adequadas de ensino               |
|  |  |  | 10.14. Estabelecer política de alimentação escolar diferenciada para as escolas da zona rural, considerando as distâncias percorridas e o tempo de permanência do aluno na escola;                                                          | 2022 - 2025 | Programa de merenda escolar                         | Crianças da zona rural atendidas                                       | 2025             | Crianças com complementação alimentar                 |
|  |  |  | 10.15. Ampliar parceria com a Secretaria de Saúde para o atendimento dos alunos matriculados em áreas de baixa densidade demográfica;                                                                                                       | 2022 - 2025 | Programa de saúde escolar                           | 100 % dos alunos da zona rural atendidos pelo Programa Saúde na Escola | 2025             | Crianças atendidas com programa de prevenção de saúde |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                         |                                                         |      |                                                                                                               |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------|---------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 10.16. Assegurar até o final do quinto ano de vigência do PME que todos os profissionais docentes tenham a formação inicial exigida para o exercício do magistério;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2022 - 2025 | Programa de formação dos profissionais  | 100% dos professores com a formação exigida por lei     | 2025 | Professores habilitados para o exercício da docência                                                          |
|  |  |  | 10.17. Desenvolver programa de formação continuada para os profissionais docentes lotados nas áreas rurais que contemple o universo rural, os direitos de aprendizagem definidos na legislação vigente e as estratégias metodológicas adequadas a cada etapa da escolarização, incluindo os alunos com deficiência, TEA, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH) e altas habilidades/ superdotação e ainda aos alunos com transtornos funcionais: Déficit de Processamento Auditivo Central (DPAC), dislexia, discalculia, disortografia, dislalia em cada etapa, nível e modalidade da escolarização; | 2022 - 2025 | Programa de formação continuada da SEME | 100% dos professores habilitados                        | 2025 | Professores com as habilidades para o desenvolvimento das atividades de aprendizagem                          |
|  |  |  | 10.18. Garantir a lotação de servidores do quadro administrativo para todas as escolas localizadas nas áreas rurais;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 2022 - 2025 | Processo de lotação de servidores       | Professores efetivos lotados nas escolas da zona rural. | 2025 | Escolas de zona rural com servidores de apoio para o desenvolvimento das atividades de suporte administrativo |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  |                                                                                                                                               |             |                                             |                                                                           |      |                                                                                                               |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | 10.19. Assegurar política de formação continuada para os servidores do quadro administrativo das escolas localizadas nas áreas rurais;        | 2022 - 2025 | Programa de formação de servidores de apoio | Servidores de apoio com qualificação para atuar nas escolas de zona rural | 2025 | Escolas de zona rural com servidores de apoio para o desenvolvimento das atividades de suporte administrativo |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | 10.20. Desenvolver políticas de uso de tecnologias para melhorar as práticas pedagógicas das escolas localizadas nas diferentes áreas rurais; | 2022 - 2025 | Inovação escolar (em construção)            | Práticas pedagógicas com uso de tecnologias                               | 2025 | Assegurar condições adequadas de ensino.                                                                      |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |  | 10.21. Assegurar em todas as escolas localizadas em comunidades isoladas sistema de rádio comunicação.                                        | 2023 - 2025 | Inovação escolar (em construção)            | Escolas com sistema de rádio de comunicação                               | 2025 | Assegurar condições adequadas de ensino.                                                                      |
| <b>Comentários do Gestor –</b><br><b>PRINICPAIS DESAFIOS:</b> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Melhorar a infraestrutura das escolas;</li> <li>2. Assegurar que as escolas consigam ofertar processos de aprendizagem adequados às necessidades de cada um dos estudantes.</li> </ol> |  |  |                                                                                                                                               |             |                                             |                                                                           |      |                                                                                                               |

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 11

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                             |                                                                                                                                     |           |      |
|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|------|
| Plano de Educação:                                 | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |           |      |
| Comissão de Educação:                              | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |           |      |
| Equipe Técnica:                                    | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |           |      |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:            | Dezembro de 2022                                                                                                                    |           |      |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo: | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            | Exercício | 2022 |

| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                                                    |                        |                  |                                                                                                                                       |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Meta<br>s                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | Coorelação<br>com o<br>programa<br>PPA                                | Pr<br>az<br>o | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                            | Pr<br>az<br>o | Ação<br>implementada                                                                                                                               | Indicadores            | Cronog<br>rama   | Benefícios efetivos da<br>implementação                                                                                               |
| Descr<br>içã<br>o                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                       |               |                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |               |                                                                                                                                                    |                        | Data<br>Final    |                                                                                                                                       |
| <b>Meta 11: Assegurar aos professores e profissionais não docentes da educação do Município de Rio Branco, até o final do oitavo ano de vigência deste PME, programa de valorização profissional que garanta: formação considerando a legislação vigente, condições de trabalho satisfatórias para o bom desempenho, carreira e salário compatível com as demais carreiras de nível superior e dos cursos técnicos do Município de Rio Branco.</b> | 11 - Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores | 2025          | 11.1. Desenvolver, em parceria com instituições de ensino superior e Estado do Acre, programas de formação de professores e profissionais não docentes da educação nas áreas de maior carência;                                                                                                        | 2022 - 2025   | Programa de formação de profissionais da rede municipal de ensino com a oferta de cursos de especialização e extensão nas áreas de maior carência. | Programa elaborado.    | Dezembro de 2025 | Profissionais habilitados para exercer atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação no município. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |               | 11.2. Ampliar programas de formação que garantam cursos de extensão e pós graduação, a partir de convênios com instituições públicas de ensino superior para formação de docentes e profissionais não docentes da educação, voltados às modalidades e especificidades da rede municipal de Rio Branco; | 2022 - 2025   | Programa de formação de profissionais da rede municipal de ensino com a oferta de cursos de especialização e extensão nas áreas de maior carência. | Programa elaborado.    | Dezembro de 2025 | Profissionais habilitados para exercer atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação no município. |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                       |               | 11.3 Estabelecer/ampliar parcerias para o oferecimento de cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação aos docentes e profissionais não docentes da educação que atuam na educação                                                                                            | 2022 - 2025   | Cursos de formação inicial, complementação pedagógica e pós-graduação                                                                              | Profissionais formados | 2025             | Profissionais habilitados para exercer atividades voltadas para o desenvolvimento de políticas públicas para a educação no município. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                   |                                                                                  |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | básica na rede municipal de Rio Branco;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |             |                                                                                                                                                                                                        |                                                                                       |                   |                                                                                  |
|  |  |  | 11.4. Revisar o PCCR dos servidores da educação no quinto ano de vigência do PME, contemplando a valorização profissional nos seguintes aspectos: formação, jornada de trabalho, carreira e tempo de serviço, considerando a Lei 11.738/2008, que regulamenta o piso salarial profissional e a Lei nº 12.014/2009, que reconhece os funcionários de escola, na LDB, o inciso V, do artigo 206 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional 53/2006; | 2022 - 2025 | Revisão do PCCR.                                                                                                                                                                                       | Lei do PCCR alterada em dezembro de 2017, sendo revisada para nova aprovação em 2022. | 2025              | Profissionais da rede valorizado com a revisão do PCCR.                          |
|  |  |  | 11.5. Limitar, em no máximo 20% (vinte por cento), o total de professores efetivos em funções não pedagógicas, excluídos os casos previstos em lei e aqueles que atuam perante o Conselho Municipal de Educação, Conselho Municipal de Alimentação Escolar e Conselho do FUNDEB;                                                                                                                                                                         | 2022 - 2025 | Programa de gestão de pessoas. Elaborar uma nova instrução normativa de lotação de pessoal, para adequar o número de profissionais às necessidades de expansão da rede e do financiamento da educação. | Instrução Normativa aprovada.                                                         | Dezembro de 2025. | Equilíbrio entre o orçamento e as necessidades de expansão e manutenção da SEME. |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |                                                                            |                                                                                                                                               |                      |                                                                                                              |
|--|--|--|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 11.6. Constituir fórum permanente com representação da rede pública e dos trabalhadores em educação, da sociedade civil organizada e não governamental, para discussão e acompanhamento da política de valorização dos profissionais da educação;                                            | 2022 -<br>2025 | Programa de gestão de pessoas. Criar o fórum de gestão de pessoal da SEME. | Fórum de acompanhamento das políticas de valorização dos servidores.                                                                          | Dezembro<br>de 2018. | Participação da sociedade na discussão das políticas de valorização dos profissionais da educação municipal. |
|  |  |  | 11.7. Assegurar que, no máximo, 80% (oitenta por cento) dos recursos da educação sejam destinados ao pagamento de pessoal;                                                                                                                                                                   | 2022 -<br>2025 | Programa de gestão de pessoas.                                             | Mais de 50% das despesas da SEME são utilizadas com pagamento de pessoal.                                                                     | 2025                 | Equilíbrio entre o orçamento e as necessidades de expansão e manutenção da SEME.                             |
|  |  |  | 11.8. Assegurar que até o final da vigência do PME, 70% (setenta por cento) dos profissionais do magistério e profissionais não docentes da educação sejam do quadro permanente.                                                                                                             | 2022 -<br>2025 | Programa de gestão de pessoas.                                             | 100% dos professores da SEME são do quadro efetivo.                                                                                           | 2025                 | Valorização dos profissionais da rede,                                                                       |
|  |  |  | 11.9. Definir até o final do primeiro ano de vigência do PME, um plano de gestão estratégica que considere o fluxo dos alunos na rede, a expansão das unidades de ensino com novas contratações efetivas para estabelecer uma política de pessoal que assegure a sustentabilidade do sistema | 2022 -<br>2025 | Programa de gestão de pessoas.                                             | Contratação de servidores efetivos no concurso público do ano de 2017. Em 2019 foi desenvolvido novo concurso com contratação em 2020 e 2022. | 2025                 | Alinhamento do orçamento com as necessidades de expansão e das políticas de valorização profissional.        |

**Comentários do Gestor –** Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante.

## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 12

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------|-------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                                                                                    |                               | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                                                                                 |                               | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                                                                       |                               | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                                                                               |                               | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                                                                                    |                               | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             | Exercício                                                               |                              | 2022        |                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                       |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                                                     |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              |             |                                                                                                                                                                                                 |
| Meta s                                                                                                                                                                                                                                                                | Coorelação com o programa PPA | Pr az o                                                                                                                             | Estratégias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Pr az o     | Ação implementada                                                       | Indicadores                  | Cronog rama | Benefícios efetivos da implementação                                                                                                                                                            |
| Descr ição                                                                                                                                                                                                                                                            |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |             |                                                                         |                              | Data Final  |                                                                                                                                                                                                 |
| Meta 12: Assegurar até o final do segundo ano de vigência do PME, a construção dos instrumentos jurídicos e processos para a efetivação da gestão democrática das escolas públicas da rede municipal de Rio Branco, vinculando-a ao alcance de metas de aprendizagem. |                               | 2025                                                                                                                                | 12.1. Revisar a Lei Municipal de Gestão Democrática, Lei nº 1.888, de 30 de dezembro de 2011 (alterada pela Lei nº2.029, de 23 de dezembro de 2013 e pela Lei nº2.033, de 07 de fevereiro de 2014), com foco na elevação da participação da comunidade interna e externa nos processos decisórios da unidade educativa e o fortalecimento da gestão da aprendizagem e da gestão estratégica; bem como, na vigência do quinto ano do PME, | 2022 - 2025 | Fortalecimento da gestão escolar. Modificação do mandato dos diretores. | Portaria /GAB/SEME 198/2017. | 2025        | -Aperfeiçoamento dos mecanismos de gestão democrática das escolas da rede municipal;<br><br>-Ampliação do mandato dos gestores escolares, assegurando uma continuidade dos processos de gestão. |



## APRESENTAÇÃO DAS METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – META 13

| Parte 1– IDENTIFICAÇÃO                                                                                                                                                                                                             |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Plano de Educação:                                                                                                                                                                                                                 |                               | Lei Nº 2.116                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
| Comissão de Educação:                                                                                                                                                                                                              |                               | Maria Zélia Mendonça, Gervânia de Souza Mota Carneiro, João de Souza Lima, Hélio Guedes Vasconcelos Silva, Marcos Nery de Oliveira. |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
| Equipe Técnica:                                                                                                                                                                                                                    |                               | Conceição Borges, Hélio Guedes Vasconcelos, Minéia Spoltore e Sandra Asfury.                                                        |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
| Data da Elaboração deste demonstrativo:                                                                                                                                                                                            |                               | Dezembro de 2022                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
| Responsável(eis) pela elaboração do demonstrativo:                                                                                                                                                                                 |                               | Fabiana da Costa Silva e Hélio Guedes Vasconcelos Silva.                                                                            |                                                                                                                                                                                        |             | Exercício                                          |                                                                                                                               | 2022        |                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
| Parte 2 – PLANO DE ACOMPANHAMENTO                                                                                                                                                                                                  |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               |             |                                                                                                                             |
| Meta s                                                                                                                                                                                                                             | Coorelação com o programa PPA | Pr az o                                                                                                                             | Estratégias                                                                                                                                                                            | Pr az o     | Ação implementada                                  | Indicadores                                                                                                                   | Cronog rama | Benefícios efetivos da implementação                                                                                        |
| Descr ição                                                                                                                                                                                                                         |                               |                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                        |             |                                                    |                                                                                                                               | Data Final  |                                                                                                                             |
| Meta 13: Modernizar a gestão das políticas educacionais e assegurar que até o final da vigência do PME, no mínimo 20% (vinte por cento) dos recursos sejam destinados a investimentos em manutenção e desenvolvimento da educação. |                               | 2025                                                                                                                                | 13.1. Assegurar que 100% (cem por cento) dos recursos recebidos como royalties do pré-sal sejam destinados à manutenção e desenvolvimento da educação na rede municipal de Rio Branco; | 2022 - 2025 | Programa de modernização da gestão administrativa. | Em 2019 o investimento em educação foi de 26,07% dos recursos do Município. Em 2022 o investimento em educação foi de 26,32%. | 2025        | Todos os recursos recebidos investidos em educação e sendo cumprido o investimento na educação de 25%.                      |
|                                                                                                                                                                                                                                    |                               |                                                                                                                                     | 13.2. Ampliar os mecanismos de acompanhamento da aplicação dos recursos da educação e fortalecer o controle social das políticas educacionais na rede municipal de Rio Branco;         | Anualmen te | Fortalecimento dos conselhos de acompanhament o.   | Conselhos do FUNDEB, CAE e de Educação plenamente funcionando.                                                                | 2025        | Uma vez por ano é feita uma audiência pública promovida pelo CAE e apresentada prestações de contas dos conselhos escolares |

|  |  |  |                                                                                                                                                                                                                         |             |                                                    |                                              |      |                                                                                                                            |
|--|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|----------------------------------------------|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  |  |  | 13.3. Assegurar que a gestão dos recursos orçamentários e financeiros esteja condicionada ao planejamento do alcance das metas do PME;                                                                                  | 2022 - 2025 | Planejamento estratégico.                          | Plano Plurianual                             | 2025 | Investimento alinhado com as metas do PME                                                                                  |
|  |  |  | 13.4. Definir, até o final do primeiro ano de vigência do PME, o Plano Plurianual, assegurando os recursos para o desenvolvimento das políticas e metas estabelecidas neste Plano;                                      | 2022 - 2025 | Planejamento estratégico.                          | Plano Plurianual                             | 2025 | Assegurar os recursos para desenvolver as estratégias definidas no plano                                                   |
|  |  |  | 13.5. Definir, até o final do primeiro ano de vigência do PME, condições básicas para o funcionamento da gestão do sistema público de educação;                                                                         | 2022 - 2025 | Programa de padrões básicos da SEME.               | Padrão de condições básicas definidos no PME | 2025 | Assegurar os padrões de condições básicas para atender a clientela da rede. Padrões básicos estabelecidos para Mobiliário. |
|  |  |  | 13.6. Ampliar a política de descentralização de recursos financeiros para as unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;                                                                                       | 2022 - 2025 | Programa financiando Nossa escola.                 | Escolas atendidas com o PFNE.                | 2025 | Assegurar maior autonomia financeira da rede Municipal, com ampliação para novas unidades.                                 |
|  |  |  | 13.7. Fortalecer os conselhos escolares no âmbito do Município de Rio Branco para garantir a participação da comunidade interna e externa na gestão financeira das unidades educativas da rede municipal de Rio Branco; | 2022 - 2025 | Programa de modernização da gestão administrativa. | Curso de formação para os conselheiros       | 2025 | Criação de novos conselhos escolares nas instituições de Educação Infantil que serão inauguradas.                          |

|                                                                                                                                                                               |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                                    |                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                                                                                                                                                                               |  |  | 13.8. Desenvolver política que assegure a lotação e a qualificação de profissionais para garantir a execução e prestação de contas dos recursos descentralizados às unidades educativas da rede municipal de Rio Branco;                                    | 2022 - 2025 | Programa de modernização da gestão administrativa. | Concurso público para profissionais efetivos realizados em 2016 e lotados em 2017. Novo concurso realizado em 2019 com lotação em 2020 e 2022. | 2025              | Servidores contratados. efetivos                                                                                                                                                                       |
|                                                                                                                                                                               |  |  | 13.9. Assegurar que as prestações de contas dos recursos executados pela rede pública e pelos Conselhos Escolares estejam disponíveis em sítio eletrônico, até o final da vigência do PME;                                                                  | 2022 - 2025 | Programa de modernização da gestão administrativa. | Plataforma de prestação de contas on line construído.                                                                                          | Dezembro de 2025. | Maior transparência no acompanhamento de recursos públicos. Planejamento                                                                                                                               |
|                                                                                                                                                                               |  |  | 13.10. Estabelecer um padrão arquitetônico para as unidades de educação básica do município de Rio Branco, considerando as características regionais e climáticas, garantindo acessibilidade e melhoria da ambiência para favorecer a qualidade da educação | 2022 - 2025 | Programa de padrões básicos.                       | 9 escolas construídas dentro de um padrão arquitetônico.                                                                                       | 2025              | Melhoria nas condições de planejamento das novas escolas e manutenção dos espaços escolares. Manutenções são realizadas com vista a promover acessibilidade dos prédios escolares onde for necessário. |
| <b>Comentários do Gestor</b> – Registrar eventuais obstáculos ou dificuldades já vislumbrados para implementação das ações e ainda outras considerações que julgar importante |  |  |                                                                                                                                                                                                                                                             |             |                                                    |                                                                                                                                                |                   |                                                                                                                                                                                                        |

# **ANEXO 3**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**DIVISÃO SAÚDE NA ESCOLA**

**AÇÃO 12 / LDO 2022 - FORTALECIMENTO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**

| ITEM | PROCEDIMENTO / AÇÃO DESENVOLVIDA                                                                                                                               | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                        | LOCAL DE DESENVOLVIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PARCEIROS                                                                                                                                                                                             | SERVIÇOS REALIZADOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Nº PROCEDIMENTOS |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Procedimentos de orientação e educação em saúde, sobre os cuidados sanitários.</li> </ul>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Orientar quanto a prevenção e cuidados para prevenção e enfrentamento da COVID 19 à comunidade das unidades educativas, alunos e familiares.</li> </ul>                                                  | <ul style="list-style-type: none"> <li>Todas as unidades educativas da rede municipal de ensino da Seme.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>SEME;</li> <li>UNINORTE.</li> </ul>                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>Demarcações nas unidades educativas, para distanciamento e prevenção da covid 19;</li> <li>Produção e entrega de cartazes, cartilhas e panfletos, informativos e de orientação de prevenção e enfrentamento da covid 19.</li> </ul>                                                                         | 21.774           |
| 2    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Projeto Interfaces, procedimentos / ações sociais com equipes multidisciplinares interfaces educação e saúde</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Integrar as ações do sistema de saúde e educação, atendendo e apoiando as necessidades da comunidade municipal de ensino, além de dar cumprimento ao que está previsto nas diretrizes do PSE.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Escola Mario Lobão;</li> <li>Escola Luiza de Lima Cadaxo;</li> <li>Escola Juvenal Antunes;</li> <li>Escola Terezinha Migueis;</li> <li>SEME;</li> <li>Creche Hilda Braga;</li> <li>Monte castelo;</li> <li>Francisca Silva Maia;</li> <li>Escola Jorge Felix Lavocat.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>FGB;</li> <li>CRAS Tancredo Neves;</li> <li>SASDH;</li> <li>SEMSA;</li> <li>UNINORTE;</li> <li>ESTÁCIO UNIMETA;</li> <li>SESC;</li> <li>SEST/SENAT.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>Entrega de kit's de higiene e orientações;</li> <li>Musicoterapia e escuta terapêutica;</li> <li>Recreação e lúdico;</li> <li>Vacinação contra Covid 19 e realização de testes rápidos;</li> <li>Atendimentos e orientações nas áreas de fisioterapia, enfermagem, fonoaudiologia e odontologia.</li> </ul> | 3.398            |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |               |
|----------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| 3                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos realizados na semana mundial de saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• A programação teve como objetivo ofertar aos funcionários lotados na Sede da Secretaria Municipal de Educação, atendimentos em prevenção e promoção e educação em saúde.</li> </ul>                                                                                                                                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SEME</li> <li>• Divisão de Saúde na Escola;</li> <li>• Escola Sheyla Nasseralla;</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SEME;</li> <li>• SEST/SENAT</li> <li>• SEME;</li> <li>• FGB</li> <li>• SESC.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos e orientações nas áreas de fisioterapia, enfermagem, auriculoterapia, fonoaudiologia e nutrição;</li> <li>• Realização de testes rápidos;</li> <li>• Roda de conversa;</li> <li>• Ginástica Laboral;</li> <li>• Atividade lúdica (desfile).</li> </ul>                                               | 411           |
| 4                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos realizados em alusão ao mês das mães e no mês dos pais;</li> <li>• Dia da família na escola;</li> </ul>                                                                                                                                                                         | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover orientações e atendimentos em educação e saúde para despertar nas mães e pais, o auto cuidado e prevenções.</li> <li>• Valorizar a importância do papel dos pais na sociedade.</li> <li>• Intensificar as orientações de saúde e educação, e principalmente a importância da participação da família nas unidades educativas.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SEME;</li> <li>• Escola Dom Giocondo;</li> <li>• Escola Chico Mendes;</li> <li>• Creche Jacamin;</li> <li>• Chrizarubina Leitão;</li> <li>• Escola Vovó Mocinha;</li> <li>• Escola Ione Portela;</li> <li>• Escola Francisca Silva Maia;</li> <li>• Creche Jairo Junior;</li> <li>• Creche Mauro Junior.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SEME;</li> <li>• FGB;</li> <li>• SESC</li> </ul>                                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos e orientações em fisioterapia; psicologia; exames oftalmológicos e de PSA; enfermagem; fonoaudiologia; auriculoterapia; PCCU; ginástica laboral; pilates; vacinação contra Covid 19, Sarampo e Influenza; nutricionista; aplicação de Reiki; e rodas de conversas com atividades lúdicas.</li> </ul> | 1.164         |
| 5                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Procedimentos realizados no mês da campanha nacional de prevenção ao suicídio;</li> <li>• Procedimentos realizados no mês da campanha nacional de prevenção ao câncer de mama;</li> <li>• Procedimentos realizados no mês da campanha nacional de prevenção ao câncer de próstata.</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover atendimentos preventivos e de educação em saúde ao público alvo, para que possa ser conscientizado a importância da prevenção e auto cuidado físico e mental.</li> </ul>                                                                                                                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SEME;</li> <li>• Escola Luiza de Lima Cadaxo;</li> <li>• Escola Jorge Lavocat</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• SEME;</li> <li>• Divisão de Saúde na Escola / SEME.</li> </ul>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Atendimentos e orientações em fisioterapia; psicologia; exames oftalmológicos e de PSA; enfermagem; fonoaudiologia; auriculoterapia; PCCU; ginástica laboral; pilates; vacinação contra Covid 19, Sarampo e Influenza; nutricionista; aplicação de Reiki; e rodas de conversas com atividades lúdicas.</li> </ul> | 1.146         |
| <b>TOTAL PROCEDIMENTOS</b> |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | <b>27.893</b> |

Fonte: SEME / Coordenadoria de Inovação / Divisão Saúde na Escola.

# **ANEXO 4**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.230 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco. Considerando o OFÍCIO Nº SEMSA-OFI-2022/00375, de 10 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Saúde e MEMORANDO Nº GABPRE-MEM-2022/00732, de 10 de agosto de 2022, do Gabinete do Prefeito.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, Antônio Cid Rodrigues Ferreira, para responder cumulativamente, pelo cargo de Secretário Municipal de Saúde, pelo período de 31 de agosto a 03 de setembro de 2022.

Art. 2º Delegar competência ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, para ordenar despesas, autorizar empenhos, efetuar pagamentos relativos aos programas, subprogramas, projetos e atividades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, bem como firmar e executar contratos, convênios e termos de cooperação no âmbito das ações inerentes a essa Secretaria, sem prejuízo de suas funções e responsabilidades legais. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 31 de agosto de 2022.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão  
Prefeita de Rio Branco, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.231 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, c/c o disposto no artigo 117, inciso III, da Lei Municipal nº 1.794/2009.

CONSIDERANDO o constante no Relatório Final dos autos do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 13, de 05 de maio de 2019, que concluiu pela violação dos deveres funcionais previstos nos incisos I, III e X, do art. 106, da Lei Municipal nº 1.794/2009, pela servidora Francisca Apolonia Sampaio da Cruz Pinto, matrícula 705275-1;

CONSIDERANDO que o mencionado procedimento administrativo disciplinar observou todas as exigências legais necessárias à sua realização, tendo inclusive observado o princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa;

CONSIDERANDO o inteiro teor da DECISÃO Nº 012/2022 proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 05/2022;

**RESOLVE:**

Art. 1º Demitir do quadro de servidores do Município de Rio Branco, a servidora Francisca Apolonia Sampaio da Cruz Pinto, matrícula 705275-1, ocupante do cargo público de Agente Comunitário de Saúde.

Parágrafo único. Fica declarado vago o cargo de Agente Comunitário de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, consoante artigo 34, II, da Lei nº 1.794/2009.

Art. 2º Remeter os autos à Secretaria Municipal de Gestão Administrativa – SEGATI, para as anotações devidas na ficha funcional, bem como localizar e notificar a servidora, para cumprimento na íntegra da DECISÃO Nº 002/2022, proferida nos autos do PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02/2019;

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão  
Prefeita de Rio Branco, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.232 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando a Decreto nº 1.105, de 18 de julho de 2022;

Considerando a Nota técnica da Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN, bem como o Parecer SAJ Nº 2022.02.001305, da Procuradoria

Geral do Município;

Considerando a Resolução nº 02/2022, de 18 de agosto de 2022, do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA/RIOBRANCO; Considerando o expediente OFÍCIO Nº SASDH – OFI- 2022/402, de 11 de agosto de 2022, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica estabelecido a taxa de manutenção de R\$ 2,00 (dois reais) por refeição ofertada pelo Restaurante Popular ser pago pelos beneficiários que serão depositados em conta específica, devendo o poder público municipal cobrir com os custos relacionados, no mínimo, dos gêneros alimentícios, a mão de obra e outros itens de custeio, inclusive impostos, para efetivação das distribuições das refeições.

Art. 2º. O Restaurante Popular, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, oferecerá 500 (quinhentas) refeições/dia, a ser servida das 10h:30min às 13hs, para 155.000 mil pessoas (55 mil famílias), inscritas no CadÚnico e demais classificados da políticas de Assistência Social conforme o Sistema Único da Assistência Social – SUAS.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão  
Prefeita de Rio Branco, em exercício

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1.233 DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, Considerando que a Constituição Federal preleciona em seu art. 6º, que a Educação é um direito social;

Considerando que compete aos Estados e aos Municípios proporcionar meios de acesso à Educação, como direito de todos e dever do Estado, da Sociedade e da Família;

Considerando as estratégias previstas no Plano Municipal de Educação, assegurando que o Município deve promover a Busca Ativa de Crianças e Adolescentes em parceria com Órgãos Públicos de Assistência Social, Saúde e Proteção à Infância, DECRETA

Art. 1º Fica instituída a Busca Ativa Escolar no Município de Rio Branco, com intuito de atender as Metas I, II e X do Plano Municipal de Educação, conforme a Lei Municipal Lei nº 2.116 de 29 de junho de 2015, executado por meio do Comitê Gestor.

Art. 2º O objetivo do Programa Busca Ativa Escolar é apoiar o município na identificação, registro, controle e acompanhamento de Crianças que estão fora da Escola, ou em risco de Evasão Escolar.

Parágrafo Único. Por meio da Busca Ativa Escolar o município terá dados concretos que possibilitarão planejar, desenvolver e implementar políticas públicas que contribuam para o regresso e inclusão escolar.

Art. 3º Para a efetivação da Busca Ativa Escolar será utilizada a plataforma gratuita desenvolvida pelo Fundo Internacional de Emergência para Infância da Nações Unidas – UNICEF, em parceria com a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME, com o apoio do Colegiado Nacional de Gestores Municipais de Assistência Social – CONGEMAS e do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde – CONASEMS.

Art. 4º O Gestor Político será o Dirigente Municipal de Educação, por definição do Chefe do Poder Executivo Municipal, que através de Portaria institui o Comitê Gestor da Busca Ativa Escolar – BAE, e terá as seguintes atribuições:

I– Convocar as diversas instituições governamentais e não governamentais deste Município para participarem da estratégia de Busca Ativa escolar;

II– Propor a criação ou alteração de políticas públicas relacionadas ao enfrentamento da exclusão escolar no município, com a utilização do conhecimento construído nas ações da Busca Ativa Escolar;

III – Coordenar o processo de configuração do sistema a partir das condições objetivas existentes no Município.

Art. 5º O Coordenador Operacional será indicado pelo Chefe do Executivo, por meio de Portaria que institui a BAE, e será responsável:

I – Pelo planejamento, execução e acompanhamento do Plano de Trabalho e de todas as ações da Busca Ativa Escolar;

II– Coordenar a Reunião Intersetorial inicial, na qual serão definidos os Supervisores Institucionais;

III – Apresentar a Busca Ativa Escolar às instituições parceiras e auxiliar na definição do papel de cada uma nas diferentes etapas da estratégia;

IV– Coordenar as reuniões Intersetoriais de acompanhamento e avaliação;

V – Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos;

VI – Acionar o Gestor Político para resolução de casos com grande incidência, isto é, quando um mesmo fator atingir um número grande de crianças/adolescentes, ou alto risco;

Art. 6º Os Supervisores Institucionais serão indicados por cada uma das secretarias/órgãos envolvidos na Busca Ativa Escolar, levando-se em consideração a conexão direta ou indireta com o tema e serão responsáveis por:

I– Participar das atividades de planejamento inerentes à Busca Ativa Escolar, principalmente no que condiz à customização da ferramenta à realidade local;

II– Identificar, no quadro funcional de sua secretaria, a existência de possíveis agentes comunitários, que farão a busca ativa em campo, e de técnicos verificadores, que farão o aprofundamento das informações e a emissão de análise técnica sobre cada caso encontrado;

III – Realizar a formação inicial dos agentes comunitários e técnicos verificadores que estiverem sob sua coordenação;

IV – Acessar o painel da ferramenta tecnológica para gerenciar os casos que lhe forem atribuídos, a fim de proceder os encaminhamentos necessários para a realização de matrícula e rematricula das crianças e adolescentes que estão fora da Escola;

V – Articular os esforços interinstitucionais para a resolução dos casos sob sua responsabilidade;

VI – Monitorar os casos sob sua responsabilidade, conforme as orientações da Busca Ativa Escolar.

Art. 7º Fica instituído o Comitê Gestor Intersetorial da Busca Ativa Escolar no âmbito do município de Rio Branco, que será formado pelos seguintes segmentos, devidamente nomeados por meio de portaria:

I– Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos;

II– Secretaria Municipal de Saúde;

III - 1º Conselho Tutelar;

IV - 2º Conselho Tutelar;

V - 3º Conselho Tutelar;

VI - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME;

VII – Conselho Municipal dos Direitos das Crianças e do Adolescentes (CMDCA);

VIII– Conselho Municipal de Educação - CME;

IX– Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS;

X- Colegiado de Diretores de Escolas Públicas Municipal – CODEP;

XI– União Municipal das Associações de Rio Branco – UMAMRB;

XII– Tribunal de Justiça do Estado do Acre;

XIII– Ministério Público do Estado do Acre;

XIV - Polícia Militar do Estado do Acre;

XV– Secretaria do Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado do Acre;

XVI – Câmara Municipal dos Vereadores de Rio Branco;

Art. 8º O Comitê Gestor é responsável pela mobilização da sociedade e pela articulação política necessárias para enfrentar a exclusão escolar no município, bem como acompanhar as ações da Busca Ativa Escolar em todas as etapas:

I– Elaborar e acompanhar a execução do Plano de Ação, analisando os dados da plataforma e discutindo os encaminhamentos dos casos;

II– Estudar as causas da exclusão escolar no município promover, acompanhar e orientar as ações conforme a necessidade de forma peculiar;

III– Receber os casos de maiores complexidades que a Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos e a Secretaria Municipal de Saúde não tenha competência para a resolução, como nos casos de violência, abuso sexual, trabalho infantil e outras privações de direitos;

IV– Definição e indicação de pessoas para compor o Grupo de Campo da estratégia;

V- Fluxo dos casos acompanhados por este Comitê;

VI- Garantia de que todas as crianças ou adolescentes que necessite mais de um atendimento e acompanhamento para o seu retorno à escola, seja de fato garantido.

VII – Planejar o Plano de Trabalho e o cronograma das “ações” a serem executadas no decorrer do ano de 2021 e 2022;

VIII – Divulgação das ações do programa por meio das redes sociais das Secretarias e Órgãos estratégicos do Comitê.

Parágrafo Único – O Comitê Gestor terá como objetivo assessorar, acompanhar as ações realizada pela Busca Ativa Escolar, bem como, elaborar o Plano de Trabalho para o Município de Rio Branco juntamente com o Comitê Gestor Intersetorial. O programa Busca Ativa Escolar – BAE, município de Rio Branco concomitante ao organograma da Secretaria Municipal de Educação – SEME, está instituído no Departamento de Gestão da Rede Escolar.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor, com efeitos retroativos a 14 de julho de 2021.

Rio Branco – Acre, 19 de agosto de 2022, 134º da República, 120º do Tratado de Petrópolis, 61º do Estado do Acre e 139º do Município de Rio Branco.

Marfiza de Lima Galvão

Prefeita de Rio Branco, em exercício

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB GABINETE DO PREFEITO

##### PORTARIA Nº 443/2022

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, EM EXERCÍCIO, CAPITAL DO ESTADO DO ACRE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando a Lei Municipal nº 1.892, de 03 de abril de 2012 e suas alterações, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Administração Pública Direta do Município de Rio Branco;

Considerando que a Promoção é o desenvolvimento vertical do servidor público, dentro de um mesmo grupo de nível, mediante passagem de um nível remuneratório para um outro imediatamente superior;

Considerando a Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Público do Município de Rio Branco, suas Autarquias e Fundações Públicas;

Considerando a Instrução Normativa nº 01/2015 da Procuradoria Geral do Município, que dispõe sobre o procedimento administrativo a ser seguido nos casos de Promoção na Carreira de Servidores Públicos da Administração Direta do Município;

Considerando que os Servidores preencheram todos os requisitos exigidos pelo art. 10 da Lei Municipal nº 1.892, e pela Instrução Normativa nº 01/2015, da Procuradoria Geral do Município, e

Considerando o Despacho do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas,

#### R E S O L V E:

Art. 1º Homologar a promoção dos servidores elencados no Anexo Único desta Portaria com fulcro no inciso II, do art. 11, da Lei Municipal nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º A promoção terá efeitos financeiros retroativos à data do requerimento de cada Servidor.

# **ANEXO 5**



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**PORTARIA/GAB/SEME/Nº 064, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando o reordenamento de rede escolar realizado nas unidades educativas municipais.

Considerando o Art. 2º da Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação de Rio Branco - Acre, que determina as ambiências necessárias ao funcionamento das unidades educativas.

Considerando ainda, as peculiaridades da localização, bem como, da necessidade de regulamentar a documentação das unidades escolares rurais municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º-** AUTORIZAR o funcionamento do Anexo Vida Nova, situado na Estrada AC 90, km 90, ramal Olho d'água, km 06.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2021.

**Art.3º** - Funcionamento: 1º e 2º turno - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

**Nabíia Bestene Koury**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA/GAB/SEME/Nº 065, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando o reordenamento de rede escolar realizado nas unidades educativas municipais.

Considerando o Art. 2º da Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação de Rio Branco - Acre, que determina as ambiências necessárias ao funcionamento das unidades educativas.

Considerando ainda, as peculiaridades da localização, bem como, da necessidade de regulamentar a documentação das unidades escolares rurais municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- AUTORIZAR o funcionamento do Anexo União Floresta, situado na Estrada AC 90, km 08, ramal Caipora, km 35.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2021.

**Art.3º** - Funcionamento: 1º e 2º turno - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Dê Ciência,

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

**Nabíha Bestene Koury**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA/GAB/SEME/Nº 066, DE 03 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando o reordenamento de rede escolar realizado nas unidades educativas municipais.

Considerando o Art. 2º da Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação de Rio Branco - Acre, que determina as ambiências necessárias ao funcionamento das unidades educativas.

Considerando ainda, as peculiaridades da localização, bem como, da necessidade de regulamentar e atualizar a documentação das unidades escolares rurais municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- AUTORIZAR o funcionamento do Anexo Professor Sebastião Pedrosa de Carvalho, situado na Estrada do Quixadá, km 25, ramal do Limoeiro, km 05.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 11 de janeiro de 2021.

**Art.3º** - Funcionamento: 1º e 2º turno - Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) e Educação de Jovens e Adultos.

**Art.4º** - Revogar a PORTARIA/GAB/SEME/Nº82, de 17 de outubro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 9.915, de 22 de outubro de 2008.

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Nabiha Bestene Koury**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021

# **ANEXO 6**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA**

**PORTARIA/GAB/SEME/Nº 083, DE 22 DE MARÇO DE 2022**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 011 DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

Considerando o reordenamento de rede escolar realizado nas unidades educativas municipais.

Considerando ainda, a impossibilidade de atendimento das exigências contidas no Art. 3º da Resolução nº 03/2019 do Conselho Municipal de Educação de Rio Branco - Acre, que trata do credenciamento, recredenciamento e autorização de funcionamento necessários às Unidades Educativas Municipais.

**RESOLVE:**

**Art.1º**- DESATIVAR a Escola Municipal de Educação Infantil Alexandre dos Santos Leitão, situada à Rua Epaminondas Jácome, nº 3.037 (fundos da Maçonaria), Centro.

**Art.2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua expedição, com efeitos retroativos a contar de 01 de janeiro de 2022.

Dê Ciência,  
Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

  
**Nabihah Bestene Koury**  
Secretária Municipal de Educação  
Decreto nº 011/2021

# **ANEXO 7**



PREFEITURA DE RIO BRANCO - AC  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME  
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

**PROGRAMAS E RECURSOS TRANSFERIDOS PARA AS UEx MUNICIPAIS - 2018 A 2022**

| ORD. | ESCOLA                          | CONSELHO ESCOLAR/UEx            | PFNE / PMRB |           |           |           |           | TOTAL     |
|------|---------------------------------|---------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|      |                                 |                                 | 2018        | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |           |
| 1    | Afonso Pinto de Medeiros        | Afonso Pinto de Medeiros        | 12.100,00   | 12.540,00 | 14.280,00 | 13.390,00 | 10.840,00 | 52.310,00 |
| 2    | Alexandre dos Santos Leitão     | Amigos da Criança               | 7.320,00    | 7.400,00  | 12.600,00 | 0,00      | 0,00      | 27.320,00 |
| 3    | Angelina Gonçalves de Souza     | Angelina Gonçalves de Souza     | 9.890,00    | 8.590,00  | 10.960,00 | 9.350,00  | 6.760,00  | 38.790,00 |
| 4    | Anita dos Santos Jangles        | Anita dos Santos Jangles        | 533,00      | 14.950,00 | 15.500,00 | 0,00      | 25.480,00 | 30.983,00 |
| 5    | Cecília Meireles                | Cecília Meireles                | 5.290,00    | 6.460,00  | 7.600,00  | 5.840,00  | 5.140,00  | 25.190,00 |
| 6    | Chrizarubina Leitão Abrahão     | Chrizarubina Leitão Abrahão     | 8.520,00    | 8.910,00  | 11.990,00 | 13.920,00 | 12.640,00 | 43.340,00 |
| 7    | Creche Bem-Te-Vi                | Bem-te-Vi                       | 13.230,00   | 13.280,00 | 11.820,00 | 15.570,00 | 15.460,00 | 53.900,00 |
| 8    | Creche Francisca Leite Ferreira | Creche Francisca Leite Ferreira | 6.300,00    | 4.200,00  | 13.900,00 | 12.900,00 | 12.850,00 | 37.300,00 |
| 9    | Creche Francisca Silva Maia     | Creche Francisca Silva Maia     | 4.850,00    | 5.150,00  | 8.030,00  | 7.670,00  | 6.430,00  | 25.700,00 |

|    |                                               |                                                  |           |           |           |           |           |           |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 10 | Creche Gumercindo Bessa                       | Da Creche Gumercindo Bessa                       | 8.090,00  | 9.010,00  | 11.840,00 | 11.770,00 | 11.400,00 | 40.710,00 |
| 11 | Creche Hilda Braga                            | Creche Hilda Braga                               | 5.450,00  | 5.100,00  | 5.100,00  | 5.300,00  | 4.450,00  | 20.950,00 |
| 12 | Creche Ione Portela da Costa Casas            | Ione Portela da Costa casas                      | 0,00      | 12.100,00 | 12.450,00 | 15.300,00 | 13.650,00 | 39.850,00 |
| 13 | Creche Irmãos Mi e Bino                       | Da Creche Irmãos Mi e Bino                       | 6.050,00  | 7.650,00  | 10.850,00 | 11.700,00 | 7.900,00  | 36.250,00 |
| 14 | Creche Jairo Junior                           | Da Creche Jairo Junior                           | 0,00      | 13.550,00 | 6.750,00  | 6.950,00  | 6.600,00  | 27.250,00 |
| 15 | Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | 2.350,00  | 2.250,00  | 16.050,00 | 14.700,00 | 12.250,00 | 35.350,00 |
| 16 | Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | Da Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | 6.850,00  | 7.000,00  | 10.190,00 | 8.770,00  | 6.250,00  | 32.810,00 |
| 17 | Creche Sagrado Coração de Maria               | Da Creche Sagrado Coração de Maria               | 3.450,00  | 3.600,00  | 7.400,00  | 7.700,00  | 7.100,00  | 22.150,00 |
| 18 | Creche Sorriso de Criança                     | Da Creche Sorriso de Criança                     | 12.300,00 | 13.100,00 | 13.750,00 | 14.010,00 | 13.850,00 | 53.160,00 |
| 19 | CEI David Rodrigues                           | CEI David Rodrigues                              | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 11.570,00 | 11.400,00 | 22.970,00 |
| 20 | CEI Jacamim                                   | Jacamim                                          | 12.900,00 | 9.650,00  | 9.000,00  | 9.550,00  | 8.250,00  | 41.100,00 |
| 21 | CEI José Anacleto Gomes                       | José Anacleto Gomes                              | 0,00      | 11.070,00 | 11.810,00 | 11.560,00 | 11.150,00 | 34.440,00 |
| 22 | CEI Kauã Kennedy dos Santos                   | Kauã Kennedy dos Santos                          | 9.590,00  | 9.970,00  | 8.230,00  | 8.760,00  | 8.650,00  | 36.550,00 |
| 23 | CEI Luiz Roberto Pedron                       | Luiz Roberto Pedron                              | 12.010,00 | 12.410,00 | 11.690,00 | 10.940,00 | 9.810,00  | 47.050,00 |
| 24 | CEI Maria Estela Marques                      | Maria Estela Marques                             | 0,00      | 0,00      | 10.890,00 | 11.020,00 | 10.950,00 | 21.910,00 |
| 25 | CEI Maria Silvestre de França                 | CEI Maria Silvestre de França                    | 0,00      | 0,00      | 11.190,00 | 10.310,00 | 11.900,00 | 21.500,00 |
| 26 | CEI Olindina Bezerra da Costa                 | CEI Olindina Bezerra da Costa                    | 0,00      | 0,00      | 11.550,00 | 11.660,00 | 10.140,00 | 23.210,00 |
| 27 | CEI Prof <sup>a</sup> Rita Batista            | Prof <sup>a</sup> Rita batista                   | 0,00      | 10.680,00 | 10.470,00 | 11.200,00 | 11.530,00 | 32.350,00 |

|    |                                                 |                                                 |           |           |           |           |           |           |
|----|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 28 | CEI Willy Viana das Neves                       | Willy Viana das Neves                           | 16.030,00 | 15.710,00 | 15.190,00 | 17.490,00 | 14.290,00 | 78.710,00 |
| 29 | Djanira Bezerra dos Reis                        | Djanira Bezerra dos Reis                        | 8.280,00  | 7.600,00  | 10.920,00 | 10.440,00 | 8.120,00  | 37.240,00 |
| 30 | Dom Giocondo Maria Grotti                       | Dom Giocondo Maria Grotti                       | 7.240,00  | 7.840,00  | 9.400,00  | 9.360,00  | 8.990,00  | 33.840,00 |
| 31 | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão           | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão           | 10.640,00 | 9.290,00  | 10.430,00 | 8.720,00  | 6.770,00  | 39.080,00 |
| 32 | Francisca Aragão Silva                          | Francisca Aragão                                | 7.680,00  | 8.120,00  | 11.600,00 | 10.720,00 | 9.960,00  | 38.120,00 |
| 33 | Frei Pelegrino de Lima                          | Frei Pelegrino de Lima                          | 9.840,00  | 9.800,00  | 11.600,00 | 9.840,00  | 9.040,00  | 41.080,00 |
| 34 | Hélio Melo                                      | Hélio Melo                                      | 9.960,00  | 9.360,00  | 9.240,00  | 9.640,00  | 8.120,00  | 38.200,00 |
| 35 | Jessé Santiago                                  | Jessé Santiago                                  | 14.460,00 | 14.610,00 | 15.470,00 | 15.950,00 | 12.130,00 | 60.490,00 |
| 36 | Jorge Félix Lavocat                             | Jorge Félix Lavocat                             | 10.430,00 | 10.830,00 | 13.940,00 | 10.930,00 | 10.550,00 | 46.130,00 |
| 37 | Luiza Carneiro Dantas                           | Luiza Carneiro Dantas                           | 17.860,00 | 17.180,00 | 17.570,00 | 17.250,00 | 13.870,00 | 69.860,00 |
| 38 | Maria Adeiza Rodrigues                          | Maria Adeiza Rodrigues                          | 11.640,00 | 11.760,00 | 11.240,00 | 11.280,00 | 8.480,00  | 45.920,00 |
| 39 | Maria Izaliz Correia Teixeira                   | Maria Izaliz Correia Teixeira                   | 14.240,00 | 14.640,00 | 14.370,00 | 13.840,00 | 10.980,00 | 57.090,00 |
| 40 | Maria Olívia Sá de Mesquita                     | Maria Sá de Mesquita                            | 15.230,00 | 15.060,00 | 14.990,00 | 14.920,00 | 12.130,00 | 60.200,00 |
| 41 | Menino Jesus                                    | Menino Jesus                                    | 13.440,00 | 13.560,00 | 13.320,00 | 14.080,00 | 15.440,00 | 54.400,00 |
| 42 | Monteiro Lobato                                 | Monteiro Lobato                                 | 11.560,00 | 11.740,00 | 12.920,00 | 11.720,00 | 11.120,00 | 47.940,00 |
| 43 | Prof <sup>a</sup> . Carmelita B. Montenegro     | Carmelita B. Montenegro                         | 13.600,00 | 13.440,00 | 13.800,00 | 14.810,00 | 13.480,00 | 55.650,00 |
| 44 | Prof <sup>a</sup> Eufrosina S. de Oliveira      | Prof <sup>a</sup> Eufrosina S. de Oliveira      | 13.400,00 | 13.200,00 | 17.800,00 | 16.920,00 | 15.120,00 | 61.320,00 |
| 45 | Prof <sup>a</sup> Sheyla Maria Mendes Nasserála | Prof <sup>a</sup> Sheyla Maria Mendes Nasserála | 12.220,00 | 9.400,00  | 9.930,00  | 9.500,00  | 9.360,00  | 41.050,00 |

|              |                              |               |            |            |            |            |            |                     |
|--------------|------------------------------|---------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 46           | Teresinha Kalume             | Criança Feliz | 12.260,00  | 11.190,00  | 11.580,00  | 11.370,00  | 10.240,00  | 46.400,00           |
| 47           | Valdiva de Castro dos Santos | Novo Caminho  | 12.220,00  | 7.270,00   | 6.720,00   | 7.160,00   | 6.360,00   | 33.370,00           |
| 48           | Vovó Mocinha                 | Vovó Mocinha  | 16.000,00  | 16.000,00  | 15.450,00  | 0,00       | 33.130,00  | 47.450,00           |
| <b>TOTAL</b> |                              |               | 405.303,00 | 456.220,00 | 553.370,00 | 517.350,00 | 520.510,00 | <b>1.957.933,00</b> |

## ENSINO FUNDAMENTAL

| ORD. | ESCOLA                                   | CONSELHO ESCOLAR/UEX                 | PFNE / PMRB |           |           |           |           | TOTAL      |
|------|------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|------------|
|      |                                          |                                      | 2018        | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |            |
| 1    | Anice Dib Jatene                         | Anice Dib Jatene                     | 20.730,00   | 20.550,00 | 20.580,00 | 21.150,00 | 19.530,00 | 102.540,00 |
| 2    | Álvaro Vieira da Rocha                   | Álvaro Vieira da Rocha               | 12.480,00   | 12.540,00 | 12.600,00 | 11.520,00 | 10.560,00 | 59.700,00  |
| 3    | Benfica                                  | Benfica                              | 20.220,00   | 19.530,00 | 21.660,00 | 20.730,00 | 19.050,00 | 101.190,00 |
| 4    | Bom Jesus                                | Bom Jesus                            | 3.730,00    | 3.680,00  | 3.290,00  | 3.430,00  | 3.420,00  | 17.550,00  |
| 5    | Chico Mendes                             | Chico Mendes                         | 15.410,00   | 16.150,00 | 17.910,00 | 16.880,00 | 15.100,00 | 81.450,00  |
| 6    | Dona Mozinha Feitosa                     | Dona Mozinha                         | 5.730,00    | 5.640,00  | 5.830,00  | 5.850,00  | 4.820,00  | 27.870,00  |
| 7    | Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho | Francisco de Paula L. Oiticica Filho | 0,00        | 8.640,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 8.640,00   |
| 8    | Dr. José Carvalho                        | Dr. José Carvalho                    | 9.990,00    | 10.690,00 | 12.050,00 | 10.420,00 | 9.810,00  | 52.960,00  |
| 9    | Dr. Zaqueu Machado                       | Dr. Zaqueu Machado                   | 3.980,00    | 4.860,00  | 4.160,00  | 0,00      | 8.780,00  | 21.780,00  |
| 10   | Francisco Augusto Bacurau                | Francisco Augusto Bacurau            | 16.610,00   | 15.860,00 | 14.170,00 | 12.720,00 | 11.370,00 | 70.730,00  |

|    |                                |                                       |           |           |           |           |           |           |
|----|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
| 11 | Ilson Alves Ribeiro            | Ilson Alves Ribeiro                   | 17.700,00 | 17.550,00 | 14.340,00 | 14.820,00 | 12.630,00 | 77.040,00 |
| 12 | Ione Portela da Costa Casas    | Ione Portela da Costa Casas           | 9.810,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 9.810,00  |
| 13 | Irmã Maria Gabriela Soares     | Irmã Maria Gabriela Soares            | 6.490,00  | 5.750,00  | 5.760,00  | 5.080,00  | 5.500,00  | 28.580,00 |
| 14 | Ismael Gomes de Carvalho       | Ismael Gomes de Carvalho              | 18.120,00 | 17.370,00 | 17.760,00 | 17.430,00 | 16.980,00 | 87.660,00 |
| 15 | José Potyguara                 | José Potyguara                        | 10.350,00 | 9.690,00  | 10.200,00 | 9.330,00  | 9.390,00  | 48.960,00 |
| 16 | Juvenal Antunes                | Juvenal Antunes                       | 20.910,00 | 17.580,00 | 18.780,00 | 18.960,00 | 15.560,00 | 91.790,00 |
| 17 | Luiz de Carvalho Fontenelle    | Luiz de Carvalho Fontenelle           | 15.690,00 | 15.960,00 | 16.050,00 | 15.030,00 | 13.410,00 | 76.140,00 |
| 18 | Luiza de Lima Cadaxo           | Luiza de Lima Cadaxo                  | 4.110,00  | 5.900,00  | 5.610,00  | 6.200,00  | 4.930,00  | 26.750,00 |
| 19 | Maria Lúcia Moura Marin        | Maria Lúcia Moura Marin               | 9.270,00  | 8.460,00  | 8.490,00  | 0,00      | 16.590,00 | 42.810,00 |
| 20 | Mariana da Silva Oliveira      | Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos | 9.270,00  | 17.460,00 | 18.510,00 | 17.940,00 | 16.980,00 | 80.160,00 |
| 21 | Mario Lobão                    | Mario Lobão                           | 11.580,00 | 11.610,00 | 11.490,00 | 9.420,00  | 8.850,00  | 52.950,00 |
| 22 | Mestre Irineu Serra            | Mestre Irineu Serra                   | 3.660,00  | 3.780,00  | 3.450,00  | 3.240,00  | 2.910,00  | 17.040,00 |
| 23 | Monte Castelo                  | Monte Castelo                         | 12.180,00 | 12.420,00 | 12.840,00 | 0,00      | 25.200,00 | 62.640,00 |
| 24 | Pe. Peregrino Carneiro de Lima | Pe. Peregrino Carneiro de Lima        | 19.980,00 | 20.160,00 | 20.610,00 | 20.010,00 | 18.450,00 | 99.210,00 |
| 25 | Profª. Marilene Mansour        | Profª. Marilene Mansour               | 0,00      | 4.960,00  | 4.510,00  | 3.900,00  | 3.630,00  | 17.000,00 |
| 26 | Profª. Mauricíla Sant'Ana      | Profª. Mauricíla Sant'Ana             | 7.080,00  | 7.150,00  | 8.240,00  | 11.250,00 | 13.520,00 | 47.240,00 |
| 27 | Profª. Terezinha Miguéis       | Profª. Terezinha Miguéis              | 5.430,00  | 5.490,00  | 10.160,00 | 8.860,00  | 8.580,00  | 38.520,00 |
| 28 | Raimundo Hérmino de Melo       | Deputado Raimundo Melo                | 15.560,00 | 15.500,00 | 16.280,00 | 14.280,00 | 11.060,00 | 72.680,00 |

|              |            |            |            |            |            |                     |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| <b>TOTAL</b> | 306.070,00 | 314.930,00 | 315.330,00 | 278.450,00 | 306.610,00 | <b>1.521.390,00</b> |
|--------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|

### EDUCAÇÃO INFANTIL

| ORD. | ESCOLA                             | CONSELHO ESCOLAR/UEX            | PDDE / FNDE |          |          |           |           | TOTAL     |
|------|------------------------------------|---------------------------------|-------------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
|      |                                    |                                 | 2018        | 2019     | 2020     | 2021      | 2022      |           |
| 1    | Afonso Pinto de Medeiros           | Afonso Pinto de Medeiros        | 9.320,00    | 9.180,00 | 8.140,00 | 7.600,00  | 12.090,00 | 46.330,00 |
| 2    | Alexandre dos Santos Leitão        | Amigos da Criança               | 7.260,00    | 6.460,00 | 7.300,00 | 6.300,00  | 0,00      | 27.320,00 |
| 3    | Angelina Gonçalves de Souza        | Angelina Gonçalves de Souza     | 5.720,00    | 4.960,00 | 6.100,00 | 5.580,00  | 4.630,00  | 26.990,00 |
| 4    | Anita dos Santos Jangles           | Anita dos Santos Jangles        | 8.220,00    | 8.280,00 | 8.420,00 | 7.660,00  | 6.870,00  | 39.450,00 |
| 5    | Bem-Te- Vi                         | Bem- Te- Vi                     | 7.620,00    | 7.100,00 | 6.700,00 | 7.880,00  | 14.010,00 | 43.310,00 |
| 6    | Cecília Meireles                   | Cecília Meireles                | 3.420,00    | 4.020,00 | 4.480,00 | 3.820,00  | 6.210,00  | 21.950,00 |
| 7    | Chrizarubina Leitão Abrahão        | Chrizarubina Leitão Abrahão     | 3.328,00    | 6.340,00 | 6.700,00 | 7.760,00  | 13.730,00 | 37.858,00 |
| 8    | Creche Francisca Leite Ferreira    | Creche Francisca Leite Ferreira | 3.328,00    | 6.500,00 | 6.560,00 | 6.160,00  | 11.530,00 | 34.078,00 |
| 9    | Creche Francisca Silva Maia        | Creche Francisca Silva Maia     | 2.451,00    | 2.320,00 | 2.260,00 | 4.340,00  | 6.730,00  | 18.101,00 |
| 10   | Creche Gumercindo Bessa            | Da Creche Gumercindo Bessa      | 6.600,00    | 6.360,00 | 6.200,00 | 11.160,00 | 11.130,00 | 41.450,00 |
| 11   | Creche Hilda Braga                 | Da Creche Hilda Braga           | 3.360,00    | 3.040,00 | 3.040,00 | 3.120,00  | 3.030,00  | 15.590,00 |
| 12   | Creche Ione Portela da Costa Casas | Ione Portela da Costa Casas     | 0,00        | 5.840,00 | 5.980,00 | 7.120,00  | 12.170,00 | 31.110,00 |
| 13   | Creche Irmãos Mi e Bino            | Da Creche Irmãos Mi e Bino      | 4.760,00    | 5.380,00 | 5.340,00 | 10.360,00 | 7.570,00  | 33.410,00 |

|    |                                               |                                                  |          |          |          |           |           |           |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|----------|----------|-----------|-----------|-----------|
| 14 | Creche Jairo Junior                           | Da Creche Jairo Junior                           | 4.160,00 | 6.420,00 | 3.700,00 | 3.780,00  | 6.530,00  | 24.590,00 |
| 15 | Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | 6.780,00 | 6.480,00 | 7.420,00 | 6.880,00  | 11.050,00 | 38.610,00 |
| 16 | Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | Da Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | 5.660,00 | 5.860,00 | 5.440,00 | 4.760,00  | 6.690,00  | 28.410,00 |
| 17 | Creche Sagrado Coração de Maria               | Da Creche Sagrado Coração de Maria               | 4.080,00 | 4.160,00 | 3.960,00 | 4.080,00  | 6.930,00  | 23.210,00 |
| 18 | Creche Sorriso de Criança                     | Da Creche Sorriso de Criança                     | 6.140,00 | 6.420,00 | 6.660,00 | 6.780,00  | 12.770,00 | 38.770,00 |
| 19 | CEI David Rodrigues                           | CEI David Rodrigues                              | 0,00     | 0,00     | 0,00     | 6.020,00  | 6.250,00  | 12.270,00 |
| 20 | CEI Jacamim                                   | Jacamim                                          | 6.820,00 | 4.860,00 | 4.600,00 | 8.640,00  | 7.850,00  | 32.770,00 |
| 21 | CEI José Anacleto Gomes                       | José Anacleto Gomes                              | 0,00     | 5.920,00 | 6.300,00 | 6.180,00  | 11.210,00 | 29.610,00 |
| 22 | CEI Kauã Kennedy dos Santos                   | Kauã Kennedy dos Santos                          | 5.420,00 | 5.300,00 | 4.560,00 | 8.640,00  | 8.890,00  | 32.810,00 |
| 23 | CEI Luiz Roberto Pedron                       | Luiz Roberto Pedron                              | 6.240,00 | 6.440,00 | 6.100,00 | 5.800,00  | 9.930,00  | 34.510,00 |
| 24 | CEI Maria Estela Marques                      | Maria Estela Marques                             | 0,00     | 0,00     | 5.740,00 | 5.920,00  | 6.150,00  | 17.810,00 |
| 25 | CEI Maria Silvestre de França                 | CEI Maria Silvestre de França                    | 0,00     | 0,00     | 2.980,00 | 5.540,00  | 11.570,00 | 20.090,00 |
| 26 | CEI Olindina Bezerra da Costa                 | CEI Olindina Bezerra da Costa                    | 0,00     | 5.480,00 | 6.140,00 | 11.360,00 | 10.370,00 | 33.350,00 |
| 27 | CEI Prof <sup>a</sup> Rita Batista            | Prof <sup>a</sup> Rita Batista                   | 0,00     | 5.520,00 | 2.481,63 | 5.960,00  | 11.530,00 | 25.491,63 |
| 28 | CEI Willy Viana das Neves                     | Willy Viana das Neves                            | 8.840,00 | 8.140,00 | 7.860,00 | 8.780,00  | 14.290,00 | 47.910,00 |
| 29 | Djanira Bezerra dos Reis                      | Djanira Bezerra dos Reis                         | 7.920,00 | 7.280,00 | 6.460,00 | 6.220,00  | 9.370,00  | 37.250,00 |
| 30 | Dom Giocondo Maria Grotti                     | Dom Giocondo Maria Grotti                        | 5.640,00 | 4.820,00 | 5.480,00 | 5.860,00  | 10.890,00 | 32.690,00 |
| 31 | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão         | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão            | 9.240,00 | 5.820,00 | 5.940,00 | 5.360,00  | 7.810,00  | 34.170,00 |

|              |                                     |                                     |            |            |            |            |            |                     |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 32           | Francisca Aragão Silva              | Francisca Aragão                    | 6.960,00   | 6.540,00   | 6.800,00   | 11.720,00  | 6.230,00   | 38.250,00           |
| 33           | Frei Pelegrino de Lima              | Frei Pelegrino de Lima              | 6.400,00   | 5.900,00   | 5.740,00   | 6.120,00   | 10.890,00  | 35.050,00           |
| 34           | Hélio Melo                          | Hélio Melo                          | 6.280,00   | 5.680,00   | 5.620,00   | 5.820,00   | 9.370,00   | 32.770,00           |
| 35           | Jessé Santiago                      | Jessé Santiago                      | 8.120,00   | 7.900,00   | 8.140,00   | 8.360,00   | 12.850,00  | 45.370,00           |
| 36           | Jorge Félix Lavocat                 | Jorge Félix Lavocat                 | 8.280,00   | 7.640,00   | 7.540,00   | 6.240,00   | 11.410,00  | 41.110,00           |
| 37           | Luiza Carneiro Dantas               | Luiza Carneiro Dantas               | 10.480,00  | 9.380,00   | 9.580,00   | 9.380,00   | 15.610,00  | 54.430,00           |
| 38           | Maria Adeiza Rodrigues Pereira      | Maria Adeiza Rodrigues Pereira      | 7.420,00   | 6.880,00   | 6.620,00   | 6.880,00   | 10.290,00  | 38.090,00           |
| 39           | Maria Izaliz Correia Teixeira       | Maria Izaliz Correia Teixeira       | 7.980,00   | 8.120,00   | 7.980,00   | 7.640,00   | 11.730,00  | 43.450,00           |
| 40           | Maria Olívia Sá de Mesquita         | Maria Sá de Mesquita                | 8.360,00   | 8.220,00   | 8.100,00   | 8.100,00   | 12.850,00  | 45.630,00           |
| 41           | Menino Jesus                        | Menino Jesus                        | 9.220,00   | 7.780,00   | 7.660,00   | 16.130,00  | 17.290,00  | 58.080,00           |
| 42           | Monteiro Lobato                     | Monteiro Lobato                     | 9.360,00   | 8.320,00   | 7.460,00   | 7.280,00   | 13.530,00  | 45.950,00           |
| 43           | Profª. Carmelita B. Montenegro      | Carmelita B. Montenegro             | 8.580,00   | 7.720,00   | 7.900,00   | 16.180,00  | 15.050,00  | 55.430,00           |
| 44           | Profª Eufrosina S. Oliveira         | Profª Eufrosina S. Oliveira         | 10.180,00  | 9.680,00   | 9.800,00   | 9.680,00   | 16.690,00  | 56.030,00           |
| 45           | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála | 7.440,00   | 5.700,00   | 5.560,00   | 5.740,00   | 11.130,00  | 35.570,00           |
| 46           | Teresinha Kalume                    | Criança Feliz                       | 7.420,00   | 6.440,00   | 6.520,00   | 6.520,00   | 6.390,00   | 33.290,00           |
| 47           | Valdiva de Castro dos Santos        | Novo Caminho                        | 5.340,00   | 4.580,00   | 4.360,00   | 4.660,00   | 8.170,00   | 27.110,00           |
| 48           | Vovó Mocinha                        | Vovó Mocinha                        | 13.040,00  | 9.000,00   | 8.600,00   | 9.720,00   | 18.610,00  | 58.970,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                     |                                     | 283.187,00 | 290.180,00 | 293.021,63 | 351.590,00 | 487.870,00 | <b>1.705.848,63</b> |

## ENSINO FUNDAMENTAL

| ORD. | ESCOLA                                   | CONSELHO ESCOLAR/UEx                 | PDDE / FNDE |           |           |           |           | TOTAL     |
|------|------------------------------------------|--------------------------------------|-------------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|
|      |                                          |                                      | 2018        | 2019      | 2020      | 2021      | 2022      |           |
| 1    | Anice Dib Jatene                         | Anice Dib Jatene                     | 16.980,00   | 14.700,00 | 14.720,00 | 15.560,00 | 27.970,00 | 89.930,00 |
| 2    | Álvaro Vieira da Rocha                   | Álvaro Vieira da Rocha               | 10.100,00   | 9.360,00  | 9.400,00  | 8.900,00  | 16.170,00 | 53.930,00 |
| 3    | Benfica                                  | Benfica                              | 16.000,00   | 14.020,00 | 15.440,00 | 15.260,00 | 27.810,00 | 88.530,00 |
| 4    | Bom Jesus                                | Bom Jesus                            | 4.620,00    | 4.300,00  | 4.040,00  | 4.120,00  | 5.530,00  | 22.610,00 |
| 5    | Chico Mendes                             | Chico Mendes                         | 11.120,00   | 10.640,00 | 11.460,00 | 11.400,00 | 21.010,00 | 65.630,00 |
| 6    | Dona Mozinha Feitosa                     | Dona Mozinha                         | 5.360,00    | 4.760,00  | 4.620,00  | 4.800,00  | 7.650,00  | 27.190,00 |
| 7    | Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho | Francisco de Paula L. Oiticica Filho | 0,00        | 3.380,00  | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 3.380,00  |
| 8    | Ismael Gomes de Carvalho                 | Ismael Gomes de Carvalho             | 14.940,00   | 12.580,00 | 12.840,00 | 25.150,00 | 24.970,00 | 90.480,00 |
| 9    | Dr. José Carvalho                        | Dr. José Carvalho                    | 7.780,00    | 7.440,00  | 8.240,00  | 7.520,00  | 13.610,00 | 44.590,00 |
| 10   | Dr. Zaqueu Machado                       | Dr. Zaqueu Machado                   | 5.460,00    | 4.980,00  | 4.540,00  | 6.640,00  | 8.660,00  | 30.280,00 |
| 11   | Francisco Augusto Bacurau                | Francisco Augusto Bacurau            | 12.380,00   | 10.960,00 | 10.160,00 | 19.640,00 | 17.490,00 | 70.630,00 |
| 12   | Ilson Alves Ribeiro                      | Ilson Alves Ribeiro                  | 14.120,00   | 12.700,00 | 10.560,00 | 11.000,00 | 18.770,00 | 67.150,00 |
| 13   | Ione Portela da Costa Casas              | Ione Portela da Costa Casas          | 5.520,00    | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 0,00      | 5.520,00  |
| 14   | Irmã Maria Gabriela Soares               | Irmã Maria Gabriela Soares           | 5.300,00    | 4.400,00  | 4.320,00  | 4.040,00  | 8.130,00  | 26.190,00 |

|              |                                |                                       |            |            |            |            |            |                     |
|--------------|--------------------------------|---------------------------------------|------------|------------|------------|------------|------------|---------------------|
| 15           | José Potyguara                 | José Potyguara                        | 8.740,00   | 7.460,00   | 7.800,00   | 7.440,00   | 14.530,00  | 45.970,00           |
| 16           | Juvenal Antunes                | Juvenal Antunes                       | 17.920,00  | 12.720,00  | 13.520,00  | 13.680,00  | 22.410,00  | 80.250,00           |
| 17           | Luiz de Carvalho Fontenelle    | Luiz de Carvalho Fontenelle           | 13.380,00  | 11.640,00  | 11.700,00  | 11.760,00  | 21.090,00  | 69.570,00           |
| 18           | Luiza de Lima Cadaxo           | Luiza de Lima Cadaxo                  | 5.200,00   | 5.660,00   | 5.440,00   | 5.780,00   | 8.980,00   | 31.060,00           |
| 19           | Maria Lúcia Moura Marin        | Maria Lúcia Moura Marin               | 8.500,00   | 6.640,00   | 6.660,00   | 14.050,00  | 12.490,00  | 48.340,00           |
| 20           | Mariana da Silva Oliveira      | Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos | 14.040,00  | 12.640,00  | 13.340,00  | 27.020,00  | 25.370,00  | 92.410,00           |
| 21           | Mario Lobão                    | Mario Lobão                           | 11.460,00  | 9.740,00   | 9.960,00   | 8.600,00   | 13.530,00  | 53.290,00           |
| 22           | Mestre Irineu Serra            | Mestre Irineu Serra                   | 4.740,00   | 4.520,00   | 4.300,00   | 6.320,00   | 5.130,00   | 25.010,00           |
| 23           | Monte Castelo                  | Monte Castelo                         | 10.860,00  | 9.280,00   | 9.560,00   | 18.640,00  | 20.410,00  | 68.750,00           |
| 24           | Pe. Peregrino Carneiro de Lima | Pe. Peregrino Carneiro de Lima        | 16.180,00  | 14.440,00  | 14.740,00  | 15.240,00  | 27.570,00  | 88.170,00           |
| 25           | Profª. Marilene Mansour        | Profª. Marilene Mansour               | 4.480,00   | 3.180,00   | 3.320,00   | 3.600,00   | 6.810,00   | 21.390,00           |
| 26           | Profª. Mauricíla Sant'Ana      | Profª. Mauricíla Sant'Ana             | 6.720,00   | 6.480,00   | 7.240,00   | 16.920,00  | 19.540,00  | 56.900,00           |
| 27           | Profª. Terezinha Miguéis       | Profª. Terezinha Miguéis              | 7.640,00   | 6.740,00   | 7.740,00   | 7.260,00   | 13.380,00  | 42.760,00           |
| 28           | Raimundo Hérmino de Melo       | Deputado Raimundo Melo                | 10.860,00  | 10.000,00  | 10.560,00  | 9.380,00   | 14.410,00  | 55.210,00           |
| <b>TOTAL</b> |                                |                                       | 270.400,00 | 235.360,00 | 236.220,00 | 299.720,00 | 423.420,00 | <b>1.465.120,00</b> |

### EDUCAÇÃO INFANTIL

| ORD. | ESCOLA                             | CONSELHO ESCOLAR/UEX            | FNDE/ PDDE ESTRUTURA/ ESC. ACESSÍVEL/ ESC. DO CAMPO/ ESC. SUSTENTÁVEIS/ PDE ESCOLA/ ÁGUA NA ESCOLA |      |      |      |      | TOTAL |
|------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|------|------|-------|
|      |                                    |                                 | 2018                                                                                               | 2019 | 2020 | 2021 | 2022 |       |
| 1    | Afonso Pinto de Medeiros           | Afonso Pinto de Medeiros        | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 2    | Alexandre dos Santos Leitão        | Amigos da Criança               | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 3    | Angelina Gonçalves de Souza        | Angelina Gonçalves de Souza     | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 4    | Anita dos Santos Jangles           | Anita dos Santos Jangles        | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 5    | Bem- Te- Vi                        | Bem- Te- Vi                     | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 6    | Cecília Meireles                   | Cecília Meireles                | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 7    | Chrizarubina Leitão Abrahão        | Chrizarubina Leitão Abrahão     | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 8    | Creche Francisca Leite Ferreira    | Creche Francisca Leite Ferreira | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 9    | Creche Francisca Silva Maia        | Creche Francisca Silva Maia     | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 10   | Creche Gumercindo Bessa            | Da Creche Gumercindo Bessa      | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 11   | Creche Hilda Braga                 | Da Creche Hilda Braga           | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 12   | Creche Irmãos Mi e Bino            | Da Creche Irmãos Mi e Bino      | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 13   | Creche Ione Portela da Costa Casas | Ione Portela da Costa Casas     | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |
| 14   | Creche Jairo Junior                | Da Creche Jairo Junior          | 0,00                                                                                               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00  |

|    |                                               |                                                  |      |      |      |           |           |           |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|------|------|------|-----------|-----------|-----------|
| 15 | Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 16 | Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | Da Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 17 | Creche Sagrado Coração de Maria               | Da Creche Sagrado Coração de Maria               | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 18 | Creche Sorriso de Criança                     | Da Creche Sorriso de Criança                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 19 | CEI Jacamim                                   | Jacamim                                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 20 | CEI Kauã Kennedy dos Santos                   | Kauã Kennedy dos Santos                          | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 21 | CEI Luiz Roberto Pedron                       | Luiz Roberto Pedron                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 22 | Djanira Bezerra dos Reis                      | Djanira Bezerra dos Reis                         | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 23 | Dom Giocondo Maria Grotti                     | Dom Giocondo Maria Grotti                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 24 | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão         | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 25 | Francisca Aragão Silva                        | Francisca Aragão                                 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 26 | Frei Pelegrino de Lima                        | Frei Pelegrino de Lima                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 27 | Hélio Melo                                    | Hélio Melo                                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 28 | Jessé Santiago                                | Jessé Santiago                                   | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 29 | Jorge Félix Lavocat                           | Jorge Félix Lavocat                              | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 30 | Luiza Carneiro Dantas                         | Luiza Carneiro Dantas                            | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 31 | Maria Adeiza Rodrigues                        | Maria Adeiza Rodrigues                           | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00      | 20.000,00 |
| 32 | Maria Izaliz Correia Teixeira                 | Maria Izaliz Correia Teixeira                    | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |

|              |                                     |                                     |      |      |      |           |            |                   |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------|------|------|-----------|------------|-------------------|
| 33           | Maria Olívia Sá de Mesquita         | Maria Sá de Mesquita                | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00              |
| 34           | Menino Jesus                        | Menino Jesus                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00  | 20.000,00         |
| 35           | Monteiro Lobato                     | Monteiro Lobato                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00              |
| 36           | Profª Eufrosina S. de Oliveira      | Profª Eufrosina S. de Oliveira      | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00              |
| 37           | Profª. Carmelita B. Montenegro      | Carmelita B. Montenegro             | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00  | 20.000,00         |
| 38           | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00  | 20.000,00         |
| 39           | Teresinha Kalume                    | Criança Feliz                       | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00              |
| 40           | Valdiva de Castro dos Santos        | Novo Caminho                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00              |
| 41           | Vovó Mocinha                        | Vovó Mocinha                        | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00       | 0,00              |
| <b>TOTAL</b> |                                     |                                     | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 100.000,00 | <b>120.000,00</b> |

## ENSINO FUNDAMENTAL

| ORD. | ESCOLA                                   | CONSELHO ESCOLAR/UEX                 | FNDE / PDDE ESTRUTURA / ESC. ACESSÍVEL / ESC. DO CAMPO / ESC. SUSTENTÁVEIS / PDE ESCOLA / ÁGUA NA ESCOLA / SALA DE RECURSOS |      |      |           |           | TOTAL     |
|------|------------------------------------------|--------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------|-----------|-----------|-----------|
|      |                                          |                                      | 2018                                                                                                                        | 2019 | 2020 | 2021      | 2022      |           |
| 1    | Anice Dib Jatene                         | Anice Dib Jatene                     | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 32.000,00 | 0,00      | 32.000,00 |
| 2    | Álvaro Vieira da Rocha                   | Álvaro Vieira da Rocha               | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 3    | Benfica                                  | Benfica                              | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00      | 20.000,00 |
| 4    | Bom Jesus                                | Bom Jesus                            | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 5    | Chico Mendes                             | Chico Mendes                         | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00      | 20.000,00 |
| 6    | Dona Mozinha Feitosa                     | Dona Mozinha                         | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
| 7    | Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho | Francisco de Paula L. Oiticica Filho | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|      | Dr. José Carvalho                        | Dr. José Carvalho                    | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00 | 20.000,00 |
|      | Dr. Zaqueu Machado                       | Dr. Zaqueu Machado                   | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|      | Francisco Augusto Bacurau                | Francisco Augusto Bacurau            | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00      | 20.000,00 |
|      | Ilson Alves Ribeiro                      | Ilson Alves Ribeiro                  | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00 | 20.000,00 |
|      | Ione Portela da Costa Casas              | Ione Portela da Costa Casas          | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 0,00      | 0,00      |
|      | Irmã Maria Gabriela Soares               | Irmã Maria Gabriela Soares           | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 20.000,00 | 20.000,00 |
| 8    | Ismael Gomes de Carvalho                 | Ismael Gomes de Carvalho             | 0,00                                                                                                                        | 0,00 | 0,00 | 0,00      | 32.000,00 | 32.000,00 |

|              |                                |                                       |           |      |      |            |            |                   |
|--------------|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|------|------|------------|------------|-------------------|
| 9            | José Potyguara                 | José Potyguara                        | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 20.000,00  | 20.000,00         |
| 16           | Juvenal Antunes                | Juvenal Antunes                       | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00         |
| 17           | Luiz de Carvalho Fontenelle    | Luiz de Carvalho Fontenelle           | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00         |
| 18           | Luiza de Lima Cadaxo           | Luiza de Lima Cadaxo                  | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 28.000,00         |
| 19           | Maria Lúcia Moura Marin        | Maria Lúcia Moura Marin               | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00              |
| 20           | Mariana da Silva Oliveira      | Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00         |
| 21           | Mario Lobão                    | Mario Lobão                           |           | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00              |
| 22           | Mestre Irineu Serra            | Mestre Irineu Serra                   | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00              |
| 23           | Monte Castelo                  | Monte Castelo                         | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00         |
| 24           | Pe. Peregrino Carneiro de Lima | Pe. Peregrino Carneiro de Lima        | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 32.000,00  | 0,00       | 32.000,00         |
| 25           | Profª. Marilene Mansour        | Profª. Marilene Mansour               | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00              |
| 26           | Profª. Mauricíla Sant'Ana      | Profª. Mauricíla Sant'Ana             | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 20.000,00  | 0,00       | 20.000,00         |
| 27           | Profª. Terezinha Miguéis       | Profª. Terezinha Miguéis              | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00              |
| 28           | Raimundo Hérmino de Melo       | Deputado Raimundo Melo                | 0,00      | 0,00 | 0,00 | 0,00       | 0,00       | 0,00              |
| <b>TOTAL</b> |                                |                                       | 28.000,00 | 0,00 | 0,00 | 272.000,00 | 132.000,00 | <b>432.000,00</b> |

**EDUCAÇÃO INFANTIL**

| ORD. | ESCOLA                             | CONSELHO ESCOLAR/UEX            | FNDE/ PDDE QUALIDADE/ ATLETA NA ESCOLA/ ESC.<br>SUSTENTÁVEIS/ ED. CONECTADA/ MAIS<br>ALFABETIZAÇÃO/PDDE EMERGENCIAL |      |          |          |          | TOTAL     |
|------|------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|----------|----------|-----------|
|      |                                    |                                 | 2018                                                                                                                | 2019 | 2020     | 2021     | 2022     |           |
| 1    | Afonso Pinto de Medeiros           | Afonso Pinto de Medeiros        | 3.328,00                                                                                                            | 0,00 | 6.637,79 | 3.901,81 | 3.328,00 | 17.195,60 |
| 2    | Alexandre dos Santos Leitão        | Amigos da Criança               | 3.328,00                                                                                                            | 0,00 | 6.366,05 | 3.840,19 | 0,00     | 13.534,24 |
| 3    | Angelina Gonçalves de Souza        | Angelina Gonçalves de Souza     | 0,00                                                                                                                | 0,00 | 2.649,85 | 6.203,16 | 2.451,00 | 11.304,01 |
| 4    | Anita dos Santos Jangles           | Anita dos Santos Jangles        | 3.328,00                                                                                                            | 0,00 | 6.728,37 | 3.922,36 |          | 13.978,73 |
| 5    | Cecília Meireles                   | Cecília Meireles                | 0,00                                                                                                                | 0,00 | 2.125,78 | 2.756,30 | 2.451,00 | 7.333,08  |
| 6    | Chrizarubina Leitão Abrahão        | Chrizarubina Leitão Abrahão     | 3.328,00                                                                                                            | 0,00 | 6.171,95 | 3.796,17 | 3.328,00 | 16.624,12 |
| 7    | Creche Francisca Leite Ferreira    | Creche Francisca Leite Ferreira | 3.328,00                                                                                                            | 0,00 | 6.126,66 | 3.785,90 | 3.328,00 | 16.568,56 |
| 8    | Creche Francisca Silva Maia        | Creche Francisca Silva Maia     | 2.451,00                                                                                                            | 0,00 | 2.132,25 | 2.757,77 | 2.451,00 | 9.792,02  |
| 9    | Creche Bem- Te- Vi                 | Bem- Te- Vi                     | 0,00                                                                                                                | 0,00 | 2.843,95 | 3.796,17 | 3.328,00 | 9.968,12  |
| 10   | Creche Gumercindo Bessa            | Da Creche Gumercindo Bessa      | 3.328,00                                                                                                            | 0,00 | 6.010,20 | 3.759,49 | 3.328,00 | 16.425,69 |
| 11   | Creche Hilda Braga                 | Da Creche Hilda Braga           | 2.451,00                                                                                                            | 0,00 | 1.659,94 | 2.650,66 | 2.451,00 | 9.212,60  |
| 12   | Creche Irmãos Mi e Bino            | Da Creche Irmãos Mi e Bino      | 2.451,00                                                                                                            | 0,00 | 5.731,99 | 3.696,40 | 2.451,00 | 14.330,39 |
| 13   | Creche Ione Portela da Costa Casas | Ione Portela da Costa Casas     | 0,00                                                                                                                | 0,00 | 5.939,03 | 3.743,36 | 0,00     | 9.682,39  |
| 14   | Creche Jairo Junior                | Da Creche Jairo Junior          | 0,00                                                                                                                | 0,00 | 5.201,45 | 248,08   | 2.451,00 | 7.900,53  |

|    |                                               |                                                  |          |      |          |          |          |           |
|----|-----------------------------------------------|--------------------------------------------------|----------|------|----------|----------|----------|-----------|
| 15 | Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler          | 0,00     | 0,00 | 6.404,87 | 3.849,00 | 3.328,00 | 13.581,87 |
| 16 | Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | Da Creche M <sup>a</sup> . José Bezerra dos Reis | 3.328,00 | 0,00 | 5.764,34 | 2.826,73 | 2.451,00 | 14.370,07 |
| 17 | Creche Sagrado Coração de Maria               | Da Creche Sagrado Coração de Maria               | 2.451,00 | 0,00 | 4.408,56 | 2.718,16 | 2.451,00 | 12.028,72 |
| 18 | Creche Sorriso de Criança                     | Da Creche Sorriso de Criança                     | 3.328,00 | 0,00 | 2.831,01 | 3.793,24 | 3.328,00 | 13.280,25 |
| 19 | CEI David Rodrigues                           | CEI David Rodrigues                              | 0,00     | 0,00 | 0,00     | 3.328,00 | 0,00     | 3.328,00  |
| 20 | CEI Jacamim                                   | Jacamim                                          | 3.328,00 | 0,00 | 4.615,60 | 2.765,11 | 2.451,00 | 13.159,71 |
| 21 | CEI José Anacleto Gomes                       | José Anacleto Gomes                              | 0,00     | 0,00 | 2.714,55 | 3.766,83 | 3.328,00 | 9.809,38  |
| 22 | CEI Kauã Kennedy dos Santos                   | Kauã Kennedy dos Santos                          | 3.328,00 | 0,00 | 5.479,66 | 2.762,17 | 2.451,00 | 14.020,83 |
| 23 | CEI Luiz Roberto Pedron                       | Luiz Roberto Pedron                              | 3.328,00 | 0,00 | 5.977,85 | 3.752,16 | 3.328,00 | 16.386,01 |
| 24 | CEI Maria Estela Marques                      | Maria Estela Marques                             | 0,00     | 0,00 | 2.533,39 | 3.725,74 | 0,00     | 6.259,13  |
| 25 | CEI Maria Silvestre de França                 | CEI Maria Silvestre de França                    | 0,00     | 0,00 | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00 | 6.656,00  |
| 26 | CEI Olindina Bezerra da Costa                 | CEI Olindina Bezerra da Costa                    | 0,00     | 0,00 | 2.662,79 | 3.755,09 | 3.328,00 | 9.745,88  |
| 27 | CEI Prof <sup>a</sup> Rita Batista            | Prof <sup>a</sup> Rita Batista                   | 0,00     | 0,00 | 2.481,63 | 3.714,00 | 0,00     | 6.195,63  |
| 28 | CEI Willy Viana das Neves                     | Willy Viana das Neves                            | 3.328,00 | 0,00 | 6.547,21 | 3.881,27 | 3.328,00 | 17.084,48 |
| 29 | Djanira Bezerra dos Reis                      | Djanira Bezerra dos Reis                         | 3.328,00 | 0,00 | 6.094,31 | 3.778,57 | 3.328,00 | 16.528,88 |
| 30 | Dom Giocondo Maria Grotti                     | Dom Giocondo Maria Grotti                        | 2.451,00 | 0,00 | 4.900,28 | 378,67   | 0,00     | 7.729,95  |
| 31 | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão         | Dr <sup>a</sup> . Ana Turan M. Falcão            | 3.328,00 | 0,00 | 5.926,09 | 3.740,41 | 0,00     | 12.994,50 |
| 32 | Francisca Aragão Silva                        | Francisca Aragão                                 | 3.328,00 | 0,00 | 6.204,30 | 3.803,51 | 3.328,00 | 16.663,81 |

|              |                                     |                                     |            |      |            |            |            |                   |
|--------------|-------------------------------------|-------------------------------------|------------|------|------------|------------|------------|-------------------|
| 33           | Frei Pelegrino de Lima              | Frei Pelegrino de Lima              | 3.328,00   | 0,00 | 5.861,39   | 3.725,74   | 3.328,00   | 16.243,13         |
| 34           | Hélio Melo                          | Hélio Melo                          | 3.328,00   | 0,00 | 2.494,57   | 3.716,94   | 0,00       | 9.539,51          |
| 35           | Jessé Santiago                      | Jessé Santiago                      | 3.328,00   | 0,00 | 6.637,79   | 3.901,81   | 3.328,00   | 17.195,60         |
| 36           | Jorge Félix Lavocat                 | Jorge Félix Lavocat                 | 3.328,00   | 0,00 | 6.443,69   | 3.857,80   | 3.328,00   | 16.957,49         |
| 37           | Luiza Carneiro Dantas               | Luiza Carneiro Dantas               | 3.328,00   | 0,00 | 3.775,63   | 679,46     | 3.328,00   | 11.111,09         |
| 38           | Maria Adeiza Rodrigues Pereira      | Maria Adeiza Rodrigues Pereira      | 3.328,00   | 0,00 | 6.146,07   | 3.790,30   | 3.328,00   | 16.592,37         |
| 39           | Maria Izaliz Correia Teixeira       | Maria Izaliz Correia Teixeira       | 3.328,00   | 0,00 | 6.586,03   | 3.890,07   | 3.328,00   | 17.132,10         |
| 40           | Maria Olívia Sá de Mesquita         | Maria Sá de Mesquita                | 3.328,00   | 0,00 | 3.296,85   | 3.898,88   | 3.328,00   | 13.851,73         |
| 41           | Menino Jesus                        | Menino Jesus                        | 3.328,00   | 0,00 | 6.482,51   | 3.866,60   | 3.328,00   | 17.005,11         |
| 42           | Monteiro Lobato                     | Monteiro Lobato                     | 0,00       | 0,00 | 6.417,81   | 523,93     | 3.328,00   | 10.269,74         |
| 43           | Profª Eufrosina S. de Oliveira      | Profª Eufrosina S. de Oliveira      | 3.328,00   | 0,00 | 3.846,80   | 695,60     | 3.328,00   | 11.198,40         |
| 44           | Profª. Carmelita B. Montenegro      | Carmelita B. Montenegro             | 3.328,00   | 0,00 | 6.560,15   | 3.884,21   | 3.328,00   | 17.100,36         |
| 45           | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserale | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserale | 3.328,00   | 0,00 | 5.835,51   | 3.719,87   | 3.328,00   | 16.211,38         |
| 46           | Teresinha Kalume                    | Criança Feliz                       | 3.328,00   | 0,00 | 2.785,72   | 3.782,97   |            | 9.896,69          |
| 47           | Valdiva de Castro dos Santos        | Novo Caminho                        | 2.451,00   | 0,00 | 4.537,96   | 296,50     |            | 7.285,46          |
| 48           | Vovó Mocinha                        | Vovó Mocinha                        | 3.892,00   | 0,00 | 3.458,60   | 3.935,56   |            | 11.286,16         |
| <b>TOTAL</b> |                                     |                                     | 111.782,00 | 0,00 | 223.038,78 | 156.690,72 | 111.038,00 | <b>602.549,50</b> |

## ENSINO FUNDAMENTAL

| ORD. | ESCOLA                                   | CONSELHO ESCOLAR/UEX                 | FNDE/ PDDE QUALIDADE/ ATLETA NA ESCOLA/ ESC.<br>SUSTENTÁVEIS/ ED. CONECTADA/ MAIS ALFABETIZAÇÃO/<br>PDDE EMERGENCIAL |           |          |           |           | TOTAL     |
|------|------------------------------------------|--------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------|-----------|-----------|-----------|
|      |                                          |                                      | 2018                                                                                                                 | 2019      | 2020     | 2021      | 2022      |           |
| 1    | Anice Dib Jatene                         | Anice Dib Jatene                     | 12.877,00                                                                                                            | 7.668,00  | 5.438,42 | 4.948,54  | 16.447,00 | 47.378,96 |
| 2    | Álvaro Vieira da Rocha                   | Álvaro Vieira da Rocha               | 12.253,00                                                                                                            | 0,00      | 3.717,40 | 11.044,26 | 9.778,00  | 36.792,66 |
| 3    | Benfica                                  | Benfica                              | 10.845,00                                                                                                            | 7.839,00  | 3.892,00 | 10.672,71 | 16.387,00 | 49.635,71 |
| 4    | Bom Jesus                                | Bom Jesus                            | 2.451,00                                                                                                             | 0,00      | 1.659,94 | 2.650,66  | 5.811,00  | 12.572,60 |
| 5    | Chico Mendes                             | Chico Mendes                         | 11.008,00                                                                                                            | 8.685,00  | 7.711,81 | 12.854,38 | 19.984,00 | 60.243,19 |
| 6    | Dona Mozinha Feitosa                     | Dona Mozinha                         | 2.451,00                                                                                                             | 0,00      | 4.622,07 | 5.856,57  | 6.021,00  | 18.950,64 |
| 7    | Dr. Francisco de Paula L. Oiticica Filho | Francisco de Paula L. Oiticica Filho | 3.168,00                                                                                                             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 3.168,00  |
| 8    | Dr. José Carvalho                        | Dr. José Carvalho                    | 7.213,00                                                                                                             | 0,00      | 6.670,14 | 6.851,16  | 9.553,00  | 30.287,30 |
| 9    | Dr. Zaqueu Machado                       | Dr. Zaqueu Machado                   | 0,00                                                                                                                 | 0,00      | 1.821,69 | 236,34    | 0,00      | 2.058,03  |
| 10   | Francisco Augusto Bacurau                | Francisco Augusto Bacurau            | 3.892,00                                                                                                             | 0,00      | 3.963,26 | 4.050,01  | 8.085,00  | 19.990,27 |
| 11   | Ilson Alves Ribeiro                      | Ilson Alves Ribeiro                  | 17.242,00                                                                                                            | 19.470,00 | 7.984,66 | 18.299,36 | 14.728,00 | 77.724,02 |
| 12   | Ione Portela da Costa Casas              | Ione Portela da Costa Casas          | 3.328,00                                                                                                             | 0,00      | 0,00     | 0,00      | 0,00      | 3.328,00  |
| 13   | Irmã Maria Gabriela Soares               | Irmã Maria Gabriela Soares           | 2.640,00                                                                                                             | 0,00      | 4.525,02 | 5.699,57  | 6.021,00  | 18.885,59 |
| 14   | Ismael Gomes de Carvalho                 | Ismael Gomes de Carvalho             | 14.497,00                                                                                                            | 0,00      | 8.722,24 | 18.115,63 | 16.762,00 | 58.096,87 |
| 15   | José Potyguara                           | José Potyguara                       | 10.978,00                                                                                                            | 5.697,00  | 6.527,80 | 548,87    | 18.733,00 | 42.484,67 |

|              |                                |                                       |                   |                   |                   |                   |                   |                   |
|--------------|--------------------------------|---------------------------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 16           | Juvenal Antunes                | Juvenal Antunes                       | 15.727,00         | 12.750,00         | 8.942,22          | 4.860,51          | 13.987,00         | 56.266,73         |
| 17           | Luiz de Carvalho Fontenelle    | Luiz de Carvalho Fontenelle           | 8.325,00          | 5.985,00          | 8.353,45          | 4.726,99          | 10.423,00         | 37.813,44         |
| 18           | Luiza de Lima Cadaxo           | Luiza de Lima Cadaxo                  | 1.335,00          | 3.294,00          | 2.112,84          | 302,37            | 0,00              | 7.044,21          |
| 19           | Maria Lúcia Moura Marin        | Maria Lúcia Moura Marin               | 8.593,00          | 0,00              | 6.159,01          | 3.793,24          | 9.598,00          | 28.143,25         |
| 20           | Mariana da Silva Oliveira      | Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos | 14.092,00         | 12.765,00         | 8.883,99          | 17.882,30         | 16.657,00         | 70.280,29         |
| 21           | Mario Lobão                    | Mario Lobão                           | 9.883,00          | 5.877,00          | 3.478,01          | 3.939,97          | 10.783,00         | 33.960,98         |
| 22           | Mestre Irineu Serra            | Mestre Irineu Serra                   | 4.896,00          | 3.135,00          | 1.744,05          | 2.669,74          | 5.391,00          | 17.835,79         |
| 23           | Monte Castelo                  | Monte Castelo                         | 11.668,00         | 0,00              | 7.097,16          | 13.470,99         | 14.383,00         | 46.619,15         |
| 24           | Pe. Peregrino Carneiro de Lima | Pe. Peregrino Carneiro de Lima        | 14.842,00         | 0,00              | 9.336,89          | 1.058,01          | 26.760,00         | 51.996,90         |
| 25           | Profª. Marilene Mansour        | Profª. Marilene Mansour               | 4.761,00          | 1.395,00          | 1.750,52          | 2.671,20          | 0,00              | 10.577,72         |
| 26           | Profª. Mauricíla Sant'Ana      | Profª. Mauricíla Sant'Ana             | 9.853,00          | 10.905,00         | 2.695,14          | 15.072,43         | 16.588,00         | 55.113,57         |
| 27           | Profª. Terezinha Miguéis       | Profª. Terezinha Miguéis              | 2.505,00          | 3.240,00          | 2.856,89          | 471,10            | 0,00              | 9.072,99          |
| 28           | Raimundo Hérmino de Melo       | Deputado Raimundo Melo                | 8.353,00          | 4.374,00          | 4.092,66          | 751,36            | 7.380,00          | 24.951,02         |
| <b>TOTAL</b> |                                |                                       | <b>229.676,00</b> | <b>113.079,00</b> | <b>134.759,28</b> | <b>173.498,27</b> | <b>280.260,00</b> | <b>931.272,55</b> |

**Unidades Educativas Contempladas pela Ação PDDE Qualidade,  
Programa de Inovação Educação Conectada - Resolução CD/FNDE  
nº. 09, de 13/04/2018**

**PROGRAMA DE INOVAÇÃO EDUCAÇÃO CONECTADA EM 2022**

| Nº  | Unidade Educativa                    | Recursos Depositados |          |          |
|-----|--------------------------------------|----------------------|----------|----------|
|     |                                      | Custeio              | Capital  | Total    |
| 1.  | Afonso Pinto de Medeiros             | 0,00                 | 3.328,00 | 3.328,00 |
| 2.  | Álvaro Vieira da Rocha               | 3.328,00             | 0,00     | 3.328,00 |
| 3.  | Angelina Gonçalves de Souza          | 800,00               | 1.651,00 | 2451,00  |
| 4.  | Anice Dib Jatene                     | 1.300,00             | 2.592,00 | 3.892,00 |
| 5.  | Benfica                              | 0,00                 | 3.892,00 | 3.892,00 |
| 6.  | Bom Jesus                            | 2.451,00             | 0,00     | 2.451,00 |
| 7.  | Cecília Meireles                     | 0,00                 | 2.451,00 | 2.451,00 |
| 8.  | CEI Jacamim                          | 0,00                 | 2.451,00 | 2.451,00 |
| 9.  | CEI José Anacleto Gomes              | 3.328,00             | 0,00     | 3.328,00 |
| 10. | CEI Kauã Kennedy dos Santos          | 2.451,00             | 0,00     | 2.451,00 |
| 11. | CEI Luiz Roberto Pedron              | 3.328,00             | 0,00     | 3.328,00 |
| 12. | CEI Maria Silvestre de França        | 0,00                 | 3.328,00 | 3.328,00 |
| 13. | CEI Olindina Bezerra da Costa        | 3.328,00             | 0,00     | 3.328,00 |
| 14. | CEI Willy Viana das Neves            | 3.328,00             | 0,00     | 3.328,00 |
| 15. | Chico Mendes                         | 0,00                 | 3.328,00 | 3.328,00 |
| 16. | Chrizarubina Leitão Abrahão          | 2.100,00             | 1.228,00 | 3.328,00 |
| 17. | Creche Bem- Te- Vi                   | 840,00               | 2.488,00 | 3.328,00 |
| 18. | Creche Francisca Leite Ferreira      | 0,00                 | 3.328,00 | 3.328,00 |
| 19. | Creche Francisca Silva Maia          | 1.230,00             | 1.221,00 | 2.451,00 |
| 20. | Creche Gumerindo Bessa               | 0,00                 | 3.328,00 | 3.328,00 |
| 21. | Creche Hilda Braga                   | 1.788,00             | 663,00   | 2.451,00 |
| 22. | Creche Irmãos Mi e Bino              | 2.451,00             | 0,00     | 2.451,00 |
| 23. | Creche Jairo Júnior                  | 1.380,00             | 1.071,00 | 2.451,00 |
| 24. | Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler | 2.820,00             | 508,00   | 3.328,00 |
| 25. | Creche Maria José Bezerra dos Reis   | 2.451,00             | 0,00     | 2.451,00 |
| 26. | Creche Sagrado Coração de Maria      | 0,00                 | 2.451,00 | 2.451,00 |
| 27. | Creche Sorriso de Criança            | 2.828,00             | 500,00   | 3.328,00 |
| 28. | Djanira Bezerra dos Reis             | 1.140,00             | 2.188,00 | 3.328,00 |
| 29. | Dona Mozinha Feitosa                 | 2.451,00             | 0,00     | 2.451,00 |
| 30. | Dr. José Carvalho                    | 828,00               | 2.500,00 | 3.328,00 |
| 31. | Francisca Aragão Silva               | 0,00                 | 3.328,00 | 3.328,00 |

|                          |                                     |          |          |                   |
|--------------------------|-------------------------------------|----------|----------|-------------------|
| 32.                      | Frei Pelegrino de Lima              | 728,00   | 2.600,00 | 3.328,00          |
| 33.                      | Ilson Alves Ribeiro                 | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00          |
| 34.                      | Irmã Maria Gabriela Soares          | 2.451,00 | 0,00     | 2.451,00          |
| 35.                      | Ismael Gomes de Carvalho            | 3.000,00 | 892,00   | 3.892,00          |
| 36.                      | Jessé Santiago                      | 2.500,00 | 828,00   | 3.328,00          |
| 37.                      | Jorge Félix Lavocat                 | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00          |
| 38.                      | José Potyguara                      | 3.328,00 | 0,00     | 3.328,00          |
| 39.                      | Juvenal Antunes                     | 2.880,00 | 1.012,00 | 3.892,00          |
| 40.                      | Luiz de Carvalho Fontenelle         | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00          |
| 41.                      | Luiza Carneiro Dantas               | 1.080,00 | 2.248,00 | 3.328,00          |
| 42.                      | Maria Adeíza Rodrigues Pereira      | 408,00   | 2.920,00 | 3.328,00          |
| 43.                      | Maria Izaliz Correia Teixeira       | 3.328,00 | 0,00     | 3.328,00          |
| 44.                      | Maria Lúcia Moura Marin             | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00          |
| 45.                      | Maria Olívia Sá de Mesquita         | 2.231,00 | 1.097,00 | 3.328,00          |
| 46.                      | Mariana da Silva Oliveira           | 3.000,00 | 892,00   | 3.892,00          |
| 47.                      | Mário Lobão                         | 228,00   | 3.100,00 | 3.328,00          |
| 48.                      | Menino Jesus                        | 3.328,00 | 0,00     | 3.328,00          |
| 49.                      | Mestre Irineu Serra                 | 2.451,00 | 0,00     | 2.451,00          |
| 50.                      | Monte Castelo                       | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00          |
| 51.                      | Monteiro Lobato                     | 228,00   | 3.100,00 | 3.328,00          |
| 52.                      | Profª Carmelita Barbosa Montenegro  | 0,00     | 3.328,00 | 3.328,00          |
| 53.                      | Profª Eufrosina Silva Oliveira      | 2.640,00 | 688,00   | 3.328,00          |
| 54.                      | Profª Mauricila Sant'Ana            | 90,00    | 2.428,00 | 3.328,00          |
| 55.                      | Profª Sheyla Maria Mendes Nasserála | 2.400,00 | 928,00   | 3.328,00          |
| <b>Total de Recursos</b> |                                     |          |          | <b>173.582,00</b> |

Fonte: Assessoria de Planejamento e Convênios.

## Diretoria de Ensino / Divisão de Tecnologia da Educação

## SITUAÇÃO DE ACESSO À INTERNET DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO – 2022

| Ordem | Unidade Educativa / Anexo                                       | Etapa de Ensino | Acesso Internet | Origem do Acesso Internet        |
|-------|-----------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------|----------------------------------|
| 1     | Kauã Kennedy dos Santos                                         | CEI             | SIM             | Educação Conectada               |
| 2     | José Maria Marciel - <b>Não tem Conselho Escolar</b>            | CEI             | SIM             | Fibra PMRB                       |
| 3     | Herloizia Almeida de Oliveira - <b>Não tem Conselho Escolar</b> | CEI             | SIM             | Fibra PMRB                       |
| 4     | Maria Danila Pompeu - <b>Não tem Conselho Escolar</b>           | CEI             | <b>NÃO</b>      | <b>Não tem Internet</b>          |
| 5     | José Anacleto Gomes                                             | CEI             | SIM             | Educação Conectada               |
| 6     | Maria Estela Marques                                            | CEI             | SIM             | Educação Conectada               |
| 7     | Jorge Luís Venancio Pinto - <b>Não tem Conselho Escolar</b>     | CEI             | SIM             | Particular                       |
| 8     | Maria Silvestre de França                                       | CEI             | SIM             | Particular                       |
| 9     | Olindina Bezerra da Costa                                       | CEI             | <b>NÃO</b>      | <b>Não tem Internet</b>          |
| 10    | Professora Rita Batista                                         | CEI             | SIM             | Educação Conectada               |
| 11    | David Rodrigues                                                 | CEI             | SIM             | Educação Conectada               |
| 12    | Luis Roberto Pedron                                             | CEI             | SIM             | Educação Conectada               |
| 13    | Ione Portela da Costa Casas                                     | Creche          | SIM             | Banda Larga na Escola            |
| 14    | Jacamim                                                         | Creche          | SIM             | Educação Conectada               |
| 15    | Maria José Bezerra dos Reis                                     | Creche          | SIM             | Educação Conectada               |
| 16    | Sorriso de Criança                                              | Creche          | SIM             | Educação Conectada<br>Fibra PMRB |
| 17    | Hilda Braga                                                     | Creche          | SIM             | Educação Conectada               |
| 18    | Bem-te-vi                                                       | Creche          | SIM             | Educação Conectada               |
| 19    | Mauro Lima - <b>Não tem Conselho Escolar</b>                    | Creche          | <b>NÃO</b>      | <b>Não tem Internet</b>          |
| 20    | Sagrado Coração de Maria                                        | Creche          | SIM             | Educação Conectada               |
| 21    | Gumercindo Bessa                                                | Creche          | SIM             | Educação Conectada               |

|    |                                    |            |            |                                     |
|----|------------------------------------|------------|------------|-------------------------------------|
| 22 | Irmãos Mi e Bino                   | Creche     | SIM        | Educação Conectada                  |
| 23 | Francisca Silva Maia               | Creche     | SIM        | Educação Conectada                  |
| 24 | Jairo Júnior                       | Creche     | SIM        | Educação Conectada                  |
| 25 | Francisca Leite Ferreira           | Creche     | SIM        | Educação Conectada Fibra PMRB       |
| 26 | Maria Auxiliadora Rocha Soler      | Creche     | SIM        | Educação Conectada                  |
| 27 | Willy Viana das Neves              | Pré-Escola | SIM        | Fibra PMRB                          |
| 28 | Francisca Aragão Silva             | Pré-Escola | SIM        | Banda Larga na Escola               |
| 29 | Frei Pelegrino de Lima             | Pré-Escola | SIM        | Banda Larga na Escola               |
| 30 | Afonso Pinto de Medeiros           | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 31 | Maria Adeíza Rodrigues Pereira     | Pré-Escola | SIM        | Fibra PMRB                          |
| 32 | Profª Carmelita Barbosa Montenegro | Pré-Escola | SIM        | Fibra PMRB                          |
| 33 | Maria Izaliz Correia Teixeira      | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 34 | Angelina Gonçalves de Souza        | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 35 | Eufrosina Silva Oliveira           | Pré-Escola | SIM        | Banda Larga na Escola               |
| 36 | Hélio Melo                         | Pré-Escola | SIM        | Banda Larga na Escola               |
| 37 | Cecília Meireles                   | Pré-Escola | SIM        | Banda Larga na Escola               |
| 38 | Dom Giocondo Maria Grotti          | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 39 | Chrizarubina Leitão Abrahão        | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 40 | Anita dos Santos Jangles           | Pré-Escola | <b>NÃO</b> | <b>Não tem Internet</b>             |
| 41 | Djanira Bezerra dos Reis           | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 42 | Dra. Ana Turan Machado Falcão      | Pré-Escola | SIM        | Fibra PMRB                          |
| 43 | Alexandre dos Santos Leitão        | Pré-Escola | SIM        | <b>Unidade Educativa Desativada</b> |
| 44 | Jessé Santiago                     | Pré-Escola | SIM        | Educação Conectada                  |
| 45 | Jorge Félix Lavocat                | Pré-Escola | SIM        | Banda Larga na Escola               |

|    |                                           |                    |     |                       |
|----|-------------------------------------------|--------------------|-----|-----------------------|
| 46 | Luiza Carneiro Dantas                     | Pré-Escola         | SIM | Banda Larga na Escola |
| 47 | Maria Olívia de Sá Mesquita               | Pré-Escola         | SIM | OI - Prefeitura/SEME  |
| 48 | Menino Jesus                              | Pré-Escola         | SIM | Educação Conectada    |
| 49 | Monteiro Lobato                           | Pré-Escola         | SIM | Banda Larga na Escola |
| 50 | Sheyla M <sup>a</sup> Mendes Nasserála    | Pré-Escola         | SIM | Educação Conectada    |
| 51 | Teresinha Kalume                          | Pré-Escola         | SIM | Banda Larga na Escola |
| 52 | Valdiva de Castro Santos                  | Pré-Escola         | SIM | OI - Prefeitura/SEME  |
| 53 | Vovó Mocinha                              | Pré-Escola         | SIM | Educação Conectada    |
| 54 | Anice Dib Jatene                          | Ensino Fundamental | SIM | Banda Larga na Escola |
| 55 | Irmã Maria Gabriela Soares                | Ensino Fundamental | SIM | Educação Conectada    |
| 56 | Benfica                                   | Ensino Fundamental | SIM | Educação Conectada    |
| 57 | Marilene Mansour                          | Ensino Fundamental | SIM | Particular            |
| 58 | Monte Castelo                             | Ensino Fundamental | SIM | Banda Larga na Escola |
| 59 | Mário Lobão                               | Ensino Fundamental | SIM | Educação Conectada    |
| 60 | Maria Lúcia Moura Marim                   | Ensino Fundamental | SIM | Banda Larga na Escola |
| 61 | José Potyguara                            | Ensino Fundamental | SIM | Educação Conectada    |
| 62 | Francisco Augusto Bacurau                 | Ensino Fundamental | SIM | Banda Larga na Escola |
| 63 | Boa União <b>Não tem Conselho Escolar</b> | Ensino Fundamental | SIM | Via Satélite          |
| 64 | Dr. José de Carvalho                      | Ensino Fundamental | SIM | Banda Larga na Escola |
| 65 | Bom Jesus                                 | Ensino Fundamental | SIM | Educação Conectada    |
| 66 | Dona Mozinha Feitosa                      | Ensino Fundamental | SIM | Educação Conectada    |

|    |                                   |                    |            |                         |
|----|-----------------------------------|--------------------|------------|-------------------------|
| 67 | Álvaro Vieira da Rocha            | Ensino Fundamental | SIM        | Banda Larga na Escola   |
| 68 | Ilson Alves Ribeiro               | Ensino Fundamental | SIM        | Banda Larga na Escola   |
| 69 | Juvenal Antunes                   | Ensino Fundamental | SIM        | Educação Conectada      |
| 70 | Ismael Gomes de Carvalho          | Ensino Fundamental | SIM        | Educação Conectada      |
| 71 | Mestre Irineu Serra               | Ensino Fundamental | SIM        | Educação Conectada      |
| 72 | Luiz de Carvalho Fontenele        | Ensino Fundamental | SIM        | Banda Larga na Escola   |
| 73 | Mariana da Silva Oliveira         | Ensino Fundamental | SIM        | Educação Conectada      |
| 74 | Raimundo Hermínio de Melo         | Ensino Fundamental | SIM        | Banda Larga na Escola   |
| 75 | Chico Mendes                      | Ensino Fundamental | SIM        | Educação Conectada      |
| 76 | Francisco de Paula Oiticica Filho | Ensino Fundamental | SIM        | Banda Larga na Escola   |
| 77 | Padre Peregrino Carneiro de Lima  | Ensino Fundamental | SIM        | Banda Larga na Escola   |
| 78 | Zaqueu Machado                    | Escolas Rurais     | <b>NÃO</b> | <b>Não tem Internet</b> |
| 79 | Terezinha Migueis                 | Escolas Rurais     | SIM        | GESAC                   |
| 80 | Professora Mauricila Sant'Ana     | Escolas Rurais     | SIM        | Educação Conectada      |
| 81 | Luiza de Lima Cadaxo              | Escolas Rurais     | <b>NÃO</b> | <b>Não tem Internet</b> |

Fonte: SEME / Diretoria de Ensino / Divisão de Tecnologia da Educação – SEME (2022)

**Escolas contempladas pela Ação PDDE Estrutura, Programa Sala de Recursos**

**Resolução CD/FNDE nº. 15, de 07/10/2020**

**Escolas Contempladas Programa Sala de Recursos 2022**

| Nº           | Unidade Educativa                | Valores Recebidos |           |                   |
|--------------|----------------------------------|-------------------|-----------|-------------------|
|              |                                  | Custeio           | Capital   | Total             |
| 1.           | Álvaro Vieira da Rocha           | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 2.           | Carmelita Barbosa Montenegro     | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 3.           | Dom Giocondo Maria Grotti        | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 4.           | Dr. José Carvalho                | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 5.           | Ilson Alves Ribeiro              | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 6.           | Irmã Maria Gabriela Soares       | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 7.           | Ismael Gomes de Carvalho         | 6.400,00          | 25.600,00 | 32.000,00         |
| 8.           | José Potyguara                   | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 9.           | Luiza Carneiro Dantas            | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 10.          | Menino Jesus                     | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| 11.          | Profª Sheyla Mª Mendes Nasserála | 4.000,00          | 16.000,00 | 20.000,00         |
| <b>Total</b> |                                  |                   |           | <b>232.000,00</b> |

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**ESCOLA ACESSÍVEL**

| ORD. | UNIDADE EDUCATIVA                                                | SALDO EM 2021 |          |           |
|------|------------------------------------------------------------------|---------------|----------|-----------|
|      |                                                                  | CUSTEIO       | CAPITAL  | TOTAL     |
| 01   | Afonso Pinto de Medeiros                                         | 8.546,77      | 2.071,81 | 10.618,58 |
| 02   | Anita dos Santos Jangles                                         | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.618,58 |
| 03   | Bem- Te- Vi                                                      | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.618,58 |
| 04   | Bom Jesus                                                        | 7.254,92      | 1.954,00 | 9.208,92  |
| 05   | Chrizarubina Leitão Abrahão                                      | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.397,52 |
| 06   | Djanira Bezerra dos Reis                                         | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.618,58 |
| 07   | Dom Giocondo Maria Grotti                                        | 8.670,70      | 2.156,73 | 10.827,43 |
| 08   | Dr <sup>a</sup> Ana Turan Machado Falcão                         | 8.124,93      | 2.121,00 | 10.245,93 |
| 09   | Dr. José Carvalho                                                | 8.522,26      | 2.118,27 | 10.640,53 |
| 10   | Gumercindo Bessa                                                 | 8.405,36      | 2.000,00 | 10.405,36 |
| 11   | Hélio Melo                                                       | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.618,58 |
| 12   | Jessé Santiago                                                   | 8.616,65      | 2.001,93 | 10.618,58 |
| 13   | Jorge Félix Lavocat                                              | 8.364,61      | 2.199,83 | 10.564,44 |
| 14   | Luiz de Carvalho Fontenelle                                      | 12.131,37     | 0,00     | 12.131,37 |
| 15   | Maria Adeíza Rodrigues Pereira                                   | 8.696,05      | 2.163,97 | 10.860,02 |
| 16   | Maria Olívia de Sá Mesquita                                      | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.618,58 |
| 17   | Monteiro Lobato (SALDO)                                          | 1.332,08      | 3.570,51 | 4.902,59  |
| 18   | Prof <sup>a</sup> Eufrosina Silva Oliveira                       | 8.585,23      | 2.078,57 | 10.663,80 |
| 19   | Prof <sup>a</sup> Sheyla M <sup>a</sup> Mendes Nasserála (SALDO) | 1.818,05      | 41,00    | 1.859,05  |
| 20   | Teresinha Kalume                                                 | 8.872,72      | 2.218,19 | 11.090,91 |
| 21   | Valdiva de Castro dos Santos                                     | 10.401,81     | 2.600,45 | 13.002,26 |
| 22   | Willy Viana das Neves / Willy Viana das Neves                    | 8.494,86      | 2.123,72 | 10.618,58 |

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

**Escolas contempladas pela Ação PDDE Qualidade, Programa  
Tempo de Aprender - Resolução CD/FNDE nº. 06, de 20/04/2021**

**Escolas Contempladas com o Programa Tempo de Aprender em 2022**

| Nº           | Unidade Educativa                      | Valores Recebidos |         |                   |
|--------------|----------------------------------------|-------------------|---------|-------------------|
|              |                                        | Custeio           | Capital | Total             |
| 1.           | Álvaro Vieira da Rocha                 | 6.450,00          | 0,00    | 6.450,00          |
| 2.           | Anice Dib Jatene                       | 12.555,00         | 0,00    | 12.555,00         |
| 3.           | Benfica                                | 12.495,00         | 0,00    | 12.495,00         |
| 4.           | Bom Jesus                              | 3.360,00          | 0,00    | 3.360,00          |
| 5.           | Chico Mendes                           | 10.845,00         | 0,00    | 10.845,00         |
| 6.           | Dona Mozinha Feitosa                   | 3.570,00          | 0,00    | 3.570,00          |
| 7.           | Dr. José Carvalho                      | 6.225,00          | 0,00    | 6.225,00          |
| 8.           | Francisco Augusto Bacurau              | 8.085,00          | 0,00    | 8.085,00          |
| 9.           | Ilson Alves Ribeiro                    | 11.400,00         | 0,00    | 11.400,00         |
| 10.          | Irmã Maria Gabriela Soares             | 3.570,00          | 0,00    | 3.570,00          |
| 11.          | Ismael Gomes de Carvalho               | 12.870,00         | 0,00    | 12.870,00         |
| 12.          | José Potyguara (Ref. 2021)             | 7.710,00          | 0,00    | 7.710,00          |
|              | José Potyguara (Ref. 2022)             | 7.695,00          | 0,00    | 7.695,00          |
| 13.          | Juvenal Antunes                        | 10.095,00         | 0,00    | 10.095,00         |
| 14.          | Luiz de Carvalho Fontenelle            | 7.095,00          | 0,00    | 7.095,00          |
| 15.          | Maria Lúcia Moura Marin                | 6.270,00          | 0,00    | 6.270,00          |
| 16.          | Mariana da Silva Oliveira              | 12.765,00         | 0,00    | 12.765,00         |
| 17.          | Mário Lobão                            | 7.455,00          | 0,00    | 7.455,00          |
| 18.          | Mestre Irineu Serra                    | 2.940,00          | 0,00    | 2.940,00          |
| 19.          | Monte Castelo                          | 11.055,00         | 0,00    | 11.055,00         |
| 20.          | Padre Peregrino C. de Lima (Ref.2021)  | 13.575,00         | 0,00    | 13.575,00         |
|              | Padre Peregrino C. de Lima (Ref. 2022) | 13.185,00         | 0,00    | 13.185,00         |
| 21.          | Profª Mauricila Sant'Ana               | 13.260,00         | 0,00    | 13.260,00         |
| 22.          | Raimundo Hermínio de Melo              | 7.380,00          | 0,00    | 7.380,00          |
| <b>Total</b> |                                        |                   |         | <b>211.905,00</b> |

Fonte: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.

### ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E CONVÊNIOS

| UNIDADES EDUCATIVAS CONTEMPLADAS COM O PDDE DESEMPENHO/2022 |                                                           |                                |               |          |           |
|-------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------|---------------|----------|-----------|
| Ord.                                                        | Unidade Educativa                                         | Nome da Uex                    | Valores (R\$) |          |           |
|                                                             |                                                           |                                | Custeio       | Capital  | Total     |
| 1                                                           | Afonso Pinto de Medeiros                                  | Afonso Pinto de Medeiros       | 4.336,00      | 1.084,00 | 5.420,00  |
| 2                                                           | Álvaro Vieira da Rocha                                    | Álvaro Vieira da Rocha         | 5.968,00      | 1.492,00 | 7.460,00  |
| 3                                                           | Anice Dib Jatene                                          | Anice Dib Jatene               | 10.688,00     | 2.672,00 | 13.360,00 |
| 4                                                           | Benfica                                                   | Benfica                        | 10.624,00     | 2.656,00 | 13.280,00 |
| 5                                                           | Bom Jesus                                                 | Bom Jesus                      | 1.712,00      | 428,00   | 2.140,00  |
| 6                                                           | Cecília Meireles                                          | Cecília Meireles               | 1.984,00      | 496,00   | 2.480,00  |
| 7                                                           | Centro de Ed. Infantil Jacamim                            | Jacamim                        | 2.640,00      | 660,00   | 3.300,00  |
| 8                                                           | Centro de Ed. Infantil José Anacleto Gomes                | José Anacleto Gomes            | 3.984,00      | 996,00   | 4.980,00  |
| 9                                                           | Centro de Ed. Inf. Kauã Kennedy dos Santos                | Kauã Kennedy dos Santos        | 3.056,00      | 764,00   | 3.820,00  |
| 10                                                          | Centro de Ed. Infantil Luiz Roberto Pedron                | Luiz Roberto Pedron            | 3.472,00      | 868,00   | 4.340,00  |
| 11                                                          | Centro de Ed. Infantil M <sup>a</sup> Silvestre de França | CEI Maria Silvestre de França  | 4.128,00      | 1.032,00 | 5.160,00  |
| 12                                                          | Centro de Ed. Inf. Olindina Bezerra da Costa              | CEI Olindina Bezerra da Costa  | 3.648,00      | 912,00   | 4.560,00  |
| 13                                                          | Centro de Ed. Infantil Prof <sup>a</sup> Rita Batista     | Prof <sup>a</sup> Rita Batista | 4.112,00      | 1.028,00 | 5.140,00  |
| 14                                                          | Centro de Ed. Infantil Willy Viana das Neves              | Willy Viana das Neves          | 5.216,00      | 1.304,00 | 6.520,00  |

|    |                                      |                                         |          |          |          |
|----|--------------------------------------|-----------------------------------------|----------|----------|----------|
| 15 | Chico Mendes                         | Chico Mendes                            | 7.904,00 | 1.976,00 | 9.880,00 |
| 16 | Chrizarubina Leitão Abrahão          | Chrizarubina Leitão Abrahão             | 4.992,00 | 1.248,00 | 6.240,00 |
| 17 | Creche Bem- Te- Vi                   | Bem- Te- Vi                             | 0,00     | 6.380,00 | 6.380,00 |
| 18 | Creche Francisca Leite Ferreira      | Creche Francisca Leite Ferreira         | 4.112,00 | 1.028,00 | 5.140,00 |
| 19 | Creche Francisca Silva Maia          | Creche Francisca Silva Maia             | 2.192,00 | 548,00   | 2.740,00 |
| 20 | Creche Gumercindo Bessa              | Creche Gumercindo Bessa                 | 3.952,00 | 988,00   | 4.940,00 |
| 21 | Creche Ione Portela Da Costa Casas   | Ione Portela da Costa Casas             | 4.368,00 | 1.092,00 | 5.460,00 |
| 22 | Creche Irmãos Mi e Bino              | Da Creche Irmãos Mi e Bino              | 2.528,00 | 632,00   | 3.160,00 |
| 23 | Creche Jairo Júnior                  | Da Creche Jairo Júnior                  | 2.112,00 | 528,00   | 2.640,00 |
| 24 | Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler | Da Creche Maria Auxiliadora Rocha Soler | 3.920,00 | 980,00   | 4.900,00 |
| 25 | Creche Maria José Bezerra dos Reis   | Da Creche Maria José Bezerra dos Reis   | 2.176,00 | 544,00   | 2.720,00 |
| 26 | Creche Sagrado Coração de Maria      | Da Creche Sagrado Coração de Maria      | 2.272,00 | 568,00   | 2.840,00 |
| 27 | Creche Sorriso de Criança            | Da Creche Sorriso de Criança            | 4.608,00 | 1.152,00 | 5.760,00 |
| 28 | Djanira Bezerra dos Reis             | Djanira Bezerra dos Reis                | 3.248,00 | 812,00   | 4.060,00 |
| 29 | Dom Giocondo Maria Grotti            | Dom Giocondo Maria Grotti               | 3.856,00 | 964,00   | 4.820,00 |
| 30 | Dona Mozinha Feitosa                 | Dona Mozinha                            | 2.560,00 | 640,00   | 3.200,00 |
| 31 | Drª Ana Turan Machado Falcão         | Drª Ana Turan Machado Falcão            | 2.624,00 | 656,00   | 3.280,00 |
| 32 | Dr. José Carvalho                    | Dr. José Carvalho                       | 4.944,00 | 1.236,00 | 6.180,00 |
| 33 | Dr. Zaqueu Machado                   | Dr. Zaqueu Machado                      | 2.464,00 | 616,00   | 3.080,00 |
| 34 | Francisco Augusto Bacurau            | Francisco Augusto Bacurau               | 6.496,00 | 1.624,00 | 8.120,00 |
| 35 | Frei Pelegrino de Lima               | Frei Pelegrino de Lima                  | 3.856,00 | 964,00   | 4.820,00 |

|    |                                |                                       |           |          |           |
|----|--------------------------------|---------------------------------------|-----------|----------|-----------|
| 36 | Hélio Melo                     | Hélio Melo                            | 3.248,00  | 812,00   | 4.060,00  |
| 37 | Ilson Alves Ribeiro            | Ilson Alves Ribeiro                   | 7.008,00  | 1.752,00 | 8.760,00  |
| 38 | Irmã Maria Gabriela Soares     | Irmã Maria Gabriela Soares            | 2.752,00  | 688,00   | 3.440,00  |
| 39 | Ismael Gomes de Carvalho       | Ismael Gomes de Carvalho              | 9.488,00  | 2.372,00 | 11.860,00 |
| 40 | Jessé Santiago                 | Jessé Santiago                        | 4.640,00  | 1.160,00 | 5.800,00  |
| 41 | Jorge Félix Lavocat            | Jorge Félix Lavocat                   | 0,00      | 5.080,00 | 5.080,00  |
| 42 | José Potyguara                 | José Potyguara                        | 5.312,00  | 1.328,00 | 6.640,00  |
| 43 | Juvenal Antunes                | Juvenal Antunes                       | 8.464,00  | 2.116,00 | 10.580,00 |
| 44 | Luiza Carneiro Dantas          | Luiza Carneiro Dantas                 | 5.744,00  | 1.436,00 | 7.180,00  |
| 45 | Luíza de Lima Cadaxo           | Luíza de Lima Cadaxo                  | 2.592,00  | 648,00   | 3.240,00  |
| 46 | Luiz de Carvalho Fontenelle    | Luiz de Carvalho Fontenelle           | 7.936,00  | 1.984,00 | 9.920,00  |
| 47 | Maria Adeiza Rodrigues Pereira | Maria Adeiza Rodrigues Pereira        | 0,00      | 4.520,00 | 4.520,00  |
| 48 | Maria Izaliz Correia Teixeira  | Maria Izaliz Correia Teixeira         | 4.192,00  | 1.048,00 | 5.240,00  |
| 49 | Maria Lúcia Moura Marin        | Maria Lúcia Moura Marin               | 4.496,00  | 1.124,00 | 5.620,00  |
| 50 | Maria Olívia Sá de Mesquita    | Maria Sá de Mesquita                  | 4.640,00  | 1.160,00 | 5.800,00  |
| 51 | Mariana da Silva Oliveira      | Profª Nazaré Dourado Souza dos Santos | 9.648,00  | 2.412,00 | 12.060,00 |
| 52 | Mário Lobão                    | Mário Lobão                           | 4.912,00  | 1.228,00 | 6.140,00  |
| 53 | Menino Jesus                   | Menino Jesus                          | 6.416,00  | 1.604,00 | 8.020,00  |
| 54 | Mestre Irineu Serra            | Mestre Irineu Serra                   | 1.552,00  | 388,00   | 1.940,00  |
| 55 | Monte Castelo                  | Monte Castelo                         | 0,00      | 9.580,00 | 9.580,00  |
| 56 | Monteiro Lobato                | Monteiro Lobato                       | 4.912,00  | 1.228,00 | 6.140,00  |
| 57 | Pe. Peregrino Carneiro de Lima | Pe. Peregrino Carneiro de Lima        | 10.528,00 | 2.632,00 | 13.160,00 |

|                             |                                    |                                  |          |          |            |
|-----------------------------|------------------------------------|----------------------------------|----------|----------|------------|
| 58                          | Profª Carmelita Barbosa Montenegro | Carmelita Barbosa Montenegro     | 5.520,00 | 1.380,00 | 6.900,00   |
| 59                          | Profª Eufrosina Silva Oliveira     | Profª Eufrosina Silva Oliveira   | 0,00     | 7.720,00 | 7.720,00   |
| 60                          | Profª Marilene Mansour             | Profª Marilene Mansour           | 0,00     | 2.780,00 | 2.780,00   |
| 61                          | Profª. Mauricila Sant´Ana          | Profª. Mauricila Sant´Ana        | 6.816,00 | 1.704,00 | 8.520,00   |
| 62                          | Profª Sheyla Mª Mendes Nasserale   | Profª Sheyla Mª Mendes Nasserale | 3.952,00 | 988,00   | 4.940,00   |
| 63                          | Profª Terezinha Miguéis            | Profª Terezinha Miguéis          | 4.352,00 | 1.088,00 | 5.440,00   |
| 64                          | Raimundo Hermínio de Melo          | Deputado Raimundo Melo           | 5.264,00 | 1.316,00 | 6.580,00   |
| 65                          | Valdiva de Castro dos Santos       | Novo Caminho                     | 2.768,00 | 692,00   | 3.460,00   |
| 66                          | Vovó Mocinha                       | Vovó Mocinha                     | 6.944,00 | 1.736,00 | 8.680,00   |
| TOTAL DE RECURSOS LIBERADOS |                                    |                                  |          |          | 392.120,00 |

Fonte: Assessoria de Planejamento e Convênios.

# **ANEXO 8**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME**  
**DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DA REDE ESCOLAR**

**Melhorias na Estrutura Física das Unidades Educativas - 2022**

**MANUTENÇÃO 2022**

| Ordem | Unidade Educativa        | Serviços                                                                                                                                                                                                                                                                             | Valor Pago |
|-------|--------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 1     | Bem-te-vi                | Construção de cobertura, reparos na calçada e pintura de parte da creche.                                                                                                                                                                                                            | 62.827,77  |
|       |                          | Reparos na cobertura e reparos no forro.                                                                                                                                                                                                                                             | 15.432,38  |
|       |                          | Reparos na cobertura e reparos no forro.                                                                                                                                                                                                                                             | 8.316,79   |
|       |                          | Pintura de parte da creche.                                                                                                                                                                                                                                                          | 27.984,11  |
| 2     | Mauro Lima               | Pintura de parte da creche, reparos nas calçadas e reparos na rede elétrica.                                                                                                                                                                                                         | 12.953,88  |
| 3     | Francisca Leite Ferreira | Pintura da escola, reparos na cobertura, reparos nas calçadas de contorno e equipamentos de incêndio.                                                                                                                                                                                | 43.452,91  |
|       |                          | Reparos na cobertura e reparos na rede hidráulica.                                                                                                                                                                                                                                   | 5.289,92   |
| 4     | Francisca Silva Maia     | Pintura geral da creche.                                                                                                                                                                                                                                                             | 50.525,65  |
| 5     | Gumercindo Bessa         | Revitalização (construção de mureta das pias do lavatório da entrada da escola, substituição de fechadura das portas das salas, reparos na rede hidráulica,                                                                                                                          | 9.508,91   |
|       |                          | Reparos no piso cerâmico.                                                                                                                                                                                                                                                            | 10.621,55  |
|       |                          | Revitalização da escola.                                                                                                                                                                                                                                                             | 9.508,91   |
|       |                          | Reparos na cobertura e forro                                                                                                                                                                                                                                                         | 18.829,38  |
|       |                          | Reparos na cobertura da creche.                                                                                                                                                                                                                                                      | 20.081,96  |
|       |                          | Reparos na cobertura e reparos no piso cerâmico.                                                                                                                                                                                                                                     | 5.828,54   |
|       |                          | Substituição de fechaduras e reparos na rede hidráulica.                                                                                                                                                                                                                             |            |
| 6     | Hilda Braga              | Reparos na rede hidráulica e reparos na cobertura.                                                                                                                                                                                                                                   | 2.864,43   |
| 7     | Irmãos Mi e Bino         | Demolição de alvenaria para adequação do banhodromo, remoção do forro do banhodromo, demolição de revestimento cerâmico no banhodromo, instalação de forro, piso e rodapé cerâmico, instalação de revestimento nas paredes, pintura, instalação de prateleiras, reparos hidráulicos. | 17.627,65  |
|       |                          | Reparo no piso cerâmico.                                                                                                                                                                                                                                                             | 6.330,78   |

|    |                               |                                                                                                                                                                                                               |            |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    |                               | Reparo no piso cerâmico.                                                                                                                                                                                      | 8.324,65   |
| 8  | Jairo Júnior                  | Reparos na cobertura.                                                                                                                                                                                         | 4.402,23   |
| 9  | Maria Auxiliadora Rocha Soler | Reparos no forro e na cobertura e pintura de parte da creche.                                                                                                                                                 | 39.568,05  |
| 10 | Maria José Bezerra dos Reis   | Reparos hidráulicos, reparos na cobertura e reparos nas instalações elétricas.                                                                                                                                | 12.168,01  |
|    |                               | Pintura geral da creche.                                                                                                                                                                                      | 46.476,60  |
| 11 | Sagrado Coração de Maria      | Revitalização na pintura, substituição da instalação elétrica.                                                                                                                                                | 44.189,90  |
|    |                               | Pintura em parte da escola.                                                                                                                                                                                   | 33.438,35  |
|    |                               | Reparos na cobertura.                                                                                                                                                                                         | 16.626,70  |
| 12 | Sorriso de Criança            | Construção de calçamento, instalação de revestimento cerâmico, instalação de rufo e calhas, construção de casinha de brinquedo e pintura de parte da creche.                                                  | 86.514,71  |
| 13 | Ione Portela da Costa Casas   | Adequação da cozinha, reparos na rede hidráulica, construção de rampa e escada, reparos no piso e reparos no forro. (1ª medição)                                                                              | 36.389,21  |
|    |                               | Adequação da cozinha, reparos na rede hidráulica, construção de rampa e escada, reparos no piso e reparos no forro. (2ª medição)                                                                              | 36.389,21  |
|    |                               | Instalação de corrimão e pintura de parte da escola;                                                                                                                                                          | 20.458,64  |
|    |                               | Instalação de gradil e pintura das grades.                                                                                                                                                                    | 21.972,49  |
|    |                               | Construção de base e cobertura para os brinquedos.                                                                                                                                                            | 67.802,62  |
|    |                               | Construção de estrutura para utilização de brinquedos.                                                                                                                                                        | 20.000,00  |
|    |                               | Reparos na rede elétrica.                                                                                                                                                                                     | 5.001,91   |
| 14 | Jacamim                       | Instalação de esquadrias e reparos na rede elétrica;                                                                                                                                                          | 20.898,71  |
|    |                               | Instalação de portas de correr nos banheiros PCD.                                                                                                                                                             | 1.599,32   |
| 15 | Jorge Luís Venâncio Pinto     | Reparos na rede elétrica, pintura da escola, pintura do parquinho e pintura do muro.                                                                                                                          | 79.994,07  |
| 16 | José Anacleto Gomes           | Reparos nas portas de vidro e ferragens.                                                                                                                                                                      | 2.288,73   |
| 17 | Kauã Kennedy dos Santos       | Demolição de alvenaria e laje, remoção de tubulações e portas, execução de revestimento nas paredes, reparos na cobertura, instalação de portas, pintura, desobstrução do esgoto, reparos na rede hidráulica. | 68.967,54  |
|    |                               | Reparos na rede elétrica.                                                                                                                                                                                     | 20.695,49  |
|    |                               | Pintura na parte externa e interna da escola e reparos nas esquadrias.                                                                                                                                        | 34.313,37  |
|    |                               | Pintura na parte externa e interna da escola e reparos nas esquadrias.                                                                                                                                        | 100.834,78 |

|    |                               |                                                                                                                                  |           |
|----|-------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|    |                               | Pintura na parte externa e interna da escola e reparos nas esquadrias.                                                           | 60.462,26 |
|    |                               | Reparos na rede elétrica; Pintura de parte do centro e do muro.                                                                  | 28.220,41 |
| 18 | Luís Roberto Pedron           | Revitalização da escola: instalação elétrica, pintura.                                                                           | 80.989,21 |
|    |                               | Reparos na rede hidráulica, reparos nas calçadas e reparos na cobertura, reparos na rede elétrica.                               | 67.843,81 |
| 19 | Maria Estela Marques          | Reparos na cobertura e pintura de salas de aula.                                                                                 | 33.542,75 |
| 20 | Maria Silvestre de França     | Reparos na portas de vidro e ferragens                                                                                           | 5.039,96  |
| 21 | Olindina Bezerra da Costa     | Reparos na rede elétrica.                                                                                                        | 22.819,67 |
|    |                               | Reparos na rede elétrica.                                                                                                        | 10.112,73 |
| 22 | Professora Rita Batista       | Drenagem e pintura geral do centro.                                                                                              | 18.868,32 |
|    |                               | Pintura geral do centro.                                                                                                         | 71.915,23 |
|    |                               | Pintura geral do centro.                                                                                                         | 43.795,77 |
|    |                               | Instalação de portão e gradil e reparos na rede elétrica.                                                                        | 13.570,49 |
| 23 | Herloizia Almeida de Oliveira | Reparos elétricos, pintura da escola, pintura do parquinho.                                                                      | 65.275,31 |
| 24 | Maria Danila Pompeu           | Reparos na rede elétrica, reparos na rede hidráulica, reparos em forro de PVC, reparos no piso cerâmico e reparos no gradil.     | 11.666,30 |
| 25 | José Maria Maciel             | Revitalização do centro: reparos na parte elétrica, pintura geral.                                                               | 68.798,65 |
|    |                               | Instalação de esquadrias                                                                                                         |           |
| 26 | David Rodrigues               | Reparos nas portas de vidro e ferragens.                                                                                         | 5.039,96  |
| 27 | Willy Viana                   | Instalação de forro, de portas e pintura do bloco, instalação de piso cerâmico e contra-piso.                                    | 91.934,87 |
|    |                               | Pintura de parte da creche. (4ª medição)                                                                                         | 58.843,42 |
|    |                               | Pintura de parte da creche. (5ª medição)                                                                                         | 58.843,42 |
|    |                               | Pintura de parte da creche. (6ª medição)                                                                                         | 48.576,21 |
|    |                               | Reparos na cobertura                                                                                                             | 48.382,86 |
|    |                               | Reparos na cobertura, pintura da parte interna, construção de parte do muro e instalação de portão e reparos na rede hidráulica. | 28.748,93 |
| 28 | Afonso Pinto de Medeiros      | Reparos na rede hidráulica e reparos na cobertura.                                                                               | 3.975,96  |
| 29 | Anita dos Santos Jangles      | Instalação de forro de PVC, execução de calçadas, reparos na cobertura e pintura de parte da escola.                             | 9.040,86  |
| 30 | Cecília Meireles              | Instalação de forro de PVC, reparos no calçamento e pintura de parte da escola.                                                  | 40.744,78 |
|    |                               | Adequação da rede elétrica.                                                                                                      | 28.189,68 |

|    |                               |                                                                                                                                                                                                                                                   |            |
|----|-------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 31 | Chrizarubina Leitão Abrahão   | Reparos no parquinho, reparos no calçamento e pintura de parte da escola.                                                                                                                                                                         | 12.970,84  |
|    |                               | Reparos na rede elétrica.                                                                                                                                                                                                                         | 10.068,74  |
|    |                               | Reparos na cobertura, reparos no piso cerâmico e pintura de parte da escola.                                                                                                                                                                      | 20.440,93  |
| 32 | Dra. Ana Turan Machado Falcão | Reparos na cobertura, reparos no piso cerâmico, reparos na rede hidráulica e reparos na rede elétrica.                                                                                                                                            | 36.444,11  |
| 33 | Francisca Aragão Silva        | Revitalização da escola: remoção de forros, paredes, cobertura; construção de cobertura.                                                                                                                                                          | 33.778,33  |
|    |                               | Revitalização da escola.                                                                                                                                                                                                                          | 192.815,01 |
|    |                               | Construção de alvenaria, contra-piso e piso; forro, esquadrias, rede elétrica, rede hidráulica, pintura.                                                                                                                                          | 82.629,82  |
|    |                               | Construção de alvenaria, contra-piso e piso; forro, esquadrias, rede elétrica, rede hidráulica, pintura.                                                                                                                                          | 47.603,73  |
|    |                               | Revitalização da escola                                                                                                                                                                                                                           | 83.762,70  |
|    |                               | Revitalização da escola.                                                                                                                                                                                                                          | 100.969,15 |
|    |                               | Revitalização da escola.                                                                                                                                                                                                                          | 45.459,27  |
| 34 | Frei Pelegrino de Lima        | Demolição e retirada de material, troca de esquadrias, reparos na cobertura, troca de forro e piso nas salas de aula, reparos e revisão na rede elétrica troca de lâmpadas, construção de pórtico na entrada da escola (1ª medição)               | 118.223,53 |
|    |                               | Demolição e retirada de material, troca de esquadrias, reparos na cobertura, troca de forro e piso nas salas de aula, reparos e revisão na rede elétrica troca de lâmpadas, construção de pórtico na entrada da escola,                           | 70.350,38  |
|    |                               | Demolição e retirada de material, troca de esquadrias, reparos na cobertura, troca de forro e piso nas salas de aula, reparos e revisão na rede elétrica troca de lâmpadas, construção de pórtico na entrada da escola,                           | 88.054,78  |
|    |                               | Demolição e retirada de material, troca de esquadrias, reparos na cobertura, troca de forro e piso nas salas de aula, reparos e revisão na rede elétrica troca de lâmpadas, construção de pórtico na entrada da escola,                           | 74.884,34  |
| 35 | Hélio Melo                    | Demolição e retirada de forro pvc, tarugamento do forro, piso cerâmico, laje, portas de madeira das salas de aula, remoção da rede elétrica e luminárias, remoção das janelas de madeira, demolição de alvenaria, remoção de telhas fibrocimento. | 101.126,80 |

|    |                                |                                                                                                                                                                                     |           |
|----|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
|    |                                | Execução de alvenaria de vedação reparos na cobertura, instalação de forro e piso cerâmico das salas de aula, instalação de esquadrias, construção de pórtico na entrada da escola, |           |
|    |                                | Substituição do revestimento cerâmico do piso das salas de aula e parte da escola, substituição de janelas, reparos nas cobertura da escola.                                        | 74.319,18 |
|    |                                | Substituição de porta e instalação de gradil                                                                                                                                        | 11.699,65 |
|    |                                | Pintura geral da escola                                                                                                                                                             | 20.506,74 |
|    |                                | Substituição do revestimento cerâmico do piso das salas de aula e parte da escola, substituição de janelas, reparos nas cobertura e pintura de parte da escola.                     | 80.402,10 |
|    |                                | Reparos na rede elétrica.                                                                                                                                                           | 15.221,35 |
| 36 | Jorge Félix Lavocat            | Reparos na cobertura, Instalação de reservatório e pintura de parte da escola e parquinho.                                                                                          | 21.419,51 |
| 37 | Luiza Carneiro Dantas          | Reparos na cobertura, reparos na rede elétrica, pintura de sala de aula e substituição de esquadrias.                                                                               | 20.612,19 |
|    |                                | Demolição e construção de parte do muro.                                                                                                                                            | 43.949,58 |
|    |                                | Demolição e construção de parte do muro.                                                                                                                                            | 42.363,52 |
| 38 | Maria Adeíza Rodrigues Pereira | Adequação da rede elétrica                                                                                                                                                          | 82.442,45 |
| 39 | Maria Olívia de Sá Mesquita    | Reparos na rede elétrica.                                                                                                                                                           | 4.303,82  |
|    |                                | Reparos no calçamento e instalação de portão                                                                                                                                        | 18.890,62 |
| 40 | Menino Jesus                   | Pintura de parte da escola, substituição de esquadrias, instalação de gradil e corrimão;                                                                                            | 91.294,84 |
|    |                                | Reparos na cobertura, reparos no forro e pintura de parte da escola.                                                                                                                | 31.290,39 |
| 41 | Monteiro Lobato                | Demolição e construção de parte do muro, pintura do muro interna e externa e reparos no gradil e portão.                                                                            | 56.979,51 |
|    |                                | Acabamento do bloco de salas de aula revitalizadas.                                                                                                                                 | 66.622,97 |
|    |                                | Pintura dos blocos de sala de aula e manutenção da cantina e depósitos.                                                                                                             | 50.079,16 |
|    |                                | Adequação da cantina e depósitos                                                                                                                                                    | 27.906,73 |
|    |                                | Adequação da cantina, adequação da lavanderia, reparos no calçamento e pintura em parte da escola.                                                                                  | 69.061,01 |
| 42 |                                | Reparos no piso e pintura da escola.                                                                                                                                                | 20.526,38 |

|    |                                      |                                                                                                        |            |
|----|--------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
|    | Prof Carmelita Barbosa<br>Montenegro | Reparos na rede elétrica.                                                                              | 3.262,41   |
| 43 | Sheyla Mª Mendes Nasser              | Reparos na rede hidráulica e reparos na rede elétrica.                                                 | 11.602,32  |
|    |                                      | Adequação da entrada da escola.                                                                        | 33.623,71  |
| 44 | Terezinha Kalume                     | Substituição de revestimento cerâmico do piso dos corredores, substituição da cobertura.               | 84.034,65  |
|    |                                      | Substituição de revestimento cerâmico do piso dos corredores, substituição da cobertura.               | 65.491,60  |
|    |                                      | Instalação de forro pvc e pintura de parte da escola.                                                  | 51.542,55  |
|    |                                      | Pintura de parte da escola.                                                                            | 23.705,91  |
|    |                                      | Pintura geral da escola.                                                                               | 48.865,24  |
|    |                                      | Adequação da rede elétrica da escola.                                                                  | 71.817,00  |
| 45 | Valdiva de Castro Santos             | Revitalização da escola: Remoção e substituição da cobertura.                                          | 94.511,27  |
|    |                                      | Remoção e demolição de piso e forro e substituição da cobertura;                                       | 73.245,32  |
|    |                                      | Reparos na rede elétrica.                                                                              | 2.944,50   |
|    |                                      | Execução de contra-piso.                                                                               | 59.644,09  |
|    |                                      | Revitalização da escola                                                                                | 73.242,79  |
|    |                                      | Revitalização da escola.                                                                               | 149.130,05 |
| 46 | Vovó Mocinha                         | Reparos no piso, construção de rede de drenagem e reparos na parte estrutural.                         | 90.095,14  |
|    |                                      | Reparos na rede hidráulica e reparos na rede elétrica.                                                 | 7.571,24   |
| 47 | Anice Dib Jatene                     | Reparos na rede hidráulica, reparos no calçamento e reparos nas caixas de esgoto e passagem.           | 8.257,26   |
|    |                                      | Reparos na rede elétrica.                                                                              | 12.506,27  |
| 48 | Álvaro Vieira da Rocha               | Reparos na rede hidráulica, reparos na rede elétrica.                                                  | 10.462,87  |
|    |                                      | Reparos na rede elétrica, reparos na cobertura e reparos na rede hidráulica.                           | 12.042,79  |
| 49 | Benfica                              | Reparos no piso cerâmico, reparos na cobertura, reparos na rede hidráulica e reparos na rede elétrica. | 9.929,40   |
| 50 | Boa União                            | Construção de depósito de material de limpeza, reparos na cozinha e reparos elétricos.                 | 15.381,67  |
|    |                                      | Adequação da cantina, pintura de parte dos depósitos e construção do pórtico de entrada da escola.     | 43.859,23  |
|    |                                      | Reparos na rede hidráulica e reparos na rede elétrica                                                  | 10.420,31  |
| 51 | Bom Jesus                            | Reparos na rede elétrica.                                                                              | 4.035,31   |
| 52 | Chico Mendes                         | Reparos na cobertura.                                                                                  | 6.299,23   |

|    |                                  |                                                                                                                         |            |
|----|----------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| 53 | Dr. José Carvalho                | Reparos hidráulicos, reparos sanitários, adequação das esquadrias da cozinha, reparos na drenagem. (1ª medição)         | 40.806,99  |
|    |                                  | Reparos hidráulicos, reparos sanitários, adequação das esquadrias da cozinha, reparos na drenagem. (2ª medição)         | 40.806,99  |
|    |                                  | Reparos na rede elétrica.                                                                                               | 6.344,59   |
| 54 | Francisco Augusto Bacurau        | Adequação da cozinha (divisão do depósito, abertura do passa-prato, instalação de prateleiras).                         | 21.648,08  |
|    |                                  | Adequação da cantina, construção dos depósitos, reparos na rede elétrica e pintura de parte da escola.                  | 76.005,04  |
|    |                                  | Construção de base para tenda e instalação de parquinho.                                                                | 26.121,34  |
| 55 | Ismael Gomes de Carvalho         | Reparos na rede elétrica e reparos na rede hidráulica.                                                                  | 13.946,35  |
| 56 | Luiz de Carvalho Fontenele       | Reparos na rede elétrica.                                                                                               | 2.708,78   |
|    |                                  | Reparos na cobertura e reparos no piso cerâmico.                                                                        | 10.303,62  |
|    |                                  | Reparos na cobertura e reparos no forro de PVC.                                                                         | 14.512,40  |
| 57 | Mariana da Silva Oliveira        | Remoção de esquadrias do bloco de salas de aula, demolição de piso, regularização de parede e substituição das janelas, | 41.345,89  |
|    |                                  | Pintura de parte da escola                                                                                              | 45.770,33  |
|    |                                  | Revitalização da escola.                                                                                                | 112.199,86 |
|    |                                  | Construção da base da tenda e reparos na cobertura.                                                                     | 73.355,44  |
| 58 | Mário Lobão                      | Adequação da rede elétrica.                                                                                             | 27.016,24  |
| 59 | Monte Castelo                    | Adequação da rede elétrica.                                                                                             | 14.528,12  |
| 60 | Padre Peregrino Carneiro de Lima | Reparos no piso cerâmico, reparos na rede elétrica, reparos na cobertura e pintura de parte da escola.                  | 96.115,04  |
|    |                                  | Reparos na rede elétrica e pintura de parte da escola.                                                                  | 18.149,97  |
|    |                                  | Reparos no piso cerâmico, reparos na rede hidráulica e pintura de parte da escola.                                      | 13.653,41  |
|    |                                  | Demolição e construção de parte do muro da escola.                                                                      | 47.182,05  |
| 61 | Professora Mauricila Sant'Ana    | Substituição das esquadrias, reparos no piso cerâmico e construção de passarela coberta.                                | 35.690,86  |
|    |                                  | Instalação de esquadrias, pintura do bloco de sala de aula.                                                             | 40.670,70  |
|    |                                  | Instalação de esquadrias, pintura do bloco de sala de aula.                                                             | 47.329,23  |
| 62 | Marilene Mansour                 | Adequação da rede elétrica.                                                                                             | 49.033,70  |

|              |                                                |                                                                                                           |                     |
|--------------|------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
|              |                                                | Reparos na rede elétrica.                                                                                 | 2.758,58            |
|              |                                                | Reparos na cobertura, pintura de parte da escola e reparos no piso.                                       | 52.420,28           |
| 63           | Dr. Zaqueu Machado                             | Reparos na rede elétrica.                                                                                 | 9.035,74            |
|              |                                                | Reparos na rede elétrica e reparos na rede hidráulica.                                                    | 42.332,99           |
|              |                                                | Construção e instalação de parquinho de madeira.                                                          | 13.000,00           |
| 64           | Luiza de Lima Cadaxo                           | Reparos na rede elétrica e substituição de fechaduras.                                                    | 3.501,34            |
| 65           | Professora Mauricila Sant'ana                  | Reparos elétricos e Pintura de parte da escola                                                            | 62.374,70           |
|              |                                                | Substituição das esquadrias, reparos no piso cerâmico e construção de passarela coberta.                  | 35.690,86           |
|              |                                                | Instalação de esquadrias, pintura no bloco de sala de aula.                                               | 40.670,70           |
|              |                                                | Instalação de esquadrias, pintura no bloco de sala de aula.                                               | 47.329,23           |
|              |                                                | Reparos no piso cerâmico e instalação de cerca de madeira.                                                | 8.738,96            |
|              |                                                | Adequação da rede elétrica                                                                                | 11.243,84           |
| 66           | Anexo Rio Branco da Capela                     | Reparos na rede hidráulica, reparos na rede elétrica e reparos nas e reparos nas esquadrias.              | 8.101,57            |
| 67           | Prédio Seme (sede atual)                       | Reparos na rede elétrica.                                                                                 | 18.564,16           |
| 68           | Prédio Seme (antigo T.R.E)                     | Revitalização da parte elétrica do prédio.                                                                | 221.917,87          |
|              |                                                | Revitalização do prédio: demolição e construção de divisórias, reparos elétricos e pintura.               | 278.071,81          |
| 69           | Prédio Seme (antigo merenda escolar)           | Pintura na parte interior do prédio.                                                                      | 41.707,19           |
|              |                                                | Reparos na Cobertura e pintura                                                                            | 59.636,75           |
|              |                                                | Revitalização                                                                                             | 125.780,77          |
| 70           | Prédio Seme (antigo almoxarifado e patrimônio) | Pintura em parte do prédio.                                                                               | 28.062,71           |
|              |                                                | Instalação de divisórias, reparos na rede elétrica e telhamento da cobertura.                             | 46.225,05           |
|              |                                                | Demolição e retirada de resíduos e pintura.                                                               | 75.298,95           |
| 71           | Prédio Multimeios                              | Reparos na rede elétrica e reparos na cobertura.                                                          | 4.723,72            |
| 72           | Complexo Logístico (GALPÃO)                    | Adequação da rede elétrica.                                                                               | 46.319,12           |
|              |                                                | Construção de paredes de vedação, instalação elétrica, instalação das esquadrias e parte dos acabamentos. | 168.268,82          |
|              |                                                | Pintura e instalação de telas.                                                                            | 100.580,36          |
|              |                                                | Adequação da rede elétrica.                                                                               | 72.532,13           |
|              |                                                | Adequação da rede elétrica.                                                                               | 19.618,07           |
| <b>Total</b> |                                                |                                                                                                           | <b>7.789.292,21</b> |

Fonte: SEME / Diretoria de Gestão / Divisão de Manutenção da Estrutura Física da Rede Escolar.

# **ANEXO 9**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEME

PORTARIA/GAB/SEME/Nº 318, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O DECRETO Nº. 573 DE 06 DE ABRIL DE 2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores a seguir relacionados para produzirem os conteúdos descritivos, quantitativos e qualitativos dos Relatórios Anuais de Gestão – RAG SEME 2022 e RAG FUNDEB 2022, de acordo com as correspondentes ações comprometidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e Outras Ações Relevantes desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação – SEME.

Art. 2º - As normas de organização e de apresentação dos citados relatórios estão descritas em Instrução Normativa CGM Nº 006, de 06/12/2021 e suas atualizações, assim como em orientações suplementares do Gabinete da Secretária.

Art. 3º - A Chefia de Gabinete da Secretária, receberá e encaminhará os conteúdos desenvolvidos pelos responsáveis:

I - À Unidade de Controle Interno: conteúdos de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e contábil, que realizará as análises e ajustes necessários;

II - À Assessoria de Planejamento e Convênios: conteúdos de natureza textual, descritiva e demonstrativa, que realizará as análises dos textos e comparativos de dados, culminando na organização final.

| Ordem | Descrição das Ações LDO - 2022                                   | Servidor Relator                  |
|-------|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|
| 1     | Atendimento em Creche                                            | Maria da Conceição Borges de Lima |
| 2     | Atendimento em Pré-Escola                                        | Maria da Conceição Borges de Lima |
| 3     | Atendimento em Ensino Fundamental I                              | Hélio Guedes Vasconcelos Silva    |
| 4     | Fortalecimento do Programa Alimentação Escolar                   | Priscilla Brenda de Souza Rosa    |
| 5     | Fortalecimento do Programa Transporte na Escola                  | Andrey Davi Silva de Oliveira     |
| 6     | Fortalecimento do Programa de Formação Continuada de Professores | Hélio Guedes Vasconcelos Silva    |
| 7     | Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos - EJA             | Minéia Dias Lopes Spoltore        |
| 8     | Programa de Construção de Creches                                | Gledson Melo de Lima              |
| 9     | Revisão do Plano Municipal de Educação                           | Fabiana da Costa Silva            |
| 10    | Ampliações de Escolas                                            | Gledson Melo de Lima              |

132 Quarta-feira, 09 de Novembro de 2022 Nº 13.407 DIÁRIO OFICIAL

|    |                                                                      |                                |
|----|----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| 11 | Programa Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar | Priscilla Brenda de Souza Rosa |
| 12 | Fortalecimento do Programa Saúde na Escola                           | Felipe Hudson Aiache Maia      |

| Ordem | Descrição de Outras Ações Relevantes 2022                                                                                         | Servidor Relator                                          |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|
| 1     | Atendimento em Ensino Especial                                                                                                    | Sandra Regina Asfury Martins Oliveira                     |
| 2     | Implantação de Hortas e Fazendinhas nas Escolas                                                                                   | Marilyn Rosa Aguiar                                       |
| 3     | Programa Arte e Cultura na Educação                                                                                               | Renã Leite Pontes<br>Flávia Burlamaqui Machado            |
| 4     | Ambientes de Aprendizagem – Novas Tecnologias                                                                                     | Jeferson Silva de Souza                                   |
| 5     | Programa Busca Ativa                                                                                                              | Neyvanara da Silva Ferreira                               |
| 6     | Credenciamento Escolar                                                                                                            | Adineth Casseb Braga Marina                               |
| 7     | Programas de Execução de Recursos Financeiros pelos Conselhos Escolares / Unidades Executoras - UEX                               | Arminda Tibúrcio da Silva                                 |
| 8     | Convênios e Termos de Fomento Parcerias Público-Privadas com Organizações da Sociedade Civil (Termos de Fomento e de Colaboração) | Weder Riccely Figueiredo da Silva<br>Ruy Moreno de Araújo |
| 9     | Outras Parcerias Público-Privadas                                                                                                 | Elyson Quintella de Araújo Santos                         |
| 10    | Melhorias da Estrutura Física nas Unidades Educativas                                                                             | Gledson Melo de Lima                                      |
| 11    | Inventário Analítico de Bens Móveis e Imóveis                                                                                     | Alessandra Oliveira de Paula                              |
| 12    | Relatório de Movimentação do Almoxarifado                                                                                         | Kennedy de Sousa Bezerra                                  |

| Ordem | Descrição Organização Final                                                                                                                            | Servidor Relator                                       |
|-------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|
| 1     | Relatório Anual de Gestão do FUNDEB                                                                                                                    | Diego Araújo Rodrigues                                 |
| 2     | Compilação de conteúdos de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira e contábil                                                        | Alex Sobrinho da Silva<br>Ana Helena Meireles da Silva |
| 3     | Compilação de conteúdos natureza textual, descritiva e demonstrativa, com análises dos textos e comparativos de dados, culminando na organização final | Rosenato Pontes Correa<br>Raheth Casseb Braga Borges   |

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Dê Ciência, Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

José Paulo de Paula Machado  
Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Educação